



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(UNIRIO)

DOUGLAS RESENDE

A TERRITORIALIZAÇÃO DO FOMENTO CULTURAL NO RIO DE JANEIRO:
análise dos editais da Secretaria Municipal de Cultura e seus precedentes.

RIO DE JANEIRO

2026



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS - PPGAC

DOUGLAS RESENDE

A TERRITORIALIZAÇÃO DO FOMENTO CULTURAL NO RIO DE JANEIRO:

análise dos editais da Secretaria Municipal de Cultura e seus precedentes.

Tese de Doutorado apresentada ao programa de Pós Graduação em Artes Cênicas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutor em Artes Cênicas, na linha Processos e Métodos de Criação Cênica.

Orientadora: Professora Doutora Rosyane Trotta.

Rio de Janeiro

2026

S719 A Souza, Douglas Resende de
A territorialização do fomento cultural no Rio de Janeiro: análise dos editais da Secretaria Municipal de Cultura e seus precedentes. / Douglas Resende de Souza. -- Rio de Janeiro : UNIRIO, 2026.
193 f.

Orientador: Rosyane Trotta.
Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, 2026.

1. Artes Cênicas. 2. Territorialização do Fomento. 3. Políticas Culturais. I. Trotta, Rosyane , orient. II. Título.

AGRADECIMENTOS

Aos meus familiares, pelo apoio permanente, pela compreensão diante das ausências e pelo incentivo constante ao longo desta trajetória.

Ao meu companheiro, Fabio, com quem compartilho as alegrias do cotidiano, pela parceria, afeto e presença fundamental em cada etapa deste caminho.

À minha orientadora, pelo acompanhamento atento, pela generosidade intelectual e pela condução cuidadosa ao longo destes cinco anos de pesquisa.

Aos Secretários Municipais de Cultura Marcus Faustini, Marcelo Calero e Lucas Padilha, pela oportunidade e pela confiança depositada no meu trabalho na Secretaria Municipal de Cultura. A experiência vivida na gestão pública cultural foi decisiva para a construção deste trabalho e para as reflexões que o atravessam.

RESUMO

RESENDE, Douglas. **A TERRITORIALIZAÇÃO DO FOMENTO CULTURAL NO RIO DE JANEIRO**: análise dos editais da Secretaria Municipal de Cultura e seus precedentes. 2026. 192 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Doutorado no Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas) - Centro de Letras e Artes, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2026.

A presente tese investiga a política de territorialização do fomento cultural implementada pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC) do Rio de Janeiro a partir de 2021. O objetivo principal foi diagnosticar a concentração histórica do apoio aos projetos culturais por região da cidade, bem como analisar os resultados das medidas de territorialização adotadas nos editais de fomento direto e indireto, e oferecer um registro consolidado para futuras políticas públicas. A metodologia abrangeu uma análise histórico-documental da estrutura institucional da SMC desde 1975, baseada em leis, decretos e publicações em diário oficial, e a trajetória dos programas de fomento até o início da política de territorialização. Foi realizada uma investigação da evolução dos editais de fomento indireto (Lei do ISS, de 2013 a 2024) e direto (de 2003 a 2023), com levantamento quantitativo de projetos aprovados e recursos alocados por Áreas de Planejamento (APs) da cidade. A pesquisa comparou a distribuição de apoios em períodos anteriores e posteriores à implementação da política de territorialização (pré-2021 e pós-2021). Os resultados demonstram uma histórica e acentuada concentração do fomento cultural nas APs 1, 2, contrastando com a baixa participação de projetos das Zonas Norte, Oeste (APs 3, 4 e 5) e favelas. A política de territorialização, introduzidas por meio da criação de cotas mínimas compulsórias, linhas de fomento específicas e pontuações extras, resultaram em uma transferência notável de recursos e projetos para as regiões periféricas. Em conclusão, a política de territorialização da SMC teve um impacto positivo na desconcentração do fomento cultural no Rio de Janeiro, validando a eficácia dos mecanismos de indução utilizados. A pesquisa também evidenciou a inconstância e a falta de planejamento de longo prazo nos editais de fomento direto, caracterizadas por interrupções e mudanças frequentes de categorias e formatos.

Palavras-chave: Territorialização do fomento. Políticas Culturais. Fomento Cultural.

ABSTRACT

RESENDE, Douglas. **THE TERRITORIALIZATION OF CULTURAL FUNDING IN RIO DE JANEIRO**: analysis of the Municipal Department of Culture's calls for proposals and their precedents.. 2026. 192 f. Final Paper - Center of Letters and Arts, Federal University of the State of Rio de Janeiro, Postgraduate Program in Performing Arts, Rio de Janeiro, 2026.

This thesis investigates the cultural funding territorialization policy implemented by the Municipal Culture Secretariat (SMC) of Rio de Janeiro since 2021. The primary objective was to diagnose the historical concentration of support for cultural projects by city region, as well as to analyze the impact of territorialization measures adopted in direct and indirect funding calls, and to provide a consolidated record for future public policies. The methodology encompassed an historical-documentary analysis of the institutional structure of the SMC since 1975, based on laws, decrees, and official gazette publications, and the trajectory of funding programs until the beginning of the territorialization policy. An investigation was conducted into the evolution of indirect funding calls (ISS Law, from 2013 to 2024) and direct funding (from 2003 to 2023), with a quantitative survey of approved projects and allocated resources by the city's Planning Areas (APs). The research compared the distribution of support in periods before and after the implementation of the territorialization policy (pre-2021 and post-2021). The results demonstrate a historical and accentuated concentration of cultural funding in APs 1 and 2, contrasting with the low participation of projects from the North and West Zones (APs, 3, 4 e 5) and favelas. The territorialization policies, introduced through mandatory minimum quotas, dedicated funding lines, and extra scoring, resulted in a notable transfer of resources and projects to peripheral regions. In conclusion, the SMC's territorialization policy had a positive impact on the deconcentration of cultural funding in Rio de Janeiro, validating the effectiveness of the induction mechanisms used. The research also highlighted the inconsistency and lack of long-term planning in direct funding calls, characterized by frequent interruptions and changes in categories and formats.

Keywords: Funding Territorialization; Cultural Policies; Cultural Funding.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 - Culture cycle.....	168
Figura 02 - Ciclo Direito cultural / Cadeia produtiva.....	176

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Histórico de projetos incentivados na Lei do ISS.....	58
Tabela 02.....	59
Tabela 02.1 - Histórico de participação das empresas incentivadoras na Lei do ISS... 59	
Tabela 03 - Projetos incentivados 2018.....	62
Tabela 04 - Recursos do ISS destinados em 2018.....	62
Tabela 05 - Projetos incentivados 2019.....	62
Tabela 06 - Recursos do ISS destinados em 2019.....	63
Tabela 07 - Projetos incentivados 2020.....	63
Tabela 08 - Recursos do ISS destinados em 2020.....	64
Tabela 09 - Projetos incentivados 2021.....	65
Tabela 10 - Recursos do ISS destinados em 2021.....	66
Tabela 11 - Projetos incentivados 2022.....	67
Tabela 12 - Recursos do ISS destinados em 2022.....	67
Tabela 13 - Projetos incentivados 2023.....	68
Tabela 14 - Recursos do ISS destinados em 2023.....	69
Tabela 15 - Projetos incentivados 2024.....	69
Tabela 16 - Recursos do ISS destinados em 2024.....	70
Tabela 17 - Projetos contemplados no FATE 2003.....	75
Tabela 18 - Projetos contemplados no FATE 2004.....	76
Tabela 19 - Projetos contemplados no FATE 2006.....	76
Tabela 20 - Projetos contemplados no FATE 2009.....	78
Tabela 21 - Projetos contemplados no FATE 2010.....	78
Tabela 22 - Projetos contemplados no FATE 2011.....	80
Tabela 23 - Projetos contemplados no FATE 2012.....	80
Tabela 24 - Projetos contemplados no I Programa de Fomento 2013.....	84
Tabela 25 - Projetos contemplados no II Programa de Fomento 2014.....	84
Tabela 26 - Projetos contemplados no Viva a Arte 2015.....	86
Tabela 27 - Critérios de avaliação do Programa de Fomento às Artes 2016.....	88
Tabela 28 - Projetos contemplados no Programa de Fomento às Artes 2016.....	89
Tabela 29 - Categorias do Foca 2021, linha 1.....	91
Tabela 30 - Critérios de avaliação Foca 2021, linha 1.....	92
Tabela 31 - Categorias do Foca 2021, linha 2.....	92
Tabela 32 - Projetos contemplados no Foca 2021, linha 1.....	93
Tabela 33 - Projetos contemplados no Foca 2021, linha 2.....	93
Tabela 34 - Total de projetos contemplados no Foca 2021, linhas 1 e 2.....	94
Tabela 35 - Categorias do Foca 2022, linha 1.....	95
Tabela 36 - Projetos contemplados no Foca 2022, linha 1.....	96
Tabela 37 - Categorias do Foca 2022, Linha 2.....	97

Tabela 38 - Projetos contemplados no Foca 2022, Linha 2.....	97
Tabela 39 - Categorias do Foca 2022, Linha 3.....	98
Tabela 40 - Projetos contemplados no Foca 2022, Linha 3.....	98
Tabela 41 - Categorias do Foca 2022, Linha 4.....	99
Tabela 42 - Projetos contemplados no Foca 2022, Linha 4.....	100
Tabela 43 - Total de projetos contemplados no Foca 2022, Linhas 1, 2, 3 e 4.....	100
Tabela 44 - Critérios de avaliação do Pró-Carioca Linguagens 2023.....	101
Tabela 45 - Projetos contemplados no Pró-Carioca Linguagens 2023.....	102
Tabela 46 - Valores mínimos da territorialização no fomento indireto entre 2021 e 2025.....	104
Tabela 47 - Projetos incentivados nos editais do ISS entre 2021 e 2024 por AP....	105
Tabela 48 - Recursos destinados nos editais do ISS entre 2021 e 2024 por AP....	105
Tabela 49 - Projetos incentivados nos editais do ISS entre 2018 e 2020.....	106
Tabela 50 - Recursos destinados nos editais do ISS entre 2018 e 2020 por AP....	106
Tabela 51 - Comparativo entre projetos incentivados nos períodos 2018-2020 / 2021-2024.....	107
Tabela 52 - Comparativo entre os recursos destinados nos períodos 2018-2020 / 2021-2024 por AP.....	107
Tabela 53 - Projetos incentivados no edital do ISS 2020.....	109
Tabela 54 - Projetos incentivados no edital do ISS 2024.....	109
Tabela 55 - Recursos destinados no edital do ISS 2020.....	110
Tabela 56 - Recursos destinados no edital do ISS 2024.....	111
Tabela 57 Comparativo entre os recursos destinados nos editais 2020 e 2024 por AP.....	111
Tabela 58 - Comparativo entre os recursos destinados nos editais do ISS 2020 e 2021 por AP.....	113
Tabela 59 - Comparativo entre projetos incentivados nos editais do ISS 2020 e 2021 por AP.....	113
Tabela 60 - Concentração de projetos contemplados por AP no FATE 2003.....	117
Tabela 61 - Concentração de projetos contemplados por AP no FATE 2004.....	117
Tabela 62 - Concentração de projetos contemplados por AP no FATE 2006.....	117
Tabela 63 - Concentração de projetos contemplados por AP no FATE 2009.....	118
Tabela 64 - Concentração de projetos contemplados por AP no FATE 2010.....	118
Tabela 65 - Concentração de projetos contemplados por AP no FATE 2011.....	119
Tabela 66 - Concentração de projetos contemplados por AP no FATE 2012.....	119
Tabela 67 - Concentração de projetos contemplados por AP no Programa de Fomento 2013.....	119
Tabela 68 - Concentração de projetos contemplados por AP no Programa de Fomento 2014.....	120
Tabela 69 - Concentração de projetos contemplados por AP no Viva a Arte 2015.....	120
Tabela 70 - Concentração de projetos contemplados por AP no Programa de Fomento às Artes 2016.....	120
Tabela 71 - Total de projetos apoiados no fomento direto entre 2003 e 2015 por AP...	

Tabela 72 - Total de projetos apoiados no fomento direto entre 2003 e 2015 por macrorregião.....	122
Tabela 73 - Total de selecionados no edital Foca 2021 com grau de concentração por macrorregião.....	123
Tabela 74 - Concentração de projetos apoiados por macrorregião no Foca 2021, Linha 1.....	124
Tabela 75 - Concentração de projetos apoiados por macrorregião no Foca 2021, Linha 2.....	125
Tabela 76 - Concentração de projetos apoiados por macrorregião no Foca 2021, linhas 1 e 2.....	125
Tabela 77 - Total de projetos apoiados e recursos destinados por AP e macrorregião no edital Foca 2022, linhas 1, 2, 3 e 4.....	126
Tabela 78 - Concentração de projetos apoiados por macrorregião no Foca 2022, Linha 1.....	127
Tabela 79 - Concentração de projetos apoiados por macrorregião no Foca 2022, Linha 2.....	127
Tabela 80 - Concentração de projetos apoiados por macrorregião no Foca 2022, Linha 3.....	128
Tabela 81 - Concentração de projetos apoiados por macrorregião no Foca 2022, Linha 4.....	128
Tabela 82 - Total de selecionados e distribuição de recursos do edital Foca 2022 por linha e por AP.....	129
Tabela 83 - Concentração de projetos apoiados por macrorregião no Pró Carioca Linguagens 2023.....	130
Tabela 84 - Concentração de projetos apoiados por macrorregião no período 2021-2023.....	131
Tabela 85 - Comparativo das médias de selecionados por AP e por macrorregião entre os períodos 2003-2015 e 2021-2023.....	131
Tabela 86 - Resumo da distribuição de projetos apoiados por ano e por macrorregião, entre 2021 e 2023.....	134
Tabela 87 - Comparativo de projetos apoiados na linha Linguagens, por macrorregião, entre 2021 e 2023.....	134
Tabela 88 - Comparativo de projetos apoiados na categoria Teatro entre 2021 e 2023.....	135
Tabela 89 - Comparação do resultado dos mecanismos de territorialização (2021–2023).....	143
Tabela 90 - Categoria de linguagens artísticas nos editais lançados entre 2003 e 2023.....	175

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO.....	27
2.1 A Secretaria Municipal de Cultura do Rio de 1975 a 2025.....	27
2.2 O Percorso do Fomento.....	36
2.3 Cidadania cultural e territorialização.....	38
2.4 A SMC Rio e a Territorialização.....	46
3 FOMENTOS MUNICIPAIS.....	55
3.1 O Fomento Indireto.....	55
3.2 O Fomento Direto.....	72
3.2.1 FATE.....	73
3.2.2 Para além do FATE.....	77
3.2.3 Programa de Fomento à Cultura.....	80
3.2.4 Viva a Arte!.....	84
3.2.5 Programa de Fomento à Cultura Carioca - FOCA 2021.....	89
3.2.6 Programa de Fomento à Cultura Carioca - FOCA 2022.....	94
3.2.7 Pro-Carioca Linguagens - Programa de Fomento à Cultura Carioca.....	101
4 OS RESULTADOS DA TERRITORIALIZAÇÃO DO FOMENTO.....	104
4.1 Os resultados do Fomento Indireto.....	104
4.2 Os resultados do Fomento Direto.....	117
CONCLUSÃO.....	139
O Fomento Indireto.....	142
O Fomento Direto.....	144
Um Diagnóstico e um Desafio Contínuo.....	145
REFERÊNCIAS.....	149
APÊNDICE A - A CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA E A INFRAESTRUTURA CULTURAL.....	160
APÊNDICE B - PROJETOS INCENTIVADOS POR MEIO DE LEI DO ISS APENAS NA CATEGORIA TEATRO COM EXECUÇÃO ENTRE OS ANOS DE 2018 E 2025.....	177
APÊNDICE C - PROJETOS APOIADOS NO FOMENTO DIRETO ENTRE 2003 E 2023, NA CATEGORIA TEATRO	

1 INTRODUÇÃO

No ano de 2021, a Secretaria Municipal de Cultura (SMC) do Rio de Janeiro anunciou a ambiciosa meta de, em quatro anos, ter 50% dos projetos artísticos apoiados, por meio de seus programas de fomento direto e indireto, oriundos de proponentes das Zonas Norte, Oeste e territórios periféricos da cidade (Planejamento estratégico, 2021). Para atingir esse objetivo, a SMC empreendeu mudanças significativas em seus dois principais programas de fomento às artes na cidade, o Edital do ISS e o Edital de Fomento, justificadas pela observação de que:

A cidade do Rio de Janeiro tem vocação para ser o maior destino cultural do Brasil e um dos principais do mundo. Entretanto, estudos realizados pela Prefeitura revelaram uma concentração dos recursos de fomento em determinadas regiões. As Zonas Norte e Oeste (exceto Barra da Tijuca) receberam em 2020, apenas 17% dos valores destinados ao fomento da Lei do ISS (imposto sobre serviços). A série histórica dos últimos quatro anos comprova a concentração de 69% dos recursos da Lei do ISS no Centro e Zona Sul. Para o fomento direto, a concentração atinge 84% no período de 2013 a 2015 também no Centro e Zona Sul (PREFEITURA, 2021, p. 171).

A presente pesquisa investiga a política de territorialização do fomento anunciada pela Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro a partir do ano de 2021. Tal política se concretizou com a criação de dispositivos nos regulamentos dos concursos, com o objetivo de gerar maior distribuição do apoio financeiro aos projetos culturais de proponentes oriundos de regiões periféricas da cidade.

O estudo identifica, portanto, o início dos dois programas e as principais mudanças que ocorreram na série histórica de lançamentos; detalha os quantitativos de projetos contemplados em cada uma das edições para determinar o grau de concentração na distribuição de apoios por região da cidade; apresenta as mudanças ocorridas principalmente a partir dos editais de 2021; e analisa os impactos da política de territorialização na distribuição de projetos contemplados e recursos por região.

Para justificar a política, a SMC afirma o nível de concentração de projetos aprovados por região nos editais de fomento indireto (ISS), com dados do ano de 2020, e do fomento direto, na série entre 2013 e 2015. Além da divulgação desses índices, existe um senso comum, fundamentado nas experiências pessoais dos

agentes culturais da cidade, de que as Zonas Sul e Centro da Cidade concentram o maior número de projetos contemplados e que a distribuição de recursos dos editais de fomento, portanto, ocorre de maneira desequilibrada. Entretanto, esse senso carece de observação sistemática e rigorosa que possa não só verificar tal afirmação, mas, em caso de confirmação, determinar os reais índices de concentração dos projetos por meio da análise dos resultados de um maior número de edições, bem como especificar esses índices separadamente por cada uma das Áreas de Planejamento da cidade (APs 3, 4 e 5), tendo em vista o possível desequilíbrio de distribuição também entre elas. Ou seja, existe um investimento na comprovação da afirmação da existência de concentração, na determinação do eventual grau dessa concentração e na indicação dos índices de aprovação dos projetos por cada uma das cinco Áreas de Planejamento da cidade.

A origem da política de territorialização na cidade do Rio não está apartada de um movimento nacional de descentralização de incentivos às produções artísticas. No início do século XXI, o Ministério da Cultura, confrontado com a grande concentração regional dos recursos investidos no fomento à cultura — majoritariamente via Lei Rouanet, então a principal política pública e fruto de uma visão conceitual fortemente neoliberal —, iniciou a implantação de diretrizes e ações no campo das políticas públicas nacionais que objetivavam a mudança desse cenário. A criação do programa Cultura Viva, durante a gestão do Ministro da Cultura Gilberto Gil, que anos depois se tornou a Lei Cultura Viva, é um marco dessa mudança, principalmente com a criação dos Pontos e Pontões de Cultura que instituíram uma nova forma de relação dos entes federativos com os diferentes agentes promotores de atividades artístico-culturais. Os Pontos de Cultura são instituições culturais de forte relação com o espaço em que estão inseridas, atuam com e para os agentes criativos e a população residentes próximos dos Pontos. Outro marco são as realizações das Conferências de Cultura, nacional, regionais e municipais, que convocam a população e a classe artística ao debate sobre as políticas a serem implementadas. No lugar de uma política pública focada primordialmente na manutenção do sistema de incentivo via renúncia fiscal, por meio da Lei Rouanet, caracterizada por uma fraca atuação do Estado como propositor de políticas públicas, o novo governo investe na fortificação do Estado garantidor de direitos culturais em observância, portanto, às desigualdades

existentes na distribuição dos recursos destinados e na inclusão de uma maior pluralidade de agentes culturais dentro do escopo de atendimento do Ministério.

Essa perspectiva de Estado garantidor de direitos não fica restrita ao âmbito federal, mas perpassa transversalmente estados e municípios que passaram a considerar mais fortemente a política pública de cultura sob esse viés democrático. Temas como distribuição, desconcentração, democratização, cidadania cultural e territorialização ganham força, e os departamentos de cultura por todo o país não se furtam à revisão de suas próprias políticas, buscando caminhos de alinhamento às novas diretrizes federais. A cidade do Rio de Janeiro não fica de fora desse movimento e inicia, aos poucos, a criação de programas de fomento à cultura, atentas às especificidades dos diferentes territórios da cidade. Até que, no ano de 2021, de forma amplamente difundida e incisiva, a SMC anuncia a mudança nos seus principais mecanismos de fomento – os editais de fomento direto e indireto, objeto de análise desta tese.

As políticas públicas de cultura por meio de editais de financiamento a projetos estão interligadas à minha prática artística e profissional em múltiplas funções, seja como sociedade civil ou como integrante do poder público executivo. Portanto, os assuntos expostos encontram eco e referências na minha própria trajetória. Ao longo dos anos, fui participante e testemunha, em ambos os lados, dos mecanismos que irei investigar, descrever e analisar. Diante disso, passo a narrar brevemente meu percurso no campo da produção e gestão cultural, pois é com essa experiência que vou ao encontro deste estudo. Sou produtor e gestor cultural e, por mais de 15 anos, atuei na criação e execução de projetos culturais, financiados, quase exclusivamente, com verbas públicas oriundas da participação e aprovação de projetos em editais de fomento, tanto diretos quanto indiretos, nos níveis Municipal, Estadual e Federal. Para além da perspectiva de quem participa do concurso, atuei também como aquele que julga, sendo parecerista de projetos para diferentes instituições como a Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o Ministério da Cultura, o SESC Rio, a Prefeitura da Cidade de Recife, a Fundação Getúlio Vargas e a Prefeitura da Cidade do Rio. Elaborei editais de seleção e fiz curadoria para festivais de artes e seleção de projetos para comporem programações de teatros. Atuei também como professor de produção cultural e ministrei aulas sobre elaboração de projetos para inscrição

em editais de incentivo. Por diferentes perspectivas, minha atuação profissional foi entrecruzada com a política de incentivo à cultura via editais.

Com o início do governo do Prefeito Eduardo Paes, a convite do Secretário de Cultura Marcus Faustini, que esteve à frente da pasta durante os anos de 2021 e 2022, passei a atuar na gestão cultural no âmbito público, onde permaneço até o presente momento, já na gestão do Secretário Lucas Padilha. Nesses últimos cinco anos, por meio de diferentes funções, desloquei-me da posição daquele que é atendido pelas políticas públicas de cultura para aquele que é um dos responsáveis por elaborá-las e implementá-las. Meu primeiro cargo no executivo foi como Gerente de Teatros, em 2021, responsável pela gestão da rede de teatros municipais, composta por 12 espaços. No mesmo ano, fui designado como Secretário Executivo da Comissão Carioca de Promoção Cultural (CCPC), setor responsável pela operação dos Editais oriundos de renúncia fiscal, por meio da Lei nº 5.553 de 2013, Lei do ISS, conhecida como Fomento Indireto. Em 2022, mudei novamente de função dentro da estrutura da SMC ao ser nomeado como Coordenador de Fomento e Democracia Cultural, responsável por todos os programas de Fomento Direto da Secretaria, incluindo aqueles lançados com recursos de convênios com o Governo Federal, como nos casos dos editais criados por meio de repasses de emendas e da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), Lei nº 14.399/2022. Ainda em 2022, assumi o meu quarto cargo ao ser nomeado como Chefe de Gabinete, responsável, portanto, entre outras funções, pelo monitoramento de todos os projetos da Secretaria de Cultura. Ou seja, com a função de verificar se as diretrizes dadas pelo Secretário Municipal de Cultura estão sendo cumpridas e garantir que as metas da pasta, no âmbito do Planejamento Estratégico do Município, sejam atingidas. Em fevereiro de 2023, com a mudança de gestão da Pasta e entrada do Secretário Marcelo Calero, fui designado como Coordenador de Relações Institucionais e Internacionais da SMC, responsável, principalmente, pela conexão entre a SMC e instituições fora do âmbito institucional da Prefeitura, nacionais e, principalmente, internacionais, posição que ampliou meu olhar sobre as políticas públicas de cultura ao interseccionar as ações do Rio de Janeiro com as experiências de distintas cidades do mundo. Em janeiro de 2025, na gestão do novo Secretário de Cultura Lucas Padilha, assumi a então criada Coordenadoria de Políticas Culturais, setor responsável pela criação e implementação das políticas culturais municipais, setor finalístico da SMC. Em outubro do mesmo ano, após uma nova mudança na

estrutura da Secretaria, assumi o cargo de Subsecretário de Cultura, função que atualmente exerço.

Minha participação na equipe da SMC durante os últimos cinco anos e o conhecimento dos distintos setores, alguns deles exclusivamente dedicados à coordenação dos editais, tornaram viável a investigação objeto desta tese. A base principal de informações necessárias à pesquisa foram centenas de registros de atos administrativos municipais, como legislações, decretos, publicações de Notas de Autorizações de Despesas (NAD)¹, Extratos de Termos Contratuais², publicações de aprovação de prestações de contas de projetos, edições de Diários Oficiais do Município das últimas cinco décadas, além de documentos e relatórios internos, importantes à gestão, mas nem sempre, necessariamente, ao público. Não só o acesso facilitado às informações, mas também o conhecimento dos procedimentos administrativos relacionados aos programas e às contratações dos projetos contemplados possibilitaram um “saber o que procurar e onde procurar”, sem o qual não vislumbro a exequibilidade da presente tarefa.

Durante essa trajetória, como participante ou como executor da política, pude testemunhar o quanto as regras de um edital recortam ou ampliam a participação e podem definir os perfis dos contemplados. No ano de 2021, ocorreu uma mudança notável na política dos editais de fomento da cidade, em comparativo com o histórico de mais de 20 anos de existência do programa, caracterizada pela criação de dispositivos que, de forma compulsória, aumentaram o número de projetos contemplados propostos por agentes culturais de regiões periféricas da cidade.

No primeiro semestre do ano de 2021, com o início do 3º mandato do Prefeito Eduardo Paes, é lançado o Planejamento Estratégico do Município do Rio de Janeiro³, um documento exigido pela Lei Orgânica do Município, que contém as principais diretrizes, com objetivos e metas a serem alcançadas pelos governos em

¹ Uma Nota de Autorização de Despesa (NAD) no âmbito da administração pública municipal pode ser definida como um instrumento formal que autoriza a realização de uma despesa específica, cumprindo os procedimentos legais e regulamentares previstos para a execução do orçamento público. Nesse documento, que evidencia a autorização prévia do órgão competente para a realização de uma determinada despesa, pode ser identificado o valor da despesa, o beneficiário e a fonte de recursos. Para o caso específico em tela, são informações necessárias para a identificação dos responsáveis legais pelos projetos contemplados nos editais de fomento.

² Extratos de Termos são documentos publicados em Diário Oficial, que dão publicidade às contratações feitas pela administração pública municipal. Todo contrato firmado entre a SMC e indivíduos ou instituições externas à SMC tem seus termos publicados em DO, contendo as principais informações do objeto de contrato.

³ O Plano é monitorado e os resultados são publicizados anualmente por meio do portal <https://plano-estrategico-2021-a-2024-pcrj.hub.arcgis.com/>

seus períodos de gestão, neste caso entre 2021 e 2024. A Lei Orgânica é como a Constituição do Município, na qual estão estabelecidas as regras e princípios que regem a organização, o funcionamento e as competências do governo municipal, assim como direitos e deveres dos cidadãos. De acordo com o Artigo 107-A da Lei de abril de 1990:

O Prefeito, eleito ou reeleito, apresentará o Plano Estratégico de sua gestão, até cento e oitenta dias após sua posse, o qual conterá os seguintes objetivos do governo, as diretrizes setoriais, as iniciativas estratégicas, os indicadores e metas quantitativas para cada uma das áreas de resultado da Administração Pública Municipal, observando, no mínimo, as diretrizes de sua campanha eleitoral e seus objetivos, as diretrizes e as demais normas do Plano Plurianual (RIO DE JANEIRO, 1990, art. 107-A).

Nesse Plano Estratégico são descritas as distintas iniciativas que serão implementadas pelas diferentes pastas da Prefeitura, contendo a apresentação da *Situação Atual* que se deseja alterar ou melhorar, o *Descritivo da Iniciativa proposta*, os *Resultados Esperados* com a implementação das iniciativas, os *Projetos* que serão realizados para atingir os resultados, a definição das *Metas* para cada um e, por fim, os *Indicadores* para medição do cumprimento. Na seção do Plano destinada à Cultura, a Pasta, então comandada pelo Secretário Marcus Faustini, apresenta a *Situação Atual* (em 2021) de concentração nos programas de fomento direto e indireto que justificará as iniciativas de territorialização e descreve a Iniciativa nomeada de Rio – Cidade da Cultura, como “uma abordagem inovadora para a cidade do Rio de Janeiro, baseada na valorização do potencial criativo e artístico dos diferentes territórios cariocas. Investir em cultura é desenvolver e transformar a cidade” (RIO DE JANEIRO, 2021, p.171). Com base na *Situação e Iniciativa* descritas, a Secretaria Municipal de Cultura definiu os seguintes *Resultados Esperados*:

- Descentralizar a política de fomento (direto e indireto) do município, de forma a aumentar progressivamente a participação de agentes culturais sediados/residentes nas Zonas Norte e Oeste.
- Tornar o fomento mais acessível a produtores e proponentes de subúrbios, favelas e periferias da cidade.
- Garantir a plena abertura dos equipamentos culturais municipais, qualificando sua infraestrutura física, adequando-os aos protocolos sanitários contra a disseminação da COVID-19 e remodelando suas

diretrizes de gestão, de forma que se tornem centros de referência e frequência para a população do entorno.

- Inserir os jovens no cenário econômico pós-pandemia, garantindo formação para o trabalho cultural, e ao mesmo tempo qualificar a gestão das instituições e equipamentos culturais cariocas (RIO DE JANEIRO, 2021, p.171).

Dentre esses, interessam, como objeto deste estudo, os dois primeiros resultados esperados, relacionados à descentralização da política de fomento e ao maior acesso pelos proponentes de subúrbios, favelas e periferias da cidade. Para alcançar os *Resultados Esperados*, alguns *Projetos* são propostos, dentre eles, o projeto de nº 2, “Territorialização do Fomento”. De acordo com o texto:

Territorialização do Fomento: O projeto irá descentralizar o investimento público, tanto no fomento direto quanto no indireto, e garantir que produtores das favelas de todas as regiões da cidade tenham aumento progressivo de acesso aos recursos públicos. Ao longo dos próximos anos, Zona Norte e Zona Oeste serão priorizados na distribuição dos recursos dos fomentos. O efeito disso será uma maior diversidade de conteúdos culturais produzidos por toda a cidade renovando a vocação cultural do Rio. Além de superarmos a desigualdade de acesso que atrapalha o nosso desenvolvimento humano (RIO DE JANEIRO, 2021, p.171).

A *Meta* específica para este projeto foi a MI23⁴, meta de número 23 do *Eixo Temático Igualdade e Equidade* do *Planejamento Estratégico*, definida como: “Territorializar o fomento, aumentando a proporção de projetos investidos nas Zonas Norte, Oeste e territórios periféricos cariocas, de forma que correspondam ao total de 50% dos projetos contemplados até 2024” (RIO DE JANEIRO, 2021, p.171). Por último, o *Indicador* associado a essa meta foi “Número de projetos fomentados nas Zonas Norte e Oeste com atividades culturais” (p.171). Para realizar, portanto, o projeto de “Territorializar o Fomento”, com o objetivo de atingir a meta de 50% dos projetos apoiados via Fomentos Indireto e Direto, até o ano de 2024, a SMC implementa distintos mecanismos em seus programas de incentivo, principalmente nos editais do ISS e nos editais de Fomento Direto, como a criação de cotas

⁴ A Secretaria Municipal de Cultura teve 3 metas no âmbito do Planejamento Estratégica, definidas como: MI22 | Atingir 3 milhões de pessoas com a criação das Zonas de Cultura até 2024; MI23 | Territorializar o fomento, aumentando a proporção de projetos investidos nas Zonas Norte e, Oeste e territórios periféricos cariocas, de forma que correspondam ao total de 50% dos projetos contemplados até 2024; MI24 | Apoiar a realização de 200 festivais e eventos de arte e cultura até 2024, para impulsionar a imagem do Rio de Janeiro como capital cultural e referência nacional e internacional de programação cultural.

mínimas na destinação de recursos a serem realizadas pelas empresas patrocinadoras em benefício aos proponentes das Zonas Norte e Oeste, a criação de categorias específicas nos editais, cotas territoriais, pontuações extras para os projetos propostos por agentes das regiões periféricas, além da criação de outros programas menores, dedicados exclusivamente ao apoio de projetos oriundos dessas regiões.

Por meio do Projeto e da Meta, acima descritos, define-se o conceito de territorialização do fomento, conforme desenvolvido neste estudo. Entende-se por territorialização do fomento uma estratégia de organização do investimento público — tanto nos mecanismos de fomento direto quanto indireto — baseada na adoção de critérios regionais para a distribuição dos recursos. Trata-se, portanto, de um mecanismo de descentralização que orienta a alocação do investimento de forma percentual e geograficamente delimitada, com o objetivo de promover maior equidade. No contexto da cidade do Rio de Janeiro, esse conceito se materializa na distribuição do apoio aos projetos e recursos dos programas de fomento entre diferentes áreas do município, buscando equilibrar o recebimento deste apoio entre dois grandes conjuntos territoriais: as Zonas Norte, Oeste e as favelas, e a Zona Sul e o Centro.

Apesar de outros programas com foco no fomento aos agentes de regiões periféricas terem sido criados durante este período de 2021 a 2024, o foco desta investigação ficou restrito aos dois principais programas de fomento existentes na cidade, o Indireto (Edital do ISS) e o Direto (Edital de Fomento), devido à centralidade dos programas como política de cultura da SMC em caráter de longevidade e volume de recursos aportados.

A divisão entre o que chamamos de Fomento Direto e Fomento Indireto é uma forma de distinção entre dois dispositivos de apoio financeiro a projetos culturais. O “Fomento Indireto”, no município do Rio de Janeiro é regido pela Lei Municipal nº 5.553 de Janeiro de 2013⁵, conhecida como Lei do ISS, por meio da qual os projetos artísticos são patrocinados com recursos municipais oriundos da renúncia fiscal da Prefeitura. Ou seja, parte do Imposto Sobre Serviço (ISS) que as empresas prestadoras de serviços na cidade do Rio devem pagar ao município é destinada para apoio de projetos artísticos. Assim, o município renuncia parte desse

⁵ Lei regulamentada pelo Decreto nº 37.031 de abril de 2013, alterado, por último, pelo Decreto nº 50.702 de abril de 2022 e Decreto nº 56.040 de Abril de 2025.

imposto devido para que as empresas contribuintes apoiem financeiramente a realização de projetos. Este mecanismo de financiamento, semelhante ao funcionamento da conhecida Lei Rouanet⁶, é nomeado como “Fomento Indireto”, pois os recursos não são direcionados para os projetos culturais diretamente pelo Estado, mas via empresa patrocinadora pagadora dos impostos.

No caso do “Fomento Direto”, a verba destinada aos projetos não provém de renúncia fiscal, mas de recursos do caixa da Secretaria de Cultura, do orçamento anual que a Pasta tem para desenvolver todas as suas atividades. Nesta modalidade, não existe uma empresa patrocinadora que destina parte de seus impostos devidos para patrocínio a um projeto, mas é o Estado que “diretamente” aporta recursos para fomentar os projetos, sem participação de um terceiro.

Embora os dispositivos de apoio financeiro aos projetos se diferenciem entre Fomento Direto e Fomento Indireto, apenas este último foi descrito em lei. No Rio de Janeiro, como não existe legislação específica para apoio a projetos via fomento direto, os editais são regidos pelas legislações e normativas relacionadas à contratação com a administração pública federal⁷, especificamente pela antiga Lei nº 8.666/93, conhecida como a lei das licitações⁸, que admite, entre as formas de seleção para contratação pela administração pública, a modalidade de concurso. Em 2023, com os recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc para lançamento do edital de fomento direto, as regras aplicadas foram regidas pelas diretrizes da Lei PNAB, Lei nº 14.399/2022 e, a partir do ano de 2024, com a promulgação da Lei 14.903, que estabeleceu o marco regulatório do fomento à cultura, os editais lançados passaram a obedecer a esta legislação. Na antiga Lei de Licitações, que fundamentou a maior parte dos editais lançados, o concurso é:

...a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital

⁶ Lei federal nº 8.313/1991 que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e funciona como um mecanismo de incentivo fiscal para projetos culturais.

⁷ Outras cidades, como São Paulo, a Lei nº 13.279/2002, que institui o programa de Fomento ao Teatro, garante há mais de 20 anos recursos mínimos a serem destinados anualmente para apoio a projetos; em Belo Horizonte, a Lei nº 11.010/2016 institui a política municipal de fomento da cidade de Belo Horizonte.

⁸ Em abril de 2021 foi promulgada a Lei 14.133, nova Lei de estabelece as normas gerais de licitações e contratações com administração públicas.

publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco dias (BRASIL, 1993, Art. 22).

Na mesma lei estão elencadas as regras do concurso, as fases mínimas necessárias, os documentos para habilitação da empresa proponente e posterior contratação, os prazos mínimos, a necessidade de estabelecimento de critérios objetivos para julgamento, entre outras medidas que visam garantir a igualdade de participação entre os interessados no concurso, assim como a lisura, a transparência e o direito de recurso contra quaisquer decisões.

Portanto, parte das exigências feitas pelo município aos participantes é compulsória e advém da estrutura burocrática, desde as etapas de seleção, prazos e documentos até a necessidade de definição de critérios objetivos para avaliação do objeto a ser contratado. Entretanto, a legislação apenas exige que tais critérios existam, sejam claros, transparentes e que permitam ampla participação, mas não determina quais critérios devem ser adotados. Ou seja, uma vez cumpridas as normas estabelecidas na legislação e nos códigos da administração financeira, o titular da pasta pode determinar as regras de distribuição dos recursos dos editais entre linguagens artísticas, categorias, valores dos prêmios, critérios de avaliação, forma de julgamento e seleção dos projetos e demais regras de cunho técnico do campo das artes que não colidam com os limites impostos nas referidas legislações. Em outras palavras, cabe ao Secretário Municipal de Cultura determinar a forma como irá funcionar o concurso, contanto que as leis e normativas sejam cumpridas.

O estudo pretende, portanto, observar as mudanças discricionárias, reveladoras de intencionalidades, nas diretrizes dos editais de fomento e analisar seus impactos na distribuição territorial dos apoios aos projetos. O Capítulo A Secretaria Municipal de Cultura do Rio - apresenta o histórico do surgimento da SMC e contextualiza o cenário no qual as políticas de territorialização ganham força até o ponto ápice, quando então é formalmente transformada em uma política do governo municipal no ano de 2021.

Para a exposição da SMC, realizo uma genealogia de sua estrutura institucional burocrática a partir de 1975, data de refundação da cidade, com o fim do Estado da Guanabara e reestruturação política e administrativa do município. Por meio da pesquisa nas Leis e Decretos municipais dos últimos 50 anos, investigo a

linhagem da Estrutura Organizacional e organizo as informações dos antepassados da SMC desde a existência de um Departamento de Cultura na estrutura da então Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 1975, até o ano de 2025, com destaque às principais transformações ocorridas nas últimas cinco décadas.

A Estrutura Organizacional é o conjunto de unidades/setores e cargos que compõem o arcabouço administrativo de determinado órgão. Essa estrutura é projetada para organizar as competências, definir fluxos de trabalho e estabelecer as hierarquias necessárias para que a Secretaria possa formular e implementar suas políticas. O objetivo é não só registrar esse histórico em um documento, mas identificar as mudanças na estrutura da SMC que possam ter relação com a existência de capacidade institucional burocrática alinhada à implementação das políticas de viés territorial. Ou seja, investigar se a estrutura organizacional da Secretaria se modificou ao longo do tempo para criar setores específicos dedicados ao desenho e implementação de políticas com algum caráter de difusão territorial do fomento. Em prosseguimento, descrevo o percurso dos dois programas de fomento, focos deste estudo, nesta janela temporal – um resumo introdutório necessário para a construção de uma visão geral que será detalhada nos capítulos seguintes.

As políticas de territorialização não estão apartadas de uma mudança de perspectiva do papel da política pública de cultura como garantidora de direitos culturais aos cidadãos. A professora e pesquisadora Lia Calabre realiza um levantamento histórico das principais políticas públicas de cultura no país, publicado em seu livro *Políticas Culturais no Brasil, dos anos 30 ao século XXI* (2009), e registra muito bem a clara diferença entre duas perspectivas sobre o papel do Estado na definição das políticas públicas de cultura no Brasil entre antes e depois do início do governo do Presidente Lula, no ano de 2003. De uma perspectiva de política cultural de forte cunho neoliberal, o novo governo pretende mais um Estado que seja o garantidor de direitos culturais aos cidadãos e menos aquele em que o mercado sozinho seja capaz de se dedicar a essa tarefa. Uma importante contribuição para a definição de cultura como um direito e prática de cidadania é fornecida pela pesquisadora e filósofa Marilena Chauí, que foi professora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, em seu livro *Cidadania Cultural* (2006). Chauí também foi Secretária de Cultura da cidade de São Paulo entre 1989 e 1992, período em que desenvolveu um conjunto de políticas culturais descritas em seu livro *Cultura e Democracia* (1992). Somam-se os

estudos das pesquisadoras Lia Calabre (2012) e Natalia Morato (2011), que realizam um trabalho de definição mais clara sobre a própria noção de direito cultural e cidadania cultural, de frágil especificação jurídica, o que dificulta o cumprimento dos deveres do Estado e, conseqüentemente, a exigência desses direitos pelos cidadãos. O capítulo finaliza com, enfim, a descrição do impacto da irradiação das novas políticas de cultura federais que se conecta à origem das primeiras políticas de territorialização implementadas pela SMC, principalmente a partir do ano de 2013 com o lançamento do programa Rede Carioca de Pontos de Cultura.

O Capítulo Fomentos Municipais - é dedicado à apresentação e análise dos editais de Fomento Indireto e Direto, respectivamente, lançados nos últimos 22 anos, assim como ao detalhamento das mudanças implementadas nos regimentos dos programas a partir de 2021, para que os objetivos de territorialização fossem alcançados.

O Edital de Fomento Indireto, conhecido como Edital do ISS, semelhante a outros fomentos culturais por meio de renúncia fiscal, apoia financeiramente projetos artístico-culturais utilizando parte do Imposto Sobre Serviço (ISS) recolhido no município do Rio. O mecanismo de incentivo fiscal, via edital, como aplicado atualmente, é o programa com o maior volume de recursos da SMC e há 12 anos lança anualmente um edital para apoio a projetos. A partir de 2021, com o novo objetivo de diminuir a concentração de recursos de apoio a projetos, principalmente, nas regiões do Centro e Zona Sul da cidade, novas regras são aplicadas que impactam na distribuição territorial do apoio aos proponentes dos projetos.

O Edital de Fomento Direto tem sua origem, como um concurso de ampla participação em moldes semelhantes aos lançados nos últimos anos, no ano de 2003 com o edital FATE – Fundo de Apoio ao Teatro – direcionado apenas à linguagem teatral. Os editais de fomento na cidade passaram por frequentes mudanças ao longo dos últimos 22 anos desde essa primeira edição, muitas das vezes associadas à marca da gestão do Secretário de Cultura à frente da pasta. Mas, para além dessas frequentes incursões, o Edital de Fomento Direto consolidou-se na cidade do Rio como uma das principais políticas de fomento às artes, conhecido apenas como "Fomento" — um principal edital de apoio financeiro a projetos lançado anualmente pela SMC.

Nesse capítulo, foi realizada uma descrição de cada uma das edições lançadas desde os seus respectivos surgimentos, entre 2003 e 2025, e a apresentação da forma como as regras de territorialização, aplicadas a partir de 2021 em atendimento aos novos objetivos da pasta, incidiram sobre essas duas principais políticas, alterando o cenário de apoio aos projetos artísticos no Rio. No total, são descritos e apresentados os resultados de 26 editais, 13 do Fomento Indireto e 13 do Fomento Direto, seguidos de análise em relação à distribuição territorial dos proponentes contemplados.

Para o caso do Fomento Direto, a análise do processo de territorialização implicou, necessariamente, a identificação de todos os projetos e proponentes contemplados em cada uma das edições já existentes dos editais, o que se tornou uma tarefa árdua devido à falta de informações sobre os próprios editais e sobre os proponentes dos projetos contemplados⁹. Portanto, a própria busca e consolidação dessas informações acabou se tornando um dos objetos e produtos resultantes inesperados da pesquisa.

A principal fonte para consulta sobre o lançamento dos editais e dos projetos apoiados, no caso do Fomento Direto, entre os anos de 2003 e 2016¹⁰, foi o Diário Oficial do Município (DO). Por meio da pesquisa em sites e matérias jornalísticas ou na busca das edições passadas do DO, utilizando palavras-chave em intervalos decrescentes de tempo (ano a ano, por semestre, mês, etc.), foi possível localizar a data de lançamento dos Editais – o primeiro passo na busca pelas informações. O próximo passo, utilizando o mesmo método de recorte de intervalos temporais, foi localizar as publicações com os resultados das chamadas públicas e, com isso, determinar, ao menos, a cronologia das edições lançadas.

Os processos administrativos abertos pela SMC, nos quais continham os textos das primeiras edições dos editais e todas as informações do concurso, eram físicos e, devido ao período decorrido, foram descartados. Os *sites*, nos quais os editais e os resultados eram publicados, também foram descontinuados. Portanto, o DO tornou-se a principal fonte para a coleta de informações. Dos anúncios de

⁹ Quadro que mudou neste ano de 2025, quando, como Coordenador de Políticas Culturais, determinei que todos os editais e resultados passassem a ser publicados na íntegra no Diário Oficial do Município, como forma de garantia de manutenção futura de acesso às informações. Os dados dos editais lançados a partir do ano de 2021 foram consolidados com informações disponibilizadas pelo setor responsável pela operação dos editais.

¹⁰ Os dados dos editais lançados a partir do ano de 2021 foram consolidados com informações disponibilizadas pelo setor responsável pela operação dos editais.

lançamentos foi possível extrair informações sobre o objeto central do edital e o montante de recursos destinados e, nas publicações dos resultados, na maioria dos casos, foi possível identificar as categorias e os valores de cada uma delas. Assim, como peças de um quebra-cabeça, diferentes edições do DO compuseram as informações gerais dos editais pesquisados. Por essa razão principal, no capítulo dedicado ao detalhamento dos editais, estão contidas também as principais informações sobre o objeto do edital do respectivo ano e os números das publicações dos Diários Oficiais de lançamento e de resultado, como uma forma de consolidação que possibilite futuras pesquisas. A partir da edição de 2011 já foi possível localizar o texto dos editais na íntegra, não no atual portal da Secretaria de Cultura, mas em *sites* gerais de cultura que, na ocasião, também publicaram os textos.

Para além da busca pelas informações dos editais e seus resultados, foi necessário identificar os proponentes de cada um dos projetos selecionados, para então determinar sua localização geográfica, informações que também não são divulgadas nesses resultados. Na divulgação dos contemplados, em sua grande maioria, apenas os nomes dos projetos eram publicados. Portanto, a busca pelas informações sobre a empresa proponente responsável pela execução do projeto se deu de forma individual, caso a caso, por meio da pesquisa da publicação de extratos dos convênios ou contratos firmados entre a Secretaria e as empresas, ou por meio das publicações das Notas de Autorização de Despesas¹¹, ou nas publicações do resultado das prestações de contas dos projetos, identificados individualmente, pois cada projeto possui um período de execução e prestação de contas distintos. Uma vez localizados o CNPJ ou Razão Social da empresa, os portais da Receita Federal, da Transparência Rio e o *site* CNPJá¹² foram os utilizados para extrair os detalhes sobre o endereço da sede da empresa proponente dos projetos. Dados de empresas que deixaram de existir, alterações de nomes, ou de localização da sede, foram fatores que também dificultaram a busca por informações exatas sobre a região do proponente do projeto. Por fim, conhecido

¹¹ O convênio é um documento assinado entre a SMC e a empresa proponente contendo as obrigações de ambas as partes na execução do projeto proposto. Nele, estão contidas, portanto, a qualificação das partes e deve, necessariamente, ter seu objeto publicizado com publicação em Diário Oficial. A Nota de Autorização de Despesa (NAD) é o documento autorizativo do uso do recurso. Nele, a autoridade competente para execução de despesas da pasta da cultura autoriza o pagamento do valor do fomento para determinado beneficiário.

¹² <<https://cnpj.com/>> ; <<https://www.rio.rj.gov.br/web/contasrio/contratos-por-favorecido#titulo>>; <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-nacional-de-pessoas-juridicas>>.

o endereço de cada uma das organizações, foi possível determinar o número de projetos contemplados por região da cidade em cada edição do edital e, conseqüentemente, o grau de concentração de projetos por cada uma dessas regiões ou por macrorregiões, um agrupamento de uma ou mais regiões.

O resultado desse levantamento gerou uma grande quadro, APÊNDICE C, contendo a listagem de todos os 718 projetos apoiados por meio do Fomento Direto, apenas na linguagem artística de teatro, com indicação de seus respectivos proponentes e bairro sede da produtora, dos últimos 20 anos, o que se constituiu como um registro consolidado passível de compartilhamento.

Para o caso do Fomento Indireto, Edital do ISS, as informações foram de mais fácil acesso. A existência de uma comissão permanente instituída na mesma Lei que cria o mecanismo de incentivo fiscal, a Comissão Carioca de Promoção Cultural, responsável pelo lançamento dos editais e acompanhamento dos projetos patrocinados, e a existência de um sistema próprio de inscrições e direcionamento de recursos para os projetos, repositório desses dados, possibilitou a extração dos dados necessários à geração das informações para análise de forma mais facilitada, entretanto apenas a partir do ano de 2018.

No último capítulo, Os resultados da territorialização do fomento, são apresentados os resultados da política de territorialização para cada um dos editais, após quatro anos consecutivos de existência, por meio da análise da distribuição territorial do número de projetos contemplados para cada uma das 5 regiões da cidade (APs 1, 2, 3, 4 e 5), assim como com a determinação da concentração desse quantitativo, além da distribuição de recursos financeiros, entre duas macrorregiões: Zona Sul e Centro – APs 1, 2 e bairro Barra da Tijuca; e Zonas Norte e Oeste – APs 3, 4 e 5. São observados os resultados dos programas nas fases anterior e posterior à implementação dos dispositivos de indução à territorialização, o que torna possível, não só verificar a afirmação sobre o fomento público ser historicamente concentrado geograficamente em parte da cidade, mas também determinar os níveis dessa concentração. Por fim, essa apuração oportunizou o aferimento da eficiência ou não da política de territorialização para o cumprimento dos objetivos de mudança do quadro de concentração, como definida no Planejamento Estratégico.

Como uma contribuição acessória, embora o foco deste estudo esteja no processo de territorialização das políticas de editais na cidade, a observação sistemática do objeto de cada um dos editais nas últimas duas décadas desvenda,

por fim, características da história da política de cultura da cidade em si e as possíveis consequências de tal política para todo um setor. O Apêndice A - A cadeia produtiva da cultura e a Infraestrutura Cultural - traz uma breve contribuição que relaciona a política de editais de fomento da SMC ao fomento à cadeia produtiva da cultura.

A produção artística de uma cidade é, em parte, resultado de sua política cultural, que determina, em maior ou menor grau, a existência e eficiência de uma infraestrutura que facilita ou dificulta o desenvolvimento de uma cadeia produtiva das artes de todo um setor ou de uma região específica de uma cidade, por exemplo. Assim como a fraca definição dos direitos culturais foi um entrave para a criação e desenvolvimento das políticas públicas de cultura no país, alguns outros conceitos pré-existentes, emprestados de outros campos de conhecimento, ainda carecem de maior aprofundamento e adaptação às especificidades da cultura. Conceitos como Cadeia Produtiva da Cultura e Infraestrutura Cultural são exemplos desses termos que, apesar de amplamente aplicados, ainda carecem de maior aprofundamento para que enfim possam ser melhor utilizados como ferramentas para o debate sobre a construção das políticas públicas de cultura.

Toda a minha trajetória conectada às artes cênicas como ator, pesquisador, curador, produtor e os diferentes cargos assumidos na SMC, já descritos, foi crucial para a tomada de decisão sobre a produção desta pesquisa. Esta tese é um documento que eu gostaria que já existisse no momento em que entrei para a gestão pública no executivo municipal e pude auxiliar no desenho de diversos programas. Que este estudo possa ser então mais uma contribuição positiva ao desenvolvimento das políticas públicas de cultura na cidade do Rio de Janeiro.

2 A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO

2.1 A Secretaria Municipal de Cultura do Rio de 1975 a 2025

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC) é um órgão da administração pública local, responsável por formular, fomentar, executar e coordenar as políticas públicas voltadas para o setor cultural no município. Sua principal função é promover o acesso aos direitos culturais dos cidadãos. Entre suas atribuições estão a definição e implementação da política cultural da cidade do Rio, o fomento às manifestações artísticas e culturais, a gestão de espaços culturais e a preservação do patrimônio, acervo e memória. O Decreto nº 49.047, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre as competências da SMC, estabelece as atribuições de cada setor da Secretaria, definindo como atribuição geral da Pasta "Formular e implementar a Política de Cultura do Município do Rio de Janeiro, com o foco na ampla participação do cidadão carioca" (PREFEITURA, 2021).

Observar as transformações na institucionalidade da Secretaria Municipal de Cultura é um passo importante para a análise do desenvolvimento das políticas culturais na cidade. A institucionalidade pressupõe poderes e funções definidos, traduzidos em uma estrutura formal para a execução de atribuições, o que revela também sua intencionalidade. A estrutura administrativa atual da Prefeitura da Cidade do Rio, com prefeito eleito e Câmara de Vereadores, foi criada em 1975, quando a cidade se tornou Capital, após a fusão do Estado da Guanabara com o antigo Estado do Rio de Janeiro, que tinha Niterói como capital. Nesta ocasião, por meio do Decreto nº 1, de 30 de abril de 1975, foi criada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e, em maio do mesmo ano, pelo Decreto nº 15/1975, sua estrutura e competências foram estabelecidas, conforme descritas no Artigo 1º:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Rio de Janeiro, observada a política de desenvolvimento econômico e social do Município, tem por finalidade:

I - elaborar, em conformidade com as diretrizes e metas governamentais, os planos, programas, projetos e atividades educacionais e culturais, exercendo a sua administração por intermédio das unidades orgânicas e mecanismos de sua estrutura;

- II - participar da formulação da política educacional e cultural do Município;
- III - promover e estimular a difusão e o aprimoramento de ações educativas e culturais do Município;
- IV - desempenhar atividades técnico-administrativas e pesquisa e outras suplementares, necessárias à consecução de seus objetivos;
- V - promover o desenvolvimento do pessoal que direta ou indiretamente participa dos programas, projetos e atividades em sua área de atuação;
- VI - zelar pelo cumprimento da legislação e das normas educacionais e culturais;
- VII - manter permanente intercâmbio com órgãos públicos, entidades particulares e estrangeiras, visando à obtenção de cooperação técnica e financeira (DECRETO Nº 15, 1975).

Na organização da estrutura desta Secretaria, foram criados o Departamento Geral de Educação e o Departamento Geral de Cultura. Este último, constituído pelos seguintes órgãos:

- 2. - Departamento Geral de Cultura
 - 2.1 - Divisão de Programação e Avaliação
 - 2.1.1 - Serviço de Programação Cultural
 - 2.1.2 - Serviço de Avaliação
 - 2.2 - Divisão de Difusão Cultural
 - 2.2.1 - Serviço de Coleta de Dados e Sistematização
 - 2.2.1.1 - Seção de Coleta e Análise de Dados
 - 2.2.1.2 - Seção de Informações Culturais
 - 2.2.2 - Serviço de Assistência Especializada
 - 2.2.2.1 - Seção de Teatro
 - 2.2.2.2 - Seção de Artes Plásticas
 - 2.2.2.3 - Seção de Cinema
 - 2.2.2.4 - Seção de Música
 - 2.2.2.5 - Seção de Folclore e Artesanato
 - 2.2.2.6 - Seção de Patrimônio e Preservação
 - 2.2.2.7 - Seção de Publicações
 - 2.3 - Divisão de Logística
 - (...)
 - 2.4 - Divisão de Documentação, Biblioteca e Arquivo
 - Divisão de Documentação e Biblioteca
 - (...)
- (1975, art. 3º).

A observação das estruturas existentes revelam as escolhas políticas da época, que podem estar estritamente relacionadas ao cenário sociocultural. Veremos à frente, após os anos 2000, como a estrutura da SMC irá se moldar em diálogo com os debates relacionados às políticas culturais do país. Em março de 1976, é aprovado o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação e Cultura por meio do Decreto nº 334, de 11 de março, no qual as competências da pasta e de cada um dos setores constituintes são qualificadas e descritas. Segundo este regimento, o Departamento Geral de Cultura, naquela ocasião, era o órgão que

teria por finalidade planejar as atividades relacionadas a programação cultural¹³ enquanto o Departamento Geral de Educação era o responsável pela programação educacional.

Ao longo dos anos, a estrutura administrativa executiva dedicada às políticas culturais sofreu uma série de alterações. Em 1979, a Lei nº 104, de 13 de junho de 1979, sancionou a autorização para o Poder Executivo instituir a Fundação de Artes do Rio de Janeiro, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura. Em 7 de agosto, por meio do Decreto nº 2238 de 1979, a Fundação Rio foi criada com a aprovação de seu Estatuto. Nele, a nova Fundação teve como finalidade “promover, incentivar e amparar, no Município do Rio de Janeiro, a prática, o desenvolvimento e a difusão das atividades artísticas e culturais”, e como atribuições, ela passa a ser responsável pela “formulação, coordenação e execução de programas de incentivo às manifestações culturais, o apoio a preservação das manifestações tradicionais e apoio às instituições públicas ou privadas do município” (RJ, 1979, Art.2º-3º).

A Professora e Diretora Teatral Dra. Celina Sodré testemunhou este momento de criação de implementação da Fundação Rio quando em 1980 assumiu a direção da Divisão em Artes Cênicas do novo órgão, neste período em que ele ainda estava se instalando no imóvel da Rua Rumânia para início das atividades. Em breve entrevista realizada com a professora, Sodré comenta que a criação da Fundação Rio, presidida pelo escritor Rubem Fonseca, naquele momento, se apresentou como uma opção mais eficiente para execução dos projetos culturais, devido à maior simplicidade burocrática. A Fundação passou então a ser responsável pela criação de distintos projetos culturais pela cidade com a independência, embora vinculada, que a administração indireta possui, com departamentos específicos de artes cênicas, música e artes visuais.

Dois anos depois de sua criação, em 1981, a Fundação Rio foi transformada em Autarquia, por meio do Decreto nº 3335, de 1º de dezembro de 1981, sob a denominação de Instituto Municipal de Arte e Cultura (IMAC). Todas as instalações, e equipamento passaram a integrar o patrimônio da nova Autarquia que adquire também autonomia financeira, facilitando ainda mais a operacionalização dos projetos artísticos realizados. Em julho de 1982, um novo Decreto, o de nº

¹³ O Departamento Geral de Cultura, órgão de assessoramento e apoio direto ao Secretário Municipal de Educação e Cultura, tem por finalidade planejar, organizar, dirigir e coordenar as atividades relacionadas com a implementação e a execução da programação cultural, observando a legislação vigente e as normas emanadas dos órgãos superiores (DECRETO Nº 334, 1976, art. 17).

3600/1982, alterou a sigla da autarquia para RIOARTE e aprovou sua estrutura básica organizacional e seu regimento, com o descritivo das atribuições do Departamento de Assuntos Culturais¹⁴. Um ano depois, em dezembro de 1983, uma nova Lei, de nº 452/1983, foi sancionada, autorizando o poder executivo a criar uma nova Fundação Rio, vinculada ao Instituto Municipal de Arte e Cultura (RIOARTE). Em fevereiro do ano seguinte, em 1984, a Fundação Rio foi instituída e seu estatuto aprovado por meio do Decreto nº 4444, de 10 de fevereiro de 1984¹⁵.

O que se observa neste movimento de criação do RIOARTE e da Fundação Rio é a municipalidade buscando caminhos para institucionalizar um setor responsável exclusivamente pela política de cultura da cidade e gerar as condições de autonomia administrativa necessárias à execução das atividades. O RIOARTE e a Fundação instauram, dessa forma, um departamento de cultura descolado do departamento de educação. Podemos considerar este movimento como um marco que vai contribuir para o pensamento sobre política pública de cultura na municipalidade nesse pós 1975. Aproximadamente dois anos depois, em 1º de janeiro de 1986, no início do mandato do recém-eleito Prefeito Saturnino Braga, por meio do Decreto Municipal nº 5.649/1986, que alterou a estrutura básica do poder executivo, foi criada a Secretaria Municipal de Cultura, com a cisão da antiga Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Ou seja, existe um processo institucional concatenado, como que alguns ensaios e tentativas de modelos burocráticos, que culmina na criação de uma Secretaria específica para os assuntos artístico-culturais.

Naquela ocasião, toda a unidade administrativa do Departamento Geral de Cultura, que pertencia à antiga Secretaria de Educação e Cultura, incluindo seu acervo, pessoal e quantitativos de cargos em comissão e funções gratificadas, assim como as vinculações das entidades da Administração Indireta e das Fundações municipais, foram transferidas para a estrutura da nova Secretaria Municipal de Cultura. A SMC surge, então, composta, naquele momento, pela estrutura do antigo Departamento Geral de Cultura; o Instituto Municipal de Arte e

¹⁴ Decreto disponível em:

<<https://leismunicipais.com.br/a1/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/1982/360/3600/decreto-n-3600-1982-dispo-e-sobre-a-organizacao-do-instituto-municipal-de-arte-e-cultura-rioarte-e-da-outras-providencias?q=3600%2F1982>> .

¹⁵ Decreto disponível em:

<<https://leismunicipais.com.br/a1/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/1984/445/4444/decreto-n-4444-1984-institui-a-fundacao-rio-e-aprova-seu-estatuto?q=4444%2F1984>> .

Cultura (RIOARTE) e a Fundação Rio; o Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro; uma Assessoria Jurídica; Assessoria de Comunicação Social; e o Gabinete do Secretário. O RIOARTE, para além de outros, no campo das linguagens artísticas tinham três divisões específicas: a Divisão de Artes Visuais, a Divisão de Artes Cênicas e a Divisão de Música (MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, 1986)¹⁶.

Em 1989, com o mandato do então novo Prefeito eleito, Marcello Alencar, em 1º de janeiro daquele ano, o Decreto nº 8327/1989¹⁷ alterou novamente a Estrutura Básica do Poder Executivo. As Secretarias Municipais de Cultura e de Esportes e Lazer passaram a constituir um único órgão com a denominação de Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes (SMTE). Nesta ocasião, o Instituto Municipal de Arte e Cultura (RIOARTE), a Fundação Rio, a Fundação Rio-Esportes e a Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A (RIOTUR) — entidades vinculadas a cada uma das antigas pastas — passaram então a reunir-se à nova Secretaria, com as atribuições também definidas no mesmo Decreto.

Em 1993, o Prefeito Cesar Maia ao assumir o mandato criou as Secretarias Extraordinárias para as áreas de Turismo e Esportes e Lazer e com isso a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes (SMTE) passou a ser designada novamente apenas como Secretaria Municipal de Cultura, adotando a sigla SMC, por meio do Decreto nº 11.951, de 17 de fevereiro de 1993¹⁸.

No ano de 2000, durante o mandato do Prefeito Luiz Paulo Conde, a Lei nº 3172, de 27 de dezembro, alterou o nome da Secretaria Municipal de Cultura, que passou a ser denominada Secretaria Municipal das Culturas. Essa denominação perdurou até 1º de janeiro de 2009, no primeiro mandato do Prefeito Eduardo Paes,

¹⁶ O Decreto completo com a nº 5649 de 1º de Janeiro de 1986 que “Altera, sem aumento de Despesa, a Estrutura Básica da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências” está disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/1986/565/5649/decreto-n-5649-1986-altera-sem-aumento-de-despesa-a-estrutura-basica-da-administracao-direta-do-poder-executivo-e-da-outras-providencias?q=Decreto+n%C2%BA+5649+1986>.

¹⁷ Decreto disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/1989/833/8327/decreto-n-8327-1989-altera-sem-aumento-de-despesa-a-estrutura-basica-do-poder-executivo-e-da-outras-providencias?q=Decreto+n%C2%BA+8327+1989>.

¹⁸ No fim do Mandato do Prefeito Cesar Maia, no Decreto nº 15.411 de 20 de dezembro de 1996, que consolida a estrutura básica do Poder Executivo Municipal, podem ser encontradas as competências de cada um dos setores da Secretaria Municipal de Cultura, assim como das entidades vinculadas à época.

quando, por meio do Decreto nº 30.339/2009, que dispôs sobre a Estrutura Básica do Poder Executivo municipal, retornou à designação de Secretaria Municipal de Cultura (SMC).

Em fevereiro de 2006, no terceiro mandato do Prefeito Cesar Maia, o Decreto nº 26.210/2006 transformou a Autarquia Instituto Municipal de Arte e Cultura (RIOARTE) na Subsecretaria de Arte e Cultura da Secretaria Municipal das Culturas, a qual assumiu também as competências pertinentes à Fundação Rio, igualmente transformada pelo mesmo Decreto. Por meio deste ato, portanto, foram extintas a RIOARTE e a Fundação Rio, sendo esta última restabelecida em 2012, por meio do Decreto nº 36.564/2012, como entidade integrante da administração pública indireta, passando a designar-se Fundação Cidade das Artes, responsável pela gestão da Cidade das Artes, atualmente vinculada à Secretaria Municipal de Cultura. Após a extinção da Autarquia e da Fundação, a Secretaria Municipal das Culturas passou a centralizar todas as competências relacionadas às políticas culturais do município, excluindo-se aquelas de competência da administração indireta, como da RioFilme¹⁹, por exemplo. Nesse momento de centralização, em 2006, pelo Decreto nº 26.970²⁰, a nova estrutura da SMC passou a ser organizada, principalmente, com duas subsecretarias, uma Subsecretaria de Gestão, que centraliza as atividades meio, e uma Subsecretaria de Arte e Cultura, responsável pelas áreas finalísticas. Abaixo estão descritas os setores que compuseram a SUBAC:

C/SUBG Subsecretaria de Gestão

(...)

C/SUBAC Subsecretaria de Arte e Cultura

C/SUBAC/SECCPC Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural

C/SUBAC/DPAC Diretoria de Projetos Artísticos e Culturais

C/SUBAC/DPAC/GAC Gerência de Artes Cênicas

C/SUBAC/DPAC/GAV Gerência de Artes Visuais

C/SUBAC/DPAC/GPP Gerência de Programas Permanentes

¹⁹ Empresa pública criada no ano de 1991 por meio da lei nº 1672 de 25 de janeiro e disciplinada no ano de 1992 pelo Decreto nº 11.225 de 27 de julho, com o objetivo de estimular as atividades cinematográficas no Município do Rio.

²⁰ Decreto com estrutura completa disponível em:

<<https://leismunicipais.com.br/a1/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/2006/2697/26970/decreto-n-26970-2006-di-spo-e-sobre-a-estrutura-organizacional-da-secretaria-municipal-das-culturas-smc-e-da-outras-providencias?q=26970%2F2006>>.

C/SUBAC/DPAC/GRT Gerência da Rede de Teatros
C/SUBAC/DPAC/GLC Gerência de Lonas Culturais
C/SUBAC/DPAC/CDS Centro Cultural Municipal Professora Dyla Sylvia de Sá
C/SUBAC/DPAC/CPR Centro Cultural Municipal Parque das Ruínas
C/SUBAC/DPAC/CLL Centro Cultural Municipal Laurinda Santos Lobo
C/SUBAC/DPAC/CJB Centro Cultural Municipal José Bonifácio
C/SUBAC/DPAC/COV Centro Cultural Municipal Oduvaldo Viana Filho - Castelinho
C/SUBAC/DPAC/GREIP Centro Cultural Municipal Grêmio Recreativo e Esportivo dos Industriários da Penha - Greip da Penha
C/SUBAC/DPAC/CAHO Centro de Artes Hélio Oiticica
(RIO DE JANEIRO, 2006).

Esse formato de centralização da estrutura básica organizacional da Secretaria Municipal de Cultura seguiu de forma semelhante, sem novas criações de Fundações e Autarquias ou fusão com outras Secretarias até os dias atuais, apesar das inúmeras mudanças internas ao longo dos anos, como criações e extinções de setores. Naquele momento, os setores existentes (como gerências, e diretorias) vinculavam-se a políticas para espaços, como a Gerência de Lonas Culturais, ou a Gerência de Rede de Teatros; ou gerências de linguagens artísticas como a Gerência de Artes Cênicas ou a Gerência de Artes Visuais. Ainda não existiam gerências/setores que pudessem revelar um alinhamento ou abertura do município para pautas relacionadas à cultura, cidadania ou territorialização, temas em voga no país principalmente a partir de 2003, com o início do mandato do Presidente Lula e do Ministro da Cultura Gilberto Gil. Durante a gestão do Ministro Gil se iniciam grandes debates sobre a maior capilaridade do acesso às políticas de cultura, o que culminaria, por exemplo, na criação do Programa Cultura Viva, um dos maiores do Governo. Tais temas vão influenciar o desenho de novas políticas públicas de cultura por todo o país, incluindo no Rio de Janeiro.

Três anos após a estrutura centralizada da SMC, no ano de 2009, no primeiro mandato do Prefeito Eduardo Paes, por meio do Decreto nº 30.855, de 30 de junho, foi criada a Subsecretaria de Democratização e Difusão Cultural, marcando o surgimento do primeiro setor da SMC a incluir o termo “Democratização” em seu título.

Em 2017, no mandato do Prefeito Marcelo Crivella, foi criada uma Coordenadoria de Diversidade Cultural, Cidadania e Cultura, por meio do Decreto nº 42.857, de 31 de janeiro de 2017, para além da Coordenadoria de Fomento Cultural.

Em 2021, com o início do 3º mandato do Prefeito Eduardo Paes, na gestão do Secretário Marcus Faustini, algumas mudanças na estrutura alinharam-se aos novos objetivos definidos pela SMC para o ciclo de quatro anos de governo. A Pasta da Cultura, ao definir suas metas de territorialização do fomento, desenvolveu uma infraestrutura institucional burocrática necessária ao cumprimento de tais objetivos, que não se restringiu aos editais de Fomento Direto e Indireto, mas também compreendeu a criação de programas específicos para atendimento a regiões e agentes culturais periféricos, bem como mudanças na própria estrutura organizacional da Secretaria.

Em relação às mudanças na estrutura organizacional, em janeiro de 2021, com o Decreto nº 48.458, de 19 de janeiro, que consolidou a nova estrutura organizacional da SMC, foi criada a Gerência de Cultura Popular e Urbana com a finalidade de:

Promover o diálogo, a coordenação e a gestão de movimentos de rua e populares, como: Turmas de Bate Bolas, Rodas de Samba, Folia de Reis, Feirartes, Baianas de Acarajé, entre outros; gerenciar o mapeamento e análises históricas desses movimentos (RIO DE JANEIRO, Decreto 49.047, 2021).

Tal gerência, devido à histórica relação desses eixos criativos com a geografia da cidade, foi um setor com um olhar direcionado às manifestações das diferentes regiões. Diferentemente de gerências de linguagens artísticas com escopo mais aglutinador, como gerência de Artes Cênicas ou de Artes Visuais, esta foi uma gerência que afunilou o olhar para manifestações específicas, muitas das vezes associadas às áreas periféricas. A mesma mudança de estrutura também unificou as Coordenadorias de Fomento e a de Diversidade Cultural, Cidadania e Cultura, responsáveis pela operação dos editais de fomento direto e pelos programas de Ações Locais e Cultura Viva, por exemplo, na Coordenadoria de Fomento e Democracia Cultural.

Em março de 2022, uma nova Coordenadoria foi criada na estrutura da SMC, a Coordenadoria de Zonas de Cultura, responsável por:

Coordenar o desenvolvimento do programa "Zonas de Cultura"; formar, ativar, reconhecer e fomentar as vocações culturais dos territórios do Município do Rio de Janeiro; selecionar ações culturais que contribuam para o desenvolvimento cultural, social, econômico e urbano da Cidade do Rio de Janeiro; realizar programa de capacitação para a produção e gestão cultural de agentes ou grupos culturais locais. (RIO DE JANEIRO, Decreto nº 50.432, 2022).

Para além da gestão do programa Zonas de Cultura, que tinha como objeto o fomento cultural dirigido a regiões específicas da cidade e tornou-se um programa estratégico da SMC (especificado em seção a seguir), a Coordenadoria incorporou a estrutura da Gerência de Cultura Popular e Urbana e consolidou, além das linguagens já especificadas na antiga Gerência, um braço da SMC voltado ao desenvolvimento de políticas públicas de cultura alinhadas às especificidades e demandas das diferentes regiões. Em 2023, já na gestão do Secretário Marcelo Calero, uma nova mudança na estrutura organizacional da SMC, por meio do Decreto nº 52.302, de 4 de abril, transformou, por fim, a Coordenadoria de Zonas de Cultura em Coordenadoria de Territórios e Diversidade Cultural, que surge, portanto, como resultante de um processo iniciado em 2021 com a criação da Gerência de Cultura Popular e Urbana.

Em 2025, no início do 4º mandato do Prefeito Eduardo Paes e sob a gestão do Secretário Lucas Padilha, a SMC, apesar de uma redução em sua estrutura organizacional, manteve, sob nova denominação, a Gerência de Territórios e Cidadania Cultural. Dessa forma, a SMC realizou em 2021 uma mudança burocrática institucional e mantém, desde então, um setor exclusivo dedicado ao desenvolvimento e implementação de políticas públicas de cultura dirigidas aos agentes e ações artístico-culturais de regiões periféricas e ao fomento a linguagens artísticas e manifestações culturais historicamente menos contempladas pelos programas da SMC.

2.2 O Percurso do Fomento

Podemos considerar a criação da então nova capital como um marco para a descrição das políticas públicas de fomento à cultura no âmbito municipal, tendo

como ponto de partida a fase pós-1975, concomitante à criação da estrutura da administração pública municipal e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Apesar das diversas transformações, sempre existiu nesse período um departamento dedicado à cultura, seja fundido com outros campos, como Educação, Turismo e Esporte, ou integrado à estrutura da administração indireta, como o Instituto Municipal de Arte e Cultura, a Fundação Rio, a RioFilme e, mais recentemente, a Fundação Cidade das Artes. Entretanto, as principais políticas de fomento às artes que se consolidaram na cidade foram os editais de incentivo indireto e direto, no formato de concursos com maiores volumes de recursos e constância no número de edições, principalmente.

O programa de fomento indireto, via renúncia fiscal, como o conhecemos hoje, é fruto da Lei nº 5.553 de 2013, aprovada no mandato do Prefeito Eduardo Paes, a qual substituiu a Lei de Incentivo Fiscal anterior, nº 1.940, de 1992²¹. Já os atuais editais de fomento direto às linguagens artísticas têm origem em 2003, quando foi lançado o Fundo de Apoio ao Teatro (FATE)²², durante o governo do Prefeito Cesar Maia, na gestão do Secretário de Cultura Ricardo Macieira e do Diretor da Rede de Teatros, o ator Miguel Falabella. Inicialmente, o programa foi dedicado exclusivamente ao Teatro e assim permaneceu nas edições seguintes (2004, 2006, 2009 e 2010), até 2011, quando a Prefeitura lançou um novo programa de fomento contemplando outras linguagens artísticas. Naquela ocasião, foram lançados o Fundo de Apoio à Dança (FADA); o Fundo de Apoio à Música (FAM); o Pró-Artes Visuais (fundo de apoio às artes visuais); e o FATE, em edição que contemplou também projetos de circo. Em 2012, o programa foi novamente lançado com os mesmos editais e, em 2013, foi lançado o I Programa de Fomento à Cultura, reunindo diferentes linguagens artísticas em um único edital, formato que passou a vigorar nos anos seguintes de 2014, 2015 e 2016. A reunião dos distintos editais de fomento direto em um único, com maior diversidade de linguagens artísticas, e a criação da nova Lei do ISS tornam o ano de 2013 um ponto singular na política de fomento via editais na cidade do Rio.

²¹ Texto da lei disponível em:

<<https://leismunicipais.com.br/a1/rj/r/rio-de-janeiro/lei-ordinaria/1992/194/1940/lei-ordinaria-n-1940-1992-dispoe-sobre-incentivo-fiscal-para-o-apoio-a-realizacao-de-projetos-culturais-no-mbito-do-municipi-o?q=lei+1940%2F1992>>.

²² Apesar do nome ser Fundo de Apoio ao Teatro, os recursos não eram oriundos de um Fundo, criado com esta finalidade, mas diretamente do orçamento municipal.

O ano de 2016 ficou marcado no histórico dos editais de fomento pelo não pagamento dos projetos selecionados no concurso daquele ano, que ocorreu no fim da gestão do Prefeito Eduardo Paes. Durante o governo do Prefeito Marcelo Crivella, entre os anos de 2017 e 2020, os editais de fomento direto às linguagens não foram lançados e a cidade passou pelo maior período, desde o surgimento do edital de fomento direto, sem o funcionamento deste programa de apoio. Durante este período, apenas o fomento indireto, por força de lei, continuou sendo lançado anualmente.

Tal cenário de escassos recursos municipais para programas de fomento somou-se ao período de esvaziamento das políticas públicas de cultura também em nível federal com o início do governo do Presidente Jair Bolsonaro e com a extinção do Ministério da Cultura, em 2019. Somou-se ainda o surgimento da pandemia de COVID-19, em seu auge no Brasil em 2020, que afetou fortemente o setor artístico já fragilizado. Neste contexto, foi aprovada a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, que disponibilizou recursos aos Estados e Municípios para a realização de ações emergenciais de apoio ao setor cultural. Nessa ocasião, a SMC lançou uma série de editais, contemplando mais de três mil agentes culturais da cidade.

Em 2021, com o novo mandato do Prefeito Eduardo Paes, o programa de fomento direto, com recursos municipais e sem foco emergencial, foi lançado e novamente dividido em mais de um edital: os editais FOCA Linha 1 e Linha 2. Um deles, de ampla participação, dedicado às diferentes categorias de linguagens artísticas, como nos anos anteriores, e outro inédito, dedicado exclusivamente aos proponentes moradores ou sediados nas Zonas Norte, Oeste e Favelas do Centro e Zona Sul da cidade, inaugurando a implementação da política de territorialização no principal programa de fomento direto da SMC. Em 2022, o programa FOCA foi dividido em quatro editais, mantendo um deles novamente dedicado aos proponentes de áreas periféricas. Por fim, em 2023 foi realizada a última edição do edital de fomento lançado pela SMC, novamente reunido em um único edital e a política de territorialização foi implementada por meio de critérios de avaliação, aplicando um benefício de pontuação extra aos projetos de proponentes de regiões específicas da cidade.

2.3 Cidadania cultural e territorialização

Apesar de as ações de territorialização da SMC terem ganhado maior escala a partir de 2021 por uma decisão estratégica do planejamento 2021-2024, alguns programas anteriores alinhados às políticas de cultura promovidas em âmbito federal já inauguravam uma perspectiva territorial de fomento à cultura na cidade. Do macro ao micro, as políticas públicas de cultura implementadas pelo Ministério da Cultura influenciaram o desenho das políticas culturais nos níveis regionais e locais, incluindo iniciativas que visavam à maior desconcentração das políticas públicas e à maior inclusão de públicos antes menos atendidos. Isso representou uma mudança de perspectiva do papel do Estado para aquele que se pretende mais garantidor de direitos culturais. A territorialização da cultura surge, nesse contexto, como uma prática de cidadania cultural orientada à promoção da diversidade cultural, ao fortalecimento de identidades locais e à inserção de agentes culturais dos diferentes territórios nas dinâmicas de fomento realizadas na cidade.

A pesquisadora Lia Calabre, em seu breve artigo intitulado "Problemáticas contemporâneas no campo das políticas públicas" (2012), expõe esse cenário geral de transição, propício ao debate em questão. A autora reflete sobre as mudanças das políticas públicas de cultura no âmbito federal, implementadas a partir do ano de 2003, período no qual ela identifica um

efetivo esforço para a construção de políticas públicas de cultura no país, detendo-se mais na problemática relacionada ao movimento de uma nova fase de construção de política cultural pelo viés da democracia cultural e dos direitos culturais dentro da lógica de territorialização das políticas públicas." (CALABRE, 2012, 1).

Um primeiro quadro observado é o de um modelo de política pública neoliberal, com presença mínima do Estado, existente ainda no início do século XXI, e com recursos para cultura quase que exclusivamente oriundos da Lei Rouanet, com base em renúncia fiscal. Tal mecanismo de fomento permite que o controle curatorial dos projetos apoiados permaneça com as empresas contribuintes do imposto, seguindo a lógica do mercado. A partir do ano de 2003, uma série de mudanças iniciou um reposicionamento do MinC como formulador de políticas públicas em maior diálogo com a sociedade civil. Foram realizadas conferências de cultura, criadas novas Secretarias, iniciados diálogos com áreas como as de

culturas populares e indígenas, e foram criados programas como o Cultura Viva (CALABRE, 2012). A aproximação com a sociedade civil de forma sistematizada, em diferentes frentes, por meio de fóruns, consultas ou via novos setores criados, evidenciou uma das problemáticas observadas pela autora: a territorialização, da qual ela afirma que:

É impensável, sem dúvida, para diversas áreas das políticas públicas, a manutenção de projetos e programas uniformes direcionados a todo o país, ou mesmo às macroregiões. Em um país de dimensões continentais como o Brasil, de imensa diversidade geográfica e cultural, os cuidados com projetos padronizados nacionalmente devem ser redobrados, existem questões e problemas que devem ser atacados nacionalmente, mas não necessariamente através de ações uniformes (CALABRE, 2012, p. 5).

A territorialização implica um conhecimento mais aprofundado das especificidades locais e culturais, que muitas vezes escapam à percepção dos órgãos de gestão pública, principalmente em relação a expressões artísticas menos consagradas. Ou seja, a abertura de ampla participação impôs a necessidade de observação das particularidades relacionadas às diferentes regiões. Outra problemática destacada, decorrente da maior ampliação das bases sociais para a elaboração das políticas públicas, é a do Direito Cultural e da Cidadania Cultural. Um grande entrave é a falta de uma definição jurídica clara sobre a própria noção de direito cultural e, em decorrência, a dificuldade de delimitação dos deveres de cada um dos envolvidos (CALABRE, 2012). Esse desconhecimento pode impedir tanto a criação de políticas públicas específicas quanto a possibilidade de que os cidadãos exijam o cumprimento de tais direitos.

Uma importante contribuição sobre a definição de cultura como direito é apresentada pela professora Natalia Morato em seu artigo "Cultura como direito: reflexões acerca da cidadania cultural" (2011), no qual a autora analisa um modelo de política cultural a partir de uma concepção de cidadania cultural. Ou seja, a cultura como um direito, um "objeto de planejamento e deliberação política que deve ser assegurado a todo cidadão" (MORATO, 2011, p. 171). Partindo dessa premissa, Morato constrói uma breve retrospectiva relacionada às conquistas dos direitos civis, políticos e sociais, situando o direito à cultura neste último. Diferentemente dos direitos civis, que constituem o direito ao próprio corpo e o de ir e vir; e dos direitos políticos, relacionados à livre expressão do pensamento, práticas políticas e

religiosas e à liberdade de decidir sobre a própria vida; os direitos sociais, que dizem respeito às necessidades básicas, como alimentação, moradia, saúde, entre outras, são direitos que necessitam da intervenção direta do Estado. Enquanto os direitos civis e políticos estão fundamentados no princípio da liberdade, os direitos sociais se fundamentam no princípio da igualdade. “São direitos que tendem, senão a eliminar, a corrigir desigualdades que nascem das condições de partida, econômicas e sociais”. (MORATO, 2011). Ou seja, exigem,

diferentemente dos direitos de liberdade, que o Estado intervenha com providências adequadas, porque não são imediata e irrevogavelmente realizáveis. Isto é, a etapa de constitucionalização não é suficiente para garantir esses direitos, faz-se necessário todo um processo de regulamentação e implementação de políticas públicas (MORATO, 2011, p.173).

A cultura, portanto, como campo dos direitos sociais, necessita da ação do Estado para sua garantia. Essa ação é oriunda da regulamentação e implantação de políticas públicas culturais. Essa divisão em três eixos (civil, político e social), apartados conceitualmente, ganhou uma nova concepção com a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, ancorada nos conceitos de Universalidade e Indivisibilidade. A Universalidade garante que a condição de pessoa é requisito único para a titularidade dos direitos e a Indivisibilidade porque “a garantia dos direitos civis e políticos é condição para a observância dos direitos sociais, econômicos e culturais – e vice-versa. Quando um deles é violado, os demais também o são” (MORATO, 2011, p. 174). Ou seja, o direito cultural não está garantido a priori, sendo necessária a intervenção estatal e a ressalva de que a sua não efetivação gera como consequência um impacto negativo no exercício dos direitos civis e políticos. Não podemos, portanto, falar de cidadania se os direitos culturais não estão sendo exercidos.

A partir da segunda metade do século XX, a Declaração dos Direitos Humanos fundamenta a ideia dos direitos culturais como direitos fundamentais ao homem. Morato destaca que, no Brasil, a cultura só aparece em textos constitucionais a partir de 1934, dentro das disposições referentes à proteção das ciências e da cultura em geral. Somente na Constituição de 1988, o Art. 215 estabelece os direitos culturais como direitos humanos fundamentais, apontando o Estado como garantidor de tais direitos.

Quais são, entretanto, os direitos culturais? A pesquisa e experiência da filósofa e professora Marilena Chauí, enquanto Secretária Municipal de Cultura da cidade de São Paulo, na gestão da Prefeita Luiza Erundina, do Partido dos Trabalhadores, entre 1989 e 1992, é uma referência para o debate sobre essa problemática. Chauí, em seu livro *Cidadania Cultural, o Direito à Cultura* (2021), define brevemente a Cidadania Cultural como “a cultura como direito dos cidadãos, sem confundi-los com as figuras do consumidor e do contribuinte” (CHAUÍ, 2021, p. 183) e relata os principais desafios na gestão da cultura, especialmente no que tange à implementação de um conjunto de políticas públicas de cultura fundadas no princípio da cultura como um direito. Diante da necessidade de clareza na definição dos direitos culturais que iriam nortear o desenho das políticas públicas durante a sua gestão, o grupo que assumiu a Secretaria de Cultura de São Paulo, capitaneado pela então Secretária Chauí, apresenta que, por direito à cultura, a Secretaria entenderia:

- o direito de produzir cultura, seja pela apropriação dos meios culturais existentes, seja pela invenção de novos significados culturais;
- o direito de participar das decisões quanto ao fazer cultural;
- o direito de usufruir dos bens da cultura, criando locais e condições e acesso aos bens culturais para a população;
- o direito de estar informado sobre os serviços culturais e sobre a possibilidade de deles participar ou usufruir;
- o direito à formação cultural e artística pública e gratuita nas Escolas e Oficinas de Cultura do município;
- o direito à experimentação e à invenção do novo nas artes e nas humanidades;
- o direito a espaços para reflexão, debate e crítica;
- o direito à informação e à comunicação (CHAUÍ, 2021, p. 92).

Marilena Chauí também contrapõe a cidadania cultural ao modelo de cultura neoliberal, pois, segundo a autora: “Afirmar a cultura como um direito é opor-se à política neoliberal, que abandona a garantia dos direitos, transformando-os em serviços vendidos e comprados no mercado e, portanto, em privilégios de classe” (CHAUÍ, 2021, p. 183). Assim como Calabre (2012) e Chauí (2021), Morato (2011) também destaca a clara distinção entre “cultura e mercado” e “cidadania cultural”. No âmbito da primeira abordagem, o papel do Estado restringe-se a intermediar a interação entre os produtores culturais e as entidades (empresas ou indivíduos) que

desejam patrocinar iniciativas artísticas em troca de benefícios fiscais. É nesse cenário que se posiciona o debate acerca das Leis de incentivo à cultura. Em contraste, o conceito de “cidadania cultural” postula a cultura como um direito universal dos cidadãos, atribuindo ao Estado a função ativa de promotor dessa política cultural.

Uma outra contribuição de Calabre está em seu livro *Políticas Culturais no Brasil: dos anos 30 ao século XXI* (2009), no qual a autora realiza um levantamento histórico das políticas públicas de cultura no âmbito federal do país a partir da década de 1930 até o ano de 2006, contemplando o fim do primeiro mandato do presidente Lula e a gestão da Pasta da Cultura pelo Ministro Gilberto Gil, entre os anos de 2003 e 2006. Essa trajetória é importante para a observação do caminho percorrido entre uma política pública de cultura de forte cunho neoliberal e uma política pública em que o Estado se faz mais protagonista na promoção dos direitos culturais, o que, conseqüentemente, levaria às políticas de territorialização da cultura.

O início da década de 1990 é, sem dúvida, um marco para as políticas públicas de cultura no país. Em 1991, no mandato do Presidente Collor, durante a gestão do Secretário de Cultura Sérgio Paulo Rouanet, foi criada a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que instituiu o Programa Nacional de Incentivo à Cultura, conhecida como Lei Rouanet, de incentivo fiscal destinado ao apoio financeiro a projetos culturais, em substituição à anterior Lei Sarney. A lei tornou-se a principal política pública de financiamento a projetos culturais no país e influenciou estados e municípios na criação de suas leis de incentivo à cultura regionais e locais via renúncia fiscal. A Lei instituiu três mecanismos de incentivo: o patrocínio ou doação, mais conhecido como mecenato, que se tornou a principal e mais popular modalidade, caracterizada pela isenção fiscal concedida a empresas que apoiam projetos culturais; o Fundo Nacional de Cultura (FNC); e o Fundo de Investimento Cultural e Artístico (Ficart). Este último, caracterizado pela possibilidade de investimento em empreendimentos artísticos com potencial de retorno financeiro ao investidor, não chegou a ser efetivado. Das três modalidades de fomento, uma delas, o FNC, foi prevista justamente para cobrir segmentos artístico-culturais com menor potencial de captação na modalidade de patrocínio, assim como para promover uma maior descentralização dos recursos para regiões menos atendidas (CALABRE, 2009). Em 1992, no governo do Presidente Itamar Franco, o Ministério

da Cultura foi recriado; em 1993, foi aprovada a Lei do Audiovisual, nº 8.685, de 20 de julho de 1993, também de incentivo fiscal para produção de obras audiovisuais; em 1995, o Presidente Fernando Henrique Cardoso assumiu e, durante seus dois mandatos, na gestão do Ministro Weffort:

as discussões e propostas de implantação e de elaboração de políticas de cultura praticamente desaparecem da prática governamental. Foi um período dedicado ao aprimoramento das leis de incentivo (Rouanet e do Audiovisual) – ação que esteve em consonância com a política neoliberal implantada pelo presidente Fernando Henrique, cujo principal exemplo foi a política de privatização das empresas estatais das mais diversas áreas. (CALABRE, 2009, 114).

Calabre também ressalta que, nesse período, as leis de incentivo se caracterizaram como a política cultural realizada pelo MinC, o qual estava institucionalmente estruturado para esse fim, e os recursos destinados à cultura foram quase que exclusivamente oriundos dessa fonte, apesar dos debates contínuos no âmbito do próprio Ministério sobre as dificuldades de financiamento da cultura nos moldes da Lei de Incentivo e o permanente desafio de uma maior distribuição desse incentivo, que se concentrava na região Sudeste. Foi no início do governo do Presidente Lula, em 2003, na gestão do Ministro Gilberto Gil, que a pauta sobre a necessidade de reformulação da Lei de Incentivo, além da implementação de outras políticas relacionadas à maior desconcentração do apoio à produção cultural, ganharam mais força. No primeiro ano de governo, foram realizados os seminários “Cultura para Todos”, que circularam por diferentes cidades e questionavam os participantes sobre quais eram os entraves para o acesso às Leis de Incentivo e quais os mecanismos deveriam ser implementados para garantir a democratização, maior transparência e descentralização do financiamento à cultura. Outra instância de deliberação foi a realização da Primeira Conferência Nacional de Cultura, precedida das conferências municipais, estaduais e interestaduais, criando um amplo espaço de participação da população no debate sobre as políticas públicas de cultura de forma capilarizada por todo o país, fortificando uma nova fase do Ministério que visava a um redesenho das políticas. As conferências foram momentos de escuta ampla e serviram de base para a promoção das diretrizes culturais do país, como, por exemplo, o aperfeiçoamento do Plano Nacional de Cultura, aprovado em 2010 pelo Legislativo Federal (CALABRE, 2009).

No ano de 2004, por meio de uma Portaria Ministerial nº 156, de julho, foi criado o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – CULTURA VIVA. Em seu Art. 1º, o programa tem como objetivo “promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural, assim como de potencializar energias sociais e culturais, visando a construção de novos valores de cooperação e solidariedade”. Já o Art. 3º delimita o público do programa “...à populações de baixa renda; estudantes da rede básica de ensino; comunidades indígenas, rurais e quilombolas; agentes culturais, artistas, professores e militantes que desenvolvem ações no combate à exclusão social e cultural.” (BRASIL, 2004). Se no ciclo de seminários “Cultura para Todos” o debate sobre a democratização e descentralização do financiamento à cultura foi posto de forma ampla, a criação do Cultura Viva concretizou uma política nacional decididamente voltada ao benefício direto de determinados grupos populacionais, sociais e territoriais. Ainda no mês de julho daquele ano, dias após a publicação da Portaria que criou o Cultura Viva, o MinC lançou o Edital nº 1, de 16 de julho de 2004, para seleção e apoio de até 100 instituições sem fins lucrativos visando à implantação de Pontos de Cultura. Cada organização selecionada receberia, por meio de um convênio com o Governo Federal, o valor total de R\$ 150 mil, divididos em cinco parcelas semestrais, além de equipamentos de cultura digital (computador com programa em software livre, microfones e amplificador para gravação musical e câmera de filmagem digital) (BRASIL, 2004, Edital nº 1). Como critério de avaliação, todas as instituições deveriam atender um dos seguintes públicos ou realizar uma das seguintes ações:

- a) estudantes da rede Pública de Ensino;
- b) adolescentes e jovens adultos em situação de vulnerabilidade social;
- c) populações de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, tanto nos grandes centros urbanos, como nos pequenos municípios;
- d) integração entre universidade e comunidade;
- e) habitantes de regiões e municípios com grande relevância para a preservação do patrimônio; histórico cultural e ambiental;
- f) habitantes de comunidades indígenas, quilombolas e rurais;
- g) portadores de necessidades especiais (BRASIL, 2004, p.7)

É possível diferenciar com nitidez o movimento de transição entre dois modelos de política cultural. O primeiro, de lógica neoliberal, apostava no

fortalecimento da relação entre o setor cultural e o setor privado como força motora para o desenvolvimento de um ecossistema cultural. Nesta fase, os recursos para a área cultural advinham majoritariamente da renúncia fiscal, via Lei Rouanet. O segundo modelo, em contrapartida, marca uma fase em que o Estado se posiciona como protagonista na formulação de políticas públicas e investe na relação direta entre o poder público e a sociedade civil, implementando um conjunto de ações que se sustentam na ideia da cultura como direito e cidadania.

Dez anos depois do decreto que criou o Cultura Viva, em 2014, passou a vigorar a Lei nº 13.018, de 22 de julho, que institui a Política Nacional de Cultura Viva. Essa política define que:

tem como beneficiária a sociedade e prioritariamente os povos, grupos, comunidades e populações em situação de vulnerabilidade social e com reduzido acesso aos meios de produção, registro, fruição e difusão cultural, que requeiram maior reconhecimento de seus direitos humanos, sociais e culturais ou no caso em que estiver caracterizada ameaça a sua identidade cultural (BRASIL, 2014, Art. 3º)

A mesma Lei determina também os três instrumentos pelos quais a política seria implementada:

- I - pontos de cultura: entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, grupos ou coletivos sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades;
- II - pontões de cultura: entidades com constituição jurídica, de natureza/finalidade cultural e/ou educativa, que desenvolvam, acompanhem e articulem atividades culturais, em parceria com as redes regionais, identitárias e temáticas de pontos de cultura e outras redes temáticas, que se destinam à mobilização, à troca de experiências, ao desenvolvimento de ações conjuntas com governos locais e à articulação entre os diferentes pontos de cultura que poderão se agrupar em nível estadual e/ou regional ou por áreas temáticas de interesse comum, visando à capacitação, ao mapeamento e a ações conjuntas;
- III - Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura: integrado pelos grupos, coletivos e pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que desenvolvam ações culturais e que possuam certificação simplificada concedida pelo Ministério da Cultura (BRASIL, 2014, Art. 4º).

A promulgação da Lei consolidou a política de relação institucional entre os entes federativos e entidades da sociedade civil, responsáveis por práticas socioculturais e artístico-culturais realizadas nos diferentes territórios. A política Cultura Viva pavimentou os territórios como um campo específico a ser observado

em sua singularidade, contra a homogeneização das políticas generalizantes realizadas até então que, no fim, perpetuavam as condições de exclusão. Nesse sentido, a territorialização da cultura se apresenta como uma prática central na afirmação da cidadania cultural, pois implica a valorização das especificidades de cada espaço, a democratização dos mecanismos de fomento às expressões culturais de cada localidade e a criação de condições para maior presença e participação das diferentes comunidades nos processos de produção e difusão cultural .

2.4 A SMC Rio e a Territorialização

O movimento em âmbito federal de uma política pautada na cultura como direito e em observância às necessidades de descentralização e atendimento a diferentes regiões e agentes que se encontravam fora do escopo principal das políticas culturais até então, incidiu diretamente no rumo adotado pela Secretaria Municipal de Cultura do Rio no desenho de suas políticas, culminando no projeto central de territorialização lançado em 2021.

Em 2013, um ano antes da promulgação da Lei da PNVC, e fruto de um convênio assinado em 2009 com o Ministério da Cultura no âmbito do Programa Cultura Viva, a SMC lançou o Edital Rede Carioca de Pontos de Cultura. Com recursos de nove milhões de reais, visava à seleção de 50 instituições privadas sem fins lucrativos com atuação na área cultural. As instituições selecionadas receberam um auxílio financeiro de 60 mil por ano, durante três anos, e foram cadastradas como Pontos de Cultura. Das 50 instituições contempladas, o edital previu que, no mínimo, 30 vagas seriam destinadas a instituições localizadas nas APs 3, 4 e 5 (Zonas Norte e Oeste da cidade). Esta foi a primeira vez que a SMC aplicou uma cota territorial em seus programas. Fato também observado pela professora e pesquisadora Lia Baron, à época Coordenadora da Coordenadoria de Diversidade e Cidadania Cultural, setor responsável pelo lançamento do edital. Em artigo dedicado à apresentação das políticas de territorialização realizadas pela SMC até 2015, a autora relata que “o lançamento do edital da Rede Carioca de Pontos de Cultura foi a primeira medida empreendida pela SMC para que os territórios periféricos

passassem a compor, com presença mais marcante, o seu mapa de fomento.” (BARON, 2016, p. 2). A autora destaca ainda que como resultado

...o conjunto de Pontos de Cultura conveniados com o município foi composto de maneira equilibrada territorialmente: 14 Pontos de Cultura selecionados atuam no Centro, 10 na Zona Sul, 12 na Zona Norte e 17 na Zona Oeste. O edital pode ser entendido como o início de uma relação de fomento entre a gestão municipal e a cena cultural de bairros como Bangu (onde está o Ponto de Cultura Caixa de Surpresa), Sepetiba (Na Era do Rádio), Campo Grande (Radar – Rede de Articulação e Dinamização da Arte) e Realengo (Música Sustentável Lata Doida), para mencionar alguns da Zona Oeste. (BARON, 2016, p.2)

O programa Rede Carioca de Pontos de Cultura iniciou, portanto, uma fase de relação mais próxima entre a SMC e as instituições e agentes culturais dos diversos territórios periféricos da cidade, sob uma nova perspectiva, influenciada pelas diretrizes do Governo Federal. Entretanto, a SMC já havia iniciado uma relação com instituições culturais ligadas aos territórios da cidade em 1993, com a criação das Lonas Culturais, resultantes da reutilização de estruturas da Eco-92. As Lonas representaram uma inovação simbólica e prática: pela primeira vez, equipamentos municipais públicos da SMC, voltados a apresentações artísticas e culturais, foram instalados em áreas periféricas. Entre os anos de 2008 e 2012, novos espaços foram criados, com o surgimento das arenas culturais — estruturas em alvenaria com espaços múltiplos, semelhantes aos centros culturais convencionais, mas com vocação de atuação local. A primeira, Arena Fernando Torres, foi inaugurada em Madureira em 2008, seguida pelas arenas Chacrinha (Pedra de Guaratiba), Pérola Negra (Pavuna) e Dicró (Penha), inauguradas em 2012. Apesar da existência dessa relação entre o poder público municipal e organizações da sociedade civil, o programa de fomento na cidade pareceu não sofrer influências capazes de modificar suas principais diretrizes de apoio aos projetos.

Retomando o histórico dos programas, em 2014, a SMC, em parceria com o Comitê Rio450 (responsável pelas comemorações dos 450 anos da fundação da cidade do Rio de Janeiro), lançou o edital Prêmio de Ações Locais Edição Rio450. O Edital de Seleção nº 4/2014 foi lançado em outubro daquele ano para a premiação de 85 Ações Locais, qualificadas como “práticas, atividades e projetos nos campos da cultura, da arte, da comunicação e do conhecimento que promovam

transformações socioculturais positivas nas comunidades e nos territórios em que são desenvolvidos” (SMC, 2014). As ações locais deveriam, prioritariamente, contemplar:

 pessoas em situação de pobreza; vítimas de violência; em situação de rua; em situação de restrição e privação de liberdade/população carcerária; com deficiência; em sofrimento físico e/ou psíquico; mulheres, gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transgêneros e transexuais; crianças, jovens, idosos; povos e comunidades tradicionais; negros, ciganos e indígenas. (SMC, 2014, Edital nº4, p. 1).

O edital, exclusivo para pessoas físicas ou proponentes MEI, também previu que 50 das 85 vagas deveriam ser destinadas a projetos das APs 3, 4 e 5. Cada Ação Local premiada recebeu 40 mil reais²³, valor destinado à manutenção das atividades já existentes por, no mínimo, um ano. Dessa forma, a SMC deu continuidade e aprofundou a formulação de programas de apoio que contemplassem fazeres socioculturais que não encontravam ancoragem nos editais de fomento tradicionais. O edital também abriu espaço para um novo formato de seleção, com inscrição simplificada, possibilidade de participação de jovens a partir de 16 anos, busca ativa de possíveis proponentes, caravanas de tira-dúvidas e prestação de contas facilitada.

Retomando o artigo da pesquisadora Lia Baron (2015), uma das responsáveis pela criação do Prêmio de Ações Locais, a institucionalidade das ações foi um ponto-chave para a definição das diretrizes do programa:

 O que importa apontar é que a alusão aos termos “local”, “território” e “comunidade”, apesar da maneira propositalmente indistinta como é feita, tem a intenção de criar um ambiente de proximidade com realizadores atuantes em espacialidades que se encontram historicamente fora do escopo ou do campo de intencionalidade das políticas municipais de cultura, queira-se conferir a tais espacialidades o nome favelas, subúrbios, territórios populares, periferias ou similares. Da mesma maneira, pretende-se conferir atenção especial àqueles redutos em que se criam relações de cidadania e reconhecimento de direitos por meio de ações culturais, como praças, instituições clínicas ou penitenciárias, centros comunitários etc. É com a intenção de incorporar as experiências vividas em tais configurações espaciais ao seu repertório de reconhecimento e fomento que a SMC utiliza o termo “ações locais” (BARON, 2015, p. 4).

²³ Valor bruto destinado ao apoio, porém com retenção na fonte de 27,5%. Ou seja, cada contemplado recebeu o valor líquido de R\$29.000,00

Da mesma forma que o incentivo fiscal gerou distorções na distribuição do recurso a nível nacional, os editais de fomento direto também geraram a nível local. O programa Cultura Viva e, no caso do Rio de Janeiro, o Rede Carioca de Cultura Viva abriu um campo de relacionamento com produtores culturais oriundos de regiões da cidade que antes não existia. E o programa Ações Locais, permanece na mesma linha de atuação com um olhar mais recortado e menos generalizante como os editais até então lançados pela SMC. A autora, ao comentar sobre uma intencionalidade de “incorporar as experiências vividas em tais configurações espaciais”, ratifica que a falta do olhar direcionado e específico (trazido em programas como Cultura Viva e com a Rede Carioca de Pontos de Cultura) exclui uma gama de manifestações artísticas que ocorrem nos distintos espaços da cidade e que não recebem apoio via tradicionais programas de fomento.

Em 2015, foi lançado o Prêmio Territórios de Cultura, Edital nº 5/2015, um prolongamento do Prêmio de Ações Locais, como aponta Baron (2015), devido ao espelhamento do objeto, mas com foco em bairros específicos. Em setembro daquele ano, no Diário Oficial nº 122, a SMC comunicou a abertura das inscrições, exclusivas para pessoas físicas, para a seleção e apoio financeiro de 25 mil reais por proposta, a 45 agentes culturais moradores e atuantes nos territórios de Senador Camará, Vila Kennedy, Maré, Complexo do Alemão e Complexo da Penha. No mesmo ano, foi lançada uma nova edição do Prêmio de Ações Locais²⁴, seguindo o mesmo modelo do ano anterior, e incluindo a definição de cotas territoriais. A nova edição premiou 40 iniciativas com 40 mil reais cada, totalizando 1,6 milhões de reais, sendo 60% das vagas destinadas aos proponentes das APs 3, 4 e 5 (SMC, 2015, Edital nº 7). Ainda em 2015, foi lançado o Edital Ações Locais - Cidade Olímpica, que selecionou 140 agentes ou grupos artísticos para se apresentarem em diferentes locais da cidade como parte da programação cultural realizada no âmbito das Olimpíadas de 2016 no Rio de Janeiro (SMC, 2015, Edital nº 8). Apesar do nome, o edital não se assemelhou ao escopo das duas edições do Prêmio de Ações Locais. O objeto do Ações Locais - Cidade Olímpica foi a seleção de programação artística para apresentações pontuais em espaços a serem definidos pela SMC, e não propostas destinadas à continuidade de ações nos

²⁴ Edital de Seleção nº 7 de 2015, publicado no DO nº 151 de 2015.

diferentes territórios. Além disso, o edital não definiu cotas territoriais, ao contrário das edições anteriores.

No relatório de gestão do período 2013-2016, a SMC reconhece a mudança de perspectiva nas políticas municipais após a experiência do Programa Cultura Viva:

Uma das iniciativas inéditas empreendidas no ciclo de gestão 2013-2016 foi a implementação de uma política municipal de cidadania cultural. Ela partiu da premissa de que não somente a fruição como também a produção cultural são direitos de todos os cidadãos cariocas, independente do estrato social ao qual pertencem ou da região da cidade onde residem. A política de cidadania cultural da SMC teve como norte a democratização do acesso aos recursos públicos e a descentralização das ações de fomento e incentivo à produção cultural na cidade, tendo como principais instrumentos editais desburocratizados e mecanismos de mobilização territorial. Por meio desta política, a Prefeitura passou a reconhecer e apoiar uma cena cultural forte e diversa que se consolidou especialmente nas Zonas Norte e Oeste da Cidade, nas favelas, subúrbios e periferias em geral. O processo iniciou-se com a implementação do Programa Cultura Viva e culminou na formalização do Programa de Ações Locais (SMC, 2016, p. 12).

O trecho do relatório sintetiza de maneira eficaz o caráter processual da implementação, pela SMC, de ações voltadas para a descentralização do fomento cultural na cidade. A implementação do programa Rede Cariocas de Ponto de Cultura, em 2013, marcou o início de uma nova fase, durante a qual recursos foram alocados a agentes culturais e instituições situadas em territórios periféricos, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Cultura Viva, que estava sendo implementada em todo o país. Essa aproximação com novos agentes ampliou as perspectivas de um fomento geograficamente descentralizado, materializando-se, em um primeiro momento, na criação de programas próprios da SMC, como Ações Locais e Territórios de Cultura, e consolidando-se, anos depois, na territorialização do fomento como um dos eixos centrais da política da Secretaria Municipal de Cultura.

Em 2020, durante a pandemia, a SMC lançou um conjunto de editais, por meio de um novo convênio com o governo federal para recebimento de recursos da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017), que dispôs sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural devido ao estado de calamidade pública no país. Esses editais já continham benefícios de pontuações diferenciadas para proponentes de acordo com a região de moradia ou sede da empresa. Um dos editais, denominado Fomento a

Todas as Artes (Regulamento LAB nº 4/2020), comunicado no DO nº 158 de 2020, foi dedicado ao apoio financeiro no valor de 50 mil reais a 208 projetos nas diferentes linguagens artísticas, totalizando 10,4 milhões de reais. Nesse edital, um dos critérios de avaliação atribuiu pontuação específica de acordo com o endereço da produtora cultural proponente, tornando-o o primeiro edital de criação de projeto artístico com benefício atribuído a proponentes de territórios específicos.

Foi nesse contexto que a SMC deu seus primeiros passos em direção a políticas culturais que consideravam as diferentes regiões da cidade para a definição de diretrizes de fomento. A Política Nacional de Cultura Viva e o programa Rede Carioca de Pontos de Cultura tornaram flagrante o baixo grau de relação entre Estado e os agentes culturais de espaços periféricos, assim como demonstram a necessidade de criação de diferentes programas ou dispositivos que capazes de possibilitar o fomento à produção artística realizada nos diferentes espaços da cidade. Contudo, se por um lado os editais de Rede de Pontos de Cultura, Ações Locais e Territórios de Cultura inauguraram um fomento direto a projetos realizados em áreas periféricas, por outro lado a forma desse fomento ainda ficou muito distante se comparada àquela realizada por meio dos editais consolidados de fomento à produção artística. De fato, o Edital de Ações Locais e seus derivados foram iniciativas voltadas para o apoio financeiro a atividades de forte cunho social, de pequeno valor, com o objetivo de contribuir para a continuidade e o possível aumento de impacto no público participante. Esses programas não foram destinados ao fomento da produção de projetos artísticos das diferentes linguagens pelos agentes dos territórios periféricos, que deveriam continuar competindo com seus projetos artísticos em iguais condições nos tradicionais editais de fomento à cultura. Entretanto, o caminho para a criação de mecanismos capazes gerar uma maior distribuição territorial nos maiores editais de fomento à criação já estava sendo pavimentado, como visto no Edital da Lei Aldir Blanc de Fomento a Todas as Artes e, antes ainda, no Edital Programa de Fomento às Artes de 2016, no qual foi inserido um critério de avaliação que atribuíria pontuação extra aos proponentes sediados nas APs 3, 4 e 5 da cidade. Este último edital de 2016 teria marcado o início da política de territorialização no maior edital de fomento direto da cidade, com benefícios aos proponentes das regiões Norte e Oeste, não fosse o não pagamento dos projetos selecionados.

Apesar do avanço em termos de abertura para um novo tipo de fomento com metodologias de seleção em mais consonância com os diferentes públicos, a interrupção no fluxo de lançamento dos editais na gestão subsequente, entre 2017 e 2020, fez com que a cidade do Rio só viesse a experimentar um processo efetivo de territorialização de apoio à criação de projetos artísticos, via editais de fomento direto de maior monta, no ano de 2021. Naquele ano, o Plano Estratégico da Prefeitura lançado para o planejamento dos quatro anos de gestão (2021-2024), definiu os objetivos da Secretaria de Cultura e formalizou o processo de territorialização do fomento direto e indireto, caracterizado por um aumento gradual dos recursos destinados ao apoio de projetos culturais das regiões Norte e Oeste, e favelas da cidade (PREFEITURA, 2021).

Esse desejo de territorialização não se restringiu aos grandes editais de fomento direto e indireto, mas permeou, de forma transversal, distintos programas da SMC. Entre os anos de 2021 e 2024, foram lançados outros projetos direcionados exclusivamente às regiões periféricas da cidade, ou projetos que continham dispositivos para gerar uma maior seleção de propostas oriundas de proponentes dessas regiões, como o programa Zonas de Cultura e novas edições do programa de Ações Locais.

O Zonas de Cultura, criado em 2021, mas que perdurou até o ano de 2025, foi um programa de fomento à cultura em regiões da cidade pré-determinadas com o objetivo de “criar novas centralidades culturais na cidade, promover novos destinos culturais, ampliar o acesso da população dos subúrbios aos direitos culturais e reconhecer os modos de fazer cultura de cada território” (SMC, 2024, p. 97). A criação do programa esteve presente no Planejamento Estratégico da Cidade (2021-2024), com a meta de atingir 3 milhões de público participante das atividades no período. Diferentemente dos demais programas de fomento de ampla participação, independentemente da localização geográfica do proponente, o Zonas de Cultura foi direcionado especificamente a produtores e produções de algumas regiões. Apenas produções oriundas e executadas nessas áreas foram elegíveis. Ou seja, tanto a produtora cultural deveria ter sede na região quanto o projeto realizado deveria acontecer na região determinada. No Plano de Trabalho, anexo ao Edital de Chamamento, a SMC descreve que:

O Programa parte da constatação de que cada território carioca demonstra vocações culturais específicas, que podem se revelar na sua história e suas tradições, no talento criativo de artistas e grupos; em ações culturais com impacto comunitário capazes de transformar positivamente o entorno; na organização de eventos de médio e grande porte, na aptidão para o empreendedorismo cultural etc. Foram identificadas as regiões de Madureira (ZC Madureira), Zona Portuária (ZC Porto e Pequena África), Santa Cruz (ZC Santa Cruz) e Bangu (ZC Bangu, Padre Miguel e Realengo) como Zonas de Cultura, devido a seu notório valor histórico e cultural, bem como às dinâmicas socioespaciais dessas regiões tanto com seu entorno imediato quanto em relação ao município. (SMC, Edital nº02/2024, p.20).

A primeira localidade contemplada pelo programa foi o bairro de Madureira, onde uma organização social, selecionada via chamamento público nº XXXX, ficou responsável pelo desenvolvimento de diferentes políticas de apoio à produção de projetos artísticos e formação no campo da cultura, especificamente em Madureira e bairros adjacentes. Isso se deu por meio de cinco linhas de ação previstas no Plano de Trabalho: fomento a ações culturais, programa de capacitação, apoio a festivais, intercâmbio cultural e intervenção artística no espaço urbano. Em 2022, o programa expandiu para as Zonas de Cultura – Zona Portuária e Zonas de Cultura – Santa Cruz. Por fim, em 2024, foi implantada a ZC Bangu, Padre Miguel e Realengo, totalizando quatro regiões com o programa vigente ainda em 2025.

Em 2023, com recursos oriundos da Lei Emergencial Paulo Gustavo adicionados aos da SMC, a nova edição do Edital de Ações Locais (Edital nº 3/2023), no valor total de 8,3 milhões, apoiou financeiramente 163 propostas com critério de distribuição territorial. O edital destinou 80% dos apoios a “PROPONENTES sediados ou moradores e PROPOSTAS CULTURAIS localizadas nas Áreas de Planejamento 3, 4 e 5 (exceto o bairro da Barra da Tijuca), nos bairros Saúde, Gamboa e Santo Cristo (região da Pequena África) e nas favelas das Áreas de Planejamento 1 e 2.” (SMC, 2023, p. 2-3); sob a alegação de que a medida visava a descentralização territorial das iniciativas de fomento à cultura no município. Nessa edição do programa, diferentemente de todas as demais realizadas até então, uma das categorias de inscrição foi dedicada ao apoio a projetos artístico-culturais, e não mais apenas à manutenção de projetos socioculturais já existentes. No ano seguinte, em 2024, uma nova edição, com recursos da PNAB (Edital nº 7 de 2024), no valor de 6,6 milhões de reais, apoiou financeiramente 180 propostas exclusivas para Pontos, Pontões e coletivos,

destinando 70% aos proponentes de regiões prioritárias, no mesmo recorte do ano anterior.

Embora esses programas contribuam com a política de territorialização, as maiores mudanças com o objetivo de aumento na difusão de recursos e de proponentes contemplados entre as diferentes regiões da cidade, ocorreram nos editais de fomento direto e indireto, devido ao volume de recursos da SMC destinados a esses dois programas.

Nos próximos Capítulos (2 e 3), os editais de fomento Indireto e Direto serão apresentados, desde o surgimento dos programas nos anos de 2013 e 2003, respectivamente, até o último edital do ISS lançado em 2024, com destaque para as transformações ocorridas, principalmente a partir de 2021 com o início da política de territorialização do fomento como meta institucional.

3 FOMENTOS MUNICIPAIS

3.1 O Fomento Indireto

O fomento indireto da Secretaria Municipal de Cultura, conhecido como Edital do ISS, é fruto da Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº 5.553/2013, promulgada em dezembro de 2013. Esta lei, como outras leis de incentivo à cultura, estabelece uma renúncia fiscal do município em benefício às empresas pagadoras do imposto sobre os serviços prestados, para que parte desse imposto devido seja destinado à projetos culturais. No município do Rio, a legislação permite que as empresas direcionem até 20% do Imposto Sobre Serviço (ISS) para projetos culturais enquadrados nas regras da lei. A Lei do ISS de 2013 substituiu a anterior Lei de Incentivo nº 1.940, de 31 de dezembro 1992, e fixou a periodicidade anual do lançamento de um edital para a inscrição e captação, assim como definiu montante mínimo de 1% do valor do imposto recolhido a ser destinado ao incentivo aos projetos, o que não existia na lei de 1992, quando as inscrições não eram anuais, necessariamente, e o município, a cada abertura do processo, indicava o montante de recursos a serem destinados de forma discricionária (RIO DE JANEIRO, 1992).

Desde 2013, o mecanismo de incentivo funciona com um calendário fixo, estipulado por lei²⁵, que determina o lançamento de dois editais. Um Edital do Produtor (EP), no mês de maio, para que os proponentes possam submeter seus projetos culturais à Comissão Carioca de Promoção Cultural (CCPC)²⁶ para aprovação e futura captação; e o Edital do Contribuinte (EC), lançado no mês de agosto, destinado às empresas com sede e/ou filiais na cidade do Rio que desejam

²⁵ Art. 8º Será estabelecido um calendário fixo anual, entre maio e dezembro, a fim de organizar o recebimento e análise dos projetos, bem como a inscrição e emissão dos certificados.

§ 1º De 1º a 31 de maio, os produtores culturais poderão inscrever seus projetos, sendo os resultados divulgados em julho.

§ 2º De 1º a 31 de agosto, os Contribuintes Incentivadores deverão se inscrever, sendo os resultados dos Contribuintes Incentivadores habilitados divulgados em setembro.

§ 3º Até 15 de outubro, será divulgado o resultado da proporcionalidade e qual o valor total que cada Contribuinte Incentivador poderá efetivamente utilizar como benefício fiscal, tendo até o final de outubro para a entrega dos termos de adesão.

§ 4º Os termos de compromisso deverão ser entregues até 15 de dezembro para que os Contribuintes Incentivadores possam iniciar o recolhimento para fins do benefício no período de competência do ISS de janeiro do ano seguinte.

²⁶ Comissão criada na mesma Lei, incumbida da operacionalização dos procedimentos de inscrição, análise, aprovação, acompanhamento e prestação de contas dos projetos participantes da Lei de incentivo.

utilizar o benefício da lei e direcionar um percentual de seus impostos aos projetos culturais de sua escolha. Os proponentes com os projetos aprovados no Edital do Produtor ficam aptos a captarem recursos junto às empresas habilitadas no Edital do Contribuinte. Este mecanismo de incentivo fiscal é semelhante às demais leis de incentivo à cultura existentes no país, todas derivando do modelo federal de incentivo fiscal à cultura, conhecido como a Lei Rouanet, Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que substituiu a anterior Lei de incentivo de julho de 1986, nº 7.505, conhecida como Lei Sarney. Na cidade do Rio, entre 2013 e 2025 foram 14 edições lançadas de forma ininterrupta, o que gerou mais de 733 milhões de reais em recursos disponibilizados nesse período para a execução de 3077 projetos culturais que captaram e receberam recursos²⁷.

A tabela a seguir apresenta o quantitativo de projetos *Inscritos* por edição, o número de projetos *Aprovados*, que se tornaram aptos a captar após avaliação pela CCPC, o número de projetos *Reprovados*, o quantitativo de projetos *Incentivados*, que efetuaram a captação junto às empresas Contribuintes Incentivadoras e receberam o incentivo, o valor da *Renúncia Fiscal* a cada ano de Edital, que corresponde ao valor destinado pelo município (1% do recolhimento do ISS do ano anterior ao lançamento do edital) e, por fim, o valor total de *Recursos Solicitados*, que corresponde ao somatório dos valores de todos os projetos aprovados e aptos a captar.

No primeiro após a promulgação da nova Lei de Incentivo, foi aplicado um calendário excepcional com o lançamento de dois editais do Produtor Cultural, o de nº1/2013, publicado em abril de 2013 e um outro Edital do Produtor, nº5/2013, publicado no dia 29 de outubro daquele ano. A coluna de 2013.1 apresenta os dados referente ao primeiro Edital do Produtor para aprovação, captação e execução ainda no ano de 2013 (2013.1) e a coluna 2013 apresenta os dados do segundo edital que, como os demais, teve a aprovação e captação dos projetos no ano de 2013, mas execução no ano subsequente de 2014. Os Editais são lançados em um ano e a transferência de recursos para os produtores culturais ocorre com o recolhimento dos impostos do ano seguinte. Ou seja, um projeto que capta com alguma empresa terá o seu valor transferido a partir do recolhimento dos impostos da referida empresa no ano que se seguirá. Dessa forma, a excepcionalidade do

²⁷ Dados extraídos de relatório interno produzido pela Comissão Carioca de Promoção Cultural, responsável pela operacionalização do edital de fomento indireto (Edital do ISS).

calendário do ano de 2013 garantiu recursos para a realização de projetos ainda no ano de 2013.

	2013.1	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Edital	nº1/2013	nº5/2013	nº1/2014	nº2/2015	nº1/2016	nº1/2017	nº1/2018
Inscritos	941	740	730	991	1189	1441	1139
Aprovados	877	647	658	906	1106	1351	1014
Reprovados	64	93	72	85	83	90	125
Incentivados	131	186	208	209	224	233	222
Renúncia Fiscal (MM)	42,9	42,9	48	53,5	57,3	55,1	55,7
Recursos Solicitados (MM)	443,5	344,8	389,5	526,7	569,1	645,4	449,1

2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
nº1/2019	nº1/2020	nº1/2021	nº2/2022	nº2/2022	nº5/2024	nº1/2025
1562	848	2096	1121	1390	1505	1368
1441	820	1908	949	1119	1252	1008
121	28	188	172	271	248	360
217	212	252	212	225	260	286
54,7	59,3	54,9	64,1	70,3	76,2	84,4
708,6	380,6	811,0	548,7	709,1	801,9	562

Total de projetos Incentivados	3077
Total de Renúncia Fiscal em milhões (MM)	733,5

Recursos Solicitados em milhões (MM)	7.890
---	-------

Tabela 01 - Histórico de projetos incentivados na Lei do ISS

Em relação aos Editais dos Contribuintes Incentivadores, a tabela abaixo apresenta a evolução dos números neste mesmo período, com o número de empresas *Inscritas* no edital; aquelas efetivamente *Habilitadas* e *Inabilitadas* para participação; o *Valor Habilitado*, que corresponde ao valor aprovado pela prefeitura para que as empresas possam utilizar para o apoio aos projetos, o valor da *Renúncia fiscal*, que é o valor disponibilizado pela Prefeitura para ser utilizado como renúncia fiscal, que corresponde a 1% do recolhimento do ISS do ano anterior ao lançamento; e, por fim, a proporção entre a *Renúncia Fiscal* e o *Valor Habilitado*.

	execução 2013	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Edital		nº4/2013	nº2/2014	nº4/2015	nº3/2016	nº3/2017	nº2/2018
Inscritas	254	304	424	752	729	897	920
Habilitadas	97	254	362	483	622	674	737
Inabilitadas	157	50	62	269	107	223	183
Valor Habilitado	19,4	83,8	107,6	116	141,3	147,3	166,3
Renúncia Fiscal (MM)	38,2	43	48	53,5	57,3	55,1	55,7
Valor Habilitado x Renúncia	196,91%	51,31%	44,61%	46,12%	40,55%	37,41%	33,49%

2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
nº2/2019	nº2/2020	nº2/2021	nº9/2022	nº5/2023	nº8/2024	nº1/2025
890	788	930	888	971	1033	1024
677	623	695	775	749	840	911
213	165	235	113	222	193	113
165,7	169,2	169,7	200,5	224,3	277,3	367

54,7	59,3	54,9	64,1	70,3	76,2	84,4
33,01%	35,05%	32,35%	31,97%	31,34%	27,48%	23,0%

Tabela 02

A tabela a seguir apresenta a taxa de crescimento no quantitativo de empresas participantes entre os anos de 2013 e 2025 e, conseqüentemente, o aumento na taxa do valor habilitado.

Relação 2013-2025	
Crescimento de empresas Inscritas	303,15%
Aumento no Valor Habilitado	1793,27%
Aumento no valor da Renúncia Fiscal	121,12%

Tabela 02.1 - Histórico de participação das empresas incentivadoras na Lei do ISS

Esses números retratam um plano geral de participação de produtoras e empresas contribuintes no mecanismo de incentivo fiscal na cidade do Rio, com o volume de recursos disponibilizados para realização de projetos culturais na cidade, assim como o quantitativo dos projetos apoiados. Esses dados serão importantes para a análise em tela a fim de determinar a distribuição do incentivo entre os projetos das produtoras oriundas das diferentes regiões da cidade, em número absoluto e volume de recursos destinados. A apresentação da série histórica, desde o surgimento da lei, tem como objetivo não só de gerar um registro consolidado dessas informações, mas servir como base comparativa entre o antes e o depois do início da política de territorialização do fomento, a partir de 2021, aplicada nos editais do ISS.

Durante o intervalo entre 2013 e 2020 não houve mudanças significativas nos editais do Produtor Cultural (EP) e nenhuma delas relacionadas a quaisquer direcionamentos na forma de aplicação dos recursos disponibilizados. Nos quatro primeiros anos do EP, entre 2013 e 2016, em textos muito semelhantes, a seção relacionada à análise do projeto cultural determinava que esta etapa consistia

apenas na conferência quanto ao atendimento dos requisitos de participação no Edital²⁸ (SMC, 2016). Já no Edital do Produtor do ano de 2017, na seção que versa sobre a análise dos projetos, são apresentados três critérios pelos quais os projetos culturais foram submetidos à análise, já presentes no Artigo 3º da Lei de 2013²⁹, porém não mencionados e detalhados até esta edição, cinco anos após a publicação do primeiro edital de nº1/2013. Nos editais anos seguintes, estes mesmos critérios de avaliação permaneceram sem alteração. De acordo com a cláusula 7.1, os projetos seriam analisados pela CCPC de acordo com os seguintes critérios:

7.1.1 Admissibilidade:

- a) comprovação pelo PRODUTOR CULTURAL de tratar-se de pessoa jurídica com finalidade cultural devidamente prevista em seu contrato/objeto social, sediada no Município do Rio de Janeiro, com atividades na área cultural comprovadas há mais de 2 anos;
- b) adequação do PROJETO CULTURAL às áreas definidas no item 3.1;
- c) atendimento ao item 4 deste Edital;
- d) adequação do valor do PROJETO CULTURAL aos limites definidos no item 5;
- e) correto preenchimento do formulário de inscrição on-line;

7.1.2 Alcance:

- a) relevância cultural do PROJETO CULTURAL para as áreas culturais definidas no item 3.1;
- b) interesse público;
- c) proposta de contrapartidas;
- d) descentralização geográfica, abrangência e capilaridade territorial;**
- e) público atendido;
- f) ações inseridas nas comunidades, com prioridade das APs. 3,4 e 5;**
- g) Impacto ambiental e sustentabilidade;

7.1.3 Orçamento:

- a) coerência entre o projeto e os valores de mercado;
- b) equilíbrio financeiro entre a receita prevista, o valor solicitado ao ISS e o valor total do PROJETO CULTURAL;
- c) viabilidade de execução de acordo com o cronograma e o orçamento físico-financeiro (SMC, Edital nº1, 2017, p. 6-7. Grifo meu).

No ano de 2017, com o detalhamento dos critérios de avaliação dos projetos, pela primeira vez é inserida uma indicação de que o caráter de descentralização geográfica das atividades e/ou a capilaridade territorial, ou a realização de ações em

²⁸ 7.1 A etapa de análise do PROJETO CULTURAL consiste na conferência dos itens e informações exigidas, a fim de que tanto o PROJETO CULTURAL quanto o PRODUTOR CULTURAL comprovem possuir os requisitos exigidos para Aprovação ou Aprovação com Ressalvas, de acordo com este Edital. (SMC, Edital nº1, 2016, 6).

²⁹ Art. 3º Fica autorizada a criação, junto ao Gabinete do Prefeito, da Comissão Carioca de Promoção Cultural, a qual ficará incumbida da análise e aprovação dos projetos culturais, observando sua admissibilidade, alcance e orçamento, bem como a respectiva execução e prestação de contas.

comunidades, com prioridades das APs 3, 4 e 5, seriam observados. Entretanto, o Edital do Produtor não é um concurso com um número delimitado de vagas que possa gerar um ranking de melhores projetos pontuados de acordo com o atendimento satisfatório de todos os critérios. De fato, o edital apenas valida o enquadramento da proposta às regras do Edital que, sendo atendidas, certifica a proposta para busca de uma empresa contribuinte que, no fim, será ela a responsável pela decisão de apoiar financeiramente o projeto, de acordo com seus próprios critérios de interesse. De toda forma, a inserção da observância de tais critérios induz os proponentes na criação de propostas cada vez mais alinhadas às orientações dos editais. Esta orientação territorial também demonstra um alinhamento às demais políticas da SMC de fomento direto, como os já citados Rede Carioca de Pontos de Cultura, lançado em 2013, as edições do programa de Ações Locais e as próprias diretrizes do edital de Fomento Direto que já tinha passado a exigir, em anos anteriores, a realização de atividades em Lonas, Arenas e Areninhas, assim como nas APs 3, 4 e 4. Ou seja, mesmo que de forma embrionária, os critérios de descentralização e ações com prioridades nas APs 3, 4 e 5 revelam que o desejo de difusão das ações de fomento realizadas pela SMC passaram a permear diferentes frentes da Pasta.

Nos anos seguintes de 2018, 2019 e 2020 os critérios de avaliação são mantidos de forma idêntica ao edital lançado em 2017, mas a partir do ano de 2021, nos Editais do Produtor e do Contribuinte, a territorialidade passou a vigorar como uma regra, gerando obrigatoriedade na destinação de recursos para projetos de determinadas regiões da cidade.

As tabelas abaixo apresentam os resultados dos editais em número de projetos incentivados por região sede da empresa proponente e em volume de recursos destinados também por região, no período de 2018 a 2020 que antecede o início das regras de territorialização aplicada aos editais.

- 2018

ISS 2018 - Projetos				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	Selecionados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Selecionados AP3 + AP4 + AP5
AP 1	51	21,43%	76,47%	

AP2	97	40,76%	182	
AP3	34	14,29%		23,53%
AP4	11	4,62%		56
AP4 Barra da Tijuca	34	14,29%		
AP5	11	4,62%		
Total	238	100,00%		

Tabela 03 - Projetos incentivados 2018

ISS 2018 - Recursos				
Sede da Proponente	Distribuição de recursos	% recursos	Recursos AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Recursos AP3 + AP4 + AP5
AP 1	8.643.818,96	17,22%	76,81%	
AP2	22.759.812,38	45,34%	38.559.901,24	
AP3	7.054.289,66	14,05%		23,19%
AP4	1.985.981,35	3,96%		11.639.249,15
AP4 Barra da Tijuca	7.156.269,90	14,26%		
AP5	2.598.978,14	5,18%		
Total	50.199.150,39	100,00%		

Tabela 04 - Recursos do ISS destinados em 2018

- 2019

ISS 2019 - Projetos				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	Selecionados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Selecionados AP3 + AP4 + AP5
AP 1	69	29,61%	77,68%	
AP2	88	37,77%	181	
AP3	32	13,73%		22,32%
AP4	11	4,72%		52
AP4 Barra da Tijuca	24	10,30%		
AP5	9	3,86%		
Total	233	100,00%		

Tabela 05 - Projetos incentivados 2019

ISS 2019 - Recursos				
Sede da Proponente	Distribuição de recursos	% recursos	Recursos AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Recursos AP3 + AP4 +AP5
AP 1	13.268.343,79	25,33%	78,88%	
AP2	20.994.020,94	40,08%	41.317.723,30	
AP3	7.221.642,05	13,79%		21,12%
AP4	2.021.220,27	3,86%		11.062.291,11
AP4 Barra da Tijuca	7.055.358,57	13,47%		
AP5	1.819.428,79	3,47%		
Total	52.380.014,41	100,00%		

Tabela 06 - Recursos do ISS destinados em 2019

- 2020

ISS 2020 - Projetos				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	Selecionados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Selecionados AP3 + AP4 +AP5
AP 1	62	27,80%	76,23%	
AP2	85	38,12%	170	
AP3	37	16,59%		23,77%
AP4	8	3,59%		53
AP4 Barra da Tijuca	23	10,31%		
AP5	8	3,59%		
Total	223	100,00%		

Tabela 07 - Projetos incentivados 2020

ISS 2020 - Recursos				
Sede da Proponente	Distribuição de recursos	% recursos	Recursos AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Recursos AP3 + AP4 +AP5
AP 1	13.449.406,65	23,94%	78,83%	
AP2	23.908.908,96	42,56%	44.281.024,80	
AP3	8.601.843,89	15,31%		21,17%
AP4	1.591.904,89	2,83%		11.892.819,72
AP4 Barra da Tijuca	6.922.709,19	12,32%		

AP5	1.699.070,94	3,02%		
Total	56.173.844,52	100,00%		

Tabela 08 - Recursos do ISS destinados em 2020

A partir de 2021, a SMC inicia a política de territorialização em atendimento às diretrizes plurianuais do Planejamento Estratégico da Cidade, caracterizada pelo direcionamento do apoio à projetos das Zonas Norte e Oeste da Cidade, especificamente dos produtores sediados nas Áreas de Planejamento 3, 4 e 5 (com exceção do bairro Barra da Tijuca³⁰) e territórios periféricos, que compreende as comunidades e favelas, assim consideradas pelo Instituto Pereira Passos³¹. O objetivo da política foi o de atingir, no período de 4 anos, entre 2021 e 2024, o percentual de 50% de projetos apoiados dessas regiões. No programa de fomento indireto, a política pública é, inicialmente, concretizada com a promulgação do Decreto Nº 48.805, de 29 de Abril de 2021, que acrescenta novos dispositivos regulamentadores à Lei do ISS. No parágrafo 12 do Artigo 8º está previsto que:

O contribuinte incentivador que se comprometer, no Termo de Adesão³², a direcionar valor igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), deverá aportar sua renúncia fiscal, em no mínimo 20% (vinte por cento) do valor informado no referido Termo, em projetos de produtores culturais sediados nas APs 3, 4 e 5, com exceção da Barra da Tijuca (bairro da XXIV R.A.) (RIO DE JANEIRO, 2021, art. 8º).

Dessa forma, pela primeira vez desde a primeira edição em 2013, após a criação desta atual Lei de Incentivo, foi implementado um mecanismo para direcionamento de recursos que permitiu à SMC assegurar a destinação de um percentual mínimo de recursos de acordo com sua política pública, independente das escolhas discricionárias das empresas contribuintes quanto aos projetos a serem apoiados.

³⁰ O bairro Barra da Tijuca ficou de fora do benefício da política de territorialização devido ao seu histórico de já captação para projetos em número muito superior aos demais bairros da AP4.

³¹ O Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos (IPP) é o órgão da Prefeitura do Rio de Janeiro responsável pelo planejamento urbano e pela produção, sistematização e difusão de dados, estatísticas e informações estratégicas sobre a cidade. Informações disponíveis em: <<https://ipp.prefeitura.rio/home/conheca-o-instituto/>>.

³² O Termo de Adesão é o documento firmado pela empresa contribuinte que se cadastra para utilizar o benefício fiscal, no qual consta o valor total que a empresa possui para destinar aos projetos culturais de sua escolha.

A mudança no Decreto foi refletida na edição do Edital do Produtor Cultural, nº1/2021, na cláusula 10.4 e na cláusula 14.2 do Edital do Contribuinte Incentivador, nº5/2021, que determinaram que as Empresas Contribuintes Incentivadores, que firmassem o Termo de Adesão com valor igual ou superior a 500 mil reais, deveriam aportar o mínimo de 20% desse valor, ou seja, o mínimo de 100 mil reais, em projetos de Produtoras Culturais com sede nas APs 3, 4 e 5, com exceção da Barra da Tijuca (SMC, 2021), de acordo com o endereço do registro do CNPJ da empresa. Dessa forma, por meio de uma regra do edital, a SMC estava garantindo, compulsoriamente, que uma parcela a renúncia fiscal do município seria destinada ao cumprimento dos objetivos de territorialização pactuados no Planejamento Estratégico.

As Tabelas abaixo apresentam os resultados dos Editais de 2021 com o número de projetos incentivados por região sede da Produtora Cultural Proponente e o volume de recursos por região.

ISS 2021 - Projetos				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	Selecionados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Selecionados AP3 + AP4 +AP5
AP 1	62	25,00%	75,00%	
AP2	96	38,71%	186	
AP3	37	14,92%		25,00%
AP4	10	4,03%		62
AP4 Barra da Tijuca	28	11,29%		
AP5	15	6,05%		
Total	248	100,00%		

Tabela 09 - Projetos incentivados 2021

ISS 2021 - Recursos				
Sede da Proponente	Distribuição de recursos	% recursos	Recursos AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Recursos AP3 + AP4 +AP5
AP 1	10.284.388,10	20,32%	73,43%	
AP2	21.665.852,36	42,82%	37.158.239,90	
AP3	8.514.388,61	16,83%		26,57%
AP4	1.248.705,02	2,47%		13.444.135,33

AP4 Barra da Tijuca	5.207.999,44	10,29%		
AP5	3.681.041,70	7,27%		
Total	50.602.375,23	100,00%		

Tabela 10 - Recursos do ISS destinados em 2021

Em 2022, o Edital do Produtor foi lançado com a mesma política de direcionamento de recursos, entretanto com uma modificação nos percentuais. No novo regramento, o Contribuinte Incentivador habilitado para aporte com valor igual ou superior a 300 mil reais, deveria aportar, no mínimo, 30% dos recursos, o mínimo de 90 mil reais, em projetos cujos proponentes estivessem sediados nas APs 3, 4 e 5, com exceção do bairro Barra da Tijuca. Ou seja, nesta edição foi aumentada a faixa do quantitativo de Empresas Contribuintes que deveriam aportar um mínimo de recursos. No ano anterior, 2021, apenas as empresas com Termo de Adesão igual ou superior a 500 mil reais foram obrigadas a aportar o mínimo de 20% dos recursos nas áreas de interesse, já em 2022 todas as empresas com Termos a partir de 300 mil reais deveriam aportar e com o aumento percentual de 10%, em relação ao ano anterior. Ou seja, o mínimo valor compulsório a ser direcionado foi aumentado, assim como o número de empresas que deveriam cumprir este regramento (SMC, Edital nº2, 2022).

As Tabelas abaixo apresentam os resultados dos Editais de 2022 com o número de projetos incentivados por região sede da Produtora Cultural Proponente e o volume de recursos por região.

ISS 2022 - Projetos				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	Selecionados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Selecionados AP3 + AP4 + AP5
AP 1	52	23,32%	69,06%	
AP2	83	37,22%	154	
AP3	41	18,39%		30,94%
AP4	15	6,73%		69
AP4 Barra da Tijuca	19	8,52%		
AP5	13	5,83%		
Total	223	100,00%		

Tabela 11 - Projetos incentivados 2022

ISS 2022 - Recursos				
Sede da Proponente	Distribuição de recursos	% recursos	Recursos AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Recursos AP3 + AP4 + AP5
AP 1	14.009.880,68	23,42%	68,03%	
AP2	20.936.812,88	35,00%	40.691.717,34	
AP3	11.806.665,50	19,74%		31,97%
AP4	3.370.353,55	5,63%		19.125.896,65
AP4 Barra da Tijuca	5.745.023,78	9,60%		
AP5	3.948.877,60	6,60%		
Total	59.817.613,99	100,00%		

Tabela 12 - Recursos do ISS destinados em 2022

Uma outra nova regra também foi criada nesta edição de 2022, mas para a indução de atividades a serem realizadas nas regiões periféricas da cidade, determinando que todos os projetos deveriam realizar ao menos uma ação nesses mesmos territórios prioritários:

6.5 Todos projetos culturais deverão contemplar pelo menos uma ação nas APs 3, 4 e 5, com exceção da Barra de Tijuca (bairro da XXIV R.A.) ou em territórios periféricos (comunidades e favelas) ou em Zonas de Cultura da Cidade do Rio de Janeiro (Madureira, Santa Cruz, Valongo/Saúde), especificando no orçamento as rubricas próprias para a execução nas citadas localidades. (SMC, Edital nº2, 2022, p. 7).

Não se tratou, portanto, de uma regra de destinação de recursos para produtores de determinadas regiões, mas do estímulo à realização de mais atividades dos projetos nessas áreas.

Em 2023, foi mantida essa obrigatoriedade de realização de ao menos uma ação em áreas específicas e o percentual de aporte do Contribuinte Incentivador habilitado no Termo de Adesão com valor igual ou superior a 300 mil foi ampliado, passando para o mínimo de 40% dos recursos a serem destinados para as APs 3, 4 e 5, com exceção da Barra da Tijuca e previu ainda a extensão da possibilidade de que esse aporte mínimo, no valor de 120 mil, fosse destinado também para as favelas das APs 1 e 2, ou para projetos ou produtores que nunca haviam captado

em edições anteriores dos editais. O regramento foi assim estabelecido no Edital nº1/2023:

15.4 O CONTRIBUINTE INCENTIVADOR que se comprometer, no Termo de Adesão, a direcionar valor igual ou superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá aportar, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do valor informado no referido Termo em PROJETOS CULTURAIS de PRODUTORES CULTURAIS sediados nas AP's 3, 4 e 5, com exceção da Barra de Tijuca (bairros da XXIV R.A.), e/ou em favelas das AP's 1 e 2, ou em PROJETOS CULTURAIS ou PRODUTORES CULTURAIS que, embora inscritos em pelo menos 1 (um) Edital anterior, nunca tenham captado.

15.4.1 Sendo que, no mínimo, metade do montante de 40% (quarenta por cento) deve ser destinado a PROJETOS CULTURAIS de PRODUTORES CULTURAIS sediados nas regiões citadas no item anterior. (SMC, Edital 2023, p. 14).

As Tabelas abaixo apresentam os resultados dos Editais de 2023 com o número de projetos incentivados por região sede da Produtora Cultural Proponente e o volume de recursos por região.

ISS 2023				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	Selecionados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Selecionados AP3 + AP4 +AP5
AP 1	59	24,48%	72,20%	
AP2	87	36,10%	174	
AP3	41	17,01%		27,80%
AP4	9	3,73%		67
AP4 Barra da Tijuca	28	11,62%		
AP5	17	7,05%		
Total	241	100,00%		

Tabela 13 - Projetos incentivados 2023

ISS 2023 - Recursos				
Sede da Proponente	Distribuição de recursos	% recursos	Recursos AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Recursos AP3 + AP4 +AP5
AP 1	14.105.973,17	21,59%	69,90%	
AP2	24.064.464,98	36,84%	45.663.577,32	
AP3	13.431.246,10	20,56%		30,10%

AP4	1.590.491,80	2,43%		19.665.999,23
AP4 Barra da Tijuca	7.493.139,17	11,47%		
AP5	4.644.261,33	7,11%		
Total	65.329.576,55	100,00%		

Tabela 14 - Recursos do ISS destinados em 2023

Na edições de 2024, os Editais do Produtor Cultural, nº5/2024, e Contribuinte Incentivador, nº6/2024, repetiram a mesma redação em relação à porcentagem mínima de recursos aos projetos de produtoras com sede em áreas específicas e favelas das APs 1 e 2, a possibilidade de destinação parcial para projetos e produtores sem captação anterior, assim como a obrigatoriedade de realização de ao menos uma ação em regiões designadas (SMC, Edital 2024).

As tabelas abaixo apresentam os resultados dos editais de 2024 com o número de projetos incentivados por região sede da Produtora Cultural Proponente e o volume de recursos por região.

ISS 2024 - Projetos				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	Selecionados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Selecionados AP3 + AP4 +AP5
AP 1	66	25,29%	71,65%	
AP2	90	34,48%	187	
AP3	42	16,09%		28,35%
AP4	16	6,13%		74
AP4 Barra da Tijuca	31	11,88%		
AP5	16	6,13%		
Total	261	100,00%		

Tabela 15 - Projetos incentivados 2024

ISS 2024 - Recursos				
Sede da Proponente	Distribuição de recursos	% recursos	Recursos AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Recursos AP3 + AP4 +AP5
AP 1	17.885.207,38	24,62%	68,95%	
AP2	21.825.022,75	30,04%	50.090.142,58	

AP3	14.458.099,11	19,90%		31,05%
AP4	3.476.558,48	4,79%		22.553.028,11
AP4 Barra da Tijuca	10.379.912,45	14,29%		
AP5	4.618.370,52	6,36%		
Total	72.643.170,69	100,00%		

Tabela 16 - Recursos do ISS destinados em 2024

Em 2025 foi publicado um novo decreto regulamentador da Lei de Incentivo, o Decreto nº 56.040 de 30 de abril de 2025 e uma das mudanças foi a criação de *Linhas de Incentivo*, definidas em glossário no Edital do Produtor nº 1/2025 como:

prioridades da política pública de cultura do Município. Para este Edital, são consideradas linhas de incentivos: Apoio a Plano Anual e Sustentabilidade de Instituições Culturais Cariocas; Apoio aos Festivais e à formação de calendário de eventos culturais da cidade; Ampliação do acesso às artes e à história em praças, parques, espaços e equipamentos públicos municipais; Difusão do Livro, da Leitura e da Mediação Literária; Fomento ao produtor cultural e às expressões artístico-culturais de territórios prioritários; e Fomento artístico-cultural. (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 2025, p. 2).

No ato da inscrição, o proponente precisou enquadrar seu projeto, independente da área cultural/artística e do formato, em uma das Linhas de Incentivo. Dentre as 6 Linhas de Incentivo, a Linha 5, Fomento ao produtor cultural e às expressões artístico-culturais de territórios prioritários, foi criada exclusivamente para propostas inscritas por Produtor Cultural (CNPJ) sediado em uma das Áreas de Planejamento (AP) 3, 4 e 5 (com exceção do bairro da Barra da Tijuca), bem como por produtoras sediadas em áreas de vulnerabilidade social localizadas nas Áreas de Planejamento 1 e 2. Foi retirada a cláusula de obrigatoriedade de realização de ao menos uma ação nas APs 3, 4 e 5 que esteve presente nos Editais de 2022, 2023 e 2024. Em relação aos percentuais mínimos de aporte, foi inserida no Edital do Contribuinte Incentivador, nº 2/2025, cláusula que determinou o incentivo mínimo de 50% do aporte de Contribuintes habilitados em 100 mil ou mais, especificamente para as Linhas 4 e 5 com o seguinte regramento:

14.2 O Contribuinte Incentivador habilitado em valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), deverá aportar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor informado no referido termo em projetos culturais das Linha

4 - Difusão do livro, da leitura e da mediação literária; e/ou Linha 5 - Fomento ao Produtor Cultural e às expressões artístico-culturais de territórios prioritários (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 2025, p. 14).

Os resultados com o número de projetos incentivados e o volume de recursos por região só serão consolidados no início do ano de 2026, quando poderão ser observados os impactos do aumento no valor da porcentagem mínima de aporte e na diminuição do valor do Termo de Adesão que, conseqüentemente, irá aumentar o quantitativo de empresas que deverão realizar o destinação mínimo compulsório de recursos.

A política de territorialização aplicada ao fomento indireto, Edital do ISS, portanto, se utilizou de mecanismos da burocracia institucional que tornaram possíveis, mesmo no programa criado por Lei, implementar por meio de decretos, assim como nos regulamentos do edital, ferramentas para direcionar o apoio financeiro aos projetos de regiões específicas da cidade com objetivo de contribuir com os *Resultados Esperados* do Planejamento Estratégico de “*Descentralizar a política de fomento (direto e indireto) do município, de forma a aumentar progressivamente a participação de agentes culturais sediados/residentes nas Zonas Norte e Oeste; e , “Tornar o fomento mais acessível a produtores e proponentes de subúrbios, favelas e periferias da cidade.”* (Rio de Janeiro, PE, 2021). O aumento progressivo pode ser observado nos sucessivos lançamentos ano a ano dos editais, com os aumentos nos percentuais dos valores a serem destinados aos projetos dos proponentes dessas regiões, assim como com a inclusão de um maior número de empresas participantes obrigadas a realizarem os aportes, o que conseqüentemente gerou um aumento sucessivo de recursos para às produções com sede geográfica alvo da política.

O mesmo processo de indução também foi realizado no principal programa de Fomento Direto da SMC durante os anos de 2021 e 2024, porém, através de outros mecanismos por não se tratar de um fomento indireto, via renúncia fiscal, mas um apoio financeiro direto do município para o agente cultural participante. Na seção seguinte será apresentado o histórico do programa de fomento direto da SMC e as mudanças implementadas ao longo da existência do programa, com foco nos aspectos relacionados às políticas de territorialização, em especial àquelas criadas

a partir do ano de 2021. No capítulo seguinte serão analisados, portanto, os resultados da implementação da política de territorialização após o detalhamento desses dois principais programas, objetos da política.

3.2 O Fomento Direto

Apesar de distintos nomes, atribuídos pelos diferentes secretários de Cultura que estiveram à frente da pasta, o popular Fomento Direto se manteve como uma das principais políticas de fomento às artes realizada na cidade. O apoio a projetos via fomento direto foi uma das principais ferramentas no processo de territorialização, implementado a partir do concurso do ano de 2021. Entretanto, é importante pesquisar o histórico do programa, que surgiu em 2003, como etapa necessária ao diagnóstico de concentração afirmada no Planejamento Estratégico da Prefeitura, que motivou a implementação de uma política de desconcentração e territorialização. A investigação também será relevante para identificar como esta política pública beneficiou os agentes culturais da cidade, territorialmente, ao longo dos últimos 22 anos.

Como metodologia, para posterior análise, são observadas características nos regramentos dos editais, no intervalo de 22 anos, desde sua primeira edição em 2003, com foco em possíveis diretrizes que possam contribuir com o debate sobre o processo de indução territorial do apoio aos projetos.

Entre os anos de 2003 e 2010, o programa analisado contemplou exclusivamente a linguagem artística do teatro; nos anos de 2011 e 2012, passou a abranger teatro e circo reunidos em uma mesma categoria; e, nos editais de 2013, 2014 e 2015, adotou-se o formato de edital único, contemplando múltiplas linguagens artísticas. A partir de 2021, tem início a implementação da política de territorialização do fomento. Metodologicamente, a análise estrutura-se a partir da construção de duas bases comparativas distintas, correspondentes aos períodos anterior e posterior à adoção dessa política. Para o período anterior (2003–2015), a distribuição territorial dos projetos contemplados foi analisada exclusivamente a partir da categoria teatro — ou teatro e circo, quando agrupadas — de modo a assegurar uma unidade analítica comparável ao longo do tempo, apesar das

variações nos formatos dos editais. Para o período posterior (a partir de 2021), a análise considerou o conjunto dos editais lançados, independentemente das categorias artísticas, com o objetivo de captar os efeitos sistêmicos da política de territorialização. Esse procedimento possibilitou o estabelecimento de um quadro comparativo consistente entre os momentos anterior e posterior à implementação da política analisada. Importa destacar que a análise não se dedica a comparar os volumes de investimento entre diferentes linguagens artísticas, tampouco a evolução dos recursos aportados pela Secretaria de Cultura ao longo dos anos, mas sim a examinar a forma de distribuição territorial dos recursos do programa de fomento — nos períodos em que este recurso foi disponibilizado —, estabelecendo ainda uma comparação entre as fases anterior e posterior a 2021, marco inicial da implementação dos mecanismos de territorialização nos editais. Ou seja, não se está comparando o investimento em teatro versus o investimento em dança, mas sim a distribuição territorial do investimento público dedicado à criação artística na cidade ao longo de 20 anos.

A partir do ano de 2021, a SMC, como forma de medir a eficiência das medidas de territorialização e o grau de atendimento da meta estabelecida no Planejamento Estratégico, passou a mensurar o percentual de projetos contemplados dos proponentes das APs 3, 4 e 5 e, posteriormente também das Favelas das APs 1 e 2. Portanto, as tabelas apresentadas a partir daquele ano foram criadas com dados extraídos de relatórios internos produzidos pelo setor responsável pelo lançamento dos editais. As tabelas anteriores a este período foram produzidas com dados oriundos das edições passadas do Diário Oficial da cidade, em um processo que iniciou primeiro com a identificação de cada um dos projetos selecionados no respectivo ano do edital, posterior identificação do responsável legal pelo projeto, então identificação da sede da proponente, determinação da área de planejamento correspondente para, enfim, definição dos percentuais de contemplados por AP. Essa listagem com todos os projetos selecionados por ano de edital, com indicativo dos respectivos proponentes, informação necessária para determinação da Área de Planejamento da sede, pode ser verificada no APÊNDICE C. Como informação adicional, com exceção das tabelas contendo o informativo do local de extração, todas as demais foram exclusivamente elaboradas para este estudo.

3.2.1 FATE

Em 2003, por meio do Decreto nº23.091 de 03 de julho de 2003, o então Prefeito Cesar Maia, cria, no âmbito da Secretaria de Cultura, o *Fundo de Apoio ao Teatro - FATE*. Um decreto pequeno, de apenas 06 artigos, que consolida uma política pública de apoio financeiro direto a projetos artísticos, via seleção pública de ampla participação. Em 06 de agosto de 2003, na edição nº 97 do Diário Oficial da Cidade, foi publicado, portanto, o primeiro edital do Fundo de Apoio ao Teatro - FATE no valor de cinco milhões de reais para apoio a 52 projetos³³. Naquela ocasião, apenas o segmento artístico teatro foi objeto do edital, podendo participar companhias com trabalhos continuados e produtores teatrais. No item 5 (cinco) do edital foram descritos os critérios de avaliação que balizaram a seleção das propostas, sem especificar no texto, no entanto, pontuações a cada um dos critérios:

- 5.1 Para as Companhias de teatro de trabalho continuado
 - Tempo de existência
 - Número de trabalhos encenados
 - Número de atores permanentes
 - Número de novos atores incorporados
 - Região de atuação no município**
 - Proposta de Encenação
- 5.2 Para os Produtores Teatrais
 - Equipe técnica
 - Proposta de Encenação
 - Texto original
 - Experiência comprovada na área de atuação (RIO DE JANEIRO, 2023, p.66).

O resultado do edital foi publicado na edição do Diário Oficial nº186 de 11 de dezembro de 2003 e a tabela abaixo apresenta o quantitativo de projetos selecionados por Área de Planejamento do Proponente.

Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP
AP 1	10	20,83%

³³ Foram empenhados, efetivamente, o valor de R\$4.892.209,32 para apoio a 51 projetos (DO nº 186 de 11 de dezembro de 2003).

AP2	32	66,67%
AP3	3	6,25%
AP4	1	2,08%
AP4 Barra da Tijuca	2	4,17%
AP5	0	0
Total Rio de Janeiro	48	100,00%
São Paulo	1	
Niterói	1	
Guapimirim	1	
Total fora Rio	3	
Total Geral	51	

Tabela 17 - Projetos contemplados no FATE 2003

Em setembro de 2004 foi publicada a 2ª edição do FATE³⁴, concurso nº1/2004, para apoio a 26 projetos de teatro no valor total de até R\$2,5 milhões, para criação de espetáculos inéditos propostos por Companhias de teatro de trabalho continuado e Produtores de Espetáculos Teatrais. Os critérios de avaliação sofreram uma alteração em relação ao ano anterior e os todos os projetos, independente da categoria, passaram a ser avaliados de acordo com os seguintes aspectos: “a) Ineditismo do texto da inovação da adaptação; b) Fundamentação do Projeto; c) criatividade do roteiro proposto por Companhias/Produtores; d) Conteúdo, pertinência e importância do projeto; e) Abrangência do projeto.” (2004, p.43). No ano de 2005 não teve uma nova edição do programa, que só foi lançada no dia sete de novembro de 2006, na edição nº157 do DO de 2006, para financiamento de 21 projetos de criação de espetáculos teatrais. A tabela abaixo apresenta os resultados com o quantitativo de projetos selecionados nos Editais de 2004, publicado no DO nº240 de 14 de março de 2005 e 2006, publicado no DO nº87 de 24 de julho de 2007, por sede da Proponente.

FATE 2004		
------------------	--	--

³⁴ Chamada pública comunicada no DO nº128 de 21 de setembro de 2004.

Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP
AP 1	4	17,39%
AP2	17	73,91%
AP3	0	0,00%
AP4	2	8,70%
AP4 Barra da Tijuca	0	0,00%
AP5	0	0
Total Rio de Janeiro	23	100,00%
Curitiba	1	
Não identificado	1	
São Paulo	1	
Total fora Rio	3	
Total Geral	26	

Tabela 18 - Projetos contemplados no FATE 2004

FATE 2006		
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP
AP 1	2	10,00%
AP2	16	80,00%
AP3	1	5,00%
AP4	0	0,00%
AP4 Barra da Tijuca	1	5,00%
AP5	0	0
Total Rio de Janeiro	20	100,00%
São Paulo	1	
Total fora Rio	1	
Total Geral	21	

Tabela 19 - Projetos contemplados no FATE 2006

O FATE ficou sem nova edição até outubro do ano de 2009, quando a 4ª edição foi lançada, na gestão da então Secretária de Cultura Jandira Feghali, no valor total de R\$3 milhões, para a seleção de 26 propostas de criações teatrais, julgadas pelos critérios de ineditismo do projeto, fundamentação, criatividade, pertinência, importância e valor sócio/cultural (DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DO RIO, 2009, nº 143). O resultado da fase final do concurso foi publicada no Diário Oficial de 03 de dezembro de 2009³⁵. Em outubro de 2010, já na gestão da Secretária Ana Luisa Soares, o FATE, concurso nº1/2010, foi anunciado no valor de quatro milhões para a seleção de 36 projetos, exclusivamente de teatro, mantendo as mesmas categorias e critérios de seleção do ano anterior (DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DO RIO, 2010, nº 144). Entretanto, o concurso selecionou 52 projetos com um total de R\$6,12 milhões com base no resultado divulgado no DO nº185 de 20 de dezembro de 2010³⁶.

As tabelas abaixo apresentam os resultados dos concursos desses dois anos, 2009 e 2010, com o quantitativo de selecionados por Área de Planejamento do proponente.

FATE 2009		
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP
AP 1	5	20,00%
AP2	18	72,00%
AP3	1	4,00%
AP4	1	4,00%
AP4 Barra da Tijuca	0	0,00%
AP5	0	0
Total Rio de Janeiro	25	100,00%
São Paulo	1	
Total fora Rio	1	

³⁵ No DO de nº175 de 2009, na listagem final para a categoria de premiação no valor de cem mil reais, o projeto de nº169, "A Caolha" foi o selecionado, como suplente, no lugar do projeto nº244, "Três marujos perdidos na cidade", de acordo com o Extrato Contratual do projeto, publicado no DO de 30 de dezembro de 2009.

³⁶ Informação ratificada ainda por meio da pesquisa da publicação dos extratos dos convênios com as produtoras proponentes.

Total Geral	26	
--------------------	-----------	--

Tabela 20 - Projetos contemplados no FATE 2009

Fomento 2010 - teatro		
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP
AP 1	12	24,00%
AP2	36	72,00%
AP3	2	4,00%
AP4	0	0,00%
AP4 Barra da Tijuca	0	0,00%
AP5	0	0
Total Rio de Janeiro	50	100,00%
São Paulo	1	
Ceará	1	
Total fora Rio	2	
Total Geral	52	

Tabela 21 - Projetos contemplados no FATE 2010

3.2.2 Para além do FATE

Em 2011, a Secretaria Municipal de Cultural lançou um novo programa de fomento, no valor de R\$24 milhões, contemplando, para além do teatro, outros segmentos artísticos³⁷. Nesta ocasião, foram criados os editais Fundo de Apoio à Dança (FADA), com R\$5 milhões para a seleção de 30 projetos; o Fundo de Apoio à Música (FAM), com R\$3 milhões para 15 projetos; o Fundo de Apoio às Artes Visuais (Pró-Artes Visuais), com R\$2 milhões para a seleção de 20 projetos; e a

³⁷ O programa foi divulgado no Diário Oficial do dia 10 de maio de 2011 com o valor de 13 milhões, entretanto, no Diário Oficial de 09 de junho de 2011 foi publicado o ato de Autorizo com os valores superiores para os Editais FATE, FADA e FAM. Apesar de serem nomeados como Fundos, os recursos utilizados para os editais lançados não eram originados de um fundo criado especificamente para tal, mas do próprio orçamento da Pasta da Cultura.

nova edição do FATE, agora incluindo também a categoria circo, no valor de R\$14 milhões para a seleção de 75 projetos³⁸ (DO nº39 de 10 de maio de 2011). Em relação especificamente ao FATE, para apoio aos projetos de teatro e circo, os proponentes puderam propor projetos de: a) programa anual de atividades para grupos e companhias; b) montagem de espetáculos; e, c) circulação de espetáculos no âmbito da cidade do Rio de Janeiro. Os critérios de avaliação pouco diferiram daqueles dos anos anteriores e foram divididos, sem atribuição de notas por quesito, em: a) fundamentação, conteúdo, pertinência e relevância do projeto e da pesquisa; b) criatividade do projeto, roteiro ou texto; c) ficha técnica; d) valor sociocultural; e, e) viabilidade do projeto, com adequação ao orçamento e ao cronograma (SMC, Edital nº01/2011). Como obrigatoriedade, as propostas deveriam ter a estreia ou lançamento na cidade do Rio de Janeiro, preferencialmente em um dos teatros da Rede Municipal de Teatros ou em outro equipamento da Secretaria Municipal de Cultura e deveriam realizar, no mínimo, duas apresentações do espetáculo gratuitamente “de forma a atender a política cultural estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura nas ações de difusão cultural e formação de público” (SMC, 2011, p.7).

Em 2012, foram investidos R\$27 milhões para os Editais de Artes Cênicas e Circo – FATE, Dança – FADA, Música – FAM e Artes Visuais – Pró Artes Visuais. Apresento, especificamente, os detalhes do edital dirigido às artes cênicas (teatro e circo), ou seja, o Edital FATE, que por meio do Concurso nº 5/2012, lançado no mês de março de 2012, selecionou 64 projetos de teatro e circo, totalizando um orçamento de R\$14 milhões, divididos em seis categorias de valores³⁹. Para além

³⁸ Valores divididos em 7 faixas de valores: a) apoio de até R\$ 800.000,00 a contemplar 02 (dois) proponentes, exclusivo para projetos do subitem “a” do item 2.1.2; b) apoio de até R\$ 400.000,00, a contemplar 06 (seis) proponentes; c) apoio de até R\$ 300.000,00, a contemplar 06 (seis) proponentes; d) apoio de até R\$ 250.000,00, a contemplar 13 (treze) proponentes; e) apoio de até R\$ 150.000,00, a contemplar 17 (dezessete) proponentes; f) apoio de até R\$ 100.000,00, a contemplar 17 (dezessete) proponentes; e, g) apoio de até R\$ 50.000,00, a contemplar 14 (quatorze) proponentes. (SMC, Edital 01/2011, p.7). O item 2.1.2 refere-se à categoria de programa anual para grupos e companhias.

³⁹ 8.1 Serão apoiados projetos até o limite de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), distribuídos da seguinte forma: a) apoio de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a contemplar 04 (quatro) proponentes; b) apoio de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a contemplar 10 (dez) proponentes; c) apoio de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a contemplar 15 (quinze) proponentes; d) apoio de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a contemplar 15 (quinze) proponentes; e) apoio de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a contemplar 20 (vinte) proponentes.

do apoio à manutenção de grupos, criação e circulação, categorias semelhantes às do ano de 2011, no ano de 2012 também foram aceitas propostas para projetos de apoio a Festivais, Seminários e Memória. Os projetos foram selecionados de acordo com os mesmos critérios de seleção do ano anterior e os proponentes estavam sujeitos às mesmas obrigаторiedades em relação a estreias e apresentações gratuitas (2012, 2).

As tabelas abaixo apresentam os quantitativos de projetos selecionados nos editais FATE nos anos de 2011 e 2012 por Área de Planejamento da proponente.

FATE 2011 - teatro		
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP
AP 1	16	21,33%
AP2	55	73,33%
AP3	1	1,33%
AP4	3	4,00%
AP4 Barra da Tijuca	0	0,00%
AP5	0	0
Total Rio de Janeiro	75	100,00%

Tabela 22 - Projetos contemplados no FATE 2011

Fomento 2012 - teatro		
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP
AP 1	9	14,06%
AP2	48	75,00%
AP3	1	1,56%
AP4	4	6,25%
AP4 Barra da Tijuca	2	3,13%
AP5	0	0
Total Rio de Janeiro	64	100,00%

Tabela 23 - Projetos contemplados no FATE 2012

3.2.3 Programa de Fomento à Cultura

Em 2013, na gestão do Secretário Sérgio Sá Leitão, os editais de fomento, antes divididos cada um por linguagem (FATE, FADA, FAM, Pró-Artes Visuais), foram unificados em um único edital abrangendo as diferentes linguagens artísticas, anunciado no Diário Oficial nº59 de 14 de junho de 2013, como o I Programa de Fomento à Cultura, concurso nº1/2013, no valor de R\$33 milhões, distribuídos em nove linhas de ações, contemplando diferentes formatos de projetos para cada uma das linhas: 1) Realização de projetos de teatro; 2) Realização de projetos de circo; 3) Realização de projetos de música; 4) Realização de projetos de dança; 5) Realização de projetos de artes visuais; 6) Realização de projetos de incentivo ao hábito da leitura; 7) Publicação de estudos, pesquisas, ensaios e obras literárias diversas sobre cultura e a economia criativa cariocas; 8) Realização de espetáculos e intervenções ao ar livre; 9) Realização de mostras, festivais, mercados, feiras e/ou premiações culturais⁴⁰. Na categoria de teatro, naquele ano, foram aceitos projetos

⁴⁰ a) 001: Realização de projetos de teatro: R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), sendo até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada proposta de pesquisa e até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para cada proposta de produção de espetáculo inédito, circulação de espetáculo em Lonas e/ou Arenas Culturais Municipais ou apoio a grupos e companhias.

b) 002: Realização de projetos de circo: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada proposta de pesquisa e até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para cada proposta de produção de espetáculo inédito, circulação de espetáculo em Lonas e/ou Arenas Culturais Municipais ou apoio a grupos e companhias.

c) 003: Realização de projetos de música: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada proposta de pesquisa e até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para cada proposta de produção de espetáculo inédito, circulação de espetáculo em Lonas e/ou Arenas Culturais Municipais, apoio a grupos e companhias ou gravação e registro sonoro.

d) 004: Realização de projetos de dança: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada proposta de pesquisa e até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para cada proposta de produção de espetáculo inédito, circulação de espetáculo em Lonas e/ou Arenas Culturais Municipais ou apoio a grupos e companhias.

e) 005: Realização de projetos de artes visuais: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada proposta de pesquisa e publicação de catálogo e até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para cada proposta de produção e circulação de exposição ou apoio a grupos e coletivos.

f) 006: Realização de projetos de incentivo ao hábito da leitura: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada proposta de incentivo ao hábito da leitura, compreendendo oficinas, contação de histórias, teatro e/ou outras atividades culturais com o propósito de estimular o hábito da leitura.

g) 007: Publicação de estudos, pesquisas, ensaios e obras literárias diversas sobre a cultura e a economia criativa cariocas: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo até R\$ 150.000,00 (cento e

de pesquisa, produção de espetáculo, circulação e apoio a grupos e companhias. (SMC, Regulamento nº1, 2013, p. 2). Como exigência, o edital informa que “projetos culturais de circulação de espetáculos de teatro, circo, música e dança devem, obrigatoriamente, informar, no momento da inscrição, em quais Lonas e/ou Arenas Culturais Municipais serão apresentados.” (2013, p. 3). As propostas foram avaliadas de acordo com os seguintes critérios, sem ordem de prioridade: Relevância cultural, grau de inovação e qualidade artística; potencial de interesse junto ao público-alvo; viabilidade de realização e adequação orçamentária; impacto na formação de público, na democratização do acesso e na acessibilidade; histórico da proponente e dos realizadores. No total, foram contemplados 180 projetos, distribuídos por categoria, sendo 50 na categoria teatro.

Na edição do II Programa de Fomento à Cultura Carioca, no ano de 2014, as regras permaneceram praticamente as mesmas, com apoio a 187 projetos no valor total de R\$31,5 milhões, distribuídos em 10 linhas de ação: 1) Realização de projetos de teatro; 2) Realização de projetos de circo; 3) Realização de projetos de música; 4) Realização de projetos de dança; 5) Realização de projetos de artes visuais; 6) Realização de projetos de incentivo ao hábito da leitura; 7) Publicação de estudos, pesquisas, ensaios e obras literárias diversas sobre a história e cultura da Cidade do Rio; 8) Realização de projetos LGBT; 9) Realização de projetos para a infância; 10) Realização de projetos para museus. ⁴¹ (SMC, Edital nº1/2014).

cinquenta mil reais) para cada proposta de realização e publicação de livros, ebooks, sites e aplicativos.

h) 008: Realização de espetáculos e intervenções ao ar livre: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada proposta de realização de espetáculo, performance ou intervenção artística ao ar livre, compreendendo teatro, circo, dança, artes visuais, literatura e música.

i) 009: Realização de mostras, festivais, mercados, feiras e/ou premiações culturais: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para cada proposta de realização de mostra, festival, mercado, feira e/ou premiação no Município do Rio de Janeiro (SMC, 2013, p. 2-3).

⁴¹ a) 001: Realização de projetos de teatro: R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), sendo até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada proposta de pesquisa e até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para cada proposta de produção de espetáculo inédito, circulação de espetáculo em Lonas e/ou Arenas Culturais Municipais, apoio a grupos e companhias ou eventos.

b) 002: Realização de projetos de circo: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada proposta de pesquisa e até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para cada proposta de produção de espetáculo inédito, circulação de espetáculo em Lonas e/ou Arenas Culturais Municipais, apoio a grupos e companhias ou eventos.

c) 003: Realização de projetos de música: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada proposta de pesquisa e até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil

No ano de 2014, novas categorias surgiram, como projetos para infância, a realização de projetos LGBT e projetos para museus; e é mantida a obrigatoriedade de previsão de apresentações em lonas e arenas culturais para os casos de projetos de circulação de espetáculos de teatro, circo, música e dança, que deviam indicar no momento da inscrição os locais das apresentações. Os projetos foram avaliados pelos mesmos critérios do ano de 2013, sem ordem de prioridade: a) Relevância cultural, grau de inovação e qualidade artística; b) Potencial de interesse junto ao público-alvo; c) Viabilidade de realização e adequação orçamentária; d) Impacto na formação de público, na democratização do acesso e na acessibilidade; e, e) Histórico da proponente e dos realizadores.

As tabelas abaixo apresentam os quantitativos de projetos selecionados nos dois anos do Programa de Fomento à Cultura (2013 e 2014) na categoria teatro, por Área de Planejamento da Proponente.

reais) para cada proposta de produção de espetáculo inédito, circulação de espetáculo em Lonas e/ou Arenas Culturais Municipais, apoio a grupos e companhias, gravação e registro sonoro ou eventos.

d) 004: Realização de projetos de dança: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada proposta de pesquisa e até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para cada proposta de produção de espetáculo inédito, circulação de espetáculo em Lonas e/ou Arenas Culturais Municipais, apoio a grupos e companhias ou eventos.

e) 005: Realização de projetos de artes visuais: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada proposta de pesquisa e publicação de catálogo e até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para cada proposta de produção e circulação de exposição, apoio a grupos e coletivos ou eventos.

f) 006: Realização de projetos de incentivo ao hábito da leitura: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada proposta de incentivo ao hábito da leitura, compreendendo oficinas, contação de histórias, teatro e/ou outras atividades/eventos culturais com o propósito de estimular o hábito da leitura.

Regulamento – Programa de Fomento à Cultura Carioca 2014 3/16

g) 007: Publicação de estudos, pesquisas, ensaios e obras literárias diversas sobre a história e cultura da Cidade do Rio de Janeiro: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cada proposta de realização e publicação de livros, ebooks, sites, aplicativos e congêneres.

h) 008: Realização de projetos LGBT: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada proposta de iniciativa cultural e/ou evento direcionado ao segmento LGBT.

i) 009: Realização de projetos para a infância: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada proposta de iniciativa cultural e/ou evento com a temática infância e/ou direcionada ao segmento infanto-juvenil.

j) 010: Realização de projetos para museus: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada proposta de ação educativa e até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cada proposta de pesquisa e/ou publicação de livros, ebooks, sites, aplicativos e congêneres.

I Programa de Fomento 2013 - Teatro		
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP
AP 1	7	14,00%
AP2	34	68,00%
AP3	4	8,00%
AP4	2	4,00%
AP4 Barra da Tijuca	3	6,00%
AP5	0	0
Total Rio de Janeiro	50	100,00%
São Paulo	1	
Total fora Rio	1	
Total Geral	51	

Tabela 24 - Projetos contemplados no I Programa de Fomento 2013

II Programa de Fomento 2014 - Teatro		
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP
AP 1	9	15,52%
AP2	40	68,97%
AP3	4	6,90%
AP4	1	1,72%
AP4 Barra da Tijuca	3	5,17%
AP5	1	1,72%
Total Rio de Janeiro	58	100,00%
Não identificado	1	
Total fora Rio	1	
Total Geral	59	

Tabela 25 - Projetos contemplados no II Programa de Fomento 2014

3.2.4 Viva a Arte!

Em 2015, ocorreu uma nova mudança na Pasta da Cultura, com a entrada do Secretário Marcelo Calero e, em abril de 2015, foi anunciado o novo programa de fomento da cidade do Rio, o Viva a Cultura, que englobou seis editais de fomento direto: Viva a Arte!, Viva a Cidade!, Viva o Circo!, Viva o Talento!, Viva o Cinema! e Viva o Carioca!. O Edital Viva a Arte, concurso nº1/2015, integrante do programa Viva a Cultura, semelhante aos anteriores, diferindo apenas na nomenclatura, é lançado em abril de 2015⁴² e destinou R\$24,5 milhões para apoio a projetos distribuídos em sete linhas de ação: 1) teatro e circo; 2) música; 3) dança; 4) artes visuais; 5) incentivo ao hábito da leitura; 6) artes integradas; e 7) infância. (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO, Regulamento nº 1, 2015, p. 2).

Diferentemente dos editais de 2013 e 2014, os projetos no formato de circulação deixaram de ter obrigatoriedade de apresentações exclusivas nas lonas e arenas municipais e as propostas neste formato deviam prever apresentações “prioritariamente nas Lonas e/ou Arenas Culturais Municipais ou em outros espaços culturais localizados nas Áreas de Planejamento 3, 4 e 5.” (SMC, Edital nº1/2015, p.2). As categorias são mais uma vez alteradas, como a linha de projetos LGBT, novamente retirada do edital. As etapas de classificação e seleção se repetem, assim como os mesmos critérios de avaliação, sendo eles: Relevância cultural, Grau de inovação e qualidade artística; Potencial de interesse junto ao público-alvo; Viabilidade de realização e adequação orçamentária; Impacto na formação de público, na democratização do acesso e na acessibilidade; e, Histórico da proponente e dos realizadores. Neste ano, os critérios de avaliação foram desdobrados em quesitos, com as respectivas notas, a serem utilizadas para avaliação dos projetos⁴³.

⁴² Publicado no Diário Oficial nº21 de 15 de abril de 2015, p. 65.

⁴³ Quesitos para avaliação dos projetos, variando entre 0 (discordo totalmente) e 10 (concordo totalmente):

1. O projeto é relevante em termos de cidadania, diversidade cultural e acessibilidade
2. O projeto é relevante em termos artísticos e culturais.
3. A realização do projeto é importante em termos culturais para a cidade
4. O projeto está fundamentado e seu conteúdo está de acordo com a proposta apresentada.
5. A proposta é inovadora, original e/ou criativa.
6. A proposta é adequada ao público-alvo
7. O orçamento é adequado à dimensão do projeto e aos padrões do mercado.

Em 27 de julho de 2015, foi publicada no Diário Oficial a listagem dos 165 projetos selecionados no concurso, sendo 74 projetos na categoria teatro e circo, com a divisão por região, como descrito no quadro abaixo.

Viva a Arte! 2015 - teatro e circo		
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP
AP 1	13	18,06%
AP2	45	62,50%
AP3	9	12,50%
AP4	2	2,78%
AP4 Barra da Tijuca	0	0,00%
AP5	3	4,17%
Total Rio de Janeiro	72	100,00%
São Paulo	1	
Niterói	1	
Total fora Rio	2	
Total Geral	74	

Tabela 26 - Projetos contemplados no Viva a Arte 2015

Em 2016, já na gestão do Secretário Junior Perim, foi lançado no dia 01 Julho, no Diário Oficial nº73, o edital Programa de Fomento às Artes, concurso nº2/2016, no valor de R\$ 24,8 milhões, com divisão em 13 categorias, contemplando a realização de: 1) projetos de teatro; 2) circo; 3) música; 4) dança; 5) artes visuais; 6) artes integradas; 7) projetos para infância; 8) projetos de incentivo ao hábito da leitura; 9) projetos de publicação literária para jovens escritores; 10) projetos para museus; 11) projetos de cultura afro e matriz africana; 12) projetos de pessoas com deficiência; e, 13) projetos LGBT .(SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO, Regulamento nº 2, 2016, ANEXO I). A categoria de apoio a “realização de projetos LGBT” retorna ao edital e outras são

-
8. A equipe técnica indicada adequada ao projeto.
 9. A execução do projeto é viável dentro do cronograma previsto.
 10. A proponente demonstra capacidade de executar o projeto com excelência e no prazo.
- (SMC, Edital 1/2015, p.8)

criadas, como a de “realização de projetos de cultura Afro e Matriz africana” e a de “realização de projetos de pessoas com deficiência”. Foi retirada a recomendação para que os projetos de circulação ocorressem prioritariamente nas Lonas e Arenas ou nas Áreas de Planejamento 3, 4 e 5 da cidade e no novo regramento foi indicado que todos os projetos “deverão acontecer prioritariamente em espaços culturais localizados nas Áreas de Planejamento 3, 4 e 5” (2016, nº2, Anexo 1). Ou seja, deixa de ser uma recomendação específica para os projetos no formato de circulação e passa a ser para todos os projetos, linhas e formatos. Naquele ano, os critérios de avaliação sofreram uma modificação em comparação com os anos anteriores. Os critérios foram divididos em subquesitos, com pontuações específicas para cada um, além da inclusão de um quesito de pontuação atribuído de acordo com o endereço da empresa proponente. Os projetos foram avaliados como no quadro a seguir:

RELEVÂNCIA ARTÍSTICA E CULTURAL	Nota
Relevância artística das atividades, articulação e coerência dos elementos constitutivos do projeto e das estratégias definidas para sua concretização e adequação do público-alvo às atividades propostas.	0 a 6
Clareza na argumentação: descrição e escrita do projeto de forma que a Comissão de Seleção possa ter pleno entendimento do que é proposto. O Proponente demonstra ciência e domínio pleno deste Regulamento.	0 a 6
A proposta está adequada à demanda por políticas públicas que valorizam a diversidade cultural, a acessibilidade, inclusão e democratização do acesso à fruição e ao financiamento das artes.	0 a 6
ORIGINALIDADE E INEDITISMO	
Capacidade de proposição de trabalho original que venha a acrescentar à cena carioca, em termos conceituais e de pesquisa de linguagem.	0 a 4
Ineditismo da proposta artística, independente do fato de se tratar ou não de obra inédita. Entende-se também como ineditismo novas formas de se apresentar uma obra existente.	0 a 4
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO	
Demonstra que o orçamento está de acordo com o projeto proposto e coerente no que diz respeito à distribuição de valores, inclusive pagamento de recursos humanos.	0 a 6

Demonstra entendimento das várias etapas necessárias para a realização do projeto, capacidade de planejamento do cronograma e viabilidade de seus modos de execução.	0 a 6
Coerência da constituição das equipes (artística, técnica e de gestão) e adequação das respectivas funções no âmbito do projeto.	0 a 6
HISTÓRICO DOS REALIZADORES E DO PROPONENTE	
Mérito e relevância da trajetória artística e profissional dos criadores do projeto.	0 a 2
Relevância da experiência profissional do Proponente.	0 a 2
Aos Proponentes oriundos (pelo endereço cadastrado no cartão do CNPJ) das AP's 3, 4 e 5.	2

Tabela 27 - Critérios de avaliação do Programa de Fomento às Artes 2016
extraída do item 8.1 do Edital nº2/2016 (Grifo meu)

No critério de avaliação "Histórico dos realizadores e do Proponente", um quesito concedeu pontuação aos projetos de proponentes oriundos das Áreas de Planejamento 3, 4 e 5 da cidade, atribuindo dois pontos adicionais em sua nota de forma automática. Este foi o primeiro quesito até então que poderia influenciar o resultado de seleção com alguma vantagem aos produtores dessas AP's. Outro fator que corroborou com esta mesma diretriz de benefício a produtores de determinadas regiões foi o item 8.8. do Edital ao determinar que no caso de empate, "serão preferencialmente selecionados os Projetos Culturais de Proponentes oriundos das AP's 3, 4 e 5, como cadastrado no cartão do CNPJ." (nº2/2016, p.7).

Foram selecionados 203 projetos, publicado em Diário Oficial nº171 de 30 de novembro de 2016, sendo 67 para a categoria Teatro, distribuídos como no quadro a seguir:

Pró Carioca 2016 - teatro		
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP
AP 1	12	18,46%
AP2	38	58,46%
AP3	10	15,38%
AP4	3	4,62%
AP4 Barra da Tijuca	2	3,08%
AP5	0	0,00%
Total Rio de Janeiro	65	100,00%

NI	1	
outro município	1	
Total fora Rio	2	
Total Geral	67	

Tabela 28 - Projetos contemplados no Programa de Fomento às Artes 2016

No edital de 2016, os projetos foram selecionados, entretanto os recursos não foram disponibilizados e os proponentes aprovados não realizaram os seus projetos. Na cláusula 2.2 do edital publicado, inédita até então nesta série de editais lançados, determinava que “a liberação do valor destinado a este Processo Seletivo está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do Proponente.” (SMC, Edital nº2/2016, p.2). Dessa forma, legalmente, o município se isenta da obrigatoriedade do pagamento aos selecionados, o que gerou um grande movimento da classe artística para solicitar que os pagamentos fossem realizados, o que não ocorreu.

Em 2017, com o início do mandato do Prefeito Marcelo Crivella, a pasta da Cultura, agora sob gestão da Secretária Nilcemar Nogueira (2017-2019), interrompeu o ciclo anual de lançamento dos editais de fomento direto e também não efetuou o pagamento dos selecionados no edital Programa de Fomento às Artes de 2016. A cidade do Rio de Janeiro permaneceu, portanto, por cinco anos, de 2016 a 2020⁴⁴, sem os recursos oriundos do Fomento Direto para as produções. Com o fim do governo do Prefeito Marcelo Crivella e início da nova gestão do Prefeito Eduardo Paes, eleito para seu terceiro mandato nas eleições de 2020, o

⁴⁴ A exceção dos editais de fomento direto lançados no ano de 2020, por meio dos recursos federais oriundos da Lei emergencial Aldir Blanc, citada no Cap.1.

programa de Fomento retornou à cidade no ano de 2021, após cinco anos de interrupção.

3.2.5 Programa de Fomento à Cultura Carioca - FOCA 2021

Em 2021 com o início do novo governo, a pasta da cultura é assumida pelo Secretário Marcus Faustini e o programa de fomento é retomado com o nome de Fomento à Cultura Carioca, o “FOCA”, lançado no dia 09 de agosto de 2021⁴⁵. O edital foi dividido em duas “Linhas” de ação, uma estratégia para que se possa ter direcionamento de recursos com ênfase em determinada política de incentivo. Na prática, em termos administrativos, são dois editais independentes, podendo portanto, terem regras diferentes. Mas as duas linhas, em conjunto, são lançadas ao público como um único programa, o Fomento à Cultura Carioca Linha 1 (FOCA 1) e o Fomento à Cultura Carioca Linha 2 (FOCA 2).

O Edital de Seleção nº03/2021, Linha 1, no valor total de R\$15,5 milhões, apelidado como “Linguagens” teve por objeto selecionar 184 projetos, divididos em 12 categorias temáticas e faixas de valores distintas, como indicado no quadro abaixo⁴⁶..:

2021						
Fomento à Cultura Carioca FOCA 2021 - Linha 1						
Categoria	Nº de Projetos de R\$25.000,00	Nº de Projetos de R\$50.000,00	Nº de Projetos de R\$100.000,00	Nº de Projetos de R\$200.000,00	Perfil do Proponente	Total de contemplados por categoria
1) Teatro		20	15	10	pessoa	45

⁴⁵ Comunicação feita no Diário Oficial do dia 06 de agosto de 2021.

⁴⁶ Tais categorias foram assim descritas no edital: c) Artes Urbanas e Arte Pública: projetos artísticos de intervenção no espaço urbano, tais como grafite, estêncil, projeções, murais, instalações, apresentações, espetáculos, performances, atos cênicos etc.; d) Cultura Popular: projetos que promovam as expressões oriundas dos conhecimentos, dos costumes e das tradições populares, desenvolvidos em qualquer tipo de suporte, formato ou mídia; j) LGBTI+: projetos artísticos com a temática LGBTI+ ou direcionados ao segmento LGBTI+, desenvolvidos em qualquer tipo de suporte, formato ou mídia; k) Arte Antirracista: projetos artísticos que promovam a arte como forma de expressão antirracista, as culturas e as identidades negras e de matriz africana, em suas mais diversas linguagens, em qualquer forma de expressão, apresentados e/ou desenvolvidos em qualquer tipo de suporte, formato ou mídia; l) Pesquisa & Inovação: projetos de investigação, reflexão, mapeamento ou produção de conhecimento sobre temas, personagens, movimentos, espaços, tecnologias etc. relativos à arte e à cultura. Todos os projetos deverão resultar em produtos inéditos a serem amplamente divulgados, tais como livros, e-books, sites, aplicativos, seminários etc.

					jurídica	
2) Artes Visuais		4	4	2	peessoa jurídica	10
3) Artes Urbanas e Arte Pública		8	2	2	peessoa jurídica	12
4) Cultura Popular		10	3	1	peessoa jurídica	14
5) Música		12	10	2	peessoa jurídica	24
6) Literatura		4	4	2	peessoa jurídica	10
7) Infância		2	2	1	peessoa jurídica	5
8) Dança		12	10	2	peessoa jurídica	24
9) Circo		4	4	2	peessoa jurídica	10
10) LGBTI+		2	2	1	peessoa jurídica	5
11) Arte Antirracista		2	2	1	peessoa jurídica	5
12) Pesquisa e Inovação	20				peessoa física	20
Total						184

Tabela 29 - Categorias do Foca 2021, linha 1
extraída do item 4.1 do Edital Fomento à Cultura Carioca - Linha 1

Algumas mudanças apresentadas neste edital se assemelham às do edital de 2016 que efetivamente não se concretizaram devido ao não pagamento. A categoria “LGBTI+” surge novamente após sete anos, desde a única edição desta ocorrência no ano de 2014 e surgem novas a categorias como: “Arte Antirracista”, para projetos de culturas e identidades negras e de matriz africana e projetos que promovam a arte como forma de expressão antirracista; “Artes urbanas e Arte pública”; “Cultura Popular” e “Pesquisa e Inovação⁴⁷”. Para além de proponentes de personalidade jurídica, admitiu-se, pela primeira vez, a inscrição de proponentes Pessoa Física, mesmo que em uma única categoria e com baixo valor de apoio. Os critérios de avaliação são afins aos dos editais precedentes, com adição de critério atribuído aos impactos da COVID 19 e também com adição de pontuações extras, como descritos no quadro abaixo.

CRITÉRIO	NOTA
1. Excelência, singularidade ou ineditismo da proposta	0 a 20
~~47. A categoria de pesquisa, embora de alguma forma já estivesse presente em edições anteriores~~	
~~2. Entusiasta de se propor projetos de pesquisa, surge com uma categoria independente.~~	0 a 15
caráter multiplicador	

3. Clareza, objetividade, articulação e coerência dos elementos constitutivos do projeto	0 a 15	
4. Impacto do fomento na continuidade ou na retomada das atividades artístico-culturais por parte do proponente, tendo em vista a crise gerada pela COVID-19	0 a 10	
5. Viabilidade orçamentária, adequação aos valores praticados no mercado e distribuição equitativa da verba entre membros da equipe e prestadores de serviços	0 a 10	
6. Viabilidade de execução do cronograma proposto	0 a 10	
7. Adequação da trajetória do proponente e da equipe ao projeto proposto	0 a 10	
8. Estratégias de geração de programação gratuita para os equipamentos culturais municipais (de acordo com Anexo 10)	Sim	Não
	5	0
Participação de pessoas LGBTI+, PcD e negros em posição de liderança/protagonismo na equipe do projeto cultural	5	0

Tabela 30 - Critérios de avaliação Foca 2021, linha 1
extraída do item 11.4 do Edital Fomento à Cultura Carioca - Linha 1 (Grifo meu).

O edital previu pontuação extra para propostas que contemplassem programação gratuita nos espaços da SMC e aos projetos com pessoas LGBTI+, PCD e/ou negros em posições de liderança/protagonismo, entendendo como “aquelas em que o profissional aparece como figura principal ou com grande destaque na estrutura da equipe, tais como diretoria, curadoria, coordenação geral, papel principal e similares” (2021, p. 9).

O Edital de Fomento à Cultura Carioca - Linha 2, nº4/2021, o FOCA Linha 2, conhecida como “Linha Território”, foi um Edital exclusivo para proponentes sediados nas áreas periféricas da cidade, APs 3, 4, 5 e favelas das APs 1 e 2, no valor de R\$4 milhões e teve como objeto selecionar 120 propostas, sendo 90 de proponentes residentes ou sediados nas AP'S 3, 4 e 5 e 30 de residentes ou sediados nas favelas das AP's 1 e 2. Neste formato de edital, diferentemente dos descritos até então, as categorias foram divididas por região de moradia ou sede do proponente e por valor da premiação:

Categoria	Projetos de R\$25.000,00 (Pessoa Física)	Projetos de R\$50.000,00 (Pessoa Jurídica)	Total de Contemplados
1) Favelas das AP's 1 e 2	20	10	30
2) AP's 3, 4 e 5	60	30	90
Total	80	40	120

Tabela 31 - Categorias do Foca 2021, linha 2
extraída do item 3.5 do Edital de Fomento à Cultura Carioca - Linha 2

Como obrigatoriedade, descrita no item 8.3 do Edital, os projetos também deveriam ser realizados, necessariamente, em quaisquer locais das APs 3, 4, 5 e Favelas das APs 1 e 2, portanto, nesta linha, não existia a pontuação extra referente a atividades a serem realizadas nos equipamentos culturais da prefeitura. Os demais quesitos de avaliação eram os mesmos da Linha 1, inclusive a pontuação extra em caso de participação de pessoas negras, LGBTI+ e PCD em posição protagonista na ficha técnica.

No total, o edital recebeu 5.751 inscrições e os resultados dos Editais *Linha 1* e *Linha 2* foram publicados em Diário Oficial de nº193 no dia 16 de dezembro de 2021⁴⁸. Os quadros abaixo apresentam os quantitativos de projetos apoiados por região do proponente.

FOCA 2021 - Linha 1		
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP
AP 1	41	22,28%
AP2	79	42,93%
AP3	32	17,39%
AP4	19	10,33%
AP4 Barra da Tijuca	0	0,00%
AP5	13	7,07%
Total Rio de Janeiro	184	100,00%

Tabela 32 - Projetos contemplados no Foca 2021, linha 1

FOCA 2021 - Linha 2		
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP

⁴⁸ No diário Oficial, diferente dos anos anteriores, foi publicado apenas o aviso do resultado da homologação final, no qual indicou um link para para a consulta da listagem dos projetos selecionados. A listagem está disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1b9Wtfc243kwltD6sLYiZS_IYV59r456H>, para a Linha 1 e <<https://drive.google.com/drive/folders/1S7fgghqS9ms8iq0-99tcSxnZLyAhGvQm>>, para a Linha 2. Consulta em 11 de agosto de 2025.

Favelas AP 1	15	12,61%
Favelas AP 2	15	12,61%
AP3	37	31,09%
AP4	15	12,61%
AP4 Barra da Tijuca	0	0,00%
AP5	37	31,09%
Total Rio de Janeiro	119	100,00%

Tabela 33 - Projetos contemplados no Foca 2021, linha 2

Por fim, o quadro a seguir apresenta a consolidação do total de selecionados e distribuição de recursos por AP do programa FOCA 2021 (Linhas 1 e 2):

SELECIONADOS FOCA 2021								
Sede da Proponente	Linha 1 Linguagens	Recursos Linha 1 (R\$)	Linha2 Territórios	Recursos Linha 2 (R\$)	Total de Selecionados	% selecionados	Distribuição de recursos	% recursos
AP1	41	3.375.000,00	-	-	41	13,53%	3.375.000,00	17%
AP2	79	6.450.000,00	-	-	79	26,07%	6.450.000,00	33%
Favelas AP 1	-	-	15	500.000,00	15	4,95%	500.000,00	3%
Favelas AP 2	-	-	15	500.000,00	15	4,95%	500.000,00	3%
AP3	32	3.125.000,00	37	1.175.000,00	69	22,77%	4.300.000,00	22%
AP4	19	1.525.000,00	15	550.000,00	34	11,22%	2.075.000,00	11%
AP4 Barra						0,00%		0%
AP5	13	1.025.000,00	37	1.225.000,00	50	16,50%	2.250.000,00	12%
Total	184	15.500.000,00	119	3.950.000,00	303	100,00%	19.450.000,00	100%

Tabela 34 - Total de projetos contemplados no Foca 2021, linhas 1 e 2

3.2.6 Programa de Fomento à Cultura Carioca - FOCA 2022

O II Programa de Fomento à Cultura Carioca (FOCA 2022), lançado e comunicado em Diário Oficial nº45, no dia 23 de maio de 2022, foi dividido em quatro linhas: Linha 1 (*Linguagens*), Linha 2 (*Territórios*), Linha 3 (*Festivais*) e Linha 4 (*Pesquisa e Inovação*), para apoio total no valor de R\$32 milhões. Foram criadas

as Linhas *Pesquisa e Inovação*, que em 2021 foi uma categoria, e *Festivais*, específica para projetos de festivais, que no ano anterior puderam ser propostos em quaisquer categorias artísticas. Ou seja, o que ocorreu foi uma separação de projetos de Festivais e projetos de Pesquisa e Inovação em novas Linhas, e, dessa forma, foram definidos recursos e formas de seleção específicos para essas modalidades.

Na Linha 1, *Linguagens*, Edital de Seleção nº3 de 2022, foram destinados R\$18 milhões para apoio a 201 projetos de proponentes Pessoa Jurídica, distribuídos em 13 categorias, como descritas no quadro a seguir. Foram mantidas as categorias *LGBTI+*, *Arte Antirracista*, *Artes Urbanas*, *Arte Pública* e uma nova categoria de Plano anual de atividades foi criada, dedicada a “projetos de ativação de programação continuada, durante pelo menos 10 (dez) meses, para grupos, companhias, coletivos ou organizações, realizados nas suas sedes ou espaços de atuação (fechados ou abertos)” (SMC, 2022, 4). A Tabela 35 abaixo apresenta as categorias e modalidades de valores elegíveis:

2022						
Fomento à Cultura Carioca FOCA 2022 - Linha 1						
Categoria	R\$50.000,00	R\$100.000,00	R\$200.000,00	R\$250.000,00	Total / Contemplados	Total / Valor
a) Teatro	26	16	8		50	R\$ 4.500.000,00
b) Artes Visuais	4	4	2		10	R\$ 1.000.000,00
c) Artes Urbanas	5	3	1		9	R\$ 750.000,00
d) Arte Pública	5	3	1		9	R\$ 750.000,00
e) Cultura Popular	17	5	2		24	R\$ 1.750.000,00
f) Música	12	10	2		24	R\$ 2.000.000,00
g) Literatura	4	4	2		10	R\$ 1.000.000,00
h) Infância	5	3	1		9	R\$ 750.000,00
i) Dança	12	10	2		24	R\$ 2.000.000,00
j) Circo	4	4	2		10	R\$ 1.000.000,00
k) LGBTI+	5	3	1		9	R\$ 750.000,00
l) Arte Antirracista	5	3	1		9	R\$ 750.000,00
m) Plano anual de atividades				4	4	R\$ 1.000.000,00
Total	104	68	25	4	201⁴⁹	R\$ 18.000.000,00

⁴⁹ Embora o edital tenha publicado o total de 201 projetos a serem apoiados, o somatório possuía um erro e foram contemplados, portanto, 203 projetos naquele ano.

Tabela 35 - Categorias do Foca 2022, linha 1
extraída do item 4.1 do edital II Fomento à Cultura Carioca - Linha 1

Os critérios de avaliação foram afins aos do FOCA 2021, com exceção da retirada do quesito relacionado aos efeitos da pandemia e retirada da pontuação extra referente à execução de projetos em equipamentos culturais municipais, devendo o proponente, como obrigatoriedade, executar apenas alguma parte do projeto em um equipamento da Secretaria de Cultura. Permaneceu a pontuação extra para participação de pessoas LGBTI+, PcD, negros ou indígenas em posição de protagonismo nos projetos (SMC, 2022). No total, foram 3.700 projetos inscritos, somando todas as quatro linhas de apoio. O quadro abaixo apresenta os resultados da seleção da Linha 1, com a divisão dos projetos por Área de Planejamento.

FOCA 2022 - Linha 1		
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP
AP 1	39	19,21%
AP2	116	57,14%
AP3	24	11,82%
AP4	9	4,43%
AP4 Barra da Tijuca	4	1,97%
AP5	11	5,42%
Total	203	100,00%

Tabela 36 - Projetos contemplados no Foca 2022, linha 1

A Linha 2, *Territórios*, Edital de Seleção nº5/2022, semelhante a edição de 2021, teve como objetivo selecionar e apoiar financeiramente 140 projetos culturais, no total de R\$6 milhões, propostos exclusivamente por proponentes pessoas física ou jurídica, residentes ou sediados nas AP'S 3, 4 e 5 e/ou nas Favelas das AP's 1 e

2. As categorias foram divididas por natureza jurídica do proponente e pelo valor do apoio e não mais por Área de Planejamento, como no ano anterior de 2021, e os critérios de avaliação permaneceram os mesmos (SMC, Edital nº5, 2022). O Edital, no item 11.7, previu uma cota para projetos oriundos das Favelas das APs 1 e 2 determinando que “No mínimo 30% (trinta por cento) dos PROJETOS CULTURAIS selecionados devem ser referentes a PROPONENTES residentes ou sediados nas Favelas das Áreas de Planejamento 1 e 2.” (2022, p.12). A obrigatoriedade de completa execução dos projetos nessas áreas específicas é substituída pela obrigatoriedade de execução de mais da metade do projeto nas AP’S 3, 4 e 5 e/ou nas Favelas das AP’s 1 e 2 . A divisão de categorias se deu da seguinte forma:

Categoria	Valor aportado	Número de contemplados	Total
a) Pessoa física	R\$25.000,00	80	R\$2.000.000,00
b) Pessoa jurídica	R\$50.000,00	40	R\$2.000.000,00
c) Pessoa jurídica	R\$100.000,00	20	R\$2.000.000,00
Total		140	R\$6.000.000,00

Tabela 37 - Categorias do Foca 2022, Linha 2
Extraída do item 4.1 do edital nº5/2022

A Tabela 38 abaixo apresenta os resultados dos projetos selecionados da Linha 2.

FOCA 2022 - Linha 2		
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP
Favelas AP 1	5	3,57%
Favelas AP2	12	8,57%
AP3	65	46,43%
AP4	22	15,71%
AP4 Barra da Tijuca	0	0,00%
AP5	36	25,71%
Total	140	100,00%

Tabela 38 - Projetos contemplados no Foca 2022, Linha 2

O objeto do Edital nº6, Linha 3, *Festivais*, foi o apoio no valor de R\$7 milhões para a seleção de 35 projetos no formato de festivais a serem realizados na cidade do Rio, divididos em três categorias de inscrição. O proponente, apenas pessoa jurídica, poderia se inscrever em cada uma das categorias de acordo com o histórico de edições do festival, sendo a *Modalidade 01* dedicada a projetos de festivais inéditos ou não inéditos; a *Modalidade 02* para projetos de festivais com no mínimo de cinco edições; e *Modalidade 03* para festivais com no mínimo de 10 edições. Os critérios de avaliação foram os mesmos das linhas anteriores e, como obrigаторiedades, quaisquer projetos deveriam realizar ao menos uma ação do nas Áreas de Planejamento 3, 4 e 5 do município e ao menos uma ação nos equipamentos culturais da SMC. O item 11.10 do Edital também determinou cota de no mínimo 30% dos projetos aprovados na *Modalidade 1* (total de seis projetos) para proponentes sediados nas Áreas de Planejamento 3, 4 e/ou 5 e/ou Favelas das Áreas de Planejamento 1 e 2. Semelhante à obrigаторiedade na Linha 2, *Territórios*, o Edital, no item 11.10.1 também determinou que os projetos que fossem selecionados por meio desta cota deveriam ser realizados majoritariamente nessas áreas (SMC, Edital nº6, 2022). A Tabela 39 a seguir apresenta a distribuição orçamentária entre as modalidades, como descrito no Edital, e a Tabela 40 seguinte, os resultados com os quantitativos dos projetos selecionados nesta linha.

Categoria	Valor aportado	Número de Contemplados	Valor Total
a) Modalidade 01	R\$100.000,00	20	R\$ 2.000.000,00
b) Modalidade 02	R\$200.000,00	5	R\$ 1.000.000,00
c) Modalidade 03	R\$400.000,00	10	R\$ 4.000.000,00
Total		35	R\$ 7.000.000,00

Tabela 39 - Categorias do Foca 2022, Linha 3
Extraída do edital II Fomento à Cultura Carioca - Linha 3

A tabela abaixo apresenta os resultados dos projetos selecionados da Linha 3.

FOCA 2022 - Linha 3		
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP

AP 1	6	17,14%
AP2	16	45,71%
AP3	7	20,00%
AP4	4	11,43%
AP4 Barra da Tijuca	0	0,00%
AP5	2	5,71%
Total	35	100,00%

Tabela 40 - Projetos contemplados no Foca 2022, Linha 3

O Edital de Pesquisa e Inovação, *Linha 4*, Edital de Seleção nº7, foi no valor de R\$ milhão para apoio a 40 propostas, exclusivamente de pessoas físicas, dividido nas categorias de *pesquisa*, para “ações e desenvolvimento de pesquisas, processos, metodologias, investigação, reflexão, mapeamento ou produção de conhecimento sobre temas, personagens, movimentos, espaços, tecnologias etc. relativos à arte e à cultura”; e na categoria de *criação artística e inovação*, para “projetos/produtos de base artístico-cultural, decorrentes da criatividade e inovação do proponente, que desenvolvam e realizem a introdução de novidades, resultando em novas obras, produtos ou ações.”(2022, LINHA 4, p.2). Como nesta linha havia a possibilidade de participação de uma única pessoa na ficha técnica, devido ao caráter de pesquisa, foi retirado o quesito relacionado à pontuação extra para protagonismo de pessoas negras, LGBTI+, PCD e indígenas. Entretanto, foi determinado no item 11.6.3 do Edital que no “No mínimo 30% dos PROJETOS CULTURAIS selecionados devem ser inscritos por PROPONENTES que se autodeclarem LGBTI+, PcD, negros ou indígenas.” (p.11). Os demais critérios permaneceram os mesmos, com um peso de pontuação maior no quesito de trajetória do proponente devido ao foco no caráter de pesquisa da Linha 4. A Tabela 41 a seguir apresenta a distribuição de projetos a serem contemplados por categoria e a Tabela 42 apresenta o quantitativo de selecionados por região.

Categoria	Valor aportado	Número de Contemplados	Valor Total
-----------	----------------	------------------------	-------------

1) Pesquisa	R\$ 25.000,00	20	R\$ 500.000,00
2) Criação Artística e Inovação	R\$ 25.000,00	20	R\$ 500.000,00
Total		40	R\$ 1.000.000,00

Tabela 41 - Categorias do Foca 2022, Linha 4
Extraída do edital nº7/2022, item 4.1

FOCA 2022 - Linha 4		
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP
AP 1	5	12,50%
AP2	19	47,50%
AP3	4	10,00%
AP4	8	20,00%
AP4 Barra da Tijuca	0	0,00%
AP5	4	10,00%
Total	40	100,00%

Tabela 42 - Projetos contemplados no Foca 2022, Linha 4

Essas foram as 4 Linhas que compuseram o II Programa de Fomento à Cultura Carioca 2022, o FOCA 2022, que somadas selecionaram 418 projetos. A Tabela 43 abaixo apresenta o resultado total do programa, considerando as 4 Linhas, em quantitativo de selecionados e distribuição de recursos por Área de Planejamento do proponente, considerando também os projetos selecionados de proponentes das Áreas de Planejamento 1 e 2, mas que estão localizados em Favelas, consideradas regiões periféricas foco da política de territorialização.

SELECIONADOS FOCA 2022											
Sede da Proponente	Linha 1	Recursos	Linha 2	Recursos	Linha 3	Recursos	Linha 4	Recursos	Total FOCA 2022	% selec.	Total de recursos
AP1	34	3.150.000,00	-	-	5	1.000.000,00	4	100.000,00	43	10,29%	4.250.000,00

AP2	113	9.600.000,00	-	-	14	3.600.000,00	16	400.000,00	143	34,21%	13.600.000,00
Favelas AP 1	5	300.000,00	7	275.000,00	2	200.000,00	1	25.000,00	15	3,59%	800.000,00
Favelas AP 2	3	350.000,00	10	350.000,00	1	100.000,00	3	75.000,00	17	4,07%	875.000,00
AP3	24	2.550.000,00	65	3.075.000,00	7	1.100.000,00	4	100.000,00	100	23,92%	6.825.000,00
AP4	9	800.000,00	21	950.000,00	4	400.000,00	8	200.000,00	42	10,05%	2.350.000,00
AP4 Barra	4	250.000,00	1	50.000,00	0	0,00	0	0,00	5	1,20%	300.000,00
AP5	11	1.000.000,00	36	1.300.000,00	2	600.000,00	4	100.000,00	53	12,68%	3.000.000,00
Total	203	18.000.000,00	140	6.000.000,00	35	7.000.000,00	40	1.000.000,00	418	100,00%	32.000.000,00

Tabela 43 - Total de projetos contemplados no Foca 2022, Linhas 1, 2, 3 e 4

3.2.7 Pro-Carioca Linguagens - Programa de Fomento à Cultura Carioca

Em 2023, durante a segunda gestão do Secretário de Cultura Marcelo Calero, que retornou ao cargo em fevereiro daquele ano, o programa passou por novas mudanças e o tradicional Fomento foi reunido novamente em um único edital maior, sem divisão do programa em Linhas, como nos dois anos anteriores. No dia 14 de dezembro foi lançado o Pró-Carioca Linguagens, Edital de seleção nº7/2023, comunicado no Diário Oficial nº183/2023, no valor de R\$25 milhões para a seleção de 162 projetos, divididos em 10 categorias, com dois formatos possíveis de inscrições, Formação e/ou Pesquisa e Produção e/ou Circulação. As categorias foram: Cultura Urbana e Arte Pública; Artes Visuais; Cultura e Infância; Cultura Popular e Patrimônio Imaterial; Dança; Circo; Literatura e Publicações Cariocas; Música; Teatro; e Mostras, Festivais e Multilinguagens (SMC, 2023). O novo programa não previu um quantitativo de valor compulsório a ser destinado à proponentes das APs 3, 4, 5 e Favelas das APs 1 e 2, como foi feito nos anos de 2021 e 2022, com a existência de uma linha específica para esse público. As políticas de cotas e de territorialização foram aplicadas desta vez por meio de pontuações específicas, aplicadas em somatório às notas de avaliações dos projetos, como consta no quadro a seguir:

Pontuação específica	SIM	NÃO
a) O projeto contempla a participação e o protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por pessoas autodeclaradas integrantes de comunidades tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, povos originários, populações nômades e povos ciganos.	0,5	0
b) O projeto contempla a participação e o protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por pessoas autodeclaradas pessoas negras ou pessoas indígenas	0,5	0
c) O projeto contempla a participação e o protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres ou pessoas autodeclaradas LGBTQIAPN+.	0,5	0
d) O projeto contempla a participação e o protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por pessoas reconhecidas legalmente como pessoas com deficiência ou pessoas idosas.	0,5	0
e) A pessoa jurídica é certificada como Ponto ou Pontão de Cultura, nos termos da Lei nº 13.018/2014 ou pessoa jurídica/pessoa física é certificada com chancela de Ação Local.	0,5	0
f) A pessoa jurídica/pessoa física é sediada/residente nas Áreas de Planejamento 3, 4 e 5 (exceto Barra da Tijuca) ou em Favelas das Áreas de Planejamento 1 e 2 ou nos bairros da Saúde, Gamboa e Santo Cristo (região da Pequena África).	0,5	0
SUBTOTAL (2)	3	

Tabela 44 - Critérios de avaliação do Pró-Carioca Linguagens 2023

Extraída do item 10.2 do edital Pró-Carioca Linguagens - Programa de Fomento à Cultura Carioca

Ou seja, caso o proponente fosse residente ou sediado nas APs 3, 4 e 5, com exceção da Barra da Tijuca, ou em Favelas das APs 1 e 2, ou ainda nos bairros da Saúde, Gamboa e Santo Cristo, que compõem a região conhecida como Pequena África, receberia automaticamente 0,5 de pontuação adicional em sua nota.

O comunicado dos resultados foi publicado no Diário Oficial nº71 de 02 de julho de 2024. No total, foram 3.037 projetos inscritos e a tabela a seguir apresenta o quantitativo de projetos aprovados.

Pró Carioca Linguagens - 2023		
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP
AP 1	37	22,84%
AP2	45	27,78%
Favelas AP 1	3	1,85%
Favelas AP2	4	2,47%
AP3	36	22,22%
AP4	12	7,41%

AP4 Barra da Tijuca	2	1,23%
AP5	23	14,20%
Total	162	100,00%

Tabela 45 - Projetos contemplados no Pró-Carioca Linguagens 2023

Tendo em vista que a SMC não lançou um novo edital de fomento semelhante nos anos de 2024 e 2025, o descritivo do ciclo de editais se interrompe com este último de 2023. No próximo capítulo apresento os resultados da política de territorialização, como definida no Planejamento Estratégico da Cidade para os anos de 2021 a 2024, nos dois principais programas de fomento da SMC. Serão analisados a distribuição de contemplados por macrorregiões do município (APs 1 e 2; e APs 3, 4, 5), considerando também o comparativo da concentração de projetos selecionados por regiões entre o período anterior e posterior ao ano de 2021.

4 OS RESULTADOS DA TERRITORIALIZAÇÃO DO FOMENTO

4.1 Os resultados do Fomento Indireto

Durante os cinco últimos anos, nos editais de 2021 a 2025⁵⁰, a política de territorialização com a implementação das cotas mínimas de contribuição, feitas pelos Contribuintes Incentivadores (CI), garantiu, de forma compulsória, a injeção de recursos para proponentes de determinadas regiões. Esses recursos mínimos garantidos por meio desse dispositivo cresceram ao longo do intervalo de quatro anos devido ao aumento do percentual mínimo dos valores que as empresas deveriam utilizar para o apoio aos projetos dessas regiões. Em 2021, os CI que contribuíram com valores acima de R\$500 mil aportaram o mínimo de 20%; em 2022 o percentual foi para 30% para CI com valor de aporte acima de R\$300 mil; em 2023 e 2024 este percentual aumentou para 40%, mantendo a mesma faixa de R\$300 mil para o CI; em 2025 o percentual foi de 50% para CIs acima de R\$100 mil para destinação em duas linhas de incentivo, sendo uma delas específica aos proponentes das regiões periféricas. Esses percentuais representaram os seguintes valores mínimos aportados a cada ano, sendo o ano de 2025 uma estimativa criada a partir da projeção dos valores de aportes a serem feitos pelas empresas contribuintes com base em anos anteriores, tendo em vista que para o edital de 2025 os aportes dos valores só são realizados em 2026.

Valores compulsórios destinados por meio das regras de territorialização entre 2021 e 2025				
Ano Edital	Percentual obrigatório	Destinação do recurso	valor estimado	% do valor da renúncia
2021	20%	Produtores Culturais sediados das Áreas de Planejamento 3, 4 e 5, com exceção da Barra de Tijuca	R\$ 7.145.102,70	13,01%
2022	30%	Produtores Culturais sediados das Áreas de Planejamento 3, 4 e 5, com exceção da Barra de Tijuca	R\$ 9.933.116,79	15,50%

⁵⁰ A meta de territorialização como descrita no Planejamento estratégico refere-se apenas a gestão municipal entre os anos de 2021 e 2024, entretanto, como o Edital do ISS do ano de 2025 também incluiu um mecanismo de destinação compulsória de valores às AP's 3, 4 e 5, o incluiu na análise em tela.

2023	40%	Produtores Culturais sediados das Áreas de Planejamento 3, 4 e 5, com exceção da Barra de Tijuca, e/ou em favelas das Áreas de Planejamento 1 e 2 ou em Projetos Culturais ou Produtores Culturais que, embora escritos em pelo menos 1 (um) edital anterior, nunca tenham captado.	R\$ 16.717.241,37	23,78%
2024	40%	Produtores Culturais sediados das Áreas de Planejamento 3, 4 e 5, com exceção da Barra de Tijuca, e/ou em favelas das Áreas de Planejamento 1 e 2 ou em Projetos Culturais ou Produtores Culturais que, embora escritos em pelo menos 1 (um) edital anterior, nunca tenham captado.	R\$ 17.730.187,33	23,27%
2025	50%	Projetos Culturais das Linha 4 - Difusão do livro, da leitura e da mediação literária; e/ou Linha 5 - Fomento ao Produtor Cultural e às expressões artístico-culturais de territórios prioritários.	R\$ 34.324.400,15	40,67%

Tabela 46 - Valores mínimos da territorialização no fomento indireto entre 2021 e 2025
 Produzida com dados de relatório interno da CCPC

A partir do ano de 2023 as favelas das AP's 1 e 2 são incluídas na regra dos percentuais mínimos, assim como projetos e produtores que nunca tivessem captado. A aplicação da regra de apoio a projetos ou produtores que não haviam captado anteriormente foi de difícil operação, então, na prática, esse fator foi desconsiderado e retirado no ano de 2025. Em 2025, os recursos compulsórios dão um salto significativo, entretanto os valores foram destinados a duas das linhas de incentivo e não exclusivamente às produtoras das APs 3, 4, 5 e favelas, portanto, apenas no fim do processo de seleção, em 2026, será possível determinar o quanto desses valores foram destinados efetivamente às regiões prioritárias da política. Desse modo, a análise dos resultados ficará restrita aos anos de 2021 a 2024.

A seguir, a Tabela 47 apresenta a evolução, ano a ano, dos resultados dos editais com o quantitativo de projetos incentivados nos quatro anos de implementação da política, por região do Produtor Cultural, e a Tabela 48 o volume de recursos destinados ano a ano, assim como o percentual desse recurso em relação ao montante de aporte do Edital no respectivo ano.

Projetos Incentivados por sede da Proponente 2021-2024												
Sede da Proponente	2021	% apoiados	2022	% apoiados	2023	% apoiados	2024	% apoiados	Total projetos por AP	% por AP	Selecionados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Selecionados AP3 + AP4 + AP5
AP 1	62	25,00%	52	23,32%	59	24,48%	66	25,29%	239	24,56%	72,05%	
AP2	96	38,71%	83	37,22%	87	36,10%	90	34,48%	356	36,59%	701	
AP3	37	14,92%	41	18,39%	41	17,01%	42	16,09%	161	16,55%		27,95%
AP4	10	4,03%	15	6,73%	9	3,73%	16	6,13%	50	5,14%		272
AP4 Barra da Tijuca	28	11,29%	19	8,52%	28	11,62%	31	11,88%	106	10,89%		
AP5	15	6,05%	13	5,83%	17	7,05%	16	6,13%	61	6,27%		
Total	248	100,00%	223	100,00%	241	100,00%	261	100,00%	973	100,00%		

Tabela 47 - Projetos incentivados nos editais do ISS entre 2021 e 2024 por AP

Sede	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	Total de Recursos por AP	% por AP	Recursos AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Recursos AP3 + AP4 + AP5
AP 1	10.284.388,10	20,32	14.009.880,68	23,42	14.105.973,17	21,59	17.885.207,38	24,62	56.285.449,98	22,66%	69,89%	
AP2	21.665.852,36	42,82	20.936.812,88	35,00	24.064.464,98	36,84	21.825.022,75	30,04	88.492.154,12	35,63%	173.603.679,25	
AP3	8.514.388,61	16,83	11.806.665,50	19,74	13.431.246,10	20,56	14.458.099,11	19,90	48.210.399,89	19,41%		30,11%
AP4	1.248.705,02	2,47	3.370.353,55	5,63	1.590.491,80	2,43%	3.476.558,48	4,79	9.686.108,96	3,90%		74.789.060,21
AP4 Barra da Tijuca	5.207.999,44	10,29	5.745.023,78	9,60	7.493.139,17	11,47	10.379.912,45	14,29	28.826.075,15	11,61%		
AP5	3.681.041,70	7,27	3.948.877,60	6,60	4.644.261,33	7,11	4.618.370,52	6,36	16.892.551,36	6,80%		
Total	50.602.375,23	100,00	59.817.613,99	100,0	65.329.576,55	100,00	72.643.170,69	100,00	248.392.736,46	100,00%		

Tabela 48 - Recursos destinados nos editais do ISS entre 2021 e 2024 por AP

Entre os anos de 2021 e 2024, nas quatro edições dos Editais do ISS, o quantitativo de projetos aprovados por região da cidade sofreram uma variação muito pequena, embora uma variação positiva, principalmente nas AP's 3 e 4 e uma variação negativa nas AP's 1, 2 e Barra da Tijuca. Em relação ao volume de recursos destinados à cada área, existe uma maior diminuição no percentual de valores destinados à AP2 ao longo dos quatro anos, região que no ano de 2021 concentrou 42,82% dos recursos e já no ano de 2024 recebeu 30,4% dos recursos do programa. Outras regiões tiveram pequenas variações positivas, sendo a AP3 com a maior dentre elas, passando de 16,83% em 2021 para 19,41% dos recursos no ano de 2024. Entretanto, essas comparações são feitas considerando os editais

lançados todos no período em que a política de territorialização estava sendo aplicada e, para a análise do impacto da mudança na distribuição territorial do apoio é trivial a comparação com o período anterior ao início da política.

No quadro abaixo, portanto, são apresentados os resultados da série de três anos que antecederam ao início da aplicação dos percentuais compulsórios, entre 2018 e 2020. As tabelas apresentam os números de projetos incentivados nos editais de 2018, 2019 e 2020 por área de planejamento, seguidas das tabelas com o volume de recursos também por região.

Incentivados no período 2018-2020										
Sede da Proponente	2018	% apoiados	2019	% apoiados	2020	% apoiados	Total por AP	% por AP	Selecionados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Selecionados AP3 + AP4 + AP5
AP 1	51	21,43%	69	29,61%	62	27,80%	182	26,22%	76,80%	
AP2	97	40,76%	88	37,77%	85	38,12%	270	38,90%	533	
AP3	34	14,29%	32	13,73%	37	16,59%	103	14,84%		23,20%
AP4	11	4,62%	11	4,72%	8	3,59%	30	4,32%		161
AP4 Barra da Tijuca	34	14,29%	24	10,30%	23	10,31%	81	11,67%		
AP5	11	4,62%	9	3,86%	8	3,59%	28	4,03%		
Total	238	100,00%	233	100,00%	223	100,00%	694	100,00%		

Tabela 49 - Projetos incentivados nos editais do ISS entre 2018 e 2020

Recursos aportados no período 2018-2020										
Sede da Proponente	2018	%	2019	%	2020	%	Total de Recursos por AP	% por AP	Recursos AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Recursos AP3 + AP4 + AP5
AP 1	8.643.818,96	17,22%	13.268.343,79	25,33%	13.449.406,65	23,94%	35.361.569,40	22,27%	78,21%	
AP2	22.759.812,38	45,34%	20.994.020,94	40,08%	23.908.908,96	42,56%	67.662.742,28	42,62%	124.158.649,34	
AP3	7.054.289,66	14,05%	7.221.642,05	13,79%	8.601.843,89	15,31%	22.877.775,60	14,41%		21,79%
AP4	1.985.981,35	3,96%	2.021.220,27	3,86%	1.591.904,89	2,83%	5.599.106,51	3,53%		34.594.359,98
AP4 Barra da Tijuca	7.156.269,90	14,26%	7.055.358,57	13,47%	6.922.709,19	12,32%	21.134.337,66	13,31%		
AP5	2.598.978,14	5,18%	1.819.428,79	3,47%	1.699.070,94	3,02%	6.117.477,87	3,85%		
Total	50.199.150,39	100,00%	52.380.014,41	100,00%	56.173.844,52	100,00%	158.753.009,32	100,00%		

Tabela 50 - Recursos destinados nos editais do ISS entre 2018 e 2020 por AP

Por fim, as tabelas a seguir apresentam o comparativo entre a média dos dois períodos, anterior e posterior à política de territorialização, essencial para a análise de impacto devido às mudanças no regramento dos editais.

Média percentual de projetos / Período									
Sede da Proponente	2018-2020	2021-2024	Comparação / período	2018-2020	2021-2024	2018-2020		2021-2024	
	%	%		Média de projetos	Média de projetos	Incentivados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Incentivados AP3 + AP4 + AP5	Incentivados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Incentivados AP3 + AP4 + AP5
AP 1	26,22%	24,56%	-6,33%	60,67	59,75	76,80%	23,20%	72,05%	27,95%
AP2	38,90%	36,59%	-5,94%	90,00	89,00				
AP3	14,84%	16,55%	11,52%	34,33	40,25				
AP4	4,32%	5,14%	18,98%	10,00	12,50				
AP4 Barra da Tijuca	11,67%	10,89%	-6,68	27,00	26,50				
AP5	4,03%	6,27%	55,58%	9,33	15,25				
Total	100,00%	100,00%							

Tabela 51 - Comparativo entre projetos incentivados nos períodos 2018-2020 / 2021-2024

Média percentual de recursos / Período							
Sede da Proponente	2018-2020	2021-2024	Comparação / período	2018-2020		2021-2024	
	%	%		Incentivados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Incentivados AP3 + AP4 + AP5	Incentivados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Incentivados AP3 + AP4 + AP5
AP 1	22,27%	22,66%	1,75%	78,21%	21,79%	69,89%	30,11%
AP2	42,62%	35,63%	-16,41%				
AP3	14,41%	19,41%	34,59%				
AP4	3,53%	3,90%	10,52%				
AP4 Barra da Tijuca	13,31%	11,61%	-12,53				
AP5	3,85%	6,80%	76,62%				
Total	100,00%	100,00%					

Tabela 52 - Comparativo entre os recursos destinados nos períodos 2018-2020 / 2021-2024 por AP

No período anterior a aplicação das cotas mínimas de recursos direcionadas às AP's 3, 4 e 5, de 2018 a 2020, 76,80% dos projetos apoiados foram das AP's 1, 2 e Barra; e 23,20% das AP's 3, 4 e 5, sendo a AP 2 com a maior porcentagem de contemplados no período, com 38,9% dos apoios, e a AP5 com média de 4,03% do quantitativo de projetos incentivados no mesmo período. Na série seguinte, entre 2021 e 2024, a concentração em relação ao número de projetos contemplados reduz um pouco, mas a maior mudança é observada na distribuição dos recursos. A macrorregião AP's 1, 2 e Barra concentrou 78,21% da renúncia fiscal, contra 21,79% destinados à macrorregião AP's 3, 4 e 5, entre 2018 e 2020; e no período entre 2021 e 2024 a média de recursos destinados às AP's 1, 2 e Barra reduziu para 69,89% e os valores destinados às AP's 3, 4 e 5 aumentaram para 30,11%, o que corresponde a uma passagem de 8,32% de recursos de uma macrorregião para a outra. A menor variação no quantitativo de projetos apoiados entre as macrorregiões, associada à maior variação no volume de recursos a elas destinados, permite inferir que houve aumento no valor médio dos apoios aos projetos das AP's 3, 4 e 5.

Embora a concentração de recursos entre as macrorregiões tenha sido reduzida em 8,32%, a análise desagregada por Áreas de Planejamento revela alterações mais expressivas. A pequena variação negativa nos territórios historicamente mais contemplados repercutiu de forma significativa nas regiões com menor destinação prévia, produzindo um efeito redistributivo relevante. A AP2 e a Barra da Tijuca apresentaram as maiores reduções no volume de recursos destinados aos projetos, com decréscimos de 16,41% e 12,53%, respectivamente, o que possibilitou a ampliação dos investimentos nas APs 3, 4 e 5, com destaque para a AP5, que registrou crescimento de 76,62% no montante recebido..

Outra conclusão possível, a partir da constatação da baixa variação no quantitativo de projetos e da maior variação no volume de recursos, é a de que as empresas contribuintes já direcionavam patrocínios para essas regiões, ainda que com aportes de reduzida monta. Com a exigência de destinação de valores mínimos estabelecida nos editais, verificou-se a elevação do montante destinado a cada projeto, sem que isso implicasse aumento proporcional no número de iniciativas contempladas. Assim, observou-se um crescimento modesto no quantitativo de projetos apoiados, acompanhado, contudo, de uma ampliação significativa de seus orçamentos individuais.

De acordo com os dados apresentados nas tabelas abaixo, ao se comparar especificamente os anos de 2020 e 2024 — após quatro exercícios consecutivos do mecanismo de elevação progressiva dos percentuais obrigatórios de destinação — observa-se uma alteração mais expressiva, sobretudo no número de projetos apoiados de proponentes das APs 4 e 5. Em 2020, cada uma dessas regiões contabilizou 8 projetos contemplados, correspondendo a 3,59% do total, enquanto, em 2024, esse quantitativo alcançou 16 projetos, equivalentes a 6,13% do conjunto de iniciativas apoiadas. Ainda que se trate de participação relativamente pequena em comparação às demais regiões, tal variação representa um crescimento de 70,75% no número de projetos fomentados.

ISS 2020 - Número de projetos incentivados por AP				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	Selecionados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Selecionados AP3 + AP4 + AP5
AP 1	62	27,80%	76,23%	
AP2	85	38,12%	170	
AP3	37	16,59%		23,77%
AP4	8	3,59%		53
AP4 Barra da Tijuca	23	10,31%		
AP5	8	3,59%		
Total	223	100,00%		

Tabela 53 - Projetos incentivados no edital do ISS 2020

ISS 2024 - Número de projetos incentivados por AP				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	Selecionados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Selecionados AP3 + AP4 + AP5
AP 1	66	25,29%	71,65%	
AP2	90	34,48%	187	
AP3	42	16,09%		28,35%
AP4	16	6,13%		74
AP4 Barra da Tijuca	31	11,88%		
AP5	16	6,13%		
Total	261	100,00%		

Tabela 54 - Projetos incentivados no edital do ISS 2024

E em volume de recursos a distribuição foi ainda um pouco maior. Em 2020 a AP4 foi a região que recebeu o menor quantitativo de recursos, com 2,83%, seguida da AP5, com 3,02%, contra 42,56% da AP2, região com o maior volume de recursos alocados naquele ano. Já no ano de 2024, a AP4 recebeu 4,79% dos recursos, um aumento de 69,26%, passando de R\$1.591.904,89 em 2021, para R\$3.476.558,48 de recursos para a região no ano de 2024; e a AP5 recebeu 6,36% dos recursos, um aumento de 110,61%, passando de R\$1.699.070,94 em 2021, para R\$4.618.370,52 de recursos para a região no ano de 2024. Por outro lado, a região da AP2 que concentra o maior volume de recursos, passou de 42,56% em 2020 para 30,04% no ano de 2024.

Recursos ISS 2020				
Sede da Proponente	Distribuição de recursos	% recursos	Recursos AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Recursos AP3 + AP4 +AP5
AP 1	13.449.406,65	23,94%	78,83%	
AP2	23.908.908,96	42,56%	44.281.024,80	
AP3	8.601.843,89	15,31%		21,17%
AP4	1.591.904,89	2,83%		11.892.819,72
AP4 Barra da Tijuca	6.922.709,19	12,32%		
AP5	1.699.070,94	3,02%		
Total	56.173.844,52	100,00%		

Tabela 55 - Recursos destinados no edital do ISS 2020

Recursos ISS 2024				
Sede da Proponente	Distribuição de recursos	% recursos	Recursos AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Recursos AP3 + AP4 +AP5
AP 1	17.885.207,38	24,62%	68,95%	
AP2	21.825.022,75	30,04%	50.090.142,58	
AP3	14.458.099,11	19,90%		31,05%
AP4	3.476.558,48	4,79%		22.553.028,11
AP4 Barra da Tijuca	10.379.912,45	14,29%		
AP5	4.618.370,52	6,36%		
Total	72.643.170,69	100,00%		

Tabela 56 - Recursos destinados no edital do ISS 2024

Comparativo Recursos ISS 2020 / 2024				
Sede da Proponente	Recursos 2020	% recursos 2020	Recursos 2024	% recursos 2024
AP 1	13.449.406,65	23,94%	17.885.207,38	24,62%
AP2	23.908.908,96	42,56%	21.825.022,75	30,04%
AP3	8.601.843,89	15,31%	14.458.099,11	19,90%
AP4	1.591.904,89	2,83%	3.476.558,48	4,79%
AP4 Barra da Tijuca	6.922.709,19	12,32%	10.379.912,45	14,29%
AP5	1.699.070,94	3,02%	4.618.370,52	6,36%
Total	56.173.844,52	100,00%	72.643.170,69	100,00%

Tabela 57 Comparativo entre os recursos destinados nos editais 2020 e 2024 por AP

O retrato da Lei de Incentivo dos últimos 12 anos é de alta concentração do número de projetos aprovados e volume de recursos para projetos de produtoras sediadas nas regiões do Centro (AP1), Zona Sul e Grande Tijuca (AP2) e Barra da Tijuca (AP4 - 4.2⁵¹). Em 2020, ano que antecedeu a criação de regramento específico à destinação territorial de recursos, essas três regiões juntas concentraram mais do que 3 vezes os recursos e os projetos apoiados, em comparação com os números das regiões Norte e Oeste da cidade somados. Em particular, a AP5, composta pelas Regiões Administrativas⁵² de Bangu, Realengo, Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz, que congregam aproximadamente 30% da população de toda a cidade, recebeu apenas 3,59% dos recursos por meio do apoio a oito projetos que, juntos, somaram R\$1.699.070,94. Por outro lado, a região que na série histórica desta Lei recebeu mais recursos, a AP2, composta pelas regiões Administrativas de Botafogo, Copacabana, Lagoa, Rocinha, Tijuca e Vila Isabel, com 14,34% da população da cidade, recebeu, naquele ano de 2020, 42,56% dos recursos para a execução de 85 projetos somando R\$ 23.908.908,96.

No Edital de 2017, por meio do critério de avaliação “Alcance” e dos subcritérios “d) descentralização geográfica, abrangência e capilaridade territorial” e

⁵¹ A área de Planejamento 4.2 corresponde à área específica do bairro Barra da Tijuca, Região Administrativa da Barra da Tijuca, dentro da Área de Planejamento 4.

⁵² Painel Bairros Censo Demográfico 2022 - População e domicílios por Bairros, Regiões Administrativas e Áreas de planejamento, obtidos no portal Data.Rio, portal de dados da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, gerido pelo Instituto Pereira Passos. <<https://www.data.rio/apps/0486a2d8fdb241d68395c24e662c48bb/explore>> Acesso em 27 de julho de 2025.

“f) ações inseridas nas comunidades, com prioridade das APs 3, 4 e 5” (SMC, 2017, p. 6), a SMC passou a sinalizar a expectativa de que os projetos contemplassem ações descentralizadas e voltadas a áreas da cidade para além das APs 1 e 2. Contudo, tal indicação não se configurou como obrigatória, e o processo avaliativo no âmbito do Edital do Produtor manteve-se pautado pela lógica de aprovação vinculada ao atendimento dos requisitos mínimos de habilitação. Desse modo, não se estabeleceu compromisso efetivo nem aos produtores ou às empresas contribuintes capazes de produzir, por si, alteração no quadro de concentração territorial. Ainda assim, essa diretriz pode ser compreendida como um primeiro movimento institucional, incorporado ao edital a partir de 2017, orientado à ampliação da difusão dos projetos pelo conjunto da cidade.

Já em 2021, diante do quadro de concentração descrito, o então Secretário Marcus Faustini, dá início a série de mínimos obrigatórios com o objetivo de atingir a meta definida no Planejamento Estratégico apresentado de que, até 2024, 50% dos projetos apoiados pela Secretaria de Cultura fossem de produtores sediados nas Zona Norte, Oeste e territórios periféricos da cidade. Os resultados apresentados apontam para um efetivo processo de desconcentração dos recursos, ainda em pequena escala absoluta, mas de aumento percentual significativo para as regiões historicamente menos assistidas com os recursos do programa de renúncia fiscal.

Os resultados do Edital de 2021, início da série do percentual de direcionamento, apresentam uma variação ainda pequena no quantitativo de projetos incentivados e volume de recursos para as APs 3, 4 e 5, apesar do aumento dos apoios e recursos destinados à AP5 representar mais que o dobro, se comparado com o ano anterior. A regra que determinou que as empresas contribuintes com aportes em valores iguais ou superiores a R\$500 mil deveriam aportar o mínimo de 20% desse valor em projetos dessas regiões, mínimo de R\$100 mil, não gerou um aumento significativo no volume de recursos para essas regiões, representando um pequeno aumento de menos de 2 milhões de reais destinados às 3 APs em comparação com o ano anterior. Em relação ao quantitativo de projetos apoiados, as APs 3, 4 e 5 passaram de 23,77% para 25%

Recursos ISS 2020 / 2021								
Sede da Proponente	Recursos 2020		Recursos 2021		Concentração 2020		Concentração 2021	
	Distribuição de	%	Distribuição	% recursos	Recursos AP1	Recursos	Recursos	Recursos

	recursos	recursos	de recursos		+ AP2 + AP4 (Barra)	AP3 + AP4 +AP5	AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	AP3 + AP4 +AP5
AP 1	13.449.406,65	23,94%	10.284.388,10	20,32%	78,83%		73,43%	
AP2	23.908.908,96	42,56%	21.665.852,36	42,82%	44.281.024,80		37.158.239,90	
AP3	8.601.843,89	15,31%	8.514.388,61	16,83%		21,17%		26,57%
AP4	1.591.904,89	2,83%	1.248.705,02	2,47%		11.892.819,72		13.444.135,33
AP4 Barra da Tijuca	6.922.709,19	12,32%	5.207.999,44	10,29%				
AP5	1.699.070,94	3,02%	3.681.041,70	7,27%				
Total	56.173.844,52	100,00%	50.602.375,23	100,00%	100%		100%	

Tabela 58 - Comparativo entre os recursos destinados nos editais do ISS 2020 e 2021 por AP

Projeto ISS 2020 / 2021								
Sede da Proponente	Projetos 2020		Projetos 2021		Concentração 2020		Concentração 2021	
	Projetos 2020	% de projetos 2020	Projetos 2021	% de projetos 2021	Selecionados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Selecionados AP3 + AP4 +AP5	Seleciona dos AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Seleciona dos AP3 + AP4 +AP5
AP 1	62	27,80%	62	25,00%	76,23%		75,00%	
AP2	85	38,12%	96	38,71%	170		186	
AP3	37	16,59%	37	14,92%		23,77%		25,00%
AP4	8	3,59%	10	4,03%		53		62
AP4 Barra da Tijuca	23	10,31%	28	11,29%				
AP5	8	3,59%	15	6,05%				
Total	223	100,00%	248	100,00%	100%		100%	

Tabela 59 - Comparativo entre projetos incentivados nos editais do ISS 2020 e 2021 por AP

A baixa variação é justificada pois esse perfil de empresas (contribuintes acima de R\$500 mil) já aportavam parte dos seus valores para projetos das APs 3, 4 e 5, de forma que a nova obrigatoriedade não gerou maior deslocamento de valores para além do que já estava sendo feito. Já no comparativo entre 2020 e 2024 podem ser verificadas mudanças mais significativas, tendo em vista o acúmulo do aumento gradual realizado ano a ano. O aporte de recursos para as APs 3, 4 e 5 (exceto Barra da Tijuca) correspondeu a 31,85% do total da renúncia fiscal do ano de 2024, 13,65% a mais do que o percentual de renúncia de 18,21% em 2020. O número de projetos incentivados também aumentou de 44 para 75 projetos,

correspondendo a 29,18% do total de projetos fomentados para essas regiões em 2024, contra 20,37% em 2020. A AP5 aumentou em quase 3 vezes o número do projetos apoiados no comparativo 2020/2024 e em volume de recursos passou de um aporte de R\$ 1.699.070,94, que correspondia a 3,59% do valor total da renúncia fiscal no ano de 2020, para o valor de R\$ 4.643.071,87, 6,57% da renúncia de 2024. As três regiões foco da política tiveram um aumento em número de projetos e quantitativo de recursos.

Diferentemente do que se verificou na transição entre os editais de 2020 e 2021, as alterações introduzidas nos regramentos de 2022, 2023 e 2024 — notadamente o aumento do percentual de aporte compulsório e a redução da faixa mínima de enquadramento das empresas — ampliaram de forma substantiva o volume de recursos a ser destinado a projetos das regiões prioritárias. A obrigatoriedade, antes aplicada a contribuintes com aportes iguais ou superiores a R\$ 500 mil, passou a alcançar aqueles com valores a partir de R\$ 300 mil, o que elevou significativamente o número de empresas submetidas à regra de destinação mínima. Paralelamente, a majoração do percentual obrigatório de 20%, em 2021, para 30%, em 2022, e, posteriormente, para 40%, em 2023 e 2024, implicou sucessivos incrementos no montante mínimo a ser direcionado à política de territorialização. Como consequência, tornou-se inevitável a ampliação da demanda por projetos de produtoras localizadas nas APs 3, 4 e 5, levando tanto novos contribuintes a apoiar iniciativas dessas regiões quanto patrocinadores já atuantes a elevar seus aportes ou a diversificar o número de projetos apoiados, de modo a adequar-se às novas exigências do regramento.

Diante do quadro descrito, é possível afirmar que a política de territorialização no âmbito da Lei de Incentivo do Município atingiu resultado positivo ao aumentar o percentual do número de projetos e de recursos para as áreas-alvo descritas no Planejamento Estratégico. Entretanto, apesar da diminuição da concentração de projetos e recursos, os números ficaram muito abaixo da meta estabelecida de 50% de projetos apoiados das Zonas Norte, Oeste e territórios periféricos cariocas até o ano de 2024. No ano de 2024, como visto, 71,65% dos projetos apoiados ainda foram das APs 1, 2 e Barra da Tijuca, contra 28,35% dos apoios aos projetos das APs 3, 4 e 5. Com o Edital de 2025, que determinou a destinação mínima de 50% para todos os contribuintes com aportes iguais ou acima de R\$100 mil, um novo quadro irá se apresentar, ainda incerto, pois apesar do maior quantitativo de

recursos e Contribuintes atingidos, tais recursos não serão destinados exclusivamente para produtores das APs 3, 4 e 5 (com exceção da Barra da Tijuca), mas também à Linha 4 - *Difusão do livro, da leitura e da mediação literária*. Portanto, o valor a ser distribuído em duas frentes poderá, inclusive, reduzir o quantitativo em comparação ao aporte realizado no ano de 2024 para essas regiões. Resultados a serem observados nos próximos anos.

Apesar das mudanças nas regras dos editais da Lei do ISS terem contribuído, em parte, com a desconcentração de recursos e com a maior difusão do apoio a projetos oriundos de diferentes áreas da cidade, a Secretaria de Cultura não atingiria o percentual de 50% dos projetos apoiados para as regiões prioritárias na Lei de incentivo, a menos que um regramento estabelecesse a destinação compulsória, por parte de todas as empresas participantes da Lei, de 50% do total da renúncia em benefício aos projetos de Proponentes dessas APs, necessariamente, por exemplo.

É importante ressaltar que a meta de territorialização definida no Planejamento Estratégico foi referente a 50% do quantitativo de projetos apoiados e não a 50% dos recursos para esses projetos, mas levando em consideração que em toda a série aqui apresentada o percentual do volume de recursos por macrorregião se aproximou do percentual do número de projetos, uma equivalência entre montante aportado e número de projetos pode ser considerada. Outra consideração importante é de que a meta de apoio a 50% dos projetos para as áreas determinadas é uma meta global, que envolve o quantitativo geral de projetos apoiados pela SMC e não uma meta individualizada para cada um dos programas descritos. A política de territorialização do fomento não restou isolada ao Fomento Indireto, mas foi uma diretriz da Secretaria, que de forma transversal, atravessou todos os programas implementados nesse período.

A seguir serão apresentados os impactos das políticas de territorialização aplicadas no fomento direto, programa mais longínquo da Secretaria Municipal de Cultura.

4.2 Os resultados do Fomento Direto

O programa de fomento via editais de fomento direto, apesar dos interstícios, é o programa de apoio financeiro para a produção artística, via concurso, mais longo da Secretaria Municipal de Cultura, com 13 edições já lançadas até o ano de 2023. Iniciado em 2003 como Fundo de Apoio ao Teatro (FATE), com recursos apenas à categoria de Artes Cênicas, o programa ampliou o número de categorias, contemplando, a cada edição, diferentes linguagens artísticas e nichos temáticos específicos.

A motivação para implementação da política de territorialização no Planejamento Estratégico 2021-2024 foi a alta concentração histórica de projetos contemplados de proponentes das regiões Centro e Zona Sul da cidade. Após o descritivo da série de editais, resta a investigação dessa concentração histórica dos apoios aos projetos de acordo com as diferentes regiões da cidade para que se possa, não só determinar o grau dessa concentração, mas também verificar o impacto das diretrizes implementadas a partir de 2021 que aumentaram progressivamente o investimento em projetos oriundos das zonas Norte, Oeste e favelas da cidade.

As tabelas abaixo apresentam os percentuais de projetos selecionados por AP e por macrorregiões, a cada ano dos Editais.

FATE 2003				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	AP3 + AP4 + AP5
AP 1	10	20,83%	91,67%	
AP2	32	66,67%	44	
AP3	3	6,25%		8,33%
AP4	1	2,08%		4
AP4 Barra da Tijuca	2	4,17%		
AP5	0	0		
Total Rio de Janeiro	48	100,00%		
São Paulo	1			
Niterói	1			
Guapimirim	1			
Total fora Rio	3			

Total Geral	51			
--------------------	-----------	--	--	--

Tabela 60 - Concentração de projetos contemplados por AP no FATE 2003

FATE 2004				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	AP3 + AP4 +AP5
AP 1	4	17,39%	91,30%	
AP2	17	73,91%	21	
AP3	0	0,00%		8,70%
AP4	2	8,70%		2
AP4 Barra da Tijuca	0	0,00%		
AP5	0	0		
Total Rio de Janeiro	23	100,00%		
Curitiba	1			
Não identificado	1			
São Paulo	1			
Total fora Rio	3			
Total Geral	26			

Tabela 61 - Concentração de projetos contemplados por AP no FATE 2004

FATE 2006				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	AP3 + AP4 +AP5
AP 1	2	10,00%	95,00%	
AP2	16	80,00%	19	
AP3	1	5,00%		5,00%
AP4	0	0,00%		1
AP4 Barra da Tijuca	1	5,00%		
AP5	0	0		
Total Rio de Janeiro	20	100,00%		
São Paulo	1			
Total fora Rio	1			
Total Geral	21			

Tabela 62 - Concentração de projetos contemplados por AP no FATE 2006

FATE 2009				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	AP3 + AP4 +AP5

AP 1	5	20,00%	92,00%	
AP2	18	72,00%	23	
AP3	1	4,00%		8,00%
AP4	1	4,00%		2
AP4 Barra da Tijuca	0	0,00%		
AP5	0	0		
Total Rio de Janeiro	25	100,00%		
São Paulo	1			
Total fora Rio	1			
Total Geral	26			

Tabela 63 - Concentração de projetos contemplados por AP no FATE 2009

FATE 2010				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	AP3 + AP4 +AP5
AP 1	12	24,00%	96,00%	
AP2	36	72,00%	48	
AP3	2	4,00%		4,00%
AP4	0	0,00%		2
AP4 Barra da Tijuca	0	0,00%		
AP5	0	0		
Total Rio de Janeiro	50	100,00%		
São Paulo	1			
Ceará	1			
Total fora Rio	2			
Total Geral	52			

Tabela 64 - Concentração de projetos contemplados por AP no FATE 2010

FATE 2011 - teatro				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	AP3 + AP4 +AP5
AP 1	16	21,33%	94,67%	
AP2	55	73,33%	71	
AP3	1	1,33%		5,33%
AP4	3	4,00%		4
AP4 Barra da Tijuca	0	0,00%		
AP5	0	0		
Total Rio de Janeiro	75	100,00%		

Tabela 65 - Concentração de projetos contemplados por AP no FATE 2011

Fomento 2012 - teatro				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	AP3 + AP4 +AP5
AP 1	9	14,06%	92,19%	
AP2	48	75,00%	59	
AP3	1	1,56%		7,81%
AP4	4	6,25%		5
AP4 Barra da Tijuca	2	3,13%		
AP5	0	0		
Total Rio de Janeiro	64	100,00%		
São Paulo	0			
Ceará	0			
Total fora Rio	0			
Total Geral	64			

Tabela 66 - Concentração de projetos contemplados por AP no FATE 2012

I Programa de Fomento 2013 - teatro				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	AP3 + AP4 +AP5
AP 1	7	14,00%	88,00%	
AP2	34	68,00%	44	
AP3	4	8,00%		12,00%
AP4	2	4,00%		6
AP4 Barra da Tijuca	3	6,00%		
AP5	0	0		
Total Rio de Janeiro	50	100,00%		
São Paulo	1			
Total fora Rio	1			
Total Geral	51			

Tabela 67 - Concentração de projetos contemplados por AP no Programa de Fomento 2013

II Programa de Fomento 2014 - teatro				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	AP3 + AP4 +AP5
AP 1	9	15,52%	89,66%	
AP2	40	68,97%	52	
AP3	4	6,90%		10,34%
AP4	1	1,72%		6

AP4 Barra da Tijuca	3	5,17%		
AP5	1	1,72%		
Total Rio de Janeiro	58	100,00%		
Não identificado	1			
Total fora Rio	1			
Total Geral	59			

Tabela 68 - Concentração de projetos contemplados por AP no Programa de Fomento 2014

Viva a Arte! 2015 - teatro e circo				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	AP3 + AP4 + AP5
AP 1	13	18,06%	80,56%	
AP2	45	62,50%	58	
AP3	9	12,50%		19,44%
AP4	2	2,78%		14
AP4 Barra da Tijuca	0	0,00%		
AP5	3	4,17%		
Total Rio de Janeiro	72	100,00%		
São Paulo	1			
Niterói	1			
Total fora Rio	2			
Total Geral	74			

Tabela 69 - Concentração de projetos contemplados por AP no Viva a Arte 2015

Programa de Fomento às Artes 2016 - teatro				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	AP3 + AP4 + AP5
AP 1	12	18,46%	80,00%	
AP2	38	58,46%	52	
AP3	10	15,38%		20,00%
AP4	3	4,62%		13
AP4 Barra da Tijuca	2	3,08%		
AP5	0	0,00%		
Total Rio de Janeiro	65	100,00%		

Tabela 70 - Concentração de projetos contemplados por AP no Programa de Fomento às Artes 2016

Em toda a série de 10 editais, entre 2003 e 2015⁵³, que antecedeu o início da política de territorialização no ano de 2021, o programa contemplou um total de 485 projetos, sendo 439 de proponentes sediados nas APs 1, 2 e Barra da Tijuca, o que corresponde a 90,52% dos projetos, contra 46 projetos de proponentes sediados nas APs 3, 4 e 5, o que corresponde a 9,48%. A área de planejamento com o maior número de proponentes contemplados foi a AP2, com 70,31% dos contemplados em todo o período; e a área de planejamento com o menor número de contemplados foi a AP5, com apenas 0,82% dos contemplados, o que corresponde ao total de quatro projetos em todo o período de 12 anos.

Em 2003, em sua primeira edição, dos 48 projetos selecionados de proponentes do município do Rio de Janeiro, 91,67% foram de proponentes sediados nas APs 1 e 2 e Barra da Tijuca, contra 8,33% dos contemplados no somatório dos projetos de proponentes oriundos das APs 3, 4 e 5, o que correspondeu a quatro projetos selecionados, sendo três da AP3, um da AP4 e zero da AP5.

As APs 1, 2 e Barra concentraram mais de 90% dos projetos selecionados nas sete primeiras edições do programa, por 10 anos, até o ano de 2013 quando o índice caiu para abaixo de 90%, mas sempre acima de 80% dos projetos. A AP 5, que corresponde a grande parte da Zona Oeste da cidade, permaneceu sem nenhum projeto aprovado nas oito primeiras edições do programa de incentivo, entre 2003 e 2013, sendo contemplada pela primeira vez no edital do ano de 2014 e com apenas um projeto selecionado. O ano de 2015 foi o ano com o maior número de proponentes selecionados das APs 3, 4 e 5, com 14 contemplados na edição.

A Tabela 71 abaixo apresenta os percentuais de projetos contemplados pela Área de Planejamento, excluindo-se o ano de 2016, que não será utilizado nas comparações realizadas, pois, de fato, o concurso não foi concluído devido a falta de pagamento dos selecionados.

Tabela resumo entre os anos 2003 e 2015:

Sede da Proponente	2003	2004	2006	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total Geral por AP	% por AP	AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	AP3 + AP4 + AP5
--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	--------------------	----------	-------------------------	-----------------

⁵³ No ano de 2016 o edital Programa de Fomento às Artes não foi pago aos selecionados e não houve mais lançamento do edital de fomento direto entre os anos de 2017 e 2020.

AP 1	10	4	2	5	12	16	9	7	9	13	87	17,94%	90,52%	
AP2	32	17	16	18	36	55	48	34	40	45	341	70,31%	439	
AP3	3	0	1	1	2	1	1	4	4	9	26	5,36%		9,48%
AP4	1	2	0	1	0	3	4	2	1	2	16	3,30%		46
AP4 Barra da Tijuca	2	0	1	0	0	0	2	3	3	0	11	2,27%		
AP5	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	4	0,82%		
Total Rio de Janeiro	48	23	20	25	50	75	64	50	58	72	485	100,00%		

Tabela 71 - Total de projetos apoiados no fomento direto entre 2003 e 2015 por AP

Tabela resumo do número de projetos e porcentagem de contemplados por edição em cada uma das macrorregiões:

Sede da Proponente	2003		2004		2006		2009		2010		2011		2012		2013		2014		2015	
AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	44	91,67%	21	91,30%	19	95%	23	92%	48	96%	71	94,67%	59	92,19%	44	88%	52	89,66%	58	80,56%
AP3 + AP4 + AP5	4	8,33%	2	8,7%	1	5%	2	8%	2	4%	4	5,33%	5	7,81%	6	12%	6	10,34%	14	19,44%

Tabela 72 - Total de projetos apoiados no fomento direto entre 2003 e 2015 por macrorregião

No documento do Planejamento Estratégico da Cidade, um dos argumentos utilizados para motivar a implementação da política de difusão dos apoios aos projetos territorialmente foi a concentração desses nas regiões do Centro e Zona Sul no período de 2013 a 2015, como afirmado no documento. De fato, o percentual de concentração nesse intervalo de três anos revela uma concentração de mais de 80% dos projetos apoiados dessas regiões e se considerarmos a série histórica de 2003 a 2015, apresentada acima, a média é de 90,52% dos projetos contemplados oriundos de proponentes do Centro e Zona Sul da cidade. Esses dados, portanto, ratificam a afirmação de concentração da SMC e podem ser utilizados para justificar a política de territorialização com a criação de medidas de difusão dos apoios aos projetos e recursos, materializadas nos editais de fomento direto com a criação de

linhas específicas, cotas territoriais e pontuações extras nos processos de avaliação. Esses dispositivos artificiais, destinaram, de forma compulsória, recursos aos proponentes sediados nas APs 3, 4 e 5 da cidade, além de favelas das APs 1 e 2, ou geraram benefícios na avaliação de seus projetos, aumentando o quantitativo de propostas aprovadas dessas regiões.

No FOCA 2021, início da implementação das medidas, o cenário já apresentou uma mudança significativa. Em comparativo com a última edição do programa, em 2015, o percentual de projetos selecionados dos proponentes das APs 3, 4 e 5 passou de 19,44% para 60,40% de todo o programa. Considerando a média histórica (2003-2015), esse percentual passou de 9,48% para 60,40% de selecionados. Já a porcentagem de projetos selecionados de proponentes das APs 1, 2 e Barra da Tijuca passou da média de 90,52% (2003-2015) para 39,60% (2021). No total, os editais de 2021 selecionaram 303 projetos, sendo 120 das APs 1, 2 e Barra da Tijuca, 39,60%, e 183 projetos das APs 3, 4, 5 e favelas das APs 1 e 2, 60,40%. O quadro abaixo apresenta o resultado total, incluindo as duas linhas do programa.

SELECIONADOS FOCA 2021												
Sede da Proponente	Linha 1 Linguagens	Distribuição de recursos	Linha 2 Territórios	Distribuição de recursos	Total de Selecionados	% selecionados	Distribuição de recursos	% recursos	Selecionados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Selecionados AP3 + AP4 + AP5 + Fav AP1/2	Recursos AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Recursos AP3 + AP4 + AP5
AP1	41	3.375.000,00	-	-	41	13,53%	3.375.000,00	17%	39,60%	60,40%	51%	49%
AP2	79	6.450.000,00	-	-	79	26,07%	6.450.000,00	33%	120	183	9.825.000,00	9.625.000,00
Favelas AP 1	-	-	15	500.000,00	15	4,95%	500.000,00	3%				
Favelas AP 2	-	-	15	500.000,00	15	4,95%	500.000,00	3%				
AP3	32	3.125.000,00	37	1.175.000,00	69	22,77%	4.300.000,00	22%				
AP4	19	1.525.000,00	15	550.000,00	34	11,22%	2.075.000,00	11%				
AP4 Barra						0,00%		0%				
AP5	13	1.025.000,00	37	1.225.000,00	50	16,50%	2.250.000,00	12%				
Total	184	15.500.000,00	119	3.950.000,00	303	100,00%	19.450.000,00	100%				

Tabela 73 - Total de selecionados no edital Foca 2021 com grau de concentração por macrorregião

Tabela criada parcialmente com dados do relatório interno da Coordenadoria de Fomento e Democracia Cultural com informações sobre projetos contemplados no edital

Considerando apenas a Linha 1, Linguagens, sem quaisquer mecanismo de direcionamento de recursos ou benefícios a proponentes de áreas periféricas, foram

selecionados, do total de 184 projetos, 120 das APs 1 e 2 (65,22%), e 64 das APs 3, 4 e 5 (34,78%). Este número já representa um aumento de 19,44% para 34,78%, considerando o comparativo entre as edições de 2015 e 2021, apenas nesta linha do programa, que corresponde ao edital dividido por categorias de linguagens artísticas. Ao considerar a série (2003-2015), o número de projetos selecionados de proponentes das APs 3, 4 e 5 passou de 9,48% para os 34,78% desta edição de 2021. Para o caso da outra macrorregião, em comparação com 2015, a porcentagem de seleção de projetos das APs 1, 2 e Barra passou de 80,56% (2015), para os 65,22% (2021) e na série história passou de 90,52 (2003-2015) para 65,22% (2021).

FOCA 2021 - Linha 1				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	AP3 + AP4 +AP5
AP 1	41	22,28%	65,22%	
AP2	79	42,93%	120	
AP3	32	17,39%		34,78%
AP4	19	10,33%		64
AP4 Barra da Tijuca	0	0,00%		
AP5	13	7,07%		
Total Rio de Janeiro	184	100,00%		

Tabela 74 - Concentração de projetos apoiados por macrorregião no Foca 2021, Linha 1

Na Linha 2, como os proponentes, para participação, deveriam ser necessariamente residentes ou sediados nas APs 3, 4 e 5 ou favelas das APs 1 e 2, os 119 projetos, ou seja, 100% dos selecionados, foram oriundos dessas regiões. A existência dessa linha já garantiria aproximadamente 40% do total de 304 selecionados no programa FOCA 2021 como um todo, independente de qual fosse o resultado da Linha 1.

FOCA 2021 - Linha 2				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	F AP1 + F AP2	AP3 + AP4 +AP5
Favelas AP 1	15	12,61%	25,21%	
Favelas AP 2	15	12,61%	30	

AP3	37	31,09%		74,79%
AP4	15	12,61%		89
AP4 Barra da Tijuca	0	0,00%		
AP5	37	31,09%		
Total Rio de Janeiro	119	100,00%		

Tabela 75 - Concentração de projetos apoiados por macrorregião no Foca 2021, Linha 2

A AP5, área com o menor índice de seleção, passou de 0,82% (média histórica) para 7,7% (Linha 1) e 12% (Linhas 1 e 2), o que corresponde a uma passagem de quatro projetos selecionados, somando as 10 edições anteriores, para 50 projetos selecionados nesta única edição de 2021 (13 da Linha 1 e 37 da Linha 2). A AP2 permaneceu como sendo a região com o maior número de proponentes aprovados, com 79 projetos, o que correspondeu a 26,07% dos projetos, mesmo não sendo uma área contemplada na Linha 2. Entretanto, no comparativo com a média histórica, há uma redução de 70,31% para 26,07% dos aprovados. Nesta edição de 2021, a AP3 superou o quantitativo de proponentes aprovados da AP1, com 22,77% contra 13,53%, ficando como a segunda região com o maior número de proponentes contemplados com o apoio.

FOCA 2021 - Linhas 1 e 2					
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	Distribuição de recursos	AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	AP3 + AP4 + AP5
AP 1	41	13,53%	3.375.000,00	39,60%	
AP2	79	26,07%	6.450.000,00	120	
Favelas AP1	15	4,95%	500.000,00		
Favelas AP2	15	4,95%	500.000,00		
AP3	69	22,77%	4.300.000,00		60,40%
AP4	34	11,22%	2.075.000,00		183
AP4 Barra da Tijuca	0	0,00%			
AP5	50	16,50%	2.250.000,00		
Total Rio de Janeiro	303	100,00%	19.450.000,00		

Tabela 76 - Concentração de projetos apoiados por macrorregião no Foca 2021, linhas 1 e 2

Em relatório interno produzido pela Coordenadoria de Fomento, responsável pelo lançamento dos editais, também são apresentados os recursos direcionados a cada uma das áreas de planejamento. Dos R\$19.450.000,00 distribuídos, 51% do incentivo foi destinado aos 39,60% dos projetos selecionados das APs 1, 2 e Barra (120 projetos); e 49% dos recursos foram destinados aos 60,40% dos selecionados das APs 3, 4, 5 e Favelas das APs 1 e 2 (183 projetos). Ou seja, mesmo com um menor número de contemplados, as APs 1, 2 e Barra concentraram o maior volume de recursos, devido ao fato de que o maior volume de recursos do programa foi dedicado à Linha 1 e esta teve como maior quantitativo de contemplados os proponentes das APs 1, 2 e Barra da Tijuca. Foram destinados R\$15.5 milhões para a Linha 1 e R\$4 milhões para a Linha 2.

Os resultados do FOCA 2022 se aproximam um pouco dos resultados de 2021, com um pequeno aumento na porcentagem de projetos e recursos direcionados às APs 1, 2 e Barra da Tijuca. Do total de 418 projetos selecionados em todo o programa daquele ano, considerando as Linhas 1, 2, 3 e 4, 191 foram de proponentes das APs 1, 2 e Barra da Tijuca, correspondente a 45,69% do total de selecionados e 57% dos recursos, e 227 foram de proponentes das APs 3, 4, 5 e Favelas das APs 1 e 2, correspondente a 54,31% dos selecionados e 43% dos recursos.

SELECIONADOS FOCA 2022 - Linhas 1, 2, 3 e 4								
Sede da Proponente	Total de selecionados por AP	% selecionados	Distribuição de recursos	% recursos	Selecionados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Selecionados AP3 + AP4 + AP5 + Fav AP1/2	Recursos AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Recursos AP3 + AP4 + AP5
AP1	43	10,29%	4.250.000,00	13%	45,69%	54,31%	57%	43%
AP2	143	34,21%	13.600.000,00	43%	191	227	18.150.000,00	13.850.000,00
Favelas AP 1	15	3,59%	800.000,00	3%				
Favelas AP 2	17	4,07%	875.000,00	3%				
AP3	100	23,92%	6.825.000,00	21%				
AP4	42	10,05%	2.350.000,00	7%				
AP4 Barra	5	1,20%	300.000,00	1%				
AP5	53	12,68%	3.000.000,00	9%				
Total	418	100,00%	32.000.000,00	100%				

Tabela 77 - Total de projetos apoiados e recursos destinados por AP e macrorregião no edital Foca 2022, linhas 1, 2, 3 e 4

Apenas na Linha 1, dividida em linguagens artísticas, com maior volume de recursos e sem quaisquer política de distribuição territorial ou de cotas, a macrorregião composta por AP1, 2 e Barra, somou 74,38% com 151 dos contemplados e as APs 3, 4 e 5 somaram 25,62% com 52 contemplados, em um total de 203 apoios para esta Linha. Com exceção da Linha 2, exclusiva para proponentes de regiões periféricas, a AP2 é a maior contemplada em todas as linhas, totalizando 143 projetos apoiados, o que corresponde a 34,21% do total de projetos do edital e 43% do total de recursos. Os quadros abaixo apresentam os percentuais por Linhas e macrorregiões, além de quadro resumo com a totalidade de recursos e projetos do FOCA 2022.

FOCA 2022 - Linha 1				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	AP3 + AP4 + AP5
AP 1	34	16,75%	74,38%	
AP2	113	55,67%	151	
Favelas AP 1	5	2,46%		
Favelas AP2	3	1,48%		
AP3	24	11,82%		25,62%
AP4	9	4,43%		52
AP4 Barra da Tijuca	4	1,97%		
AP5	11	5,42%		
Total	203	100,00%		

Tabela 78 - Concentração de projetos apoiados por macrorregião no Foca 2022, Linha 1

FOCA 2022 - Linha 2				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	AP3 + AP4 + AP5
Favelas AP 1	7	5,04%	12,95%	
Favelas AP2	10	7,19%	119	
AP3	65	46,76%		87,05%
AP4	21	15,11%		65
AP4 Barra da Tijuca	1	0,72%		
AP5	35	25,18%		
Total	139	100,00%		

Tabela 79 - Concentração de projetos apoiados por macrorregião no Foca 2022, Linha 2

FOCA 2022 - Linha 3				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	AP3 + AP4 + AP5
AP 1	5	14,29%	54,29%	
AP2	14	40,00%	19	
Favelas AP 1	1	2,86%		
Favelas AP2	2	5,71%		
AP3	7	20,00%		45,71%
AP4	4	11,43%		16
AP4 Barra da Tijuca	0	0,00%		
AP5	2	5,71%		
Total	35	100,00%		

Tabela 80 - Concentração de projetos apoiados por macrorregião no Foca 2022, Linha 3

FOCA 2022 - Linha 4				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	AP3 + AP4 + AP5
AP 1	4	10,00%	50,00%	
AP2	16	40,00%	20	
Favelas AP 1	1	2,50%		
Favelas AP2	3	7,50%		
AP3	4	10,00%		50,00%
AP4	8	20,00%		20
AP4 Barra da Tijuca	0	0,00%		
AP5	4	10,00%		
Total	40	100,00%		

Tabela 81 - Concentração de projetos apoiados por macrorregião no Foca 2022, Linha 4

SELECIONADOS FOCA 2022												
Sede da Proponente	Linha 1 Linguagens	Distribuição de recursos	% recursos	Linha 2 Territórios	Distribuição de recursos	% recursos	Linha 3 Festivais	Distribuição de recursos	% recursos	Linha 4 Pesquisa e Inovação	Distribuição de recursos	% recursos
AP1	34	3.150.000,00	17,50%	-	-	-	5	1.000.000,00	14,29%	4	100.000,00	10,00%
AP2	113	9.600.000,00	53,33%	-	-	-	14	3.600.000,00	51,43%	16	400.000,00	40,00%
Favelas AP 1	5	300.000,00	1,67%	7	275.000,00	4,58%	2	200.000,00	2,86%	1	25.000,00	2,50%
Favelas AP 2	3	350.000,00	1,94%	10	350.000,00	5,83%	1	100.000,00	1,43%	3	75.000,00	7,50%
AP3	24	2.550.000,00	14,17%	65	3.075.000,00	51,25%	7	1.100.000,00	15,71%	4	100.000,00	10,00%
AP4	9	800.000,00	4,44%	21	950.000,00	15,83%	4	400.000,00	5,71%	8	200.000,00	20,00%
AP4 Barra	4	250.000,00	1,39%	1	50.000,00	0,83%	0	0,00	0,00%	0	0,00	0,00%
AP5	11	1.000.000,00	5,56%	36	1.300.000,00	21,67%	2	600.000,00	8,57%	4	100.000,00	10,00%

Total	203	18.000.000,00	100,00%	140	6.000.000,00	100,00%	35	7.000.000,00	100,00%	40	1.000.000,00	100,00%
-------	-----	---------------	---------	-----	--------------	---------	----	--------------	---------	----	--------------	---------

Tabela 82 - Total de selecionados e distribuição de recursos do edital Foca 2022 por linha e por AP

Pelo segundo ano consecutivo, o número de projetos selecionados de proponentes das APs 3, 4, 5 e Favelas das APs 1 e 2 ficam no percentual acima de 50%, superando a meta de territorialização, considerando apenas os números deste programa de fomento direto. Sem dúvida, as novas linhas de participação específica para proponentes das regiões foco da política, além das cotas e pontuações extras, mudaram radicalmente o quadro da distribuição territorial de projetos selecionados. A AP5, apenas nesta edição de 2022, teve 55 projetos selecionados, 12,68% do total, com projetos contemplados em todas as quatro Linhas, o que representa uma mudança radical no cenário de fomento aos projetos artísticos oriundos dos bairros dessa região da cidade, que durante 12 anos, entre 2003 e 2015, teve apenas quatro projetos apoiados, 0,82% do total de apoios.

O edital Pró-Carioca Linguagens de 2023 selecionou o total de 162 projetos em uma única Linha de inscrição dividida com possibilidades de enquadramento por categorias temáticas (teatro, dança, circo, etc.) de modo semelhante aos editais anteriores dos lançados nos anos de 2021 e 2022. Portanto, não existiu uma *Linha* exclusiva para a participação e seleção de proponentes das regiões periféricas, mas uma pontuação extra aplicada às notas dos projetos desses proponentes. Como resultado, 51,85% dos projetos selecionados foram das APs 1, 2 e Barra, com 84 projetos, e 48,15% foram das APs 3, 4, 5 e Favelas das APs 1 e 2, com 78 projetos. No comparativo com as Linhas de Linguagens artísticas dos editais dos anos de 2021 e 2022, o ano de 2023 é o que apresenta o menor percentual de projetos aprovados de proponentes das APs 1, 2 e Barra. Foram 51,85% dos contemplados em 2023, contra 65,22% em 2021 (Linha 1) e 74,38% em 2022 (Linha 1). Entretanto, ao comparar o percentual entre os editais considerando todas as linhas que compõem a totalidade dos contemplados, em 2023 há um aumento de contemplados para as APs 1, 2 e Barra. Em 2021 foram 39,60% de contemplados das APs 1, 2 e Barra, em 2022 foram 45,69% e, em 2023, 51,85%. Os recursos destinados a esta macrorregião também tiveram um pequeno aumento, passando de 51% em 2021 e 57% em 2022, para 61,6% em 2023.

Pró Carioca Linguagens - 2023								
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	Distribuição de recursos	% recursos	Selecionados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Selecionados AP3 + AP4 + AP5	Recursos AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Recursos AP3 + AP4 + AP5
AP 1	37	22,84%	7.200.000,00	28,80%	51,85%		61,60%	38,40%
AP2	45	27,78%	7.750.000,00	31,00%	84		15.400.000,00	9.600.000,00
Favelas AP 1	3	1,85%	400.000,00	1,60%				
Favelas AP2	4	2,47%	650.000,00	2,60%				
AP3	36	22,22%	4.850.000,00	19,40%		48,15%		
AP4	12	7,41%	1.350.000,00	5,40%		78		
AP4 Barra da Tijuca	2	1,23%	450.000,00	1,80%				
AP5	23	14,20%	2.350.000,00	9,40%				
Total	162	100,00%	25.000.000,00	100,00%				

Tabela 83 - Concentração de projetos apoiados por macrorregião no Pró Carioca Linguagens 2023

Considerando o período de três anos consecutivos da aplicação de política territorial no edital de fomento (2021-2023), em um total de 883 projetos apoiados via este programa de fomento direto, 44,73% dos projetos foram das APs 1, 2 e Barra, correspondente a 395 projetos apoiados; e 55,27% foram das APs 3, 4, 5 e Favelas das APs 1 e 2, correspondente a 488 projetos. O quadro abaixo apresenta os resultados com a média dos percentuais de cada área de planejamento durante os três anos de execução da política, assim como o montante de recursos aplicados nas duas macrorregiões.

Sede da Proponente	2021	2022	2023	2021-2023	% selecionados	Selecionados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Selecionados AP3 + AP4 + AP5	Recursos AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Recursos AP3 + AP4 + AP5
AP 1	41	43	37	121	13,70%	44,73%	55,27%	56,74%	43,26%
AP2	79	143	45	267	30,24%	395	488	43.375.000,00	33.075.000,00
Favelas AP 1	15	15	3	33	3,74%				
Favelas AP2	15	17	4	36	4,08%				
AP3	69	100	36	205	23,22%				
AP4	34	42	12	88	9,97%				
AP4 Barra da Tijuca	0	5	2	7	0,79%				
AP5	50	53	23	126	14,27%				
Total	303	418	162	883	100,00%				

Tabela 84 - Concentração de projetos apoiados por macrorregião no período 2021-2023

Por fim, se compararmos a média do período de vigência da política de territorialização, 2021-2023, com o período anterior à política, 2003- 2015, temos uma redução de 51% dos projetos selecionados de proponentes das APs 1, 2 e Barra, passando da média de 90,52% para 44,73% e um aumento de 483% de projetos selecionados de proponentes das APs 3, 4, 5 e Favelas das APs 1 e 2, passando de 9,48% para 55,27% do total de selecionados. A AP2, historicamente a região com maior número de proponentes selecionados, reduziu o índice de selecionados de 70,31% para 30,24% do total de projetos. Enquanto a AP5, região com o menor índice de proponentes historicamente aprovados, aumentou de 0,82% para 14,27% do total de projetos.

	Média dos selecionados / AP / Período		Média dos selecionados / Macrorregião / Período			
Sede da Proponente	2003-2015	2021-2023	Sede da proponente	2003-2015	2021-2023	Crescimento
AP 1	17,94%	13,70%	AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	90,52%	44,73%	-51%
AP2	70,31%	30,24%	AP3 + AP4 +AP5	9,48%	55,27%	483%
Favelas AP 1	0,01%	3,74%				
Favelas AP2	0,00%	4,08%				
AP3	5,36%	23,22%				
AP4	3,30%	9,97%				
AP4 Barra da Tijuca	2,27%	0,79%				
AP5	0,82%	14,27%				
Total	100,01%	100,00%				

Tabela 85 - Comparativo das médias de selecionados por AP e por macrorregião entre os períodos 2003-2015 e 2021-2023

Seja por meio de uma cota destinada exclusivamente aos proponentes de regiões periféricas, seja por meio de pontuação extra, a política de territorialização resultou em uma maior distribuição dos recursos para os proponentes das diferentes regiões da cidade, diminuindo uma concentração que permaneceu por 18 anos do

apoio financeiro a projetos de determinadas regiões, entre a primeira edição de 2003 até o início da política em 2021.

Na primeira edição de 2003, o resultado já apresentou uma alta concentração de projetos selecionados de proponentes de determinadas áreas da cidade. Os editais repetiram-se ano a ano, aparentemente sem críticas, devido às pouquíssimas mudanças, e nenhuma relacionada a um aspecto formal que indicasse uma expansão das formas de seleção que considerasse um dispositivo de maior difusão territorial dos contemplados. Por 10 edições, ao longo de 13 anos de lançamentos, não existiu regramento específico que direcionasse recursos para projetos de proponentes das regiões com os menores índices de aprovação, ou critérios de avaliação com benefício à essa parcela menos fomentada, apesar da grande diferença entre os números de selecionados, em especial aqueles oriundos da AP5, região contemplada com apenas 4 (quatro) projetos nesse intervalo.

Em 2013, critérios de avaliação como impacto em formação de público, democratização de acesso e acessibilidade foram inseridos no edital, assim como obrigаторiedades relacionadas à realização dos projetos em áreas periféricas da cidade sem, entretanto, se ater às regiões de criação das propostas, mas em seus locais de execução. Ou seja, uma política de difusão territorial do consumo da obra artística produzida, não uma política de capilarização sobre quem a produz. De todo o modo, o edital de 2013 inaugurou uma perspectiva territorial no contexto da política de editais, mesmo que ainda não incidisse sobre a origem geográfica dos proponentes.

Naquele ano de 2013, como obrigаторiedade, o contemplado na modalidade de circulação deveria realizar as apresentações nas lonas e/ou arenas da SMC, todas localizadas em bairros das Zonas Norte e Oeste, cláusula que se repetiu no edital de 2014, mas foi retirada no edital de 2015. Em 2016 essa diretriz retorna, com um aprofundamento, ao determinar que todos os projetos, independentemente de categoria ou modalidade, deveriam ocorrer prioritariamente nas APs 3, 4 e 5. E, pela primeira vez, no item 8, “Análise dos projetos culturais” foi inserido um critério de avaliação que conferiu pontuação extra de dois pontos aos projetos de proponentes oriundos das APs 3, 4 e 5. O critério de desempate, item 8.8 do Edital, também priorizava proponentes oriundos dessas regiões como primeiro critério a ser observado (SMC, 2016). Esta seria a primeira política de territorialização, via mecanismo de indução por regra do concurso, implementada em benefício a

projetos de proponentes das APs 3, 4 e 5 no principal edital de fomento do município, entretanto, o edital, após seleção, não foi pago. Apesar do não pagamento, ao analisar o resultado do edital, ao menos na categoria Teatro, a pontuação extra não provocou uma diminuição na concentração e os resultados do edital de 2016 foram semelhantes aos do ano anterior, de 2015, sem pontuação extra. Em 2016, as APs 1, 2 e Barra concentraram 80% dos contemplados e, em 2015, foram 80,56%. Apesar da política de indução, naquele ano, não ter provocado uma mudança de cenário nos resultados gerais do programa, a simples existência da política já evidenciou um novo direcionamento da SMC quanto à aplicação de mecanismos de interferência na distribuição geográfica dos selecionados.

Como o pagamento do edital de 2016, a ser executado em 2017, nunca ocorreu, a cidade permaneceu durante 18 anos, desde o surgimento do FATE em 2003, sem nunca ter experimentado uma política que pudesse promover um maior equilíbrio na divisão territorial dos recursos. Outros programas de fomento foram lançados, com perspectiva de circunscrição geográfica, de pequenos montantes e impactos, como o Ações Locais, e o Rede Carioca de Pontos de Cultura, como descritos no primeiro capítulo. A cidade permaneceu também sem a possibilidade de acessar os projetos resultantes das novas categorias de políticas afirmativas criadas em 2016, como a de projetos de cultura negra, projetos de pessoas PCDs, e projetos LGBT - que retornou como categoria naquele ano após uma única edição em 2014.

Em 2021 o cenário mudou abruptamente já no primeiro ano da política de territorialização, com o FOCA 2021. A existência de uma linha específica (Linha Territórios) exclusiva para participantes proponentes das APs 3, 4, 5 e favelas das APs 1 e 2, garantiu que no mínimo 120 projetos, do total de 304 a serem contemplados no programa, fossem dessas regiões. Ou seja, no mínimo 40% dos projetos e aproximadamente 20% dos recursos foram compulsoriamente direcionados apenas com a existência desta Linha. No FOCA 2022, o mesmo procedimento de criação de linha específica e cota na linha de projetos de festivais, garantiu um percentual mínimo de 34,69% do total de selecionados. Já em 2023, o edital é lançado sem criação de linhas ou cotas exclusivas e a política de benefício a proponentes de regiões periféricas foi aplicada por meio de pontuação extra como um dos critérios de avaliação. No quadro abaixo apresento o resumo com uma

distribuição mais equilibrada, ao menos em quantitativo de projetos por macrorregiões.

2021		2022		2023	
Selecionados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Selecionados AP3 + AP4 +AP5 + Fav AP1/2	Selecionados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Selecionados AP3 + AP4 +AP5 + Fav AP1/2	Selecionados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Selecionados AP3 + AP4 +AP5
39,60%	60,40%	45,69%	54,31%	51,85%	48,15%
120	183	191	227	84	78

Tabela 86 - Resumo da distribuição de projetos apoiados por ano e por macrorregião, entre 2021 e 2023

É importante também comparar o resultado dos editais apenas na modalidade de linguagens artísticas, devido ao escopo semelhante de divisão nos editais dos três anos, sendo 2021 (Linha 1 - Linguagens) e 2022 (Linha 1 - Linguagens), ambos sem aplicação política de territorialização nessas Linhas específica, e, em 2023 (uma única Linha - Linguagens) com a política via aplicação de pontuação extra. O quadro abaixo apresenta o comparativo dos 3 anos:

	2021 - Linguagens (Linha 1)			2022 - Linguagens (Linha 1)			2023 - Linguagens (s/ Linhas)		
Sede da Proponente	% selecionados	AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	AP3 + AP4 +AP5	% selecionados	AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	AP3 + AP4 +AP5	% selecionados	AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	AP3 + AP4 +AP5
AP 1	22,28%	65,22%	34,78%	16,75%	74,38%	25,62%	22,84%	51,85%	48,15%
AP2	42,93%			55,67%			27,78%		
Favelas AP 1				2,46%			1,85%		
Favelas AP2				1,48%			2,47%		
AP3	17,39%			11,82%			22,22%		
AP4	10,33%			4,43%			7,41%		
AP4 Barra da Tijuca	0,00%			1,97%			1,23%		
AP5	7,07%			5,42%			14,20%		
Total	100,00%			100,00%			100,00%		

Tabela 87 - Comparativo de projetos apoiados na linha Linguagens, por macrorregião, entre 2021 e 2023

Embora em percentual menor do que na série 2003-2015, a linha de linguagens artísticas, sem política de territorialização, nos anos de 2021 e 2022, ainda concentra um grande percentual dos contemplados nas APs 1 e 2, principalmente, enquanto na edição de 2023 o quadro já resulta um pouco mais difuso em relação aos quantitativos contemplados por AP e mais equilibrado entre as duas macrorregiões, o que corrobora com a necessidade de existência de mecanismos que induzam a melhor distribuição dos contemplados entre proponentes de diferentes regiões. Caso contrário, o resultado tende a um desequilíbrio na distribuição da origem da produção artística na cidade, como observado nos dois editais precedentes (2021 e 2022) e na série 2003-2015.

Ao avançar um pouco mais no olhar e colocar a lente não mais no programa como um todo, mas em um segmento específico de apoio, o mecanismo de territorialização é ratificado, porém com indícios que podem direcionar a atenção também para outros focos de leitura. A categoria Teatro, na Linha *Linguagens*, nesses últimos 3 anos apresentou o resultado abaixo:

	Categoria Teatro 2021-2023					
Sede da Proponente	2021 (sem política aplicada na Linha)		2022 (sem política aplicada na Linha)		2023 (com política de pontos aplicada)	
AP 1	5	11,11%	8	16,00%	8	25,81%
AP2	23	51,11%	35	70,00%	13	41,94%
Favelas AP 1	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Favelas AP2	1	2,22%	0	0,00%	0	0,00%
AP3	11	24,44%	6	12,00%	4	12,90%
AP4	5	11,11%	1	2,00%	3	9,68%
AP4 Barra da Tijuca	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
AP5	0	0,00%	0	0,00%	3	9,68%
Total	45	100,00%	50	100,00%	31	100,00%

Tabela 88 - Comparativo de projetos apoiados na categoria Teatro entre 2021 e 2023

Ao observar a distribuição não mais por macrorregiões (APs 1, 2 e Barra X APs 3, 4, 5 e Favelas APs 1 e 2), mas cada uma das APs de forma independente, o que se observa é uma disparidade entre as APs dessas macrorregiões.

Nos anos de 2021 e 2022, apesar do programa no conjunto de todas as Linhas ter gerado uma maior proximidade entre os quantitativos de selecionados das duas macrorregiões, na linha de linguagens, na categoria de teatro, a AP5 não teve nenhum projeto selecionado, cenário semelhante aos 11 anos, entre 2003 e 2013, quando a região também não teve nenhum proponente apoiado. A AP 3 (Zona Norte) tende a selecionar um quantitativo de projetos muito superior às APs 4 e 5 e Favelas, o que encobre o baixo número de seleção projetos oriundos das Zonas Oeste e Favelas quando se olha apenas o percentual da macrorregião como um todo. Ou seja, um percentual mais equilibrado no comparativo entre as duas macrorregião não significa um equilíbrio dentro das APs que as compõem.

Diante do cenário descrito nos últimos 22 anos desde o surgimento do que se tornou um dos principais programas de fomento direto da cidade, com uma análise sobre a distribuição geográfica de contemplados, fica evidente a necessidade da existência de regramentos específicos que possam gerar maior equilíbrio no repasse de recursos entre as diferentes áreas da cidade, garantindo que os distintos agentes culturais tenham fomento para realização de suas atividades. A existência de linhas específicas, cotas ou pontuações extras diminuíram a concentração histórica de proponentes contemplados das Áreas de Planejamento 1 e 2 da cidade e aumentaram o quantitativo de projetos aprovados oriundos de outras regiões.

Passados o período de três anos consecutivos dessa política (2021-2023), sem o lançamento de editais de fomento direto no ano de 2024, já é possível observar que a territorialização de fato gerou um resultado positivo considerando a hipótese inicial de definição de duas macrorregiões para promover ações em benefício a menos favorecida dentre elas em quantitativo de projetos aprovados . Entretanto, a diferença do número de projetos selecionados entre as APs, considerando apenas a comparação entre as APs 3, 4 e 5 demonstra a necessidade de medidas de territorialização com novas perspectivas que considerem o olhar um pouco mais recortado ao invés de considerar a comparação apenas entre duas macrorregiões (APs 1 e 2 / APs 3, 4 e 5). A aglutinação em duas grandes áreas pode embaçar a visão sobre áreas que ainda necessitam de foco para benefício da política, como a AP5, por exemplo, que possui um número muito inferior de contemplados em comparação com a AP3.

CONCLUSÃO

A presente tese realizou uma investigação aprofundada da política de territorialização do fomento cultural na cidade do Rio de Janeiro, apresentando-se como um diagnóstico abrangente da distribuição territorial dos apoios concedidos pelos dois principais programas – fomentos direto e indireto – da Secretaria Municipal de Cultura. O estudo, diferentemente da análise de um observador exclusivamente externo, foi atravessado por minha própria experiência e inserção na dinâmica da SMC. Ao longo de um percurso de cinco anos, tive a oportunidade de transitar por setores responsáveis pela formulação e implementação das políticas, o que conferiu a esta pesquisa uma visão interna e um conhecimento dos desafios e intenções da gestão pública. O contato direto com os registros administrativos, legislações, decretos e relatórios internos da SMC permitiu não apenas o acesso a informações não publicizadas, mas, crucialmente, um "saber onde buscar a informação", sem a qual a exequibilidade desta tarefa seria, de fato, inviável.

Desde o ano de 2023, tenho atuado também como o representante do Secretário Municipal de Cultura/Secretaria de Cultura do Rio no Fórum Nacional de Secretários e Gestores de Cultura das Capitais e Municípios Associados - FNC⁵⁴, que é um espaço integrado, principalmente, pelos Secretários de Cultura das cidades capitais do país, com o objetivo de compartilhamento de informações, debates sobre as políticas culturais do país e definições de posicionamentos conjuntos para diálogo com o Ministério da Cultura. Os encontros dos participantes do fórum se intensificaram nos últimos três anos, tendo como uma das principais pautas o debate sobre a aplicação da Lei que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura nos municípios. A injeção inédita de tal volume de recursos com valores e periodicidade definidos abriu caminhos para o diálogo mais qualificado sobre as formas de aplicação da verba federal para o desenvolvimento do setor cultural do país com ações mais longevas e estruturantes, em contraposição a ações de curto prazo ou descontínuas, geralmente elaboradas em cenários nos quais o planejamento se depara com a baixa previsibilidade orçamentária. As principais perguntas entre os Secretários participantes do FNC era

⁵⁴ <https://www.instagram.com/forumculturamunicipios/>

e ainda é: o que fazer com recursos? Qual a melhor forma de aplicá-lo? Como distribuí-lo? O repasse compulsório de recursos via lei trouxe a oportunidade do planejamento e com isso dados e pesquisas relacionados ao setor cultural, necessários para o desenho das políticas a serem implementadas, se tornaram mais do que nunca de extrema importância. Fruto também desse diálogo nacional efervescente, no âmbito do setor público, foram os primeiro e segundo Encontro Nacional de Gestores de Cultura, organizados pelo Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, nas cidades de Vitória (ES) e João Pessoa (PB), nos anos de 2023 e 2025, respectivamente, nos quais estive presente representando a Secretaria de Cultura do município do Rio. Em ambos os eventos, existiram espaços de destaque às discussões relacionadas a importância dos dados para a formulação das políticas públicas de cultura, especialmente neste momento em que estados e municípios de todo o país, muitos deles carentes ainda de um departamento dedicado exclusivamente ao setor da cultura, estão recebendo recursos da PNAB para ações de fomento em suas cidades. Como exemplo, na última edição do evento realizada em 2025, um dos painéis de abertura foi o “Cultura, economia e sociedade: o poder dos dados na formulação das políticas culturais”, além da existência de um laboratório, espaço para maior tempo e diálogo entre os participantes, intitulado “indicadores e cultura: uso de dados para fortalecimento da gestão de políticas públicas e programas culturais”⁵⁵.

O documento final desta tese se configurou como um registro histórico institucional das transformações da SMC, a partir de 1975; um registro da criação e desenvolvimento dos dois principais programas de apoio financeiro a projetos (fomentos indireto e direto); descreveu caminho percorrido pela SMC, a partir dos programas do Governo Federal no início dos anos 2000, que depois resultaram no convênio para lançamento da Rede Municipal de Pontos de Cultura; destacou o impacto da aproximação com proponentes de regiões periféricas da cidade, com a criação de programas específicos como Territórios de Cultura e o Ações Locais; localizou o surgimento da política de territorialização dentro desse contexto descrito; registrou a distribuição territorial dos apoios a projetos; e, por fim, analisou o grau de concentração e os resultados obtidos por meio da implementação das medidas de territorialização aplicadas nos dois grandes editais de fomento.

⁵⁵ Mais informações sobre os eventos podem ser encontradas no site do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de cultura: < <https://forumdecultura.org/>>.

O período de finalização desta tese é concomitante ao período em que, como Subsecretário de Cultura, sou responsável pelo desenho dos programas de fomento da SMC e o conhecimento do histórico da Secretaria, de suas transformações, dos programas já realizados, dos distintos direcionamento de recursos via categorias nos editais e, principalmente, da distribuição de projetos e recursos pela cidade, já impactam nas decisões sobre os programas que serão lançados no ano de 2026.

A lacuna de dados e a falta de uma memória institucional consistente revelaram um ciclo vicioso: a cada nova gestão, os editais de fomento praticamente foram replicados em regramento ao mesmo tempo em que as categorias eram mudadas frequentemente, sem visão estratégica de longo prazo. Nesse contexto, a falta de uma memória institucional organizada e de dados históricos consolidados e acessíveis transformaram a própria busca pelas informações, registro e exposição destes, um produto central desta tese.

A tese explicitou também a inconstância e/ou inércia no desenho da política pública de cultura ao analisar a sucessão de editais de fomento direto e indireto. De um lado o fomento indireto, com destinação crescente de recursos públicos ano a ano, permaneceu sem quaisquer direcionamentos, com o lançamento anual de editais alheio às demandas, carências, ou quaisquer diálogos com as dinâmicas do setor cultural da cidade desde a promulgação da “Lei do ISS” no ano de 2013 até o ano de 2021 com o início da política de percentuais mínimos de destinação compulsória. Do outro lado, a descontinuidade no lançamento de editais de fomento direto, com longos hiatos e mudanças abruptas de categorias e formatos a cada troca de gestão, corrobora com a fragilidade no desenho das políticas públicas e compromete o planejamento a longo prazo, dificultando o desenvolvimento de uma infraestrutura cultural estável e previsível.

No ano de 2021 a SMC publicou a clara diretriz de atuar nos programas de fomento para aumentar o volume de apoios aos agentes culturais das regiões Norte, Oeste e Favelas da cidade com a justificativa da alta concentração desses apoios no Centro e Zona Sul da cidade, e de que este fato acarretava em um subaproveitamento e desvalorização dos potenciais artísticos das diferentes áreas da cidade. O conhecimento sobre a concentração territorial do investimento público em projetos artísticos via editais apoiava-se sobretudo na vivência dos trabalhadores da cultura, mas carecia de comprovação empírica: não havia investigações sistemáticas no âmbito da SMC que validassem essas suposições

nem que definissem índices precisos da distribuição territorial dos contemplados e da intensidade dessa concentração. A tese, portanto, buscou investigar e quantificar essa composição e concentração históricas e avaliar o impacto das políticas de territorialização implementadas a partir de 2021 para a mudança desse quadro.

A investigação sobre a origem dos programas de fomento e as transformações em seus regramentos ao longo do tempo, incluindo aquelas a partir de 2021, se mostrou fundamental para conhecer os indícios de uma territorialização declarada como meta, assim como também para observar o quanto as regras de um edital podiam, ora restringir, ora ampliar a participação e moldar os perfis dos contemplados. Longe de tentar focar nas razões e consequências da ocorrência de um desequilíbrio, este trabalho dedicou-se a diagnosticá-lo de forma abrangente, utilizando os dados disponíveis para analisar a distribuição dos projetos apoiados.

A constatação foi de que, historicamente, os recursos do fomento cultural estavam, em um grau elevado, concentrados em áreas geográficas específicas, nomeadamente as Zonas Sul e Central da cidade, em detrimento das Zonas Norte, Oeste e territórios periféricos. Os dados revelaram que, antes da política de territorialização, regiões como a AP5, que abrange grande parte da Zona Oeste com uma população significativa, recebiam uma parcela mínima dos recursos e projetos apoiados. Essa lacuna não podia ser minimizada, e a tese buscou, precisamente, quantificar e qualificar essa disparidade, e analisar as tentativas de revertê-la.

O Fomento Indireto

A análise do Fomento Indireto revelou que a política de territorialização, aplicada a partir de 2021, conseguiu redirecionar recursos para as regiões periféricas. Os mecanismos de cotas mínimas de contribuição, que exigiam que as empresas patrocinadoras aportassem percentuais crescentes de seus valores em projetos de proponentes das APs 3, 4 e 5 (excluindo a Barra da Tijuca) e favelas das APs 1 e 2 (incluído no edital de 2023), foram eficazes. Essa mudança não se deu apenas pelo aumento compulsório do percentual de aporte, mas também pela diminuição do valor mínimo de enquadramento das empresas, o que ampliou o número de contribuintes obrigados a direcionar recursos para as áreas prioritárias, incentivando a busca por novos projetos nessas regiões.

Progressão das Cotas: A obrigatoriedade de aporte mínimo evoluiu de 20% em 2021 (para contribuintes com aporte de valor igual ou superior a R\$ 500.000,00) para 30% em 2022 (para contribuintes com aportes acima de R\$ 300.000,00), e para 40% em 2023 e 2024, mantendo a faixa de R\$ 300.000,00. Em 2025, o percentual aumentou para 50% para contribuintes com aportes acima de R\$ 100.000,00, mas direcionados a projetos de duas Linhas 4 e 5 (Territórios Prioritários e Livro e Leitura), cujos resultados de seleção só serão conhecidos no ano de 2026.

Impacto na Distribuição de Recursos: No período anterior à territorialização (até 2020), as macrorregiões APs 1, 2 e Barra da Tijuca concentravam 78,21% da renúncia fiscal, contra 21,79% destinados às APs 3, 4 e 5. No período de 2021-2024, a média de recursos destinados às APs 1, 2 e Barra reduziu para 69,89%, enquanto os valores para as APs 3, 4 e 5 aumentaram para 30,11%. Isso representa uma transferência de 8,32% dos recursos entre as macrorregiões, indicando uma efetiva, embora ainda baixa, desconcentração.

Impacto no Número de Projetos: Em termos de projetos incentivados, a variação foi menor, mas também positiva para as APs 3, 4 e 5. No período de 2021-2024 a média do número de projetos incentivados das APs 1, 2 e Barra reduziu de 76,80% para 72,05% (2021-2024), enquanto as APs 3, 4 e 5 passaram da média de 23,20% para 27,95%. Embora pequena, no percentual global de projetos apoiados se observada a relação entre as macrorregiões, essa variação representou um aumento percentual significativo de 55,58% da média de selecionados entre os dois períodos, passando de uma média anual de captação de 9,33 projetos para 15,25 projetos.

Embora a meta de 50% de projetos apoiados nas regiões prioritárias não tenha sido plenamente atingida até 2024 (71,65% dos projetos foram das APs 1, 2 e Barra da Tijuca, contra 28,35% das APs 3, 4 e 5), o aumento do valor compulsório e a diminuição da faixa de enquadramento dos contribuintes realizados ano a ano demonstram que a política estava se ajustando para induzir gradualmente uma maior distribuição. A observação de que as empresas já patrocinavam projetos nas regiões periféricas, mas com baixos valores, e que a obrigatoriedade dos editais

aumentou o montante aportado, é também um dado relevante para entender a dinâmica da reação do mercado (empresa contribuinte) versus a indução pública.

O Fomento Direto

O Fomento Direto, apesar de sua longevidade (desde 2003 com o FATE), caracterizou-se por interrupções e mudanças frequentes, refletindo a inconstância da política. A partir de 2021, a territorialização tornou-se uma diretriz central que teve continuidade nos anos de 2021 a 2023, tendo em vista que a série de lançamento anual do fomento direto foi novamente interrompida, sem editais nos anos de 2024 e 2025

Um ponto crucial de observação foi a análise do histórico do programa FATE (2003-2012) e dos programas que o sucederam até o lançamento do FOCA (2021). A pesquisa evidenciou que, por mais de uma década, a esmagadora maioria dos projetos selecionados (mais de 90%) era proveniente das APs 1 e 2, com a AP5 (Zona Oeste) recebendo apenas quatro projetos em 12 anos. Essa concentração histórica robustece o argumento da SMC para a implementação da política de territorialização. Contudo, a análise mais detalhada também apontou que, mesmo com políticas de territorialização em vigor, a distribuição entre as próprias APs periféricas não é homogênea. O exemplo da categoria Teatro, onde a AP5 não obteve nenhum projeto selecionado em anos recentes (2021-2022), apesar dos esforços de territorialização, ilustra que o equilíbrio geral entre macrorregiões pode mascarar disparidades significativas dentro dessas mesmas grandes áreas, um desafio que exige uma compreensão mais granular e abordagens mais finas.

FOCA 2021 e 2022: Mecanismos de Indução: A introdução do FOCA 2021 e 2022, com a criação da "Linha Territórios" dedicada exclusivamente a proponentes de APs 3, 4, 5 e favelas das APs 1 e 2, foi um fator decisivo para a desconcentração. Em 2021, 100% dos 119 projetos dessa linha foram dessas regiões, levando a um percentual geral de 60,40% dos projetos apoiados nessas áreas, superando já no primeiro ano da política a meta de 50%. Em 2022, o programa manteve um percentual acima de 50% para as APs 3, 4, 5 e favelas das APs 1 e 2 (54,31% dos projetos selecionados) e 43% dos recursos. A AP5, em particular, teve um salto

radical, passando de uma média histórica de 0,82% para 12,68% do total de projetos em 2022, um reflexo direto da eficácia dos mecanismos de indução.

Pró-Carioca Linguagens 2023: Uma Análise da Pontuação Extra: No ano de 2023, o programa de fomento voltou a ser unificado em uma única linha dividida por categorias de linguagens artísticas, principalmente, e a política de territorialização foi aplicada por meio de pontuações extras nos critérios de avaliação e não como reserva de vagas como no caso da Linha Territórios nos anos 2021 e 2022. Esta nova abordagem, embora tenha mantido uma distribuição mais equilibrada do que o cenário pré-2021, resultou novamente na seleção de um maior percentual de projetos das APs 1, 2 e Barra (51,85%), superando o das APs 3, 4, 5 e Favelas (48,15%). Comparando apenas os 3 anos de aplicação da política de territorialização, (reserva de vagas com Linha de Territórios / pontuação extra) o ano de 2023 (pontuação extra) apresentou um aumento significativo de contemplados das APs 1, 2 e Barra (passando de 39,60% em 2021 para 51,85% em 2023), e nos recursos destinados (de 51% em 2021 para 61,6% em 2023). A tabela abaixo resume o resultado na distribuição de projetos e recursos de acordo com a política de indução aplicada nos anos de 2021, 2022 e 2023 .

Comparação dos mecanismos de territorialização (2021–2023)						
Ano	Programa	Mecanismo de Indução	% Projetos APs 3,4,5 + Favelas	% Projetos APs 1,2 + Barra	% Recursos APs 3,4,5 + Favelas	% Recursos APs 1,2 + Barra
2021	FOCA	Linha Territórios (reserva de vagas)	60,40%	39,60%	49%	51%
2022	FOCA	Linha Territórios (reserva de vagas) + cota percentual	54,31%	45,69%	43%	57%
2023	Pró-Carioca Linguagens	Pontuação extra	48,15%	51,85%	38,40%	61,60%

Tabela 89 - Comparação do resultado dos mecanismos de territorialização (2021–2023)

Este resultado sugere que a pontuação extra, embora capaz de mitigar a concentração histórica, pode ser um mecanismo menos potente do que a criação de

linhas específicas quando se busca um equilíbrio mais acentuado, ou seja, a aplicação de pontuação extra pode não ser suficiente para garantir a meta de 50% de projetos nas regiões prioritárias.

De toda forma, com maior ou menor impacto, os resultados demonstram a eficácia dos “dispositivos artificiais” – cotas territoriais, linhas específicas e pontuações extras – em redirecionar o apoio financeiro para as regiões prioritárias.

Um Diagnóstico e um Desafio Contínuo

A análise dos números de projetos incentivados e recursos distribuídos, tanto para o fomento indireto quanto para o direto, forneceu uma base empírica sólida para entender o panorama da territorialização antes e depois da implementação das políticas mais incisivas a partir de 2021. Os resultados evidenciaram que a territorialização, embora ainda aquém da meta de 50% em algumas frentes, gerou um impacto positivo e significativo na desconcentração dos recursos e no aumento da participação de proponentes de regiões periféricas. Os mecanismos adotados – cotas mínimas, linhas específicas e pontuações extras – demonstraram ser ferramentas eficazes para induzir o fluxo de recursos e projetos para áreas historicamente desfavorecidas nesses programas. Isso, por sua vez, contribuiu para a inserção de novos agentes culturais na dinâmica criativa da cidade, promovendo a diversidade de discursos, experiências e estéticas, e enriquecendo a cena artística carioca.

Um ponto de destaque na análise do Fomento Direto é a distinção entre uma política de “difusão territorial do consumo da obra artística produzida” e a “capilarização sobre quem a produz”. Algumas medidas adotadas em editais de fomento direto incentivaram em diferentes edições, anteriores a 2021, a circulação de obras para bairros com menor quantidade de espaços culturais, como as Lonas e Arenas Culturais nas Zonas Norte e Oeste. Não se pode negar a importância dessa difusão, que representa um ganho para a cidade ao ampliar o acesso aos produtos artísticos produzidos. No entanto, a difusão do consumo não é suficiente para a promoção ampla de direitos culturais, que inclui, fundamentalmente, o direito à criação artística por agentes dos territórios periféricos. Ou seja, as medidas de indução da circulação, embora válidas, não substituem a necessidade de apoiar a

produção artística local, garantindo que os talentos das periferias tenham os meios para criar, não apenas consumir.

A recorrência do edital de fomento como instrumento central da política cultural municipal revela que o direito à participação na criação artística da cidade se expressa também nos formatos normativos de financiamento. Neste sentido, a rigidez do modelo de edital — reiterado ao longo dos anos com variações pontuais, mas preservando sua lógica primordial — instituiu historicamente um regime de seleção que definiu não apenas quais projetos seriam financiados, mas também quais sujeitos, regiões da cidade e linguagens artísticas seriam as premiadas com apoio público. Mesmo com a manutenção dessa estrutura normativa que condiciona as formas de participação, a partir de 2021, a introdução de cotas por região da cidade representou uma inflexão significativa no regime de editais, ao redistribuir parcialmente os recursos em favor de proponentes oriundos de áreas periféricas, incidindo diretamente sobre a determinação de quem detém o direito de produzir artisticamente.

Uma última contribuição sobre o conceito de território como espaço único de criação identitária pode ser fornecida pelo geógrafo Milton Santos em seu livro *Espaço da cidadania e outras reflexões* (2021). O autor atribui ao território uma dimensão muito mais ampla do que o simples espaço físico delimitado por fronteiras. Para ele, o território é uma forma de comunicação, uma espécie de herança cultural e uma matriz de relações sociais que emergem da história, do uso e do significado que os habitantes atribuem ao espaço onde vivem. Em sua obra, o território é entendido como uma construção social, resultante da ação coletiva, marcada por desigualdades, conflitos e resistências, e que serve de base à identidade e à cultura dos cidadãos. Para o autor, o território é uma construção dinâmica, que deve ser compreendida como uma condição que possibilita ou restringe o exercício de direitos, especialmente os direitos culturais. Assim, pensar a cultura produzida nas diferentes regiões da cidade é garantir que as expressões culturais locais, regionais e populares tenham espaço e reconhecimento efetivo, contribuindo para a formação de uma cidadania cultural que não seja apenas formal, mas socialmente palpável (SANTOS, 2011).

A prática de atendimento aos territórios, por meio de ações específicas de políticas culturais que valorizem suas características próprias, é uma estratégia de

inclusão social que reforça a ideia de que o acesso à cultura não é privilégio de poucos em centros urbanos privilegiados, mas um direito de todos. Nesse sentido, promover a produção cultural de maneira territorializada é uma forma de fortalecer identidades por vezes ameaçadas por políticas homogeneizantes e de criar condições para que os agentes culturais dos distintos espaços participem ativamente na construção de sua história por meio da produção artística. Essa atenção diferenciada às realidades locais permite também o reconhecimento da diversidade cultural como patrimônio coletivo, necessário à formação de uma sociedade mais plural.

Distintos territórios possuem distintas características e quando proponentes das APs 3, 4, 5 e Favelas das APs 1 e 2 não acessam recursos para suas criações, independentemente das linguagens artísticas ou meios produtivos que lhe são próprios, essas obras encontram maiores barreiras para serem criadas, visibilizadas e também difundidas por outras regiões, o que pode levar a um debate também sobre quais agentes têm o direito de produzir fomentados pelo Estado e quais não. Um debate sobre quem teria apoio financeiro para desenvolver seus processos criativos e desenvolvimento técnico e estético das propostas e quem não.

Por fim, como contribuição paralela, o Apêndice I, ao abordar a cadeia produtiva da cultura e a infraestrutura cultural, complementa a discussão principal da tese. Nele, a infraestrutura cultural é definida como o conjunto de suportes e condições que habilitam (ou limitam) o processo de criação, produção, distribuição e consumo da obra criada. Essa infraestrutura, muitas vezes "invisível" ou "por baixo", é a base que permite que a obra artística se materialize. A inconstância dos programas de fomento direto, com suas mudanças frequentes de objeto, categorias e formatos, revela uma política à deriva, de visão limitada e personalista, que, por sua vez, impacta diretamente a construção e manutenção de uma infraestrutura cultural mais robusta. Quando as políticas são intermitentes e o foco muda constantemente essa infraestrutura permanece precária, afetando todo o ecossistema cultural.

A SMC, ao não ter uma política de fomento estável, pode ter falhado na construção de uma infraestrutura de suporte a longo prazo. A análise histórica dos programas demonstra como os editais, na prática, reduziram-se a um apoio financeiro pontual e de curto prazo à fase de produção, negligenciando outros elos essenciais da cadeia produtiva e a necessidade de uma infraestrutura permanente.

A frequente mudança de prioridades, a extinção e criação de categorias, e a interrupção do fluxo de editais dificultam o planejamento e o desenvolvimento de uma cadeia produtiva das artes, tornando o setor cultural refém das decisões de cada gestão, em vez de um sistema orgânico e sustentável

Por fim, a SMC, ao longo de sua história, tem operado sem uma visão consolidada das suas ações e dos impactos delas. A ausência de um "mapa" claro, resultante de uma observação sistemática e rigorosa dos efeitos das políticas passadas, pode levar a decisões que, embora bem-intencionadas, carecem de fundamento e melhor eficiência. O presente trabalho, ao resgatar e organizar dados históricos e analisar a evolução das políticas de fomento, pretende ser uma contribuição para preencher essa lacuna e subsidiar estudos, decisões e futuras políticas públicas de cultura, contribuindo para que a "política de orelhada" possa ser substituída por uma abordagem mais estratégica e informada.

REFERÊNCIAS

BARON, Lia. A territorialização das políticas públicas de cultura no Rio de Janeiro. *Z Cultural*, ano XI, n. 1, 1º semestre de 2016.

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 ago. 2009. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 ago. 2009.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 22 jun. 1993.

BRASIL. Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022. Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024. Estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 28 jun. 2024.

BRASIL. Decreto nº 10.464, de 17 ago. 2020. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 ago. 2020.

BRASIL. Decreto nº 11.453, de 23 mar. 2020. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 24 mar. 2020.

BRASIL. Lei nº 7.505, de 2 jul. 1986. Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto de renda concedidos a operações de caráter cultural ou artístico. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 3 jul. 1986.

BRASIL. Lei nº 8.313, de 23 dez. 1991. Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 jul. 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 24 dez. 1991.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 dez. 2000. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 dez. 2000.

BRASIL. Lei nº 14.017, de 29 jun. 2020. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 jun. 2020.

BRASIL. Lei nº 14.399, de 8 jul. 2022. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 jul. 2022.

BRASIL. Lei Complementar nº 195, de 8 jul. 2022. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 jul. 2022.

CALABRE, Lia. Problemáticas contemporâneas no campo das políticas públicas. In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA, 8., 2012, Salvador. Anais [...]. Salvador: UFBA, 2012. Disponível em: http://www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/artigos/aj/FCRB_LiaCalabre_Problematicas_contemporaneas_no_campo_das_politicas_publicas.pdf.

CARNEIRO, Juliana; BARON, Lia (org.). Viver de cultura. Niterói: Niterói Livros, 2023.

CHAUÍ, Marilena. Cultura e democracia. Rio de Janeiro: Moderna, 1992.

CHAUÍ, Marilena. Cidadania cultural. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

COELHO, Teixeira. Dicionário crítico de política cultural. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.

COELHO, Teixeira. Dicionário crítico de política cultural: cultura e imaginário. São Paulo: Iluminuras, 2012.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ. Cadeia produtiva. Disponível em: <https://www.fiepr.org.br/fomentoedesarrollo/cadeiasprodutivas/>. Acesso em: 19 set. 2025.

GREATER LONDON AUTHORITY. Cultural Infrastructure Plan: a call to action. Londres, 2019. Disponível em: <https://www.london.gov.uk>. Acesso em: 19 set. 2025.

INSTITUTE FOR CULTURAL AND SOCIETY; WESTERN SYDNEY UNIVERSITY. Cultural infrastructure: select annotated bibliography. 2023. Disponível em: <https://www.westernsydney.edu.au>. Acesso em: 19 set. 2025.

BINGHAM-HALL, John; KAASA, Adam. Making Cultural Infrastructure : Can we design the conditions for culture?. Theatrum Mundi. 2017

LACERDA, Alice Pires. Democratização da cultura x democracia cultural: os Pontos de Cultura enquanto política cultural de formação de público. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL POLÍTICAS CULTURAIS: TEORIA E PRÁXIS, 2010, Rio de Janeiro. Anais [...]. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2010.

MACHADO, Bernardo Mata. Política cultural. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2023.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Desenvolvimento cultural. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic>. Acesso em: 19 set. 2025.

MORATO, Nathalia. Cultura como direito: reflexões acerca da cidadania cultural. Semina: Ciências Sociais e Humanas, Londrina, v. 32, n. 2, p. 171-182, jul./dez. 2011.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Decreto nº 1, de 30 abr. 1975. Dispõe sobre a estrutura inicial da administração municipal após a fusão da Guanabara. Rio de Janeiro, 1975.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Decreto nº 15, de 1975. [Dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estabelece sua competência e dá outras providências]. Rio de Janeiro, 1975.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Decreto nº 334, de 11 mar. 1976. [Aprova o Regimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências]. Rio de Janeiro, 1976.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Decreto nº 2.238, de 1979. [Aprova o Estatuto da Fundação de Artes do Rio de Janeiro - FUNDAÇÃO RIO]. Rio de Janeiro, 1979.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Lei nº 104, de 13 jun. 1979. [Autoriza o poder executivo a instituir a Fundação de Artes do Rio de Janeiro, e dá outras providências]. Rio de Janeiro, 1979.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Decreto nº 3.335, de 1º dez. 1981. [Transforma em autarquia a Fundação de Artes do Rio de Janeiro - FUNDAÇÃO RIO e dá outras providências]. Rio de Janeiro, 1981.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Decreto nº 3.600, de 1982. [Dispõe sobre a organização do Instituto Municipal de Arte e Cultura - RIOARTE e dá outras providências]. Rio de Janeiro, 1982.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Lei nº 452, de 1983. [Autoriza o poder executivo a instituir a Fundação Rio e dá outras providências]. Rio de Janeiro, 1983.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Decreto nº 4.444, de 10 fev. 1984. [Institui a Fundação Rio e aprova seu estatuto]. Rio de Janeiro, 1984.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Decreto nº 5.649, de 1986. [Altera, sem aumento de despesa, a Estrutura Básica da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências]. Rio de Janeiro, 1986.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Decreto nº 8.327, de 1989. [Altera sem aumento de despesa a Estrutura Básica do Poder Executivo e dá outras providências]. Rio de Janeiro, 1989.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 abr. 1990. Rio de Janeiro, 1990.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Lei nº 1.672, de 25 jan. 1991. Cria a Distribuidora de Filmes S.A. – RIOFILME e dá outras providências. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 28 jan. 1991.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Decreto nº 11.225, de 27 jul. 1992. Disciplina a constituição da Distribuidora de Filmes S.A. – RIOFILME e dá outras providências. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 28 jul. 1992.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Lei nº 1.940, de 31 dez. 1992. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 13 jan. 1993.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Decreto nº 11.951, de 17 fev. 1993. [Altera a denominação de órgãos da Estrutura Básica do Poder Executivo]. Rio de Janeiro, 1993.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Decreto nº 15.411, de 20 dez. 1996. [Consolida a organização básica do poder executivo municipal]. Rio de Janeiro, 1996.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Lei nº 3.172, de 27 dez. 2000. [Cria e extingue secretarias especiais, altera a denominação das atuais secretarias municipais de trânsito e de cultura e dá outras providências]. Rio de Janeiro, 2000.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Decreto nº 23.091, de 3 jul. 2003. [Cria programa de trabalho no âmbito da secretaria municipal das culturas denominado "fundo de apoio ao teatro" - fate e dá outras providências]. Rio de Janeiro, 2003.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Decreto nº 26.210, de 2006. [Transforma, sem aumento de despesa, as entidades que mencionas e dá outras providências]. Rio de Janeiro, 2006.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Decreto nº 26.970, de 2006. [Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal das Culturas - SMC e dá outras providências]. Rio de Janeiro, 2006.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Decreto nº 30.339, de 2009. [Dispõe sobre a organização básica do poder executivo municipal]. Rio de Janeiro, 2009.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Decreto nº 30.855, de 30 jun. 2009. [Dispõe sobre a estrutura organizacional da secretaria municipal de cultura - SMC]. Rio de Janeiro, 2009.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Decreto nº 36.564, de 2012. [Restabelece a Fundação Rio, como entidade integrante da administração pública indireta municipal e dá outras providências]. Rio de Janeiro, 2012.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Lei nº 5.553, de 14 jan. 2013. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 15 jan. 2013.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Decreto nº 42.857, de 31 jan. 2017. [Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura - SMC]. Rio de Janeiro, 2017.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Decreto nº 48.458, de 19 jan. 2021. [Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura - SMC]. Rio de Janeiro, 2021.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Decreto nº 48.805, de 29 abr. 2021. Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 37.031, de 12 abr. 2013, que regulamenta a Lei nº 5.553, de 14 jan. 2013, que instituiu, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, incentivo fiscal de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, em benefício da produção de projetos culturais. Rio de Janeiro, 2021.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Decreto nº 49.047, de 28 jun. 2021. Dispõe sobre as competências da Secretaria Municipal de Cultura – SMC. Rio de Janeiro, 2021.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Decreto nº 50.432, de 2022. [Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura - SMC]. Rio de Janeiro, 2022.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Decreto nº 52.302, de 2023. [Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura - SMC]. Rio de Janeiro, 2023.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, n. 21, 15 abr. 2015.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, n. 39, 10 maio 2011.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, n. 45, 23 maio 2022.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, n. 71, 2 jul. 2024.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, n. 72, 3 jul. 2024.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, n. 87, 24 jul. 2007.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, n. 92, 14 jun. 2013.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, n. 92, 31 jul. 2024.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, n. 97, 6 ago. 2003.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, n. 124, 14 set. 2007.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, n. 128, 21 set. 2004.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, n. 143, 15 out. 2009.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, n. 144, 19 out. 2010.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, n. 157, 7 nov. 2006.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, n. 171, 30 nov. 2016.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, n. 175, 3 dez. 2009.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, n. 183, 14 dez. 2023.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, n. 186, 11 dez. 2003.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, n. 191, 29 dez. 2010.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, n. 193, 16 dez. 2021.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, n. 194, 4 jan. 2011.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, n. 240, 14 mar. 2005.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Planejamento estratégico da Cidade do Rio de Janeiro 2021-2024. Rio de Janeiro, 2021.

PORTO, Marta. Imaginação: reinventando a cultura. São Paulo: Pólen, 2019.

REIS, Ana Carla Fonseca. Marketing cultural e financiamento da cultura. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. A gestão da cultura carioca: relatório de gestão 2013-2016. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/3607145/4180101/relatorio201320162812finalvirtual.pdf>. Acesso em: 2 out. 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Concurso de Seleção nº 005/2012, 29 mar. 2012. Rio de Janeiro, 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Edital Contribuinte Incentivador nº 02/2018. Rio de Janeiro, 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Edital Contribuinte Incentivador nº 02/2019. Rio de Janeiro, 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Edital Contribuinte Incentivador nº 02/2020. Rio de Janeiro, 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Edital Contribuinte Incentivador nº 03/2016. Rio de Janeiro, 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Edital Contribuinte Incentivador nº 03/2017. Rio de Janeiro, 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Edital Contribuinte Incentivador nº 04/2015. Rio de Janeiro, 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Edital Contribuintes Incentivadores nº 02/2013. Rio de Janeiro, 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Edital Contribuintes Incentivadores nº 04/2013. Rio de Janeiro, 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Edital Contribuinte Incentivador nº 05/2021. Rio de Janeiro, 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Edital Contribuinte Incentivador nº 05/2023. Rio de Janeiro, 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Edital Contribuinte Incentivador nº 06/2024. Rio de Janeiro, 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Edital Contribuinte Incentivador nº 09/2022. Rio de Janeiro, 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Edital Contribuinte Incentivador nº 02/2025. Rio de Janeiro, 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Edital de Fomento à Cultura Carioca – Contribuintes Incentivadores nº 02/2014. Rio de Janeiro, 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Edital de Fomento à Cultura Carioca – Produtor Cultural nº 01/2014. Rio de Janeiro, 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Edital Fomento à Cultura Carioca – Linha 1, Edital de seleção SMC nº 03, 6 ago. 2021. Rio de Janeiro, 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Edital Fomento à Cultura Carioca – Linha 2, Edital de seleção SMC nº 04, 6 ago. 2021. Rio de Janeiro, 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Edital Produtores Culturais nº 01/2013. Rio de Janeiro, 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Edital Produtores Culturais nº 05/2013. Rio de Janeiro, 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Edital do Produtor Cultural nº 01/2015. Rio de Janeiro, 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Edital do Produtor Cultural nº 02/2015. Rio de Janeiro, 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Edital do Produtor Cultural nº 01/2017. Rio de Janeiro, 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Edital do Produtor Cultural nº 01/2018. Rio de Janeiro, 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Edital do Produtor Cultural nº 01/2019. Rio de Janeiro, 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Edital do Produtor Cultural nº 01/2020. Rio de Janeiro, 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Edital do Produtor Cultural nº 01/2021. Rio de Janeiro, 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Edital do Produtor Cultural nº 02/2022. Rio de Janeiro, 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Edital do Produtor Cultural nº 01/2023. Rio de Janeiro, 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Edital do Produtor Cultural nº 05/2024. Rio de Janeiro, 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Fomento às Artes Cênicas – Teatro e Circo, Concurso nº 001/2011. Rio de Janeiro, 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. I Programa de Fomento à Cultura Carioca, Regulamento nº 01/2013, 14 jun. 2013. Rio de Janeiro, 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. II Fomento à Cultura Carioca – Linha 1, Edital de seleção SMC nº 3, 23 maio 2022. Rio de Janeiro, 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. II Fomento à Cultura Carioca – Linha 2, Edital de seleção SMC nº 5, 23 maio 2022. Rio de Janeiro, 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. II Fomento à Cultura Carioca – Linha 3, Edital de seleção SMC nº 6, 23.

APÊNDICE A - A CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA E A INFRAESTRUTURA CULTURAL

O sobrevoo pelos editais de fomento dos últimos 21 anos possibilitou também a observação, em uma perspectiva macro, da relação entre a execução da política pública de cultura realizada na cidade e o percurso de construção de uma arquitetura a serviço do fomento às artes.

Importante destacar que o pensamento sobre “fomentar a cultura” ou “fomentar as artes” envolve o fomento a distintos aspectos da cadeia produtiva das artes. Os Programas de Fomento Direto ou Indireto, entendimento que ficou reduzido unicamente ao patrocínio de projetos via editais, reduzem o debate sobre o fomento às artes, pois se caracterizam, principalmente, como apoio financeiro de curto prazo à fase de produção da obra artística, apenas um dos elos de toda uma cadeia que necessita ser fomentada de forma contínua. Os editais, enquanto patrocínio a projetos, por definição, são limitados no tempo e nunca perenes, ou seja, não se configuram como o mecanismo ideal de fomento a uma infraestrutura permanente da cultura. Talvez outros mecanismos de fomento devam ser criados para garantir uma cobertura mais ampla dos processos de criação, suporte e desenvolvimento do setor cultural.

Definir o funcionamento do universo que denominamos setor cultural constitui ferramenta útil para o estudo das políticas públicas de cultura. O impacto na cadeia produtiva da cultura e na infraestrutura cultural são argumentos geralmente utilizados para justificar a criação de uma política pública. Entretanto, o que significa impactar a cadeia produtiva e a infraestrutura da cultura? Tais nomenclaturas representam um conjunto complexo de elementos, e não um objeto único e estático. Cadeia produtiva indica processo, com elos distintos, porém interconectados; infraestrutura relaciona-se ao conjunto de recursos necessários e correlacionados que dão suporte à existência de determinada atividade. O setor cultural, em uma abordagem holística, representa a totalidade dos elementos que interagem dentro de um determinado ambiente, como um organismo em funcionamento, com partes em um sistema de forças. Portanto, desmembrar cada um desses conceitos nos

componentes que os constituem contribui para maior precisão nos debates sobre políticas públicas de cultura.

O setor cultural é composto por distintos elementos que vão além de um grupo de indivíduos que criam a arte, englobando também outros interessados, como consumidores, produtores, distribuidores, críticos, formuladores de políticas públicas, além de instituições públicas e privadas, prestadoras de serviços, entre outros. Ou seja, uma gama de *stakeholders* que compõem o setor cultural. Para David Throsby, em seu livro *Economia da Cultura* (2010), “setor cultural” é “a term that can be used to describe the collection of organisations and individuals that are directly involved in the production, distribution or consumption of the arts and culture in the economy and in society⁵⁶” (THROSBY, 2010, p. 22). O autor identifica e divide os distintos grupos de interesse entre os seguintes:

8- Consumidores, representando todo o público presencial ou virtual da obra artística criada.

1 – Trabalhadores da cultura, que compreendem os envolvidos na criação, seja diretamente, como artistas e outros profissionais criativos, seja aqueles que dão suporte às atividades, como os trabalhadores dos setores técnicos, além daqueles dedicados aos setores de ensino das artes;

2 – Empresas com fins lucrativos, que produzem diferentes bens e serviços culturais;

3 – Organizações sem fins lucrativos, com objetivos sociais relacionados à cultura, incluindo associações representativas de classe;

4 – Instituições públicas de cultura nos diferentes níveis da federação;

5 – Instituições de ensino e treinamento;

6 – Agências governamentais, que compreendem todo o escopo institucional da administração pública direta ou indireta, como secretarias, ministérios, fundações, entre outros;

7 – Organizações internacionais do campo da cultura;

8 – Consumidores, representando o público presencial ou virtual da obra artística criada.

⁵⁶ Tradução minha: “um termo que pode ser usado para descrever o conjunto de organizações e indivíduos diretamente envolvidos na produção, distribuição ou consumo das artes e da cultura na economia e na sociedade”.

Apesar do descritivo setorizado, apresentado em formato de lista, é na interação permanente entre os diferentes setores que os bens e serviços culturais são criados e podem ser apreciados pelo público. Tal interação pode ser caracterizada por meio de um processo faseado, composto por etapas distintas e correlacionadas, responsável pela geração de produtos e serviços artísticos passíveis de compartilhamento. Esse processo faseado é denominado Cadeia Produtiva da Cultura, formada por elos com funções específicas: criação, produção, distribuição e consumo. A caracterização do setor cultural e da cadeia produtiva, assim como a identificação de cada um dos elos, possibilita um olhar analítico e individualizado sobre a infraestrutura necessária à existência e manutenção desses mesmos elos, sem os quais os processos criativos podem não se materializar em obras artísticas apresentadas ao público.

A cadeia criativa

A cadeia produtiva, em seu sentido mais amplo, refere-se ao conjunto de etapas, processos e relações que ocorrem na transformação de insumos e recursos em um produto final, destinado ao consumo ou à utilização da sociedade. Ela representa um sistema organizado de atividades interligadas, onde cada fase desempenha um papel essencial na geração de valor, eficiência e sustentabilidade do produto ou serviço. Desde a obtenção de matérias-primas, até chegar ao consumidor final, toda a sequência constitui uma rede complexa que busca otimizar recursos, reduzir custos e atender às demandas do mercado.

A cadeia produtiva, em seu sentido mais amplo, refere-se ao conjunto de etapas, processos e relações que ocorrem na transformação de insumos e recursos em um produto final destinado ao consumo ou à utilização pela sociedade. Ela representa um sistema organizado de atividades interligadas, no qual cada fase desempenha um papel essencial na geração do produto ou serviço. Nos documentos relacionados ao Fomento e Desenvolvimento no portal da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP) a Cadeia Produtiva é definida como

um conjunto de operações e serviços ligados a uma atividade central. Seu conceito foi desenvolvido como instrumento de visão sistêmica, pois parte da ideia de que a produção de bens pode ser representada por etapas sucessivas. Nesse sentido, a própria definição de cadeia produtiva estabelece que nenhum agente atua de forma isolada, sendo que a chave

para o desenvolvimento de toda a cadeia consiste no aumento da sinergia entre seus elos. (FIEP, 2025)

A esfera cultural reflete essa mesma lógica, adaptando-se às especificidades das manifestações artísticas e dos processos criativos. Nesse campo, o modelo analítico da cadeia de produção cultural

é aquele em que as ideias criativas iniciais são combinadas com outros insumos para produzir um bem ou serviço criativo, que pode então passar por outras etapas de agregação de valor até entrar nos canais de marketing e distribuição e, finalmente, chegar ao consumidor final (THORBY, 2010, 25).

Esse processo faseado tem início: 1) na etapa de criação, na qual artistas, autores, curadores e outros criadores elaboram ideias, conteúdos e obras. Esse momento é marcado pelo talento e pela inovação, essenciais para gerar material cultural que possa ser valorizado e difundido. Após essa fase, ocorre: 2) a produção propriamente dita, na qual a obra é realizada de forma concreta e reproduzível. Aqui, processos técnicos, recursos materiais e profissionais especializados entram em cena para garantir que o produto original seja consolidado de maneira adequada, seja na forma de livros, filmes, peças de teatro ou exposições. Depois de produzida, a obra passa pela: 3) fase de distribuição, que tem como objetivo levar o produto cultural ao maior número possível de pessoas. Essa etapa envolve logística, canais de venda ou exibição, plataformas digitais e ações de marketing, a depender do tipo de produto. A distribuição é crucial para ampliar o alcance e garantir que o conteúdo possa fortalecer a circulação de ideias, experiências e manifestações culturais na sociedade. Por último: 4) o consumo é a etapa em que o público tem acesso, vivência e participa da prática cultural. Pode ocorrer de forma passiva, como ao assistir a uma peça ou ouvir uma música, ou de modo participativo, como no ato de dançar, no debate ou na intervenção artística. O consumo não apenas valoriza a produção, como também alimenta o ciclo cultural, incentivando novas criações, ampliando repertórios e fortalecendo a diversidade cultural. Assim, a cadeia produtiva da cultura revela uma estrutura integrada, que sustenta e potencializa a multiplicidade de manifestações culturais existentes.

A UNESCO, no documento *The 2009 UNESCO Framework for Cultural Statistics* (2009), que tem por objetivo constituir uma ferramenta universal de contribuição com parâmetros para que os países possam desenvolver suas políticas públicas, representa a Cadeia Produtiva da Cultura por meio do *Cultural Cycle* (Ciclo Cultural). Para a UNESCO, o modelo do Ciclo Cultural

helps us to understand the relationships between the different cultural processes. The cycle illustrates the totality of practices, activities and necessary resources that are required to transform ideas into cultural goods and services that, in turn, reach consumers, participants or users (UNESCO, 2009, 10).

A representação em formato cíclico contribui para a compreensão da cadeia produtiva como um conjunto cognato de processos, e não como um simples agrupamento estanque de etapas. No *Cultural Cycle*, um elo é adicionado entre a Produção e o Consumo, criando uma cadeia produtiva com cinco fases: Criação, Produção, Disseminação, Exposição/Recepção/Transmissão e Consumo/Participação.

Culture cycle

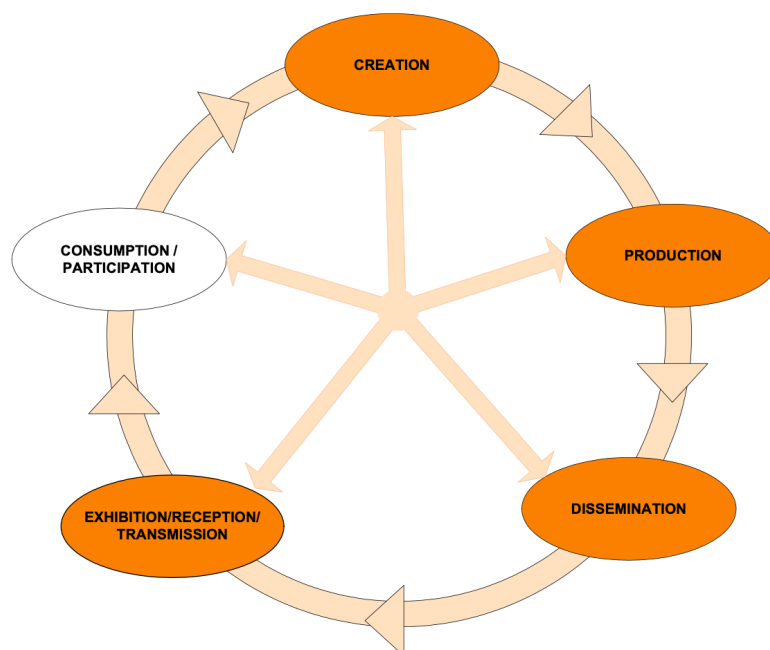


Figura 01 - Culture cycle

UNESCO, 2009

Diferentemente de Throsby, o *Framework for Cultural Statistics* subdivide a fase de Consumo em outras duas fases: Exposição/Recepção/Transmissão e Consumo/Participação. A Exposição seria o momento em que a atividade cultural é apresentada ao público, seja ao vivo ou por transmissão, em um espaço ou evento específico — trata-se da “transmissão” formal e estruturada. O elo Consumo refere-se ao ato do público consumir ou participar ativamente da cultura, muitas vezes de forma individual ou informal, podendo ocorrer em qualquer lugar, inclusive após a exibição ou transmissão formal.

4. Exhibition/Reception/Transmission: refers to the place of consumption and to the provision of live and/or unmediated cultural experiences to audiences by granting or selling access to consume/participate in time-based cultural activities (e.g. festival organisation and production, opera houses, theatres, museums). Transmission relates to the transfer of knowledge and skills that may not involve any commercial transaction and which often occurs in informal settings. It includes the transmitting of intangible cultural heritage from generation to generation.

5. Consumption/Participation: the activities of audiences and participants in consuming cultural products and taking part in cultural activities and experiences (e.g. book reading, dancing, participating in carnivals, listening to radio, visiting galleries) (2009, UNESCO, 20).

O autor Bernardo Mata Machado, ao descrever os elos da Cadeia Produtiva da Cultura em seu livro *Política Cultural* (2023), também introduz um quinto elo, “Infraestrutura”, que precede o elo “Criação”. Para o autor, esse elo é caracterizado por

todos os suportes necessários ao trabalho, como: matérias-primas (papel, tinta, minerais, películas, etc.), instrumentos (lápis, pincéis, câmeras, refletores, computadores, etc.), local de execução (residência, estúdio, sala de ensaios, etc.) e local de exibição ou venda (teatros, cinemas, galerias, museus, livrarias, etc.) (MACHADO, 2023, 165).

O objetivo deste apêndice não é levantamento histórico ou mapeamento dos diferentes conceitos e representações, mas a apresentação de uma dinâmica processual produtiva presente no setor da cultura e aplicável ao estudo das políticas públicas culturais. No contexto econômico, a compreensão da cadeia produtiva é fundamental para identificar os pontos de maior valor agregado, os gargalos de

produção, as oportunidades de inovação e os impactos ambientais e sociais envolvidos. Essa abordagem permite uma gestão mais eficiente e consciente de toda a atividade produtiva.

O entendimento dessa cadeia no campo da cultura auxilia no reconhecimento das etapas e dos atores envolvidos na formação de bens culturais e, conseqüentemente, na definição de políticas de fomento que atuem de forma específica e precisa no nicho necessário, de forma estratégica para o desenvolvimento e a promoção das artes.

Para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil,

O uso do conceito de cadeia produtiva permite, entre outros: (i) visualizar a cadeia de modo integral; (ii) identificar debilidades e potencialidades nos elos; (iii) motivar articulação solidária dos elos; (iv) identificar gargalos, elos faltantes e estrangulamentos; (v) identificar os elos dinâmicos, em adição à compreensão dos mercados, que trazem movimento às transações na cadeia produtiva; (vi) maximizar a eficácia político-administrativa por meio do consenso em torno dos agentes envolvidos; (vii) identificar fatores e condicionantes da competitividade em cada segmento. (Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, 2025)

Thorsby também identifica o benefício de retratar a produção cultural por meio de um processo em cadeia, pois dessa forma seria possível uma análise dos efeitos da intervenção de uma política sobre essa cadeia.

For example, in assessing the impacts of existing policy measures, or in determining the optimal point at which to apply prospective measures, the policy analyst can use the value-chain concept to clarify where the effects of intervention have been or will be felt, and who are the affected stakeholders upstream or downstream from the point of intervention (THORSBY, 2010, 25)⁵⁷.

⁵⁷ Tradução minha: Por exemplo, ao avaliar os impactos de medidas de política já existentes ou ao determinar o ponto ótimo para a aplicação de medidas prospectivas, o analista de políticas pode utilizar o conceito de cadeia de valor para esclarecer onde os efeitos da intervenção foram ou serão sentidos e quem são os stakeholders afetados, tanto nas etapas anteriores quanto nas etapas posteriores da cadeia, a partir do ponto de intervenção.

A representação cíclica evidencia graficamente a interconexão entre as fases e que os bens e serviços culturais gerados são fruto de um processo com etapas identificáveis, o que possibilita, ao mesmo tempo, a segmentação, o estudo e a operação sobre determinada fase. É importante, contudo, levar em consideração que tal representação atua em sentido macro e generalista e que, dependendo das especificidades de um segmento artístico, as etapas da cadeia podem se sobrepor, confundir-se ou não apresentar separação imediatamente identificável. A criação artesanal é um bom exemplo para ilustrar como as etapas podem parecer aglutinadas. O artista artesão coleta o seu material ou insumo de trabalho, transforma-o em uma obra artística e ele próprio a comercializa. Os processos de criação, produção, distribuição e consumo aparentam sobrepor-se uns aos outros

No contexto das políticas públicas de cultura, observar a produção cultural como oriunda de um conjunto de processos identificáveis é o que permitirá a análise de cenários e a tomada de decisões sobre a necessidade de criação de determinadas políticas de incentivo, direcionadas de forma mais assertiva aos distintos setores da cadeia. Observar a Cadeia Produtiva da Cultura possibilita “to track the totality of activities and necessary resources that are required to transform ideas into cultural goods and services that, in turn, reach consumers, participants or users⁵⁸” (UNESCO, 2009, p. 10).

A Infraestrutura Cultural

Neste ponto, é importante retomar o elo “Infraestrutura”, conforme considerado por Bernardo Mata Machado, o qual se qualifica, antes, como condição material para a existência de determinado processo, e não como um processo em si. Cada etapa da cadeia produtiva, desde a ideia até o compartilhamento com o público, requer um conjunto de recursos necessários à sua existência. Desse modo, a infraestrutura constitui uma base de sustentação para todas as etapas, configurando-se como uma condição transversal, de natureza não processual.

No campo da cultura, a noção de infraestrutura cultural tende a ser, de forma mais imediata, associada ao conjunto de edificações especializadas — teatros,

⁵⁸ Tradução minha: mapear a totalidade das atividades e dos recursos necessários para transformar ideias em bens e serviços culturais que, por sua vez, chegam aos consumidores, participantes ou usuários.

museus, bibliotecas, centros culturais. Tal associação, embora recorrente, revela-se insuficiente diante da complexidade do conceito de infraestrutura, que extrapola o domínio físico-edificado. O termo refere-se, de modo mais amplo, a um conjunto articulado de estruturas, sistemas, serviços e recursos essenciais que sustentam o funcionamento de determinado sistema ou atividade. A infraestrutura pode ser definida como um suporte, “geralmente escondido ou invisível, que é base indispensável à edificação, à manutenção ou ao funcionamento de uma estrutura concreta ou abstrata, visível ou percebida racionalmente”⁵⁹. Essa definição se amplia ao compreender a infraestrutura também como aquilo que garante a existência de determinada instituição, abrangendo o conjunto de instalações, equipamentos e serviços necessários ao funcionamento das cidades, bem como o conjunto de relações sociais que fundamentam ideologias.

Essa compreensão dialoga com a noção de Componente Cultural, tal como formulada por Teixeira Coelho, em seu *Dicionário Crítico de Política Cultural* (1997). No referido verbete, Componente Cultural é definido como “recursos ou domínio de recursos a mobilizar para que um produto cultural, em pequena escala, ou a cultura ela mesma, como uma totalidade abrangente, bem como o propósito social que esta possa ter, sejam formulados e realizados” (COELHO, 1997, p. 94). Tal formulação reforça a ideia de que a cultura depende de um campo estruturante de recursos, cuja articulação antecede e condiciona a própria produção simbólica.

Em 2023, o *Cultural Infrastructure Research Program*, vinculado ao *Institute for Culture and Society* da *Western Sydney University*, publicou o *Cultural Infrastructure: Select Annotated Bibliography* (2023), documento que apresenta uma revisão bibliográfica sobre o conceito de infraestrutura cultural. O relatório expõe um conceito geral de infraestrutura, discute a aplicação do termo em diferentes campos do conhecimento e reúne um apanhado bibliográfico de estudos relacionados à infraestrutura no campo da cultura. Dessa forma, a pesquisa apresentada pelo Instituto configura-se como referência relevante e contribui para a apresentação de distintas abordagens que possibilitam o estabelecimento de limites conceituais à noção de infraestrutura cultural, compreendida aqui como um instrumento essencial de análise.

⁵⁹ Pesquisa do termo “infraestrutura”, em <https://dicionario.priberam.org/infraestrutura>.

O termo *infraestrutura* possui uma história conceitual relativamente recente. Sua gênese remonta ao final do século XIX, quando emergiu no vocabulário da engenharia civil francesa. Inicialmente, o termo designava os trabalhos de construção que se situavam literalmente abaixo das estruturas principais, como alicerces e preparações para trilhos ferroviários, em oposição às estruturas que se erguem acima. Esse significado inaugural já continha, de forma implícita, a noção de uma base essencial, anterior e indispensável à existência da estrutura visível.

Essa compreensão inicial da infraestrutura como um conjunto de elementos que se localiza “por baixo” e é anterior ou subjacente à construção principal revela-se crucial. Mais do que uma estrutura isolada, a infraestrutura configura-se como uma coleção de partes integradas, implicando relações de profundidade e hierarquia. Nesse sentido, a infraestrutura não existe de forma isolada; ela está intrinsecamente ligada e incorporada a relações e sistemas mais amplos. Ao longo do século XX, o conceito extrapolou suas origens na engenharia, ganhando centralidade no planejamento urbano e na economia, tornando-se uma ferramenta fundamental para descrever os sistemas básicos que sustentam o funcionamento das sociedades e das economias, como os sistemas de transporte, energia e comunicações. Contudo, foi a partir da década de 1990 que a infraestrutura se consolidou como uma categoria teórica significativa no âmbito das ciências sociais e das humanidades (INSTITUTE FOR CULTURE AND SOCIETY, 2023).

Duas referências destacadas no relatório do *Institute for Culture and Society*, somadas a outras fontes, contribuem para a construção de balizas conceituais para a noção de infraestrutura cultural: *Cultural Infrastructure Plan: A Call to Action* (2019), produzido pela Prefeitura de Londres, e *Making Cultural Infrastructure* (2017), do *Theatrum Mundi*⁶⁰.

Em 2019, a Prefeitura de Londres, por meio de seu Departamento de Cultura, lançou um plano voltado à recuperação dos espaços culturais da cidade, fundamentado em um diagnóstico que evidenciou, simultaneamente, a perda de espaços dedicados à oferta de serviços culturais e o aumento da demanda por esse tipo de equipamento. Justine Simons, *Deputy Mayor for Culture and the Creative*

⁶⁰ Theatrum Mundi é uma organização sem fins lucrativos, com escritórios em Londres e Paris, fundada em 2012 pelo Professor Richard Sennett e Dr. Adam Kaasa como um centro de pesquisa e aprendizagem focada na relação entre arte e cidade e um dos objetivos é a realização de pesquisas no campo das políticas de cultura que podem ser utilizadas como orientação para o desenvolvimento do setor cultural nas cidades. <https://theatrum-mundi.org/>

Industries, descreve esse cenário como um “colapso” dos espaços dedicados à produção e ao consumo cultural na cidade:

In this time London has lost 35 per cent of its grassroots music venues, 61 per cent of its LGBT+ venues, and over the next five years is set to lose 24 per cent of its artists' workspaces. Our film studios are fully booked and there are around 14,000 artists on waiting lists for studios⁶¹ (GREATER LONDON AUTHORITY, 2019, 7).

Compreendendo os espaços culturais como ativos imprescindíveis ao setor cultural e como elementos estruturantes da economia criativa urbana, a Prefeitura de Londres lançou um plano voltado à reversão desse quadro, por meio de um conjunto de incentivos à recuperação e à preservação dessa rede. O documento inicia-se pela delimitação explícita do conceito de infraestrutura cultural adotado como referência:

When we talk about 'cultural infrastructure' we mean the buildings, structures and places where culture is Consumed: Places where culture is experienced, participated in, showcased, exhibited or sold. For example, museums, galleries, theatres, cinemas, libraries, music venues and historic cultural sites. Or Produced: Places of creative production, where creative work is made, usually by artists, performers, makers, manufacturers or digital processes. For example creative workspaces, performing arts rehearsal spaces, music recording studios, film and television studios and industrial and light industrial units used by creative and cultural businesses⁶² (GREATER LONDON AUTHORITY, 2019, 10).

Mesmo que este conceito de Infraestrutura Cultura seja restritivo aos espaços físicos de criação/produção e consumo, não contemplando uma infraestrutura de suporte aos demais stakeholders do setor cultural, ou mesmo os suportes necessários como materiais, instrumentos, serviços e recursos humanos, ele ainda

⁶¹ Tradução minha: Nesse período, Londres perdeu 35% de seus espaços musicais de base comunitária, 61% de seus espaços LGBT+, e está projetada a perda de 24% dos ateliês e espaços de trabalho de artistas nos próximos cinco anos. Os estúdios de cinema encontram-se totalmente ocupados, e há cerca de 14.000 artistas em listas de espera por estúdios.

⁶² Tradução minha: Quando falamos em “infraestrutura cultural”, referimo-nos aos edifícios, estruturas e lugares onde a cultura é consumida: espaços nos quais a cultura é vivenciada, praticada, apresentada, exibida ou comercializada, como museus, galerias, teatros, cinemas, bibliotecas, casas de show e sítios culturais históricos. Ou produzida: espaços de produção criativa, nos quais o trabalho criativo é realizado, geralmente por artistas, intérpretes, criadores, fabricantes ou por meio de processos digitais, como ateliês e espaços criativos, salas de ensaio de artes cênicas, estúdios de gravação musical, estúdios de cinema e televisão e unidades industriais ou de pequena escala utilizadas por empresas criativas e culturais.

assim, ratifica um aspecto central ao debate: a compreensão da infraestrutura cultural como meio necessário ao fazer cultural, operando como suporte às dinâmicas de produção e consumo das artes.

A segunda referência, é relatório *Can we design the conditions for culture?* (2017), produzido pelo Theatrum Mundi como resultado de um projeto de pesquisa que reuniu 60 artistas, escritores, arquitetos e pesquisadores para a realização de uma série de encontros e atividades que tiveram como objetivo responder a pergunta: “What are the infrastructural conditions for culture, and can they be designed into the city?”. O propósito da investigação consistiu em ampliar e complexificar a base conceitual a partir da qual a infraestrutura cultural é compreendida, deslocando o debate do plano exclusivamente espacial para o das condições estruturantes da produção cultural.

[1]Infrastructure itself is “conceptually unruly”:[2] different things become infrastructures depending on the object of study, and any object of study may be an infrastructure for something else. Generally, though, they can be thought of as relatively invisible systems – whether as material as cables or as immaterial as the data they carry – on top of which everyday life is built. Infrastructure as a general category, then, describes a set of conditions both supporting and constraining action, whether physically, economically, legally, etc. Where the actions being supported and constrained are those that constitute the productive processes of making artistic cultures, the underlying conditions implicated could arguably be described as cultural infrastructures⁶³ (BINGHAM-HALL; KAASA, 2017, p.11).

A Infraestrutura Cultural é definida como sendo as condições de suporte ou de limite, implicadas nos processos produtivos que constituem a criação artística. Ou seja, são todos os suportes (apoio, limites, recursos, regras) que estão "por baixo", dando base ou afetando diretamente o processo de criação, como de um artista pintando um quadro, um grupo de teatro ensaiando e apresentando uma peça, um músico compondo e gravando uma canção. São os aspectos que ajudam

⁶³ Tradução minha: [1] A própria infraestrutura é “conceitualmente indisciplinada”:[2] diferentes elementos passam a ser considerados infraestruturas a depender do objeto de estudo, e qualquer objeto de estudo pode funcionar como infraestrutura para outra coisa. De modo geral, entretanto, elas podem ser compreendidas como sistemas relativamente invisíveis — tanto materiais, como cabos, quanto imateriais, como os dados que transportam — sobre os quais a vida cotidiana é construída. A infraestrutura, enquanto categoria geral, descreve, assim, um conjunto de condições que simultaneamente sustentam e condicionam a ação, seja no plano físico, econômico, jurídico, entre outros. Quando as ações sustentadas e condicionadas são aquelas que constituem os processos produtivos de criação das culturas artísticas, as condições subjacentes envolvidas podem, legitimamente, ser descritas como infraestruturas culturais.

(apoiam) ou atrapalham/limitam (condicionam) o fazer artístico. Por exemplo, ter dinheiro para comprar material, um lugar para ensaiar, ter equipamentos de luz e som, ter equipe de produção, o conhecimento especializado de um técnico, apoio financeiro a um projeto, ter Leis que regulam o setor, o ou até mesmo o sistema de transporte para deslocar uma obra de um lugar a outro.

A qualidade de condição meio da infraestrutura é também é ratificada no relatório ao destacar que,

By definition, infrastructure is meant to remain invisible. Or that is, even when highly present, like roads which are visible everywhere, infrastructural systems are meant to enable, rather than be seen necessarily as a thing in and of themselves. Roads are not roads, they are connections. Electricity isn't powerstation and cables, they are moving image, heat, or sound. Or rather roads are roads, and electricity is powerstations, but as infrastructure they are their effect. So how do we consider the question of value in cultural infrastructure, if the materiality of the infrastructure itself is not the final location of its effect? (BINGHAM-HALL; KAASA, 2017, p. 55).

A infraestrutura, nesse sentido, é menos definida por sua materialidade isolada do que pelos efeitos que produz. Essa compreensão desloca, inevitavelmente, a questão do valor da infraestrutura cultural para além de sua materialidade imediata, exigindo que se considere o impacto de suas condições sobre os processos que ela viabiliza ou restringe. Tal abordagem amplia o conceito de infraestrutura cultural para além dos limites tradicionalmente associados ao conjunto de edifícios culturais. Se a infraestrutura é definida por seus efeitos — por seu potencial facilitador ou limitante — ela não se esgota na existência física de um espaço.

Sadiq Khan, Prefeito de Londres, em seu Call to Action, apesar da definição aplicada aos edifícios, também afirma que a infraestrutura cultural “is more than a roll call of famous places. It's about everyday experiences and opportunities for people to access culture on their own doorstep.” (2019, 5). Compreender a infraestrutura cultural exclusivamente como um conjunto de instalações físicas reduz o debate sobre o suporte às artes ao provimento de obras civis, obscurecendo os efeitos desejados e, conseqüentemente, os demais elementos necessários à existência e à manutenção de uma cadeia produtiva cultural. Afinal, um teatro, enquanto edifício, existe como teatro na ausência de artistas, técnicos e público?

Em uma acepção ampliada, a infraestrutura cultural compreende uma multiplicidade de elementos — recursos humanos, serviços, materiais, normas, dispositivos institucionais — que, sem constituírem a atividade cultural em si, configuram a condição necessária para sua existência, manutenção e desenvolvimento. Sendo assim, retoma-se a questão formulada pelo Theatrum Mundi: *Can we design the conditions for culture?* A pergunta, segundo os autores do relatório, foi “an invitation to the makers of culture to reflect on the ways their productive processes are impacted by the conditions within which they work ...” (2017,11). Apesar de uma perspectiva urbanística, o estudo se debruça sobre os aspectos fundamentais que animam as artes e tem como uma das premissas a de que “the forms taken by cultures produced in cities will be to some degree be shaped by the material, economic, and political conditions of the production spaces within which artists work” (2017, 11). Ou seja, os processos produtivos são impactados pelas condições de trabalho e, conseqüentemente, a produção cultural na cidade será formatada por esses limites, definidos pela resultante da negociação entre suporte e restrição.

A cadeia produtiva da cultura em uma cidade configura-se, portanto, como a resultante do sistema de infraestrutura que define sua existência e operação, sobretudo por meio de políticas públicas. Essas políticas são desenhadas em resposta ao dever primordial do Estado de garantir os direitos culturais dos cidadãos. Em um movimento analítico inverso, pode-se compreender que os (1) direitos culturais constituem a base para a formulação de (2) políticas culturais, que orientam as ações implementadas pelo poder público e estruturam a (3) infraestrutura cultural, a qual, por sua vez, sustenta e dinamiza a (4) cadeia produtiva da cultura. Esta última materializa-se como bem ou serviço cultural fruído pelo cidadão no exercício efetivo de seus direitos culturais.

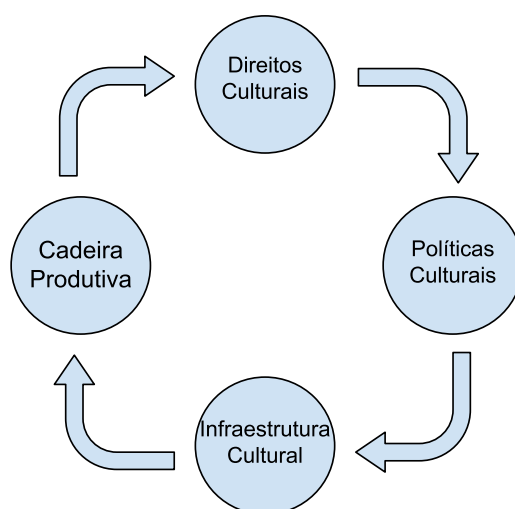


Figura 02 - Ciclo Direito cultural / Cadeia produtiva

Coloca-se, assim, a questão central: é possível conceber e implementar uma infraestrutura cultural capaz de oferecer suporte consistente ao setor cultural e à cadeia produtiva da cultura, incidindo diretamente sobre as formas pelas quais a arte é criada, produzida, distribuída e consumida? A infraestrutura existente molda a produção artística na cidade no intervalo entre o que é possível e o não possível, entre o que é fomentado e aquilo que não é, entre o que dispõe de recursos e o que opera na escassez, entre o que se torna visível e compartilhável e o que permanece invisibilizado. Desse modo, a infraestrutura cultural não apenas viabiliza práticas artísticas, mas atua como um dispositivo estruturante de seleção, hierarquização e legitimação simbólica no campo cultural.

A análise do programa de fomento direto revela um quadro de acentuada inconstância, caracterizada tanto pela descontinuidade temporal dos lançamentos ao longo dos últimos 23 anos quanto pela instabilidade do próprio objeto de apoio. Tal padrão evidencia uma política à deriva, de horizonte limitado e fortemente personalista, que se distancia de uma perspectiva estratégica e de longo prazo. Como consequência, observa-se a ausência de um planejamento sistemático voltado à consolidação de uma infraestrutura cultural capaz de sustentar, de modo contínuo, a cadeia produtiva das artes na cidade.

Ao longo de 21 anos de existência formal do edital de fomento direto, foram realizadas apenas 13 edições. Após sua criação, em 2003, o edital foi relançado em

2004, interrompido em 2005, retomado em 2006 e novamente suspenso até 2009. A partir desse momento, seguiu-se um período de maior regularidade, com lançamentos anuais até 2015, quando ocorre nova ruptura, marcada pelo não pagamento do edital de 2016. Seguiram-se, então, quatro anos consecutivos sem lançamento, totalizando um hiato de cinco anos até a retomada em 2021, com edições subsequentes em 2022 e 2023, e nova interrupção em 2024. Considerando que os programas operam em ciclos anuais, com prazos igualmente anuais para execução dos projetos, cada interrupção implica a suspensão abrupta da política em curso, inviabilizando qualquer planejamento de médio ou longo prazo que impacte o setor.

Nas 13 edições lançadas também é possível observar a frequente mudança do objeto de apoio dos editais, com flutuações aleatórias das categorias e formatos elegíveis das propostas a cada troca de comando da pasta. O quadro abaixo apresenta as categorias existentes em cada edição:

2003	2004	2006	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
FATE	FATE	FATE	FATE	FATE	FATE + FADA + FAM + PRÓ ARTES VISUAIS	FATE + FADA + FAM + PRÓ ARTES VISUAIS	I PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA	II PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA	VIVA A ARTE
5MM	2,5MM	2,5MM	3MM	4MM	24MM	27MM	33MM	31,5MM	24,5MM
Teatro	Teatro	Teatro	Teatro	Teatro	Teatro e Circo	Teatro e Circo	Teatro	Teatro	Teatro e Circo
					Dança	Dança	Circo	Circo	Música
					Música	Música	Música	Música	Dança
					Artes Visuais	Artes Visuais	Dança	Dança	Artes Visuais
							Artes Visuais	Artes Visuais	Incentivo ao Hábito da Leitura
							Incentivo ao Hábito da Leitura	Incentivo ao Hábito da Leitura	Artes Integradas
							Estudos e Pesquisas sobre a cultura carioca	Publicação de estudos, pesquisas, ensaios e obras literárias diversas sobre a história e cultura da Cidade do Rio de Janeiro	Projetos para a infância
							Espectáculos e intervenções ao ar livre	Projetos LGBT	
							Mostras, Festivais, Mercados e Premiações Culturais	Projetos para a infância	
								Projetos para museus	

2021		2022				2023
<i>Linha 1</i>	<i>Linha 2</i>	<i>Linha 1</i>	<i>Linha 2</i>	<i>Linha 3</i>	<i>Linha 4</i>	
FOCA		FOCA				PRÓ CARIOCA
20MM		32MM				25MM
Teatro	Favelas APs 1 e 2	Teatro	APs 3, 4 e 5 e Favelas APs 1 e 2	Festivais inéditos ou não inéditos	Pesquisa	Cultura urbana e arte pública
Artes Visuais	APs 3, 4 e 5	Artes Visuais		Festivais com no mínimo 5 (cinco) edições	Criação Artística e Inovação	Artes visuais
Artes Urbanas e Arte Pública		Artes Urbanas		Festivais com no mínimo 10 (dez) edições		Cultura e infância
Cultura Popular		Arte Pública				Cultura Popular e Patrimônio Imaterial
Música		Cultura Popular				Dança
Literatura		Música				Circo
Infância		Literatura				Literatura e Publicações Cariocas
Dança		Infância				Música
Circo		Dança				Teatro
LGBTI+		Circo				Mostra, Festivais e Multilinguagens
Arte Antiracista		LGBTI+				
Pesquisa e Inovação		Arte Antiracista				
		Plano anual de atividades				

Tabela 90 - Categoria de linguagens artísticas nos editais lançados entre 2003 e 2023

Nas 5 (cinco) primeiras edições o apoio foi exclusivamente para produção de espetáculos teatrais inéditos. Em 2011, foi criada a possibilidade de inscrição também nos formatos de montagem, circulação e plano anual de atividades, que deveria prever atividades continuadas de pesquisa, produção e difusão do teatro ou circo. No ano de 2012, na categoria de artes cênicas (teatro e circo), para além das modalidades de montagem, circulação e plano anual de atividades, como no ano anterior, foram aceitas propostas de apoio a festivais, seminários e projetos de memória, sem destinação específica de valores entre as modalidades. Em 2013, os formatos elegíveis são novamente alterados e saem as indicações de formatos de apoio a festivais, seminários e projetos de memória, permanecem as modalidades

de criação, circulação, apoio a grupos e é criada uma modalidade de pesquisa. Nos dois anos seguintes, em 2014 e 2015, as modalidades se repetem, com adição explícita da possibilidade de apoio também a projetos de eventos, sem valores mínimos a serem destinados a cada modalidade. No ano de 2021 a modalidade de pesquisa se transforma em uma categoria independente, são criadas outras novas categorias, teatro e circo são separados, e na categoria de teatro são aceitos projetos em quaisquer formatos, como realização ou circulação de espetáculos, apresentações, mostras, festivais, manutenção de grupos/companhias, formação e difusão de conhecimento etc.;. No ano de 2022, é criada uma categoria independente para projetos de plano anual de atividades e também são criadas Linhas específicas para projetos de festivais e de pesquisa, que antes disputavam na mesma categoria. Por fim, no ano de 2023, novamente as categorias e formatos são alterados. Plano anual de atividades deixa de existir, assim como a de Pesquisa e todos os projetos, independente da categoria tiveram que se enquadrar em dois formatos elegíveis: formação e pesquisa ou produção e circulação.

Embora a cidade do Rio tenha experimentado uma política de apoio a projetos de forma longa, o panorama de fomento via edital direto foi instável, de completa imprevisibilidade e constantes mudanças na forma de apoio, que se concretizaram ao longo dos anos de forma dispersa e oscilante, entre categorias e formatos criados e extintos a cada edição, o que dificulta o planejamento e criação de qualquer infraestrutura de suporte e desenvolvimento de uma cadeia produtiva das artes. Se por um lado a regra é a inconstância, por outro a formalidade do fomento em si se manteve engessada. Ano após ano, quando existente, o fomento direto às artes se materializa majoritariamente por meio de editais voltados ao apoio pontual e de curto prazo à produção, sem avanços significativos nas formas de participação, nos critérios de seleção ou na adoção de modelos diversificados de apoio aos processos criativos. Tal configuração reforça uma lógica de financiamento episódico, que privilegia resultados imediatos em detrimento da construção de condições estruturais duradouras.

Este apêndice explorou a natureza multifacetada do fomento cultural, delineando a cadeia produtiva da cultura e o conceito de infraestrutura cultural para além de suas definições restritivas. Evidenciou-se que o fomento via editais, ao se concentrar no apoio pontual a projetos, apresenta-se como um mecanismo de curto prazo que, por si só, não se configura como ideal para a edificação de uma

infraestrutura cultural permanente. Ao desmembrar o setor cultural, a cadeia produtiva (com suas fases de criação, produção, disseminação, exposição e consumo/participação) e a infraestrutura cultural (entendida como condições de suporte e limitação, e não apenas edifícios), este estudo destacou a complexidade inerente ao ecossistema artístico. A análise do histórico dos editais de fomento direto na cidade revelou um panorama de inconstância, com lançamentos irregulares e frequentes alterações de objeto e formato. Essa imprevisibilidade e descontinuidade demonstram a ausência de um planejamento de longo prazo, impactando diretamente a construção de uma arquitetura à serviço do fomento às artes e a capacidade de moldar positivamente a criação, produção, distribuição e consumo cultural na cidade.

APÊNDICE B - Projetos incentivados por meio de lei do ISS apenas na categoria teatro com execução entre os anos de 2018 e 2025

ISS 2018				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	Selecionados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Selecionados AP3 + AP4 + AP5
AP 1	5	14,71%	88,24%	
AP2	19	55,88%	30	
AP3	1	2,94%		11,76%
AP4	1	2,94%		4
AP4 Barra da Tijuca	6	17,65%		
AP5	2	5,88%		
Total	34	100,00%		
ISS 2019				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	Selecionados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Selecionados AP3 + AP4 + AP5
AP 1	5	17,24%	82,76%	
AP2	13	44,83%	24	
AP3	0	0,00%		17,24%
AP4	2	6,90%		5
AP4 Barra da Tijuca	6	20,69%		
AP5	3	10,34%		
Total	29	100,00%		
ISS 2020				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	Selecionados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Selecionados AP3 + AP4 + AP5
AP 1	8	24,24%	81,82%	
AP2	13	39,39%	27	
AP3	3	9,09%		18,18%
AP4	1	3,03%		6
AP4 Barra da Tijuca	6	18,18%		
AP5	2	6,06%		
Total	33	100,00%		
ISS 2021				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	Selecionados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Selecionados AP3 + AP4 + AP5
AP 1	3	14,29%	71,43%	
AP2	9	42,86%	15	

AP3	3	14,29%		28,57%
AP4	1	4,76%		6
AP4 Barra da Tijuca	3	14,29%		
AP5	2	9,52%		
Total	21	100,00%		
ISS 2022				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	Selecionados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Selecionados AP3 + AP4 + AP5
AP 1	4	17,39%	86,96%	
AP2	12	52,17%	20	
AP3	2	8,70%		13,04%
AP4	0	0,00%		3
AP4 Barra da Tijuca	4	17,39%		
AP5	1	4,35%		
Total	23	100,00%		
ISS 2023				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	Selecionados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Selecionados AP3 + AP4 + AP5
AP 1	2	11,11%	66,67%	
AP2	10	55,56%	12	
AP3	4	22,22%		33,33%
AP4	0	0,00%		6
AP4 Barra da Tijuca	0	0,00%		
AP5	2	11,11%		
Total	18	100,00%		
ISS 2024				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	Selecionados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Selecionados AP3 + AP4 + AP5
AP 1	3	12,50%	70,83%	
AP2	12	50,00%	17	
AP3	3	12,50%		29,17%
AP4	0	0,00%		7
AP4 Barra da Tijuca	2	8,33%		
AP5	4	16,67%		
Total	24	100,00%		
ISS 2025				
Sede da Proponente	Projetos por AP	% de projetos por AP	Selecionados AP1 + AP2 + AP4 (Barra)	Selecionados AP3 + AP4 + AP5
AP 1	5	21,74%	78,26%	

AP2	11	47,83%	18	
AP3	0	0,00%		21,74%
AP4	2	8,70%		5
AP4 Barra da Tijuca	2	8,70%		
AP5	3	13,04%		
Total	23	100,00%		

APÊNDICE 02 - PROJETOS APOIADOS NO FOMENTO DIRETO ENTRE 2003 E 2023, NA CATEGORIA TEATRO				
FATE 2003				
Categoria Produtores Teatrais até 250 mil				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
MEDEIA, DE EURÍPEDES	DIVAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	04.610.219/0001-63	2	Jardim Botânico
ORLANDO SILVA, O CANTOR DAS MULTIDÕES	FABRICA DE EVENTOS PRODUÇÕES LTDA.	02.381.362/0001-03	1	Centro
RICARDO III	CETE - CENTRO EXPERIMENTAL TEATRO ESCOLA	03.283.275/0001-78	2	Copacabana
GERALDO PEREIRA, UM ESCURINHO BRASILEIRO	CABIRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	39.084.322/0001-00	2	Gávea
CHARLES BAUDELAIRE, MINHA TERRÍVEL PAIXÃO	CIA BLACK E PRETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	04.932.335/0001-07	1	Santa Teresa
CATEGORIA PRODUTORES TEATRAIS ATÉ 150 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
VEM BUSCAR-ME QUE AINDA SOU TEU	A F BLAZO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS	03.765.958/0001-61	2	Catete
RYOKAI E O LUGAR ONDE NÃO SE MORRE	TEMA EVENTOS CULTURAIS	97.453.393/0001-20	2	Jardim Botânico
BOCA DE OURO	DIVINA COMÉDIA ARTÍSTICAS	28.332.500/0001-40	1	Centro
A LEVE, O PRÓXIMO NOME DA TERRA	A GENTE SE FALA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	03.758.219/0001-42	2	Botafogo
AURORA DA MINHA VIDA	CENA PROGRAMAÇÃO E DIVULGAÇÃO E LTDA	42.470.807/0001-38	2	Copacabana
EQUUS 7	ARTELARI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	05.222.400/0001-65	4	Barra da Tijuca
OS CONTOS DE CANTERBURY	LIMITE 151 CIA ARTÍSTICA	32.389.272/0001-11	1	Centro
A IMPORTÂNCIA DE SER FIEL	GRUPO TAPA	27.712.389/0001-54	0	São Paulo
INDECÊNCIA CLAMOROSA	HERGUS EMPREENDIMENTOS	02.280.530/0001-66	2	Copacabana
O MAMBE	CAMAROTE BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	03.066.663/0001-05	2	Copacabana
CATEGORIA PRODUTORES TEATRAIS ATÉ 50 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
NO BURACO	CENTRO TEATRAL E ETC E TAL - CRISTAIS & TALENTOS PRODUCOES ARTISTICAS	01.904.516/0001-23	2	Tijuca
MALASARTES	LUDUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	05.337.353/0001-03	2	Tijuca
CIRCO FANTASTICO	LUCRUM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	02.713.932/0001-07	2	Copacabana
ANTONIO MARIA: A NOITE É UMA CRIANÇA	MARCOS FRANÇA - IMÃ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	51.364.538/0001-16	1	Santa Teresa
AURORA	S. REZENDE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	03.588.232/0001-09	2	Copacabana
CONJUGADO	AXIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	02.289.567/0001-55	2	Lagoa
TIZÉ E O PAVÃO MISTERIOSO	R. A BRANDÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	05.772.756/0001-72	3	Freguesia
QUERIDINHA	ANDRE SCHMIDT - QUIZOMBA ARTE E CENA LTDA	04.376.457/0001-56	2	Flamengo
VERDES	CIA RIDÍCULA DE TEATRO - A F BLAZO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS	03.765.958/0001-61	2	Catete
UM SOLDADINHO DE CHUMBO	4004 PRODUCOES ARTISTICAS LIDA	04.779.834/0001-06	2	Leblon
HISTORIAS DA-MÃE ÁFRICA	HANGAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	01.638.631/0001-01	3	Rocha Miranda
A ESTREIA	MASTER LIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	31.199.813/0001-86	2	Lagoa
A POMBA ENAMORADA	LOBO & MAYERHOFER UDA	05.580.797/0001-67	2	Ipanema
CATEGORIA COMPANHIAS DE TEATRO COM MAIS DE 10 ANOS DE EXISTÊNCIA - ATÉ 90 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
PREGUIÇA	CIA TEATRAL DO MOVIMENTO	02.769.376/0001-90	2	Cosme Velho
A TEMPESTADE	NUCLEO CARIOCA DE TEATRO - COMUNICATIVO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	01.117.981/0001-14	1	Centro
O CONTO DE INVERNO	COMPANHIA DE TEATRO ATORES DE LAURA / OROBORO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	05.055.465/0001-63	2	Humaitá
HAVANA CAFE	CIA ENSAIO ABERTO - LOBO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	02.797.573/0001-13	2	Laranjeiras
DAR NÃO DOI ... O QUE DOI É RESISTIR	GRUPO TÁ NA RUA	03.460.639/0001-48	1	Lapa
O CARIOCA	OS FODIDOS PRIVILEGIADOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	02.154.878/0001-07	4	Itanhangá
ORQUESTRA BRASILEIRA DE SAPATEADO	DANÇA E CIA CENTRO DE ARTES LTDA	32.248.296/0001-50	4	Barra da Tijuca
HAMLET	CIA DE ATORES - CUCARACHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	00.506.506/0001-77	1	Lapa
VESTIR OS NUS	TEATRO DO PEQUENO GESTO - PEQUENO GESTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	11.091.891/0001-55	2	Laranjeiras
ALMAS ENCANTADORAS DAS RUAS	TEATRO DE ANONIMO - GRUPO ANONIMO DE TEATRO	31.111.206/0001-12	2	Glória
COMÉDIAS CARIOCAS	COMPANHIA DE TEATRO MEDIEVAL - MARCIA FREDERICO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	00.065.627/0001-20	2	Copacabana
A ZEROPÉIA	GRUPOHOMBU - HOMBU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	29.978.285/0001-11	1	Centro
CATEGORIA COMPANHIAS DE TEATRO DE 5 A 10 ANOS DE EXISTÊNCIA - ATÉ 60 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
QUALQUER ESPÉCIE DE SALVAÇÃO	TEATRO CARIOCA DE REPERTÓRIO - WILSON JORGE GAMA FERREIRA	05.345.311/0001-06	0	Guapimirim
DON GIOVANNI	CIA DE TEATRO ARTESANAL - ARTESANAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	04.334.176/0001-30	2	Lagoa
DILACERADO	CIA OS DEZEQUILIBRADOS - A F BLAZO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS	03.765.958/0001-61	2	Catete
PRESIGANGA	CIA CHRONOS DE TEATRO - CAMB@LHOTA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	05.662.420/0001-57	2	Botafogo
CATEGORIA COMPANHIAS DE TEATRO COM ATÉ 5 ANOS DE EXISTÊNCIA - ATÉ 40 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
PEQUENO MOZART	COMPANHIA MAMBE DE PRESEPADAS E PROSOPOPEIAS - CASA DE CULTURA ELBE DE HOLANDA	04.547.801/0001-22	3	Ilha do Governador
OS DOIS CAVALEIROS DE VERONA	NUCLEO TEATRAL TRIVIAL ENCENA / MIRABILIS ASSOCIACAO CULTURAL	04.941.287/0001-05	Niterói	Niteroi
AMOR: INSTRUMENTO DA TORTUM	COMPANHIA POP DE TEATRO CLASSICO - MARAVILHA CRIACOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	04.432.521/0001-79	2	Botafogo
(EU) CAIO	GRUPO ATORES RAPSDODS / ROSEMBURG MARKETING CULTURAL LTDA	02.284.441/0001-98	2	Copacabana
O MURO	GRUPO PEDRAS - CAENTREGOES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LITERÁRIAS E CULTURAIS LTDA	04.577.234/0001-57	2	Jardim Botânico
SETE DIVES	TEATRO COMPRIMIDO - ASSOCIACAO CULTURAL OSPALIA	03.582.143/0001-47	1	Centro

FILME NOIR	CIA PEQUOD - DESENHO CULTURAL, DESIGN E EVENTOS LTDA	00.242.264/0001-51	2	Tijuca
FATE 2004				
CATEGORIA: PRODUTORES TEATRAIS ATÉ 250 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
ANTONIO E CLEOPATRA	CENADOIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	29.940.244/0001-36	2	Copacabana
2 X PINTER	JABLONSKY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	35.901.008/0001-03	2	Cosme Velho
OTELO DA MANGUEIRA	CRIS LARA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	04.151.196/0001-76	2	Gávea
CATEGORIA: PRODUTORES TEATRAIS ATÉ 150 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
MAJOR BARBARA	TAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	27.712.389/0001-54	São Paulo	Santa Efigenia
MORDEN DO OS LABIOS	FILM FACTORY DO BRASIL LTDA	01.838.388/0001-67	2	Jardim Botânico
A BUSCA POR SINAIS DE VIDA INTELIGENTE NO UNIVERSO	SETE SOLS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	01.987.135/0001-55	2	Botafogo
MARIDO DE MULHER FEIA TEM RAIVA DE FERIADO	ABEFE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	29.620.978/0001-38	4	Recreio dos Bandeirantes
CATEGORIA: PRODUTORES TEATRAIS ATÉ 50 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
QUATROMALAS	JOSE LAVIGNE DE LEMOS FILHO	04.513.341/0001-11	1	Centro
A TURN- DE LASANHA E RAVIOLI	MASTER LIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS L	31.199.183/0001-86	2	Lagoa
O JOGO	CAMILLA DE HOLLANDA AMADO PRODUOES LTDA	02.671.086/0001-00	2	Gávea
MITOLOGIA BRASILEIRA	ELIMAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS L TDA	28.026.565/0001-67	2	Gávea
FIOS DESENAPADOS	PANATI PRODUOES CINEMATOGRAFICAS E ARTISTICAS LTDA	86.782.372/0001-32	1	Centro
PERFELINI	MARCOS AC.TORRES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	06.028.08110001-14	NI	
CATEGORIA: COMPANHIAS TEATRAIS COM MAIS DE 10 ANOS- ATE 125 MIL REAIS				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
CARALAMPIA	ATOES DE LAURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	05.055.465/0001-63	2	Humaitá
E AGORA NADA MAIS E UMA COISA SO.	J.L.S. MIRANDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	32.596.363/0001-28	2	Lagoa
CATEGORIA: COMPANHIAS TEATRAIS DE 5 A 10 ANOS - ATÉ 80 MIL REAIS				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
POTLATCH	SETEOITO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	06.347.748/0001-41	1	Centro
VIAGEM AO CENTRO DATERRA	CHGP PRODUÇÕES L TDA	04.334.176/0001-30	2	Lagoa
ESTÇÃO DRUMOND	MARCIA FREDERICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	00.065.627/0001-20	2	Copacabana
ACROBATAS	JBL SERVIÇOS, PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	01.235.517/0001-22	2	Copacabana
CATEGORIA: COMPANHIAS TEATRAIS ATÉ 5 ANOS - ATE 40 MIL REAIS				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
A INCLVEL CONFEITARIA DO SENHOR PELLICA	MORGADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	05.639.212/0001-37	2	Humaitá
A CASA DE PRAIA DAS SEXTAS FEIRAS E A BANDEJA DIANTE DA PORTA	OS CÊNICOS COMPANHIA DE TEATRO LTDA.	06.238.177/0001-07	2	Cosme Velho
AS ABSORVENTES	ANGELAREGINAANDRADE BITIENCOURT SILVA	07.055.356/0001-71	2	Copacabana
O REI QUE FICOU CEGO	CALEIDOSCOPIO ASSOCIAÇÃO CULTURAL SIC CULTURALM.E	05.244.704/0001-23	1	Centro
ONARRADOR	CORBELINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	07.052.861/0001-62	4	Jacarepagua
CIA POP CONTA: ARENA CONTA: ZUMBI	MARAVILHA CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	04.432.521/0001-79	2	Botafogo
TRÊS	SF SOCIOS EDITORAÇÃO LTDA	06.140.573/0001-05	Curitiba	Boqueira
FATE 2006				
CATEGORIA: PRODUTORES DE ESPETÁCULOS TEATRAIS 60 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
DIÁLOGOS COM MOLLY BLOOM	HKAUFFMANN PRODUCAO DE IMAGENS LTDA	32.056.954/0001-02	2	Botafogo
A VIAGEM DE ZENÃO	4004 PRODUOES DE ARTE LTDA	04.779.834/0001-06	2	Leblon
INGRID	F.N DA ROCHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	04.859.060/0001-15	2	Tijuca
OPERETA CARIOCA	CENTRO INTERATIVO DE CIRCO	05.544.438/0001-54	2	Copacabana
O NARIZ DE PRATA	RICARDO PETRAGLIA PRODUOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	08.758.362/0001-58	2	Jardim Botânico
CATEGORIA: PRODUTORES DE ESPETÁCULOS TEATRAIS 150 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
A FABULOSA CORRIDA VIRGULONO LEBRE E MESTRE TARTARUGO	HORNBURGEL PRODUOES LTDA	04.941.648/0001-13	2	Laranjeiras
PIRLIM PIM PIM	KL PRODUOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	05.352.202/0001-16	4	Barra da Tijuca
O SANTO E A PORCA	UPITER TEATRO PRODUOES ARTISTICAS LTDA	07.002.655/0001-48	2	Copacabana
AQUARELAS DE ARY	IMA PRODUOES ARTISTICAS LTDA	51.364.538/0001-16	1	Santa Teresa
CATEGORIA: PRODUTORES DE ESPETÁCULOS TEATRAIS 250 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
*7	AXION PRODUTORES ASSOCIADOS LTDA	01.070.677/0001-69	2	Botafogo
UM DIA DE VERÃO	DUETO PRODUOES E PUBLICIDADES LTDA	27.872.415/0001-01	São Paulo	Bela Vista
A INVENÇÃO DE MOREL	LUDICO PRODUOES ARTISTICAS LTDA	00.756.404/0001-00	2	Urca
A FILHA QUE ERA PAI	DINO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	33.548.645/0001-12	2	Lagoa
CATEGORIA: COMPANHIA DE TEATRO DE TRABALHO CONTINUADO 50 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
UM AMOR DE ESPANTALHO	CASA DE CULTURA ELBE DE HOLANDA	04.547.801/0001-22	3	Iha do Governador

CATEGORIA: COMPANHIA DE TEATRO DE TRABALHO CONTINUADO 80 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
UM REAL FURADO	ESTACAO DA LUZ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	73.611.428/0001-44	2	Copacabana
A INCRIVEL BATERIA	INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL IBAM	33.645.482/0001-96	1	Centro
LIMITE	SABADO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	08.039.071/0001-00	2	Copacabana
O HOMEM DA CABEÇA DE PAPELÃO	ENIGMA EVENTOS FILMES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	06.967.523/0001-98	2	Leblon
A RUA DO INFERNO	ANTONIO DE SOUZA PINTO GUEDES	02.191.735/0001-75	2	Laranjeiras
CATEGORIA: COMPANHIA DE TEATRO DE TRABALHO CONTINUADO 125 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
RETROSPEQ	ASSOCIACAO QUARTO ATO DE PROJETOS CULTURAIS	08.188.482/0001-67	2	Leblon
NU DE MIM MESMO	J L S MIRANDA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	32.596.363/0001-28	2	Lagoa
FATE 2009				
CATEGORIA: APOIO DE 50 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
UM CONCERTO PARA O SOL	HIBRIDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	09.423.493/0001-47	2	Humaitá
COMO TER UMA IDEIA	NHANDUTI MUSIC E EDITORA LTDA	08.821.352/0001-10	São Paulo	São Bernardo do Campo
A BELA LASANHA E A FERA RAVIOLI	BB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	10.380.010/0001-53	2	Lagoa
NA LONA	GRUPO SOCIEDADE DE ARTE DRAMÁTICA	00.634.189/0001-74	2	Tijuca
O CANTO DO CISNE OU SIMPLEMENTE COMPLICADO	SARCA DE HOREB PRODUÇÕES ARTÍSTICA	68.826.429/0001-76	2	Laranjeiras
OS VISITANTES	NKV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	08.871.523/0001-15	1	Santa Teresa
RELICÁRIO, A CIDADE DAS HORAS MORTAS	WSET PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	04.039.221/0001-24	2	Botafogo
CATEGORIA: APOIO DE 100 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
MARINA	PRIETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	08.110.424/0001-10	1	Rio Comprido
FELINDA	GLAMOUR PRODUÇÕES ARTÍSTICASE CULTURAIS LTDA	10.635.351/0001-22	1	Lapa
MENINÁ	NAVEGANDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	32.256.414/0001-72	2	Urca
LULU	CUCARACHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	00.506.506/0001-77	1	Lapa
LUDI NA REVOLTA DA VACINA - UMA ODISSÉIA NO RIO ANTIGO	JR MAC NIVEN PRODUÇÕES LTDA	04.611.168/0001-94	2	Copacabana
AMOR POR ANEXINS	AMARANTE ARTE E CULTURA LTDA	06.817.728/0001-97	2	Botafogo
O SAMBA CARIOCA DE WILSON BATISTA	ZUCCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS E PUBLICIDADE LTDA	02.303.114/0001-36	2	Flamengo
TERRA DO NUNCA	LONIGO PRODUÇÕES LTDA	08.549.599/0001-29	2	Gloria
O BARBEIRO DE ERVILHA	V. MARCATTO DANTAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	09.025.937/0001-96	2	Copacabana
A PENA E A LEI	CASA DE CULTURA ELBE DE HOLANDA	04.547.801/0001-22	3	Ilha Do Governador
O REINO DO MAR SEM FIM	ZUZY EMPREENDIMENTOS LTDA	04.836.096/0001-83	2	Gávea
NO PIANO DA PATROA	HORNBURGEL PRODUÇÕES LTD	04.941.648/0001-13	2	Laranjeiras
SENHORA DOS AFOGADOS	CIA TEATRAL DO MOVIMENTO LTDA	02.769.376/0001-90	2	Cosme Velho
A CAOLHA	SÁBIOS PROJETOS E PRODUÇÕESLTD	06.751.480/0001-09	1	Centro
CATEGORIA: APOIO DE 250 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
COMÉDIA RUSSA	OS PRIVILEGIADOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - MANCUZO PRODUCAO CULTURAL LTDA	02.154.878/0001-07	4	ITANHANGÁ
HISTÓRIAS DE AMOR LÍQUIDO	MALAGUETA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	28.247.369/0001-12	2	Gávea
PTERODÁCTILO	PEQUENA CENTRAL DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	31.606.247/0001-80	2	Ipanema
A EVA FUTURA	PEDROPAULO MARQUES RANGEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	27.853.134/0001-01	2	Copacabana
PROJETO 21-12: ATÉ ONDE A TERRA VAI	J.L.S. MIRANDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	32.596.363/0001-28	2	Lagoa
FATE 2010				
CATEGORIA: APOIO DE 100 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
CARTAS	MENESCAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	01.644.140/0001-65	Ceará	Quixadá CE
O BELO REI	SPAÇO NAV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	31.402.381/0001-69	1	Centro
AQUELA OUTRA	DE FELIPES FILMES E PRODUÇÕES LTDA	08.427.088/0001-34	2	Leblon
A AGONIA DO REI	ARUANDA EVENTOS E COMÉRCIO LTDA	00.482.985/0001-39	1	Centro
O PRÍNCIPE DA MAÇONARIA	RICHARD RIGUETTI PRODUÇÕES ARTÍSTICA	00.420.515/0001-40	2	Copacabana
BREVE ENCONTRO	REPÚBLICA UNIVERSAL DAS ARTES SOCIEDADE CIVIL LTDA	03.422.134/0001-99	2	Botafogo
VALSA	BOCCANERA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	03.642.636/0001-25	2	Humaitá
TOLSTOI NOS VINTE ANOS DO STUDIO STANISLAVSKI	TUCANAE PRODUÇÕES LTDA	10.842.189/0001-13	2	Botafogo
O PATINHO FEIO	SINAPSES DE PLATÃO LTDA. ME	04.341.968/0001-32	2	Copacabana
AUSÊNCIA NOVAYORK	DOS A DEUX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	11.787.186/0001-97	1	Santa Teresa
O IDIOTA NA LAPA	PROJÊTEIS - COOPERATIVA CARIOCA DE EMPREENDEDORES CULTURAIS	10.649.766/0001-55	2	Glória
A ESTUPEZ	PINHEIRO REIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTD	01.994.978/0001-89	1	Santa Teresa
DADOS VARIÁVEIS	ANDRE GARCIA ALVES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	10.615.491/0001-39	3	Marechal Hermes
CLUBE DOS PALHAÇOS	IRMÃOS BROTHERS LTDA, CNPJ	03.948.793/0001-63	2	Praca da Bandeira
UMA DAMA E DUAS HISTÓRIAS	REALEJO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	01.610.114/0001-16	2	Botafogo
VÍCIOS E VIRTUDES - UM ESPETÁCULO DE PALHAÇO	GRUPO ANÔNIMO DE TEATRO	31.111.206/0001-12	2	Glória
SUSUNÊ, CONTOS DE MULHERES NEGRAS	GLAMOUR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ECULTURAIS LTDA	10.635.351/0001-22	1	Centro
JÚLIA	AXIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	02.289.567/0001-55	2	Lagoa
HÁ TANTO TEMPO	JURUBEBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	08.374.600/0001-21	2	Maracanã
AMORZINHO	PROJÊTEIS - COOPERATIVA CARIOCA DE EMPREENDEDORES CULTURAIS	10.649.766/0001-55	2	Glória
CATEGORIA: APOIO DE 50 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
LEONARDO - O PEQUENO GÊNIO DA VINCI	PAGÚ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	12.520.460/0001-20	2	Laranjeiras

TEATRO DOS OUVIDOS	PEQUENO GESTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	11.091.891/0001-55	2	Laranjeiras
MÃO NA LUVA	SETE SÓIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	01.987.135/0001-55	2	Botafogo
ATRAVESSAMENTOS	SHAMATA FILMES LTDA / MOEMA POMBO DE BARROS LTDA	10.895.156/0001-31	2	Leblon
ESTAMIRA	MOMOENDAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-ME	12.663.005/0001-83	2	Copacabana
INBOX	VIRA LATA FILMES LTDA / NEM FREUD EXPLICA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	07.999.800/0001-07	2	Botafogo
FOLIAS METAFÍSICAS	LÚCIDA CASUAL ARTE MÍDIA LTDA	06.948.280/0001-40	3	Marechal Hermes
ATO DE COMUNHÃO	GPS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	01.683.907/0001-65	1	Santa Teresa
ORLANDO	GRANDE ARTE PROJETO CULTURAIS LTDA.	10.698.752/0001-21	2	Gávea
SÓ VOA QUEM TENTA	KAEZARES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	08.706.182/0001-22	1	Centro
DUAS PALHAÇAS E UM PEQUENO PRÍNCIPE	AS MARIAS DA GRAÇA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PALHAÇAS	05.829.489/0001-22	2	Vila Isabel
AS REGRAS DA ARTE DE BEM VIVER NA SOCIEDADE MODERNA	L'ACTE - ATOSDA CRIAÇÃO TEATRAL LTDA	56.950.918/0001-56	2	Laranjeiras
SEM MAQUIAGEM	CALLADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	04.090.941/0001-14	2	Copacabana
TRABALHO DE AMORES (QUASE) PERDIDOS	SÁBADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	08.039.071/0001-00	2	Copacabana
BEÇO DO BANDEIRA - EXPERIMENTO Nº2 SOBRE O FANTÁSTICO	GINGA FILMES E PRODUÇÕES LTDA	10.144.873/0001-21	2	Tijuca
FRANCISCO E O MUNDO	TEATRO DE NÓS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	12.935.129/0001-70	2	Copacabana
NINGUÉM FALOU QUE SERIA FÁCIL	ROCHA SONORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	02.956.416/0001-03	2	Jardim Botânico
SOLANO E RIOS (NHAQUE OU DE PIOLHOS E ATORES)	USINA D'ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	05.964.436/0001-14	2	Leme
ESTHER WILLIAMS NÃO QUER MAIS NADAR	TRÂNSITO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.	11.486.533/0001-41	2	Santa Teresa
OS COLEGAS	CAL-OFCINA DE FORMAÇÃO TEATRAL LTD	42.444.836/0001-25	2	Laranjeiras

CATEGORIA: APOIO DE 250 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
A VINGANÇA DO ESPELHO - A HISTÓRIA DE ZEZÉ MACEDO	BARATA COMUNICAÇÃO SC LTDA.	04.657.759/0001-00	2	Copacabana
122 SHAKESPARQUE 9,3	NOVO SÉCULO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	39.528.070/0001-52	2	Copacabana
18 AS MIMOSAS DA PRAÇA TIRADENTES 9,3	PANCULTURAL EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA	10.511.402/0001-04	2	Copacabana
183 MICROSCÓPERA CARIOCA 9,3	HORNBURGEL PRODUÇÕES LTDA	04.941.648/0001-13	2	Laranjeiras
165 A PRIMEIRA VISTA 9,3	MACHENKA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	08.719.707/0001-64	2	Laranjeiras
286 ENSAIO ABERTO REPERTÓRIO 18 ANOS 9,2	INSTITUTO ENSAIO ABERTO	10.289.112/0001-68	1	Santo Cristo
251 FLOR TAPUYA 9,2	BALUARTE AGÊNCIA DE PROJE-TOS CULTURAIS LTDA	07.560.676/0001-89	1	Centro
47 PALÁCIO DO FIM 9,1	MI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	32.153.744/0001-32	1	Centro
76 GALANGA CHICO-REI 9	JLM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME / CRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	05.500.952/0001-98	1	Centro
61 LABIRINTO 8,8	URBANA PRODUÇÕES LTDA. EPP - HEAVY MARKETING E DESIGN LTDA	30.159.057/0001-07	2	Leblon
1 THÉRÈSE RAQUIN 8,7	LW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	08.575.048/0001-30	1	Centro
274 ELEFANTE, CANGURU & OUTRAS ESPÉCIES	DUETO PRODUÇÕES E PUBLICIDADES LTDA	27.872.415/0001-01	São Paulo	São Paulo

FATE 2011				
CATEGORIA: MONTAGEM E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS 50 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
SONHOS PARA VESTIR	BOA NOVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	04.570.119/0001-50	2	Glória
A AGONIA DO REI	ARUANDA EVENTOS E COMÉRCIO LTDA	00.482.985/0001-39	1	Centro
SOLANO E RIOS	USINA D'ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	05.964.436/0001-14	2	Leme
A BELA ADORMECIDA POR LASANHA E RAVIOLI	BB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	10.380.010/0001-53	2	Lagoa
NO POCKET - CIRCO NA CIDADE	NOPOK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	14.086.197/0001-38	2	Tijuca
JOAQUIM E AS ESTRELAS	TEATRO DE NÓS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	12.935.129/0001-70	2	Cosme Velho
O EVANGELIO SEGUNDO DONA ZEFA	QUINTO ELEMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	12.245.709/0001-36	2	Botafogo
ALÉM DAS ESTRELAS SÃO NOSSA CASA	TENTACULOS ESPETÁCULOS LTDA -ME	12.594.182/0001-55	2	Fiamengo
O QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FICASSE	THIJOANA FILMES E PRODUÇÕES LTDA	08.707.339/0001-34	2	Jardim Botânico
UM PLANO PARA DOIS	IRMÃOS MOTTA PROD. ART. LTDA-ME	11.377.390/0001-30	2	Leblon
APENA O FIM DO MUNDO	KAZIZEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- ME	13.532.242/0001-78	2	Tijuca
JANTANDO COM ISABEL	CIRANDA DE 3 TRUPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	07.376.868/0001-30	2	Botafogo
PARALELAMENTE	5 LETRAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP	09.401.368/0001-36	2	Ipanema
Ô, LILI	ASSOCIAÇÃO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ	08.934.089/0001-75	3	Ramos

CATEGORIA: MONTAGEM E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS 100 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
O MENINO QUE TEVE UM SONHO	FÁBIO SÁ ENTRETENIMENTO LTDA	09.267.362/0001-18	4	Curicica
CONTOS E CANTIGAS POPULARES	BATEIA CULTURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME	10.506.387/0001-06	2	Catete
OS MAMUTES	NOSSA SRA DOS PALCOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	12.825.690/0001-05	2	Humaitá
BARRELA	MACHADIANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	07.968.177/0001-25	2	Vidigal
A ESTRANHA VIAGEM DE MARIA CECÍLIA	EXPRESSÃO PICCOLO PROD. ART. LTDA	13.511.741/0001-89	2	Gávea
UMA HISTÓRIA À MARGEM	CHACAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	09.565.553/0001-66	2	Copacabana
MEDEA EM PROMENADE	ESPELHOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	11.266.671/0001-15	2	Gávea
BESAME MUCHO	MOVIMENTO CARIOCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	35.790.682/0001-68	1	Centro
ÁGUA DE BEBER	MEIA LUA DE COMPASSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- ME	13.363.132/0001-20	2	Jardim Botânico
AIII! O GRITO DE CARNAVAL DOS IRMÃO BROTHERS	IRMÃOS BROTHERS	03.948.793/0001-63	2	Praça da Bandeira
A BORRALHERA	V. MARCATTO DANTAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	09.025.937/0001-96	2	Copacabana
NOVECENTOS	CRIS LARA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	04.151.196/0001-76	2	Gávea
NAVALHA NA CARNE	SETE SÓIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	01.987.135/0001-55	2	Botafogo
UMA PEÇA COMO EU GOSTO	HISTÓRIAS PARA BOI DORMIR PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	12.982.577/0001-25	4	Barra da Tijuca
NO JOGO DA CAIPORA CURUPIRA JOGA AGORA	MARAVILHA CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ART. LTDA	04.432.521/0001-79	2	Botafogo
O PATINHO FEIO	STUDIO VALORARTE LTDA	27.194.950/0001-50	2	Copacabana
ROLIÚDE	EMCARTAZ EMPREENDIMENTOS EM CARTAZ LTDA-ME	13.281.777/0001-13	1	Santa Teresa

CATEGORIA: MONTAGEM E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS 150 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
OBSESSÃO	JANEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	01.512.283/0001-13	4	Recreio dos Bandeirantes

A MORINGA QUEBRADA	PASO D'ARTE EVENTOS E EDITORA LTDA	05.080.857/0001-82	2	Botafogo
QUIPROCÔ NAS LONAS E PRAÇAS	GRUPO TEATRAL MOITARÁ	00.508.165/0001-79	1	Centro
O PIRATA BARBA RUIVA	BUNEOS DIAS PROJETOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	01.645.518/0001-45	2	Laranjeiras
A MULHER CERTA	CLAN DESIGN PROGRAMAÇÃO VISUAL E DESENHO INDUSTRIAL LTDA	01.230.779/0001-02	2	Humaitá
A LUA VEM DA ÁSIA	IRAZÚ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME	11.779.195/0001-36	1	Centro
MODÉSTIA	SÁBADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	08.039.071/0001-00	2	Copacabana
O EU É UM OUTRO	SETEOITO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	06.347.748/0001-41	1	Centro
201	ELMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	30.032.270/0001-45	1	Centro
A GAIVOTA	FABIO SÁ ENTRETENIMENTOS LTDA	09.267.362/0001-18	4	Curicica
ANÔNIMO 2.5	GRUPO ANÔNIMO DE TEATRO	31.111.206/0001-12	2	Glória
DENTRO	ORDINÁRIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	06.999.537/0001-93	4	Barra da Tijuca
NISSE DA SILVEIRA - SENHORA DAS IMAGENS	LOBO & MAYRHOFFER LTDA	03.890.632/0001-66	1	Centro
K	BUFOES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	03.292.963/0001-02	2	Copacabana
ATO DE COMUNHÃO	GPS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	01.683.907/0001-65	1	Santa Teresa
O ROUXINOL E O IMPERADOR	COCACHIM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	08.331.322/0001-25	2	Jardim Botânico
REALISMO	SABOIA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA	03.778.689/0001-78	4	Barra da Tijuca

CATEGORIA: MONTAGEM E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS 250 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
O CARNAVAL DOS ANIMAIS	M' BARAKÁ PROJETOS E PRODUÇÕES CULTURAIS	07.959.913/0001-89	2	Cosme Velho
CIRCULAÇÃO DA CHEGADA DO ALMIRANTE NEGRO NA PEQUENA AFRICA	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA	11.804.138/0001-60	4	Jacarepaguá
JUDY GARLAND	AVENTURA ENTRETENIMENTO	10.543.638/0001-22	4	Jacarepaguá
SACCO & VANZETTI	INSTITUTO ENSAIO ABERTO	10.289.112/0001-68	1	Santo Cristo
HISTÓRIAS QUE O ECO CANTA	PRAMA COMUNICAÇÕES LTDA ME	12.972.763/0001-83	3	Pavuna
CINE-GAIVOTA	PROJÉTEIS - COOPERATIVA CARIOCA	10.649.766/0001-55	2	Glória
JIM MORRISON	RIO MS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	03.111.428/0001-08	2	São Conrado
QUERIDA HELENA SERGUEIEVNA	LMPR SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E CULTURAIS LTDA	08.491.950/0001-78	2	Laranjeiras
PLURAIS	NOME DA FIRMA PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	10.700.069/0001-81	2	Copacabana
UM DIA COMO OS OUTROS & COZINHA E DEPENDÊNCIAS	TRÊS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	07.050.169/0001-03	1	Santa Teresa
OPORTUNIDADE RARA	GOG E MAGOG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME	31.431.166/0001-96	2	Leblon
ARTE NA PRAÇA	INSTITUTO TÁ NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA	03.460.639/0001-48	1	Lapa
MURRO EM PONTO DE FACA	CAJA ARQUITETURA CULTURAL	10.673.790/0001-20	1	Centro

CATEGORIA: MONTAGEM E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS 300 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
GONZAGÃO - MUSICAL	SARAU AGÊNCIA DE CULTURA BRASILEIRA	00.185.247/0001-20	2	Laranjeiras
VINCENT	FÁBRICA DE EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	02.381.362/0001-03	1	Centro
ERA UMA VEZ...GRIMM	BELAZARTE REALIZAÇÕES ARTÍSTICAS	02.749.637/0001-00	2	Leblon
AMÉRICA	ARS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	02.293.510/0001-20	2	Laranjeiras
MANUTENÇÃO DO GRUPO OFF-SINA 25 ANOS	RICHARD RIGUETTI PRODUÇÕES ARTÍSTICA	00.420.515/0001-40	2	Copacabana
ADEUS À CARNE	CH'ÏEN O CRIATIVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	31.885.544/0001-01	2	Gávea

CATEGORIA: MONTAGEM E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS 400 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
YHORICK (UM HAMELT)	VIANAPOLE DESIGN E COMUNICAÇÃO	04.017.947/0001-66	2	Copacabana
GRUPO PEDRAS - 10 ANOS	GRUPO PEDRAS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	11.820.261/0001-74	2	Humaitá
ORÉSTIA	MACHENKA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	08.719.707/0001-64	2	Laranjeiras
ESTA CRIANÇA	RENATA SORRAH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	29.269.651/0001-63	2	Jardim Botânico
FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO DO RIO DE JANEIRO	LOGORAMA PROJETOS E PRODUÇÕES CULTURAIS	10.826.338/0001-50	2	Botafogo
PEÇAS EM GALERIA	PROJÉTEIS - COOPERATIVA CARIOCA	10.649.766/0001-55	2	Gloria

CATEGORIA: PROGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES PARA GRUPOS E COMPANHIAS 800MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
ALFÂNDEGA 88 CIA. DE TEATRO	URBANA PRODUÇÕES LTDA. EPP / HEAVY MARKETING E DESIGN LTDA	30.159.057/0001-07	2	Leblon
INTRÉPIDA TRUPE - ELENCO JOVEM	INTRÉPIDA TRUPE	31.926.975/0001-79	2	Jardim Botânico

FATE 2012				
CATEGORIA: MONTAGEM, CIRCULAÇÃO, APOIO A FESTIVAIS, SEMINÁRIOS, MEMÓRIA, PROGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES PARA GRUPOS E COMPANHIAS 80 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
2º ENCONTRO QUESTÃO DE CRÍTICA	BRAMEL PRODUÇÕES LTDA ME	13.424.423/0001-80	2	Cosme Velho
DESLIZES	NOPOK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	14.086.197/0001-38	2	Tijuca
O LIVRO DOS MONSTROS GUARDADOS	5 LETRAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	09.401.368/0001-36	2	Ipanema
TRILOGIA POÉTICA	MARCOS FRANÇA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	08.505.524/0001-46	2	Laranjeiras
BLEFE EXÊNTRICOS	DUX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	11.389.820/0001-33	1	Santa Teresa
OS FABULOSOS	PROJETEIS - COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES CULTURAIS	10.649.766/0001-55	2	Gloria
FARNESE DE SAUDADE	TRAVESSIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	14.069.244/0001-35	2	Copacabana
SITE DO CBTJ - ATUALIZAÇÃO E MEMÓRIA	CENTRO BRASILEIRO DE TEATRO PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE	01.057.229/0001-25	1	Saúde
FERIADO DE MIM MESMO	MIDENA WORKS ESTUDIO DE ARTE E TECNOLOGIA	09.049.505/0001-15	2	Andaraí
ERA UMA VEZ... CARTAZ EM CENA	CIRANDA DE 3 TRUPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	07.376.868/0001-30	2	Botafogo
PEQUENAS TRAGÉDIAS	ANA CARBATTI PRODUÇÕES E ARTES LTDA - ME	04.664.980/0001-8	2	Laranjeiras
RJ DE SHAKESPEARE	SEVENX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	11.419.895/0001-10	2	Leblon
RAIMUNDA, RAIMUNDA	FREDERICO & OSÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	04.732.865/0001-01	2	Copacabana
(DES) CONHECIDOS	MÃE JOANA FILMES E PRODUÇÕES	14.787.970/0001-93	2	Botafogo
WORKSHOP JUANN CARLOS CORAZZA	MFC CANIVELLO PRODUÇÕES ARTISTAS	31.863.616/0001-10	2	Leblon

SSUSUNÉ, CONTOS DE MULHERES NEGRAS	GLAMOUR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	10.635.351/0001-22	1	Centro
O DESTINO DAS FLORES	LUCRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	02.713.932/0001-07	2	Copacabana
O LOBO SEM CHAPÉU	SETE SÓIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	01.987.135/0001-55	2	Botafogo
CALANGO DEU!	LUMINIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	05.927.008/0001-11	4	Barra Da Tijuca
O REINO DO FEIJÃO PRETO	KAMIRANGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	12.002.750/0001-81	2	Botafogo
CATEGORIA: MONTAGEM, CIRCULAÇÃO, APOIO A FESTIVAIS, SEMINÁRIOS, MEMÓRIA, PROGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES PARA GRUPOS E COMPANHIAS 150 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
AS COISAS	RAINHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	12.020.353/0001-32	2	Vila Isabel
PAISSANDU NO TEATRO	TON TON FILMES E PROD. ARTÍSTICAS LTDA	10.403.803/0001-40	2	Praça Da Bandeira
SHAKESPEARE NAS PRAÇAS	OPSIIS SOLUÇÕES CULTURAIS	10.386.912/0001-05	4	Pechincha
ESTAMIRA - BEIRA DO MUNDO	MOMOENDDAS PRODUÇÕES ARTÍSTICA ME	12.663.005/0001-83	2	Copacabana
ADÁGIO	ARTESANAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	04.334.176/0001-30	2	Lagoa
SÍNDROME DE CHIMPANZÉ	ROCHA SONORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	02.956.416/0001-03	2	Jardim Botânico
5 GARRAFAS DE CANA E 1 CAJU	ASSOCIAÇÃO NEWART DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	13.511.341/0001-73	4	Curicica
O IDIOTA	BEM LEGAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	10.455.663/0001-54	2	Gavea
NELSON RODRIGUES, OS FODIDOS PRIVILEGIADOS: UMA HISTÓRIA DE AMOR ETERNO!	OS PRIVILEGIADOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	02.154.878/0001-07	4	Itanhangá
PLATH, EM VOL ALTA, UM MAR SE MOVE EM MEUS OVUDOS	CORBELINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	07.052.861/0001-62	4	Jacarepaguá
O MOÇO QUE CASOU COM A MEGERA	MARCIA FREDERICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	00.065.627/0001-20	2	Copacabana
GARRAS CURVAS + NENHUM	PROJÉTEIS - COOP CARIOCA DE EMPREEND CULTURAIS	10.649.766/0001-55	2	Gloria
TODAS AS COISAS ESSA VIAGEM	CRYSOLITHA PRODUÇÕES E SERV ARTÍSTICOS LTDA	09.571.337/0001-23	2	Botafogo
PICADEIRO NA RUA	MVR EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	11.266.237/0001-35	1	São Cristóvão
EDUCANDO RITA	JR MAC NIVEN PRODUÇÕES LTDA	04.611.168/0001-94	2	Copacabana
CATEGORIA: MONTAGEM, CIRCULAÇÃO, APOIO A FESTIVAIS, SEMINÁRIOS, MEMÓRIA, PROGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES PARA GRUPOS E COMPANHIAS 250 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
COSMOCARTAS	VIDALOUCA PRODUÇÕES LTDA	14.432.194/0001-09	2	Humaitá
PHILODENDRUS	FOMENTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	07.989.945/0001-27	2	Gloria
REVISTA DE ANO	LUDICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	00.756.404/0001-00	2	Urca
A OUTRA CIDADE	SÁBADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	08.039.071/0001-00	2	Copacabana
VIVER SEM TEMPOS MORTOS	TRÍGNOS PRODUÇÕES CULTURAIS	05.675.597/0001-98	2	Leblon
UM BONDE CHAMADO DESEJO	ATHUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E DESIGNER GRÁFICO LTDA	05.851.875/0001-10	2	Tijuca
EMILY'S	WOTZIK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	12.525.806/0001-82	2	Ipanema
ENSINA - ME	PRIMEIRA PÁGINA JORNALISMO E COMUNICAÇÃO LTDA	01.886.526/0001-83	2	Gavea
EDY POP	MCM MARIA CLARO MACHADO PROD ART LTDA	29.547.908/0001-00	2	Jardim Botânico
EDUKATORS	LETÍCIA COLIM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAL LTDA	08.311.752/0001-85	4	Barra Da Tijuca
DOMÉSTICAS	CINE & TEATRO PRODUÇÕES LTDA	13.041.064/0001-82	1	Centro
A PORTA DA FRENTE	JCAETANO PRODUÇÕES	07.993.711/0001-53	2	Ipanema
SHERAZADE, A RAINHA DAS HISTÓRIAS	MEMÓRIA VIVA CULTURA LTDA	00.187.366/0001-11	2	Humaitá
ALMA IMORAL	NISKA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	04.386.956/0001-24	2	Botafogo
VESTIDO DE NOIVA	BLOCO PI PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME	13.469.723/0001-86	2	Botafogo
CATEGORIA: MONTAGEM, CIRCULAÇÃO, APOIO A FESTIVAIS, SEMINÁRIOS, MEMÓRIA, PROGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES PARA GRUPOS E COMPANHIAS 400 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
ANJOS DO PICADEIRO 11 - ENCONTRO INTERNACIONAL DE	GRUPO ANÔNIMO DE TEATRO	31.111.206/0001-12	2	Gloria
E SE ELAS FOSSEM PRA MOSCOU?	AXIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	02.289.567/0001-55	2	Lagoa
GRUPO OFF-SINA - O CIRCO E A CIDADE	RICHARD RIGUETTI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	00.420.515/0001-40	2	Copacabana
MR SEPTIMUS	ARSX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	02.293.510/0001-20	2	Laranjeiras
CANASTRÕES	GRACINDO JR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	42.523.043/0001-00	1	Centro
DEPOIS DA QUEDA	PROJÉTEIS - COOP CARIOCA DE EMPREEND CULTURAIS	10.649.766/0001-55	2	Gloria
ETC E TAL - 20 ANOS DE REPERTÓRIO	CENTRO TEATRAL E ETC E TAL	07.339.341/0001-35	1	Centro
BEATRIZ	G9 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	03.890.644/0001-90	3	Cachambi
HOME THEATRE - FESTIVAL DE TEATRO	HÍBRIDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	09.423.493/0001-47	2	Humaitá
COMPANHIA IRMÃOS BROTHERS 20 ANOS	IRMÃOS BROTHERS LTDA	03.948.793/0001-63	2	Praça Da Bandeira
CATEGORIA: MONTAGEM, CIRCULAÇÃO, APOIO A FESTIVAIS, SEMINÁRIOS, MEMÓRIA, PROGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES PARA GRUPOS E COMPANHIAS 600 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
TEMPO_FESTIVAL DAS ARTES	BUENOS DIAS PROJETO E PRODUÇÕES CULTURAIS	01.645.518/0001-45	2	Laranjeiras
ALFÂNDEGA 88 - PROGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES	URBANA PRODUÇÕES LTDA EPP	30.159.057/0001-07	2	Leblon
DOIS PONTOS (MOSTRA ANO PORTUGAL NO BRASIL)	TRECO PRODUÇÕES LTDA	14.682.978/0001-95	1	Centro
MATENDO A ARTE PÚBLICA	INSTITUTO TÁ NA RUA P/ ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA	03.460.639/0001-48	1	Lapa
I PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA 2013				
CATEGORIA: PESQUISA ATÉ 100 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
O MENINO QUE TEVE UM SONHO	FÁBIO SÁ ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICAS LTDA	09.267.362/0001-18	4	Curicica
NÓS	GRUPO SOCIEDADE DE ARTE DRAMÁTICA	00.634.189/0001-74	2	Tijuca
ZIGG E ZOGG	CIA.2 DE TEATRO MULTI ASSOCIADOS	04.603.335/0001-55	2	Copacabana
PROJETO DE PESQUISA EMBALÁ	GRUPO PEDRAS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	11.820.261/0001-74	2	Humaitá
A VIAGEM DE ZENÃO	KALIMBA PRODUÇÕES SC LTDA	03.351.015/0001-92	2	Laranjeiras
BIG JATO	ATIVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	05.297.521/0001-76	1	Santa Teresa
MANUSCRITOS DE LEONARDO - CIRCULAÇÃO	CENTRO LABAN ARTES E TERAPIAS DO MOVIMENTO LTDA	86.913.043/0001-83	2	Laranjeiras
URUCUIA GRANDE SERTÃO	FERNANDA DE SOUZA TOMAZ	16.976.829/0001-64	2	Flamengo
TODOTEATROCARIOCA - PESQUISA	CENTRO BRASILEIRO DE TEATRO PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE	01.057.229/0001-25	1	Saúde
A BRUXINHA QUE ERA BOA	OSWALDO CALDEIRA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	35.789.569/0001-62	2	Jardim Botânico
PEQUENOS E GRANDES GESTOS DE DESPEDIDA - PESQUISA TEATRO	CULTURAS HÍBRIDAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	08.953.058/0001-61	1	Centro

CATEGORIA: PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO INÉDITO, CIRCULAÇÃO POR LONAS E ARENAS, APOIO A GRUPOS E COMPANHIAS ATÉ 400 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
MEIOS	DESSA ÁGUA BEBEREI PRODUÇÕES LTDA	13.050.352/0001-01	2	Lagoa
O MENINO QUE TEVE UM SONHO	FÁBIO SÁ ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICAS LTDA	09.267.362/0001-18	4	Curicica
NÓS	GRUPO SOCIEDADE DE ARTE DRAMÁTICA	00.634.189/0001-74	2	Tijuca
FAZENDO HISTÓRIA DE ALAN BENNETT	JUPITER TEATRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	07.002.655/0001-48	2	Copacabana
O LUGAR ESCURO - CIRCULAÇÃO POR LONAS E ARENAS	TEMA EVENTOS CULTURAIS LTDA	97.453.393/0001-20	2	Jardim Botânico
DEIXA QUE EU TE AME	DULCE LOBO PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME	15.205.890/0001-45	2	Leblon
DONA SAUDADE	MP2 PRODUÇÕES LTDA	01.456.361/0001-00	2	Glória
O CONTADOR DE HISTÓRIAS E OS ANJOS DA ÚLTIMA FLOR	A. DA S. SIMÕES PRODUÇÕES	13.584.454/0001-07	3	Pavuna
O PEQUENO ZACARIAS - UM MUSICAL DE JOSÉ MAURO BRANT E TIM RESCALA	BELAZARTE REALIZAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	02.749.637/0001-00	2	Leblon
ROMANCEIRO POPULAR	CIA ENTREATO LTDA	04.476.852/0001-00	4	Barra Da Tijuca
BEIJA MINHA LÁPIDE	PEQUENA CENTRAL DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	31.606.247/0002-60	2	Botafogo
FRIDA KAHLO A DEUSA TEHUANA	ESPAÇO CÊNICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	28.648.962/0001-70	2	Jardim Botânico
ZIGG E ZOGG	CIA.2 DE TEATRO MULTI ASSOCIADOS	04.603.335/0001-55	2	Copacabana
MAKUNAÍMA - O OUTRO	QUINTO ELEMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	12.245.709/0001-36	2	Botafogo
PROJETO DE PESQUISA EMBALÁ	GRUPO PEDRAS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	11.820.261/0001-74	2	Humaitá
ANDRE REBOUÇAS ENGENHEIRO NEGRO DA LIBERDADE	ASSOCIAÇÃO COMITÊ RIO DA AÇÃO DA CIDADANIA	00.346.076/0001-73	1	Gamboa
A AVENTURA DE PEDRO	ARRASTÃO DE IDEIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CINEMATOGRAFICAS E ESPORTIVAS LTDA	18.023.912/0001-44	3	Engenho Novo
GRUPO NÓS DO MORRO	GRUPO NÓS DO MORRO	30.120.620/0001-25	2	Vidigal
ENCONTROS IMPOSSÍVEIS	PEDRAZUL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	03.951.130/0001-06	2	Copacabana
GALÁPAGOS	SARAVÁ CACILDA PROJETOS CULTURAIS - ME	13.026.892/0001-41	1	Centro
VEM NESSE TREM	CAROLINA FUTURO MUHLBAUER	12.745.640/0001-00	2	Tijuca
BONITINHA MAS ORDINÁRIA	BOCCANERA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	03.642.636/0001-25	2	Humaitá
A VIAGEM DE ZENÃO	KALIMBA PRODUÇÕES SC LTDA	03.351.015/0001-92	2	Laranjeiras
O GRANDE CIRCO MÍSTICO	PRIMEIRA PÁGINA JORNALISMO E COMUNICAÇÃO LTDA	01.886.526/0001-83	2	Gavea
BIG JATO	ATIVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	05.297.521/0001-76	1	Santa Teresa
COMO NASCEM AS ESTRELAS DE CLARICE LISPECTOR	ASSOCIACAO DE APOIO A ARTE E A CULTURA	14.830.349/0001-65	4	Bangu
LEONARDO - O PEQUENO GÊNIO DA VINCI	PAGU PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	12.520.460/0001-20	2	Laranjeiras
UM DIA QUALQUER - CIRCULAÇÃO	USINA D'ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	05.964.436/0001-14	2	Leme
A NEGRA FELICIDADE - CIRCULAÇÃO	NOTÓRIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	15.268.230/0001-03	2	Botafogo
O ELIXIR DO AMOR	V. MARCATTO DANTAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	09.025.937/0001-96	4	Barra Da Tijuca
MANUSCRITOS DE LEONARDO - CIRCULAÇÃO	CENTRO LABAN ARTES E TERAPIAS DO MOVIMENTO LTDA	86.913.043/0001-83	2	Laranjeiras
TEATRO DA LAJE - RESIDÊNCIA ARTÍSTICA NA ARENA CARIOCA RIO DE JANEIRO	OBSERVATÓRIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	06.055.395/0001-06	3	Maré
ROMEU E JULIETA NA VERONA BRINQUEDOS	MARCO A ROSA PRODUÇÃO ARTÍSTICA	04.067.488/0001-25	3	Guadalupe
O PEQUENO AUTOR	TRUPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS MARKETING LTDA	16.986.046/0001-61	2	Vila Isabel
A VIDA É UMA PIADA	LUIZ CAMPOS COMUNICAÇÃO LTDA	13.334.046/0001-99	2	Maracana
CARNE	BALEIA FILMES LTDA ME	15.318.729/0001-88	2	Botafogo
2 X MATEI	GPS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	01.683.907/0001-65	1	Santa Teresa
AMOK TEATRO - SALINA	AMOK PRODUÇÕES LTDA	04.373.093/0001-50	2	Botafogo
URUCUIA GRANDE SERTÃO	FERNANDA DE SOUZA TOMAZ	16.976.829/0001-64	2	Flamengo
TODOTEATROCARIOCA - PESQUISA	CENTRO BRASILEIRO DE TEATRO PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE	01.057.229/0001-25	1	Saúde
WANDERLUST - PRECISO ANDAR	TÁRIK PUGGINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	10.379.859/0001-07	2	Botafogo
SINTI HÉLIOGABAALO OU AS ORIGENS DOS MITOS GRIEGOS	INSTITUTO METASOCIAL IMS	06.102.026/0001-27	0	Sao Paulo
EM FAMÍLIA	LÚDICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	00.756.404/0001-00	2	Urca
SEM PALAVRAS - A MÍMICA DO ETC E TAL NAS ARENAS	ALMAMEL PRODUÇÃO CULTURAL LTDA ME	13.037.546/0001-69	1	Centro
OS SAPOS	ZUCCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	02.303.114/0001-36	2	Laranjeiras
A BRUXINHA QUE ERA BOA	OSWALDO CALDEIRA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	35.789.569/0001-62	2	Jardim Botânico
AS BODAS DE FÍGARO	IDARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	32.051.211/0001-40	2	Ipanema
VERTIGEM DIGITAL	LIGIA FAGUNDES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	09.615.502/0001-00	4	Barra Da Tijuca
PEQUENOS E GRANDES GESTOS DE DESPEDIDA - PESQUISA TEATRO	CULTURAS HÍBRIDAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	08.953.058/0001-61	1	Centro
RITA	INSTITUTO COM A PALAVRA	13.911.195/0001-73	2	Leblon
MICROTEATRO RJ	DAZA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA ME	12.240.058/0001-91	2	Botafogo
II PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA 2014				
CATEGORIA: PESQUISA ATÉ 100.000,00				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
BILDOG	FRANCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	12.923.852/0001-30	2	Maracanã
TEM COISAS QUE EU SÓ CONSIGO DIZER QUANDO ESTAMOS AS 3 JUNTAS	LMPR SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E CULTURAIS LTDA	08.491.950/0001-78	2	Laranjeiras
SHERAZADE RAINHA DO SAARA	MEMÓRIA VIVA CULTURA LTDA.	00.187.366/0001-11	2	Humaitá
SEBASTIANA E SEVERINA	ACESSO AGENCIAMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICA	68.742.766/0001-85	4	Recreio
IRMÃOS DE SANGUE	DOS A DEUX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	11.787.186/0001-97	1	Santa Teresa
HOMINUS BRASILIS	AGÊNCIA BOTÃO CULTURAL LTDA ME	17.722.525/0001-33	2	Humaitá
TRÊS MARIAS	CRIAS DA CASA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	15.556.714/0001-58	2	Rio Comprido
PIQUENIQUE NO FRONT	CINE E TEATRO PRODUÇÕES LTDA-ME	13.041.064/0001-82	1	Centro
CALANGO DEU OS CAUSOS DA DONA ZANINHA	LUMINIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA . ME	05.927.008/0001-11	4	Barra da Tijuca
CRONÓPIO AS AVENTURAS DE UM HERÓI RECALUTADO	SURYA PRODUcoes ARTISTICAS E GESTAO CULTURAL	11.703.427/0001-72	3	Engenho Novo
HOMENS SANTOS E DESERTORES	BOREAL IMAGENS E EVENTOS LTDA	13.592.490/0001-04	2	Botafogo
ITEATRO	SUMMER INTELIGENCIA EM RELACIONAMENTOS LTDA	18.382.670/0001-85	4	Barra da Tijuca
RADIODRAMA - PAISAGENS SONORAS DO RIO	MIDENA WORKS ESTÚDIO DE ARTE E TECNOLOGIA	09.049.505/0001-15	2	Andaraí
CATEGORIA: PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO INÉDITO, CIRCULAÇÃO POR LONAS E ARENAS, APOIO A GRUPOS E COMPANHIAS OU EVENTOS ATÉ 400 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
NEM MESMO TODO O OCEANO - DESCENTRALIZAÇÃO	EU ELA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME	15.193.488/0001-98	2	Botafogo
RADIODRAMA - PAISAGENS SONORAS DO RIO	MIDENA WORKS ESTÚDIO DE ARTE E TECNOLOGIA	09.049.505/0001-15	2	Andaraí

BONECOS NO PARQUE II MOSTRA DE TEATRO MARIONETES CIRCO MIMICA E HISTORIAS	BONECOS EM AÇÃO ASSOCIADOS	03.582.143/0001-47	1	Centro
CASA GRANDE E SENZALA - MANIFESTO MUSICA	OS CICLOMÁTICOS CIA DE TEATRO	04.417.889/0001-68	3	Maria Da Graça
O RIO DE JOÃO	CAMBALHOTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	59.908.869/0001-81	2	Botafogo
BILDDOG	FRANCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	12.923.852/0001-30	2	Maracana
GRUPO MOITARÁ - 26 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	GRUPO TEATRAL MOITARÁ	00.508.165/0001-79	1	Lapa
IRMÃOS DE SANGUE	DOS A DEUX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	11.787.186/0001-97	1	Santa Teresa
EUGÊNIA	MM - HALFIM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	11.904.625/0001-02	1	Centro
CONTRA O VENTO	PROJÉTEIS COOPERATIVA CARIOCA DE EMPREENDORES CULTURAIS	10.649.766/0001-55	2	Gloria
RIO DE MARTINS PENA	MEMÓRIA VIVA CULTURA LTDA.	00.187.366/0001-11	2	Humaitá
RIO QUE TE QUERO RISO - TEATRO MIMICA HU	ETC E TAL PRODUÇÃO CULTURAL LTDA ME	09.238.982/0001-29	1	Centro
ATAULFO ALVES O BOM CRIOLLO	LAPILAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	08.408.195/0001-15	5	Realengo
UM PAI - PUZZLE	TROCADILHOS 1000 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LT	07.228.339/0001-99	2	Gavea
CICLO O ATO CRIADOR	LUCIA PARDO PRODUÇÕES CULTURAIS	15.465.278/0001-01	2	Gloria
HOME THEATRE - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CENAS MÚLTIPLO	CULTURAS HÍBRIDAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS L	08.953.058/0001-61	1	Centro
MULTICIDADE - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO	COMBOIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS L	01.206.414/0001-34	2	Lagoa
INFÂNCIA - TIROS E PLUMAS	FÁBRICA DE EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	02.381.362/0001-03	1	Centro
SEBASTIANA E SEVERINA	ACESSO AGENCIAMENTO E PRODUCOES ARTÍSTIC	68.742.766/0001-85	4	Recreio
PLATEIAS HOSPITALARES	DOUTORES DA ALEGRIA ARTE FORMACAO E DESE	00.491.904/0002-48	2	Laranjeiras
REVISTA QUESTÃO DE CRÍTICA	BRAMEL PRODUÇÕES LTDA	13.424.423/0001-80	2	Cosme Velho
ED E CATH	DOÊRRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA /TRES MARIAS CRIACOES ARTÍSTICAS LTDA	19.912.788/0001-30	2	Laranjeiras
A FEIRA DE MARAVILHAS DO FANTÁSTICO BARÃ	PEQUOD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	12.004.550/0001-68	2	Humaitá
OPERETAS	QUINTAL DOIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	12.985.749/0001-14	2	Botafogo
RADIOFONIAS	2BB2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME.	07.171.073/0001-95	2	Copacabana
TEM COISAS QUE EU SÓ CONSIGO DIZER QUANDO ESTAMOS NOS TRES JUNTOS	LMPR SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E CULTURAIS L	08.491.950/0001-78	2	Laranjeiras
ARMAZÉM COMPANHIA DE TEATRO - CIRCULAÇÃO	ARMAZÉM COMPANHIA DE TEATRO LTDA	00.122.723/0001-63	2	Copacabana
CARA DE FOGO	CRYSLITHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	10.175.839/0001-14	2	Botafogo
SÍNDROME DE CHIMPANZÉ	ROCHA SÔNORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	02.956.416/0001-03	2	Jardim Botânico
SEGREDOS	CLAUDIO AMADO MOREIRA	17.726.836/0001-70	2	Flamengo
AMARGO FRUTO - A VIDA DE BILLIE HOLIDAY	VITÓRIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	12.026.961/0001-54	2	Botafogo
A HORA DO POÇO OU A BOCA DO CÉU CIRCULAÇÃO	BOEMIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	10.796.219/0001-00	2	Laranjeiras
FIL - FESTIVAL INTERNACIONAL INTERCÂMBIO	BOROGODÓ EMPREENDIMIENTOS CULTURAIS LTDA.	00.447.697/0001-43	2	Lagoa
XXV HISTÓRIAS DO CEP 20.000	CHACAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	09.565.553/0001-66	2	Copacabana
ROMANCEIRO POPULAR - UMA HOMENAGEM A ARIANO SUASSUNA	CIA ENTREATO LTDA-ME	04.476.852/0001-00	4	Barra Da Tijuca
CRONÓPIO AS AVENTURAS DE UM HERÓI DECAJISTAS	SURYA PRODUCOES ARTISTICAS E GESTAO CULT	11.703.427/0001-72	3	Engenho Novo
FESTLIP - FESTIVAL DE TEATRO DA LÍNGUA P	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TALU PRODUÇÕES E MAR	06.147.361/0001-41	2	Copacabana
PERDIDOS NA CIDADE	IRMÃOS BROTHERS LTDA	03.948.793/0001-63	2	Praça Da Bandeira
HOMENS SANTOS E DESERTORES	BOREAL IMAGENS E EVENTOS LTDA	13.592.490/0001-04	2	Botafogo
RICARDO III	COISAS NOSSAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	13.625.706/0001-90	2	Copacabana
ROCK'N LIXO - UMA HISTÓRIA PARA RECICLAR	LUCRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	02.713.932/0001-07	2	Copacabana
CALANGO DEU OS CAUSOS DA DONA ZANINHA	LUMINIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA . ME	05.927.008/0001-11	4	Barra Da Tijuca
SEBASTIÃO - O RIO COMO VOCÊ NUNCA VIU	SANSAI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	12.834.207/0001-40	1	Centro
ITEATRO	SUMMER INTELIGENCIA EM RELACIONAMENTOS L	18.382.670/0001-85	4	Barra Da Tijuca
A CUIÇA DO LAURINDO	DASDUAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	06.985.344/0001-83	2	Jardim Botânico
HOMINUS BRASILIS	AGÊNCIA BOTÃO CULTURAL LTDA ME	17.722.525/0001-33	2	Humaitá
A NOIVA DO CONDUTOR	ARTE MESTRA PRODUÇÕES EIRELI - ME	19.670.922/0001-34	2	Copacabana
A PENA CARIOCA	ATOES DE LAURA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	05.347.985/0001-40	3	Cachambi
BONECOS NO TEATRO DE GUIGNOL	FESTIM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	10.718.743/0001-55	1	Santa Teresa
TEMPO FESTIVAL	BUENOS DIAS PROJETO E PRODUÇÕES CULTURA	01.645.518/0001-45	2	Laranjeiras
TRÊS MARIAS	CRIAS DA CASA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	15.556.714/0001-58	2	Rio Comprido
ESPETÁCULO COM UM SORRISO DERRUBO UMA TROPA AUTÉNTICA	OBSERVATÓRIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	06.055.395/0001-06	3	Maré
DOM PEDRO LL O IMPERADOR CARIOCA	VELOCINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME	13.461.910/0001-13	2	Lagoa
BRONCA DE QUÊ	EXPRESSÃO PICCOLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS L	13.511.741/0001-89	2	Gavea
SINTONIA SUBURBANA	ZUCCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS L	02.303.114/0001-36	2	Laranjeiras
SANTA	A. VIEIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	32.295.008/0001-19	2	Flamengo
PIQUENIQUE NO FRONT	CINE E TEATRO PRODUÇÕES LTDA-ME	13.041.064/0001-82	1	Centro
A MENINA EDITH E A VELHA SENTADA	NAVEGAR PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS	09.094.840/0001-35	2	Copacabana
O PÂNICO	L7 PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	10.908.203/0001-34	2	Leblon

VIVA A ARTE 2015				
CATEGORIA: PESQUISA ATÉ 100.000,00 E ATÉ 300.000,00				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
JOÃO DO RIO DE JANEIRO	OSWALDO CALDEIRA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS	35.789.569/0001-62	2	Jardim Botânico
ESCUANDO O RIO	PARABASIS PRODUÇÕES LTDA. - ME	06.300.906/0001-08	São Paulo	Vila Mariana Sp
ANTOLOGIA DO REMORSO - CIRCULAÇÃO DEMOCRÁTICA	AMOREIRA AUDIOVISUAL LTDA	14.204.033/0001-68	1	Centro
TEMPO FESTIVAL	BUENOS DIAS PROJETO E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.	01.645.518/0001-45	2	Laranjeiras
NOVOS CADERNOS DE TEATRO	TEATRO AMADOR O TABLADO	33.932.039/0001-04	2	Jardim Botânico
CAMARÃO AZUL	ETICA ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	19.717.210/0001-23	1	Centro
26 ANOS DE LASANHA E RAVIOLI - CIRCULAÇÃO	BB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	10.380.010/0001-53	2	Humaitá
ATOES DE LAURA NAS LONAS CARIOCAS	ATOES DE LAURA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	05.347.985/0001-40	3	Cachambi
NO PALCO DA VIDA	INSTITUTO CULTURAL NO PALCO DA VIDA	14.821.815/0001-46	3	Olaria
REPERTÓRIO FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE CIAS COM	MILONGAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	10.379.925/0001-49	2	Leme
UM DE NÓS	PEDRO ANTONIO MONTEIRO JUNIOR - ME	13.117.655/0001-96	2	Humaitá
LUDI NA REVOLTA DA VACINA - UMA ODISSEIA NO RIO ANTIGO	ICT PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA -ME	01.544.008/0001-81	1	Santa Teresa
DOMÍNIO DO ESCURO	TRESTADA PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LDTA-ME	05.148.950/0001-81	2	Leblon
VOLÚPIA DA CEGUEIRA	CINE E TEATRO PRODUÇÕES LTDA ME	13.041.064/0001-82	1	Centro

PALHAÇO NA PRAÇA	RICHARD RIGUETTI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	00.420.515/0001-40	2	Copacabana
A PEQUENA VENDEDORA DE FÓSFOROS	NILVAN SANTOS	15.173.908/0001-74	2	Botafogo
O TEATRO NAS RUAS DA CIDADE. ATORES E ATRIZES NA TOPONÍMIA DO RIO DE JANEIRO	OLHAR BRASILEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	05.271.175/0001-57	2	Tijuca
INTRÉPIDA TRUPE - MANUTENÇÃO	INTRÉPIDA TRUPE	31.926.975/0001-79	2	Jardim Botânico
VILÕES DE SHAKESPEARE	RIO MS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	03.111.428/0001-08	2	São Conrado
CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO DE FILHA PRA MÃE	UTÓPIA PRODUÇÕES E ARTE LTDA - ME	21.286.800/0001-90	2	Tijuca
O BIGODE	ALESSANDRA REIS 27 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	08.743.458/0001-42	2	Botafogo
TEATRO DO SAARA	CF SOCIOS GRAFICA DIGITAL EPP	05.778.363/0003-38	2	Botafogo
UMAFLOSUMSORRISO NOS HOSPITAIS DO RIO	JULIA GONÇALVES PASTORE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	12.687.381/0001-08	3	Quintino
CONTOS DE AMOR E MORTE	GUAYAMU PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA	03.941.631/0001-01		Niterói
SOB O CÉU	SETE SÓIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	01.987.135/0001-55	2	Botafogo
UMA VIDA BOA	ARRAKASTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	14.390.783/0001-71	4	Jacarepaguá
SE ESSA PRAÇA FOSSE MINHA	KAMIRANGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	12.002.750/0001-81	2	Botafogo
TEATRO DA LAJE - EXPERIÊNCIA DE RESIDÊNCIA ARTÍSTICA E SEDE	OBSERVATÓRIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	06.055.395/0001-06	3	Maré
TEMPO	LUZ EM FORMAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	11.451.151/0001-82	2	Jardim Botânico
SINCRONICIDADE	CIRCO NO ATO PRODUCOES CULTURAIS LTDA ME	19.640.016/0001-97	2	Tijuca
GOTA D'ÁGUA	SARAU AGÊNCIA DE CULTURA BRASILEIRA LTDA - EPP	00.185.247/0001-20	2	Laranjeiras
RIO BAILE SHOW	BONJOUR PROJOTOS DE CULTURA	12.928.417/0001-06	2	Cosme Velho
BISA BIA BISA BEL	ZUCCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	02.303.114/0001-36	2	Flamengo
A PROSTITUTA RESPEITOSA	SERENÍSSIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	15.863.437/0001-26	2	Botafogo
O PROVINCIANO INCURÁVEL	PAGU PRODUÇÕES CULTURAIS	12.520.460/0001-20	2	Laranjeiras
FÁBRICA DE CHOCOLATE DE MARIO PRATA	AS DANIS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	19.980.109/0001-60	2	Flamengo
CIRCULAÇÃO LÔVE	FERNANDA PAIXÃO MOREIRA	14.759.705/0001-00	2	Vila Isabel
PROFAC - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO ARTISTA DE CIRCO	PROGRAMA SOCIAL CRESCER E VIVER	05.993.591/0001-69	1	Cidade Nova
ARTESANAL CIA. DE TEATRO - 21 ANOS	ARTESANAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	04.334.176/0001-30	2	Lagoa
A DESCOBERTA DAS AMÉRICAS - 10 ANOS EM CIRCUITO	JULIO ADRIÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	08.537.885/0001-74	2	Copacabana
ARMAZÉM COMPANHIA DE TEATRO - CIRCULAÇÃO 2016	ARMAZÉM COMPANHIA DE TEATRO LTDA	00.122.723/0001-63	2	Copacabana
COSTURANDO HISTÓRIAS 15 ANOS DE ATIVIDADES PROJETO DE CIRCULAÇÃO DE REPERTÓRIO E	COSTURANDO HISTÓRIAS PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS LTDA	12.649.046/0001-15	2	Laranjeiras
JACQUES E A REVOLUÇÃO OU COMO O CRIADO APRENDEU AS LIÇÕES DE	AC PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	14.675.390/0001-04	3	Engenho De Dentro
TROPICALIA	OURO VERDE PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA	14.892.344/0001-67	3	Bonsucesso
IN CENA - MOSTRA DE LINGUAGENS CÊNICAS	FEDERAÇÃO DE TEATRO ASSOCIATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	42.597.286/0001-84	1	Centro
NORA	DIANA HERZOG MEI	14.266.311/0001-01	2	Ipanema
CIRCO DO TOPETÃO EM LIVROANDO	TABETRON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	03.317.621/0001-91	2	Copacabana
ONÇA E O BODE	GRUPO CULTURAL AFROREGGAE - GCAR	03.247.208/0001-06	1	Centro
BONECOS NO PARQUE III MOSTRA DE TEATRO MARIONETES CIRCO MÍMICA	BONECOS EM AÇÃO ASSOCIADOS	03.582.143/0001-47	1	Centro
A VIDA DE DOUTOR ANTÔNIO CONTADA POR ELLE MESMO	ARRASTÃO DE IDEIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CINEMATOGRAFICAS E ESPORTIVAS LTDA ME	18.023.912/0001-44	3	Engenho Novo
MICROTEATRO RJ	JURUBEBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	08.374.600/0001-21	2	Maracanã
TODOTEATROCARIOCA - EXPANSÃO	CENTRO BRASILEIRO DE TEATRO PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE	01.057.229/0001-25	1	Centro
A JORNADA DE KIM - CIRCULAÇÃO	FAZ.FAZENDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	09.350.552/0001-02	5	Senador Camará
RIO DÁ SAMBA - A HISTÓRIA DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO ATRAVÉS DOS SAMBAS-DE-ENREDO	INSTITUTO CULTURAL TIMONEIROS DA VIOLA	15.318.890/0001-51	5	Realengo
MOSTRA CIRCO NO PARQUE	IRMÃOS BROTHERS LTDA	03.948.793/0001-63	2	Praça Da Bandeira
AGRESTE MALVAROSA	ACAUÁ PRODUTORA LTDA.	27.687.755/0001-62	2	Ipanema
O CAPITÃO E A SEREIA	ACESSO AGENCIAMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	68.742.766/0001-85	4	Recreio Dos Bandeirantes
SENTIDOS DA MÁSCARA	GRUPO TEATRAL MOITARÁ	00.508.165/0001-79	1	Centro
FATOS E VERSÕES AS HISTÓRIAS DO BRASIL TOMO1 ESTUDO DO LIVRO VIVA O POVO BRASILEIRO CIA OS	LUCAS ORADOVSCHI ALVES	15.602.994/0001-93	2	Flamengo
FAGULHA	DANIEL ELIAS STIEBLER	18.481.574/0001-94	2	Maracanã
REDOMA	CASA CULTURAL COLABORATIVA BASE DINÂMICA LTDA ME	18.006.578/0001-10	2	Botafogo
BONECOS NO TEATRO DE GUIGNOL SEGUNDA TEMPORADA	FESTIM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	10.718.743/0001-55	1	Santa Teresa
POR GENTILEZA	SOARES E CAJATY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	00.986.708/0001-63	3	Cachambi
COLETIVO DE CRIADORES CIRCENSES	ATITUDE PROCEDER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME	10.548.468/0001-79	1	Santa Teresa
XX FESTIVAL DE TEATRO DO RIO	UTOPIA PRODUCOES LTDA ME	14.838.971/0001-10	5	Sepetiba
3 DIAS OU MENOS - DESCENTRALIZAÇÃO	SALA ESCURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME	19.419.812/0001-02	2	Leblon
ATÉ O FINAL DA NOITE DE JULIA SPADACCINI	USINA D'ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	05.964.436/0001-14	2	Leme
TEATRO MUSICAL BRASILEIRO PARA CRIANÇAS SAMBINHA BOSSA	LÚDICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. EPP	00.756.404/0001-00	2	Urca
PALAVRA DE PALHAÇO O LIVRO	DUO ACHCAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME	15.667.803/0001-71	2	Leblon
NARRATIVAS DA MEMÓRIA	CASA DA GÁVEA	68.599.596/0001-21	2	Gavea
COMO ELIMINAR SEU CHEFE	SÓ DE SAPATO PROD. ARTÍSTICAS	00.993.247/0001-56	2	Leblon
TEATRO DOS SENTIDOS - 2016	WENKE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	13.896.566/0001-95	3	Rocha Miranda
MARTÍRIO DOS RATOS	ROMMEL EQUER DOS SANTOS 05823798733	22.337.169/0001-74	1	Centro
ANTI-NELSON RODRIGUES	NOVA BOSSA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.	02.856.992/0001-89	2	Ipanema

PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ARTES 2016 - / FOMENTO NÃO CONTRATADO

CATEGORIA: ATÉ 300 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	BAIRRO
PEQUENOS AMORES	PASSARO AZUL PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	10.935.768/0001-00	3	Penha
OS TRABALHOS E OS DIAS DA COMPANHIA DE MYSTÉRIOS E NOVIDADES	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA	11.804.138/0001-60	4	Jacarepaguá
TEATRO INDEPENDENTE 10 ANOS	CANALIZE PRODUÇÕES LTDA	15.180.096/0001-94	2	Lagoa
DANÇANDO NO ESCURO	L. A. FORTES JUNIOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME	10.954.864/0001-04	2	Copacabana
A BUSCA - DRAMATURGIA E LINGUAGEM DA MÁSCARA TEATRAL	GRUPO TEATRAL MOITARÁ	00.508.165/0001-79	1	Lapa
ANTROPOFAGIA	ALICE GALLAS STEPANSKY 02032707039	24.007.185/0001-24	2	Copacabana

REPERTÓRIO - MANUTENÇÃO CIA TEATRO ESPLendor 2017	BG ARTENTREtenimento LTDA	05.222.291/0001-86	2	Copacabana
NÓS DO MORRO EM ENCONTROS	GRUPO NÓS DO MORRO	30.120.620/0001-25	2	Vidigal
INSETOS OU JANELAS ABERTAS N.3	CUCARACHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	00.506.506/0001-77	1	Lapa
O ALMOXARIFADO	GOG E MAGOGPRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	31.431.166/0001-96	2	Leblon
M.E. MUSEU DO ESQUECIMENTO	MATIZAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	04.939.205/0001-98	2	Leblon
O BERRO DE ANTÍGONA	CORBELINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	07.052.861/0001-62	4	Jacarepaguá

CATEGORIA: ATÉ 200 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	LOCAL
VENTANEIRA - CIRCULAÇÃO	LUMAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - ME	17.450.728/0001-18	3	Meier
O TEMPO EXISTIU ESSE TEMPO TODO	MARCÉU VALADARES PIERROTTI	17.724.993/0001-47	4	Barra Da Tijuca
SARAH ANTONIO E JORGE	INSTITUTO TA NA RUA PARA AS ARTES EDUCAÇÃO E CIDADANIA	03.460.639/0001-48	1	Lapa
SUTIL	RODA PRODUTIVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA	17.751.513/0001-37	2	Laranjeiras
A LISTA	NISKA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	04.386.956/0001-24	2	Botafogo
GRANDES DRAMATURGOS LATINO-AMERICANOS	INSTITUTO AUGUSTO BOAL	13.069.431/0001-56	2	Ipanema
UTOPIA D	JULIO ADRIÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. EPP	08.537.885/0001-74	2	Copacabana
BEST BROTHERS	MACHENKA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	08.719.707/0001-64	2	Laranjeiras
QUEM SABE	VELOSO PRODUÇÕES LTDA	16.554.093/0001-36	3	Engenho Novo
UM DIA MUITO ESPECIAL	PINHEIRO REIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA / nevaxca	01.994.978/0001-89	1	Santa Teresa
DEVASSOS NO PARAÍSO	USINA D'ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	05.964.436/0001-14	2	Leme
BRÁS CUBAS PARA VIAGEM	CINESOFIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.	09.379.005/0001-41	2	Jardim Botânico
O MUNDO INDECIFRÁVEL	CIA DE ARTES EM CRIAÇÃO	22.507.528/0001-94	1	Paqueta
SAMBA-LELÊ - O MUSICAL DAS CANTIGAS PARA TODA A FAMÍLIA	SPAÇO NAV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	31.402.381/0001-69	1	Centro
O TRATADO DA SENHORA CLAP	SEREJO E BENGHI LTDA			NI
JUMBO-EU VISITO A TUA AUSÊNCIA	NINA PAMPLONA ESTEVES 11495023710	22.877.553/0001-60	2	Tijuca
CENAS NO CAFÉ	CYNTHIA RODRIGUES DE ALMEIDA DOS REIS 05363138735	14.243.890/0001-77	2	Copacabana
HOMINUS BRASILIS	PAGU PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	12.520.460/0001-20	2	Laranjeiras
RESIDÊNCIA ARTÍSTICA DA TRUPE DE TEATRO AFROREGGAE	GRUPO DE AÇÃO SOCIAL AFROREGGAE - GAS	07.775.527/0001-37	1	Centro
CATANDO HISTÓRIAS	TEATRO E COMPANHIA PRODUÇÕES DE EVENTOS	12.893.552/0001-55	3	Penha Circular
CLUBE DA CENA - CLÁSSICOS DA LITERATURA	NAVEGANDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	32.256.414/0001-72	2	Urca
A ORDEM NATURAL DAS COISAS	FULMINANTE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	14.124.852/0001-03	2	Copacabana
A PUERTA CERRADA	ROSITE PAULA VAL DE SOUZA	14.527.225/0001-05	2	Humaitá
O CONGRESSO DOS INTELCTUAIS	ATUARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	29.254.455/0001-15	2	Ipanema
POR QUE TEATRO	EDITORA DE LIVROS COBOGÓ LTDA.	08.929.767/0001-01	2	Humaitá
CÉREBRO CORAÇÃO	QUINTAL DOIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	12.985.749/0001-14	2	Botafogo
COLETIVO ERRANTE - CIRCULAÇÃO	VGM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	15.651.697/0001-38	3	Meier

CATEGORIA: ATÉ 100 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	LOCAL
TRANSBORDO	MOMOENDAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	12.663.005/0001-83	2	Copacabana
DA DEFICIÊNCIA DO CONTATO AFETIVO	FABRICIO GOULART MOSER - MEI	15.171.012/0001-56	1	Santa Teresa
UMA PRAÇA ENTRE DOIS PRÉDIOS PRÓXIMO DE UM CHAVEIRO GRAFITES NA PAREDE E UMA ÁRVORE	MÃE JOANA FILMES E PRODUÇÕES LTDA-ME	14.787.970/0001-93	2	Botafogo
GUIA AFETIVO DA PERIFERIA	INSTITUTO C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI ME	16.565.208/0001-98	2	Laranjeiras
OSMARINA PERNAMBUCO NÃO CONSEGUE ESQUECER	SLAPT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	12.150.558/0001-32	2	Copacabana
TRA-LA-LÁ	TÁSSIO DA ROSA RAMOS	12.968.852/0001-56	2	Botafogo
O DELÍRIO DO VERBO	ERA UMA VEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	07.449.857/0001-32	4	Barra Da Tijuca
AMAR E SER LIVRE	OS INVENÇÍVEIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	07.553.771/0001-55	2	Gávea
CONSPIRAÇÃO DO SILÊNCIO	CENTRO AFROCARIOCA DE CINEMA	10.205.079/0001-40	1	Lapa
RIO DO SAMBA AO FUNK	MARIANA BAPTISTA FAUSTO	17.715.272/0001-70	1	Santa Teresa
C A S A V A Z I A NO MUSEU BISPO DO ROSÁRIO ARTE CONTEMPORÂNEA	RICARDO CABRAL PEREIRA 13050549700	21.747.839/0001-68	2	Copacabana
MAMÃE	ALAMO FACI SOARES DRUMMOND 08501885711	14.186.470/0001-04	2	Botafogo
FABULOSAS DELICADEZAS DOS ELEFANTES	JOSÉ LINDEMBERG FARIAS DA SILVA 04950874403	25.274.118/0001-39	1	Saúde
ROCOÇO	TRUP EMPREENDIMENTOS MUSICAIS LTDA	04.783.664/0001-25	4	Jacarepagua
A ROUPA NOVA DO REI	KUMPANIA DI CARMEM PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO LTDA	08.171.197/0001-33	2	Vila Isabel
WAR - CIRCULAÇÃO	TEATRO DE NOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	12.935.129/0001-70	2	Copacabana
MUDA	VGM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	15.651.697/0001-38	3	Meier
AMOR DEMAIS	INSTITUTO DONA CENA COMPANHIA DE INVESTIGAÇÃO TEATRAL	16.903.786/0001-97	3	Meier
BRIMAS	MIMICA EM TRANSITO PROD. ART. LTDA	01.439.144/0001-01	1	Centro
A PALAVRA PROGRESSO NA BOCA DA MINHA MÃE SOAVA TERRIVELMENTE FALSA	BÁRBARA XAVIER ABI-RIHAN 11656347-25	17.194.587/0001-10	2	Copacabana
PEQUENOS PODERES	MATHEUS CARVALHO REBELO	19.384.698/0001-14	2	Tijuca
A DAMA DO MAR	MARIA CRISTINA GALVÃO MAYRINK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	19.225.337/0001-25	2	Botafogo
JOVEM ESTUDANTE PROCURA DE JOÃO BRANDÃO	CONSTELAR ARTE DIVERSÃO E CULTURA LTDA	13.584.611/0001-76	2	Jardim Botânico
BICHO ESQUISITO	SURYA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GESTÃO CULTURAL LTDA.	11.703.427/0001-72	3	Engenho Novo
A FIGUEIRA	TATIANA HENRIQUE SILVA			NI
AS PALAVRAS E AS COISAS	SÁBATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	08.039.071/0001-00	2	Copacabana
SOLITÁRIA	TATIANE SANTORO DE SOUZA 12453554735	18.961.242/0001-07	3	Engenho Novo
TERRA SONÂMBULA	CARLA STRACHMANN	12.537.524/0001-03		NI
A FESTA DE ANIVERSÁRIO	TIAGO MONTEIRO CARDOZO 09013043798	20.433.715/0001-45	3	Pilares

FOCA 2021				
CATEGORIA: 50 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	LOCAL
ENTRE CONTOS AFRICANOS E AFRO-BRASILEIROS	JULIANA DO NASCIMENTO CORREIA 07877415745	23.443.250/0001-00	2	Vila Isabel
MOSTRA COMBOIO - 10 ANOS DE PESQUISA ARTÍSTICA	ANDERSON BARRETO PEREIRA 11783692774	24.549.711/0001-88	1	Saúde

MORENA?	CINTHIA SILVA DOS SANTOS 10848850777	36.144.369.0001-15	1	Santa Teresa
MINHA AVÓ ME CONTOU	GISELE SANTIAGO DA SILVA 10246138793	23.982.562/0001-83	4	Anil
VAMO ACELERÁ ESSA FESTINHA	AMSLER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	34.322.906/0001-44	2	Urca
ELEVADOR SOCIAL	PARAFUSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	06.299.103/0001-80	2	Botafogo
CORO NA CIDADE	SILVIA DA CUNHA VIEIRA TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTOS PROFISSIONAIS E GERENCIAIS	32.068.811/0001-10	2	Laramjeiras
PELOS 4 CANTOS DO MUNDO	HUGO SOUZA DE OLIVEIRA	23.330.427/0001-53	2	Grajaú
VOZ SURDA: DIÁLOGOS ENTRE CORPO E TRABALHO	JOAO CARLOS MABIAL DE SOUZA 16064009756	36.513.065/0001-88	3	Engenho de Dentro
PALAVRA DE MULHER – MOSTRA DE SOLOS FEMININOS	SOARES E CAJATY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	00.986.708/0001-63	1	Centro
JONATHAN	DULCE PENNA DE MIRANDA - MEI	15.004.715/0001-90	2	
LASANHA E RAVIOLI - 32 ANOS	BB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	10.380.010/0001-53	2	Lagoa
O KARAÍBA	JULIANA GONÇALVES RAMOS DE SOUZA 13477014782	36.336.522/0001-06	2	Tijuca
TRÁFICO - CIRCULAÇÃO	ELISA BRITES PEREIRA DA SILVA	15.680.500/0001-99	4	Jacarepagua
CARNE DE SEGUNDA	DAMOUS - PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	24.079.236/0001-23	2	Copacabana
QUEM MATOU ZUMBI?	BRS AUDIOVISUAL PRODUÇÕES LTDA ME	06.026.084/0001-19	2	Copacabana
BAQUAQUA	ELABORE PRODUcoes ARTISTICAS, IMAGEM E MARKETING SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	17.940.200/0001-27	2	Tijuca
QUERÊNCIA QUER VER O MAR	DUVELHOMOCO CRIACOES ARTISTICAS LTDA	25.274.118/0001-39	1	Saúde
ENCRUZA	JOSE ROBERTO PACHECO 03379860883	32.010.299/0001-51	3	Del Castilho
MEUS CABELOS DE BAOBÁ	F.D PRODUcoes ARTISTICAS LIMITADA	26.691.348/0001-66	3	Cachambi

CATEGORIA: 100 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	LOCAL
PASTRANA - A MULHER MAIS FEIA DO MUNDO	RODRIGO IGNACIO MENEZES DA CÂMARA	23.275.694/0001-75	3	Pilares
CANDELÁRIA	R E M AUDIO E TECNOLOGIA EIRELI	19.343.779/0001-76	2	Maracanã
PRETA DE ÉBANO	SHEILA GOMES DA SILVA 03771537703	18.030.901/0001-91	3	Engenho de Dentro
BORDADOR DE MUNDOS	HUMUS ATUAR PRODUCAO CULTURAL LTDA	20.643.405/0001-55	2	Tijuca
ESCOLA DE TEATRO DA LAJE	GRUPO TEATRO DA LAJE	08.250.291/0001-88	3	Penha
VISTA	JL PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	14.375.772/0001-12	2	Gávea
CRIME E CASTIGO 11:45	LILIANE LYON ROVARIS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	13.403.917/0001-89	2	Flamengo
CERCA VIVA - ESPETÁCULO E WORKSHOPS	CAMILA COSTA NHARY	17.291.255/0001-53	2	Tijuca
CLIFF - PRECIPÍCIO	COISAS NOSSAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	13.625.706/0001-90	2	Copacabana
ENQUANTO VOCÊ VOAVA, EU CRIAVA RAÍZES	DOS A DEUX PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	11.787.186/0001-97	1	Santa Teresa
TURMALINA 18-50	SSZ COMÉRCIO CONSULTORIA EMPRESARIAL EM COMUNICACAO E CULTURA LTDA EPP	26.194.039/0001-80	4	Recreio
LAPA MUNDI - 30 ANOS DO STUDIO STANISLAVSKI	CAROLINA CASTRO DA EXALTAÇÃO 14831334782	30.844.392/0001-36	2	Botafogo
KONDIMA - SOBRE TRAVESSIAS	JORGE FLORÊNCIO DA SILVA JUNIOR	30.541.925/0001-00	3	Del Castilho
CDD EM CENA TEATRO SALVA FAVELA	MATEUS BRITO DA PAZ	30.668.294/0001-95	4	Cidade de Deus
TEMPORADA NOITE DO SORRISO NEGRO	ATITUDE PROCEDER PRODUcoes ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	10.548.468/0001-79	1	Santa Teresa

CATEGORIA: 200 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	LOCAL
RETOMA NÓS DO MORRO	GRUPO NÓS DO MORRO	30.120.620/0001-25	2	Vidigal
LECI BRANDÃO - NA PALMA DA MÃO	LAPILAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	08.408.195/0001-15	4	Realengo
MARIELLE	TARCÍSIO GENTIL DE OLIVEIRA	24.158.882/0001-86	3	Maria da Graça
PELADA	SAIDEIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA-ME	19.297.606/0001-69	2	Catete
A FAZENDA DOS ANIMAIS	BG ARTENTRETENIMENTO LTDA. EPP	05.222.291/0001-86	2	Copacabana
PLUFT, O FANTASMINHA	PEQUOD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	12.004.550/0001-68	2	Humaitá
DESABROCHA EM MIM, MULHERES PRETAS!	LPIRAJA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	17.284.849/0001-37	3	Encantado
OS CICLOMÁTICOS – 25 ANOS DE TEATRO SUBURBANO	OS CICLOMÁTICOS CIA. DE TEATRO	04.417.889/0001-68	3	Maria da Graça
35 ANOS DA ARMAZÉM COMPANHIA DE TEATRO	ARMAZÉM COMPANHIA DE TEATRO LTDA	00.122.723/0001-63	2	Copacabana
II MOSTRA DE REPERTÓRIO CBTIJ 25 ANOS	CENTRO BRASILEIRO DE TEATRO PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	01.057.229/0001-25	1	Saúde

FOCA 2022				
50 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	LOCAL
CIRCULAÇÃO "EU E VC"	JOSE JURACY DE OLIVEIRA NETO	41.655.016/0001-10	1	Santa Teresa
A CENA ARTÍSTICA DO RIO NOS ANOS 80 E 90	CENTRO DE ATIVIDADES CULTURAIS ECON E SOCIAIS CACES	31.940.521/0001-52	2	Copacabana
MARIA LEOPOLDINA	PEDRO MONTEIRO REALIZAÇÕES ARTÍSTICAS	13.117.655/0001-96	2	Humaitá
NENHUM DE NÓS MENTE OU FINGE	MARCOS FRANCA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	08.505.524/0001-46	2	Laranjeiras
QUEM TEM MEDO DE OLGA DE VOLGA?	GUSTAVO PORTO KLEIN	38.154.339/0001-15	4	Barra da Tijuca
RETRATOS DA ALMA BRASILEIRA (TÍTULO PROVISÓRIO)	MARAVILHA CRIAÇÕES	04.432.521/0001-79	2	Botafogo
FEIONA, A PRINCESA LINDONA	QUINTAL DA IDEIA LTDA	22.571.872/0001-42	3	Del Castilho
VIOLETA	PAMELA P RODRIGUES PRODUcoes ARTISTICAS	33.372.793/0001-29	3	Inhaúma
MONTAGEM PRESENCIAL DO ESPETÁCULO O ESPIGÃO	23.526.500 MARIAH VALEIRAS AGUIAR MIGUEL	23.526.500/0001-67	2	
O HOMEM QUE ESQUECEU A PRÓPRIA MÚSICA	DAVI PALMEIRA PRODUcoes LTDA	21.770.527/0001-75	2	Tijuca
VIOLETA PARRA EM DEZ CANTOS	ROSEMARY GERMANO BARBOSA	31.767.487/0001-66	2	Glória
CACHORROS AZUIS	PROPOSTA A6 PRODUcoes CULTURAIS LTDA	15.275.998/0001-04	2	Copacabana
CIA SAPATO VELHO 2.3	ANNELI OLLJUM 04306782743	15.197.170/0001-85	2	Leme
O PEQUENO HERÓI PRETO	RIVALDO TEOFILO DANTAS JUNIOR	14.519.955/0001-64	1	Centro
FABULOSAS DELICADEZAS DOS ELEFANTES	DUVELHOMOCO CRIACOES ARTISTICAS LTDA	25.274.118/0001-39	1	Saúde
UM PÁSSARO NÃO É UMA PEDRA	LUCAS ORADOVSCHI ALVES	15.602.994/0001-93	2	Flamengo
PASSARINHO	21.708.273 LUCAS NINO BATISTA GONCALVES	21.708.273/0001-65	2	Vidigal
JARDIM DOS ESPANTOS	MOMOENDNAS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	12.663.005/0001-83	2	Copacabana
AMÉLIA - UMA AVENTURA MUSICAL	LUCAS DO NASCIMENTO LEAL NUNES	40.110.655/0001-37	2	Flamengo
A HORA DO BOI	BUCKER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	14.141.032/0001-11	2	Andaraí
CRIA - OFICINAS ARTÍSTICAS	PROJETO CRIAINSTITUTO PROJETO CRIA CULTURA E EDUCACAO	39.986.951/0001-17	2	Tijuca
DANDO OUVIDOS	ATITUDE PROCEDER PRODUcoes ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	10.548.468/0001-79	1	Santa Teresa

CUIDADO QUANDO FOR FALAR DE MIM	RICARDO DA SILVA SANTOS	21.391.343/0001-02	1	Santa Teresa
ÓPERA SOLO - AS BODAS DE FÍGARO	36.290.949 CAROLINE LIMA SOUZA DE LUCENA	36.290.949/0001-10	3	Olaria
PIPAS	NILDA S. DE ANDRADE LTDA	16.478.209/0001-03	3	Ramos
FORJADAS	OGUATA PROJETO CULTURAIS	27.458.031/0001-47	3	Vista Alegre
100 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	LOCAL
BB CIA DE TEATRO - ESPETÁCULOS ADULTOS E INFANTIS	BB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	10.380.010/0001-53	2	Lagoa
ANTES DA AULA	JULIO ADRIAO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	08.537.885/0001-74	2	Copacabana
GÊNESIS OU A CRIAÇÃO DO MUNDO NAQUELE PÁTIO	FERMAN PRODUcoes LTDA	32.906.929/0001-70	2	Cosme Velho
MORTOS-VIVOS, UMA EX-CONFERÊNCIA	2T PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	20.601.807/0001-97	2	Laranjeiras
O CAMINHO DE VOLTA	ALAMO FACO SOARES DRUMMOND	14.186.470/0001-04	2	Botafogo
FEIO	BRENO PARAIZO GARCIA DA COSTA THOMAZ 12158027738	33.006.424/0001-12	2	Tijuca
11ª EDIÇÃO PROJETO ENTRE LUGARES MARÉ	18.737.748 VANESSA DUARTE GREFF	18.737.748/0001-37	1	Centro
3 MANEIRAS DE TOCAR NO ASSUNTO	FULMINANTE PRODUcoes CULTURAIS LTDA	14.124.852/0001-03	2	Copacabana
OMBELA - A ORIGEM DAS CHUVAS	SOPRO - ESCRITORIO DE CULTURA LTDA	16.877.605/0001-03	2	Laranjeiras
"NINAS"	QUINTAL DAS ARTES CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA	23.053.357/0001-33	2	Maracanã
BENJAMIM, TE SIGO DAQUI	AKAUÃ SANTOS PRODUÇÕES CULTURAIS	39.517.158/0001-79	2	Vila Isabel
SENTENÇA DE VIDA	GPS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	01.683.907/0001-65	1	Santa Teresa
O ATOR E O LOBO	MEGALO INCORPORATED SHOW BUSINESS AFFAIRS	27.853.134/0001-01	2	Copacabana
27'S	FRANCO PRODUÇÕES	12.923.852/0001-30	2	Maracanã
69 CÔMODOS	ALEX DE OLIVEIRA TEIXEIRA	13.423.106/0001-40	2	Gloria
IRMÃ YERMA	24.681.072 DIEGO MARCONDES DELEON GOMES GENRO	24.681.072/0001-00	2	
200 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	LOCAL
FURACÃO	AMOK TEATRO	04.373.093/0001-50	2	Botafogo
MEU CORPO ESTÁ AQUI	FÁBRICA DE EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	02.381.362/0001-03	1	Centro
O ALIENISTA E OUTRO CONTOS, MERGULHO NA OBRA DE MA	CIATEATRO EPIGENIA	05.080.857/0001-82	2	Botafogo
OLGA E LUÍS CARLOS - UMA HISTÓRIA DE AMOR	CALIBAN PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS LTDA	27.651.181/0001-72	1	Lapa
OCUPAÇÃO NOITE DAS ESTRELAS	PAULO VICTOR LINO	29.630.330/0001-42	3	Maré
O DIÁRIO DE CAPITU	SINGULARTE PRODUÇÕES LTDA.	10.375.761/0001-81	2	Copacabana
CIRCULAÇÃO MULTIFOCO COM AS ESCOLAS	MULTIFOCO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	18.269.203/0001-43	2	Copacabana
MARIPOSAS AMARILLAS	ESTÚDIO RMNZ RODRIGO IGNACIO MENEZES DA CÂMARA	23.275.694/0001-75	3	Pilares
PRO-CARIOCA LINGUAGENS 2023				
FORMAÇÃO E/OU PESQUISA 50 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CPF	AP	LOCAL
MÁSCARA E VISUAL VERNACULAR, LINGUAGENS DO SILÊNCIO	MARCOS VENÍCIO FONSECA DE OLIVEIRA	591.831.447-49	2	Flamengo
LAPA IN FORMA - STUDIO STANISLAVSKI ENSAIA	RAÍZA CARDOSO DOS SANTOS	086.126.484-32	2	Urca
DESCULPE MEUS CABELOS BRANCOS	ROSIANI LAU PACHECO	663.789.827-91	5	Jardim Sulacap
TEATRO(S), TEATRALIDADE E ARTES INTEGRADAS 2	MATHEUS NEVES DA SILVA	168.809.537-35	1	Rio Comprido
OFICINA DE SOM E SILÊNCIO	ANDRÉ MOREIRA MARQUES	110.035.207-40	2	Vila Isabel
FORMAÇÃO E/OU PESQUISA 150 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	LOCAL
CIA TEATRO ESPLendor 15 ANOS	BG ARTENTREtenimento LTDA	05.222.291/0001-86	2	Copacabana
RESIDÊNCIA ARTÍSTICA PANDORGA 18 ANOS	EDUARDO ALMEIDA DOS SANTOS PRODUÇÕES	15.142.299/0001-96	5	Campo Grande
13ª EDIÇÃO DO PROJETO ENTRE LUGARES MARÉ	FLÁVIO VIDAURRE DE OLIVEIRA	31.690.516/0001-39	1	Santa Teresa
TEATRO X FAKE NEWS: JOGOS COM JOVENS DE COMUNIDADE	TATIANE SANTORO DE SOUZA 12453554735	18.961.242/0001-07	3	Engenho Novo
UTA- UNIFICAÇÃO DO TRABALHO DO ATOR	40.845.474 JESSICA MEIRELES DA SILVA	40.845.474/0001-59	1	paquetá
PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO 200 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	LOCAL
DEVORA-ME	MCM MARIA CLARA MACHADO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	29.547.908/0001-00	2	Jardim Botânico
À VINHAD'ALHOS	RAPHAEL CAMPOS DA SILVA 16320426730	35.828.784/0001-25	5	Campo Grande
BICHO GEOGRÁFICO	THIERRY TREMOUROUX PRODUcoes	19.131.783/0001-70	1	Santa teresa
MODERNINHA	TEATRO ESCOLA ROSANE GOFMAN LTDA	68.561.083/0001-21	2	Tijuca
PRÓTESES	PRISMA COLAB EDIÇÃO DE TEXTO E VÍDEO LTDA	30.070.515/0001-29	4	Pechincha
AZIRA'I	INSTITUTO DE MEMORIA DA CULTURA BRASILEIRA	16.742.882/0001-09	2	Tijuca
PLANO ANUAL DA SEDE DA CIA DOS ATORES - SEDE VIVA	CUCARACHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	00.506.506/0001-77	1	lapa
PLUFT, O FANTASMINHA	TEATRO AMADOR O TABLADO	33.932.039/0001-04	2	Jardim Botânico
NAS RUAS AO REDOR	RODOPIO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	24.359.475/0001-37	3	Vila da Penha
CONSTITUCIONAL	CAMILA CRISTINA DE ALMEIDA BARBOSA 05900643719	36.102.662/0001-10	3	Campinho
AS CINZAS DE MAIRU	VERAMA FILMES LTDA		2	
IMAGENS DE UM CEGO	WENKE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME	13.896.566/0001-95	3	Rocha Miranda
HEREDITÁRIA	MOVIMENTO FALADO LTDA	17.425.803/0001-90	2	Flamengo
ZÉ KETTI EU QUERO MATAR A SAUDADE!	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS JOSÉ BONIFÁCIO – AAJOB	48.247.774/0001-48	1	Gamboa
RAÍZES DE MIM	SILCLER PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	17.344.542/0001-84	4	Vila Valqueire
AS LENDAS DO REINO DE TUPÃ	FLORES & FILMES PRODUÇÃO LTDA	17.235.627/0001-24	1	Santa teresa
TÍRICO E AS HISTÓRIAS DE MORROS E FOSSOS	50.096.588 CLARA DA SILVEIRA GRILLO	50.096.588/0001-05	1	Gamboa
PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO 400 MIL				
PROJETO	PRODUTORA	CNPJ	AP	LOCAL
TEATRO A VAREJO - REPERTÓRIO SAARA E RENOVAÇÃO	CF SOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	05.778.363/0003-38	2	Botafogo

A SAGA DO SEU ZÉ	RAMON COUTINHO DE ALCÂNTARA 11280083786	21.551.172/0001-23	1	Catumbi
NEGRA PALAVRA A POESIA DO SAMBA	SAIDEIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA-ME	19.297.606/0001-69	2	Catete
IRMÃS	OCIO DO OFICIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	08.277.024/0001-02	2	Copacabana